



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 190

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			63
Poder Executivo.....	1	16	
Vice-Governadoria.....		19	
Casa Civil.....		19	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	22	63
Secretaria de Estado de Economia.....	6	23	63
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	28	65
Secretaria de Estado de Educação.....	7	47	70
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		52	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	52	71
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9		76
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9		76
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		54	76
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR.....		55	77
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		56	77
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9	56	79
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		57	81
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			82
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	11		
Secretaria de Estado de Comunicação.....			82
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		58	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		58	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		59	93
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12	59	94
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	13	59	95
Secretaria de Estado de Turismo.....		61	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		61	97
Controladoria-Geral.....		61	100
Defensoria Pública.....	15	61	100
Procuradoria-Geral.....		62	
Tribunal de Contas.....	15	62	101
Ineditorial.....			102

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.052, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, que "dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22. ...

§ 1º Fica o Distrito Federal autorizado a transferir à TERRACAP, mediante doação, os imóveis mencionados no caput, atualmente ocupados por entidades religiosas ou de assistência social, que tenham se instalado no respectivo imóvel até 22 de dezembro de 2016 e estejam efetivamente realizando suas atividades no local, conforme certificado pelo órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, para fins de regularização pela TERRACAP.

§ 2º Fica a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB autorizada a transferir à TERRACAP, mediante doação, os imóveis atualmente ocupados por entidades religiosas ou de assistência social, que tenham se instalado no respectivo imóvel até 22 de dezembro de 2016 e que estejam efetivamente realizando suas atividades no local, para fins de regularização.

Art. 23. A concessão de direito real de uso pode ser gratuita, desde que a entidade comprove que, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas ou projetos de atenção aos beneficiários de que trata o art. 1º, § 2º, no imóvel concedido ou em áreas reconhecidas de vulnerabilidade social, na forma do regulamento."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.747, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo e Deputado Martins Machado)

Altera a Lei nº 6.888, de 07 de julho de 2021, que "dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.888, de 07 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º ...

...

§ 4º Os serviços, programas ou projetos se executam, preferencialmente, no próprio imóvel ou em regiões com reconhecida vulnerabilidade social, estabelecidas na forma do regulamento.

...

Art. 16-A. Nas concessões de uso e de direito real de uso previstas no art. 14 desta Lei ou na Lei Complementar nº 806, de 2009, a concessionária pode, a qualquer tempo, antecipar à vista e de uma só vez o pagamento das 12 parcelas seguintes do preço público atual da concessão, caso em que tem direito a um desconto de 20% sobre o total antecipado.

...

Art. 28-A Aplica-se também o disposto nesta Lei para regularização das ocupações históricas de cooperativas de catadores de materiais recicláveis, devidamente constituídas, sendo dispensada, para este caso específico, a previsão estatutária e o desenvolvimento das atividades constantes do final do art. 1º desta Lei.

...

Art. 2º Ficam reabertos, até 31 de dezembro de 2026, os prazos previstos no §4º do art. 2º e no §1º do art. 8º da Lei nº 6.888, de 2021, ressalvado que:

I - a reabertura não se aplica aos casos em que o imóvel ou gleba já tenham sido objeto de licitação pública realizada pela Terracap, mediante venda ou concessão;

II - a reabertura não enseja a retirada de imóvel ou gleba de edital de licitação pública, caso tenha sido nele incluído antes do protocolo do pedido de regularização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.774, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00002187/2025-78, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.774, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-07, 01 (SIGH 01400522).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.774, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
NAS CIDADES - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 47.775, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00137-00003585/2025-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos

termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.775, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO
FEDERAL - OUVIDORIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 04300671).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.775, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.776, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00043088/2025-47, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.776, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA DE
PROCESSOS E DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - ESCRITÓRIO DE
PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Assessor, CPC-06, 01 (SIGH 00701151)
- SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS -

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

UNIDADE DE GESTÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA PARCERIAS GDF MROSC E RELACIONAMENTO COM O 3º SETOR - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00703269).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.776, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA DE PROCESSOS E DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 47.777, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04035-00007428/2025-85, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.777, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGHR 40000786) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 40000726) - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 40000731) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 40000728).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.777, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 47.778, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00052-00031007/2025-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.778, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - POLICLÍNICA - Diretor/Perito Médico Legista, CPE-08, 01 (SIGHR 03100080); Diretor Adjunto/Perito Médico Legista, CPC-07, 01 (SIGHR 03100081); Assessor/Policial Civil, CPC-06, 01 (SIGHR 03100082) - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01 (SIGHR 03100083); Chefe do Núcleo de Arquivo Médico, CC-04, 01 (SIGHR 03100084); Chefe do Núcleo de Estatística e Planejamento, CC-04, 01 (SIGHR 03100086); Chefe/Delegado de Polícia ou Policial Civil, CPC-04, 01 (SIGHR 03100085) - SERVIÇO DE FARMÁCIA - Chefe, CC-06, 01 (SIGHR 03102336) - GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01 (SIGHR 03100087); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 03100091); Assessor, CPC-06, 03 (SIGHR 03100088; 03100089 e 03100090) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01 (SIGHR 03100092); Assessor, CC-06, 06 (SIGHR 03100097; 03100099; 03100100; 03100101; 03100102 e 03100103); Assessor, CPC-06, 05 (SIGHR 03100093; 03100094; 03100095; 03100096 e 03100104); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 03102337); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 03100108) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - COMPLEMENTAR - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01 (SIGHR 03100110); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGHR 03100112 e 03100113); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 03100111).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.778, de 06 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE DO DELEGADO-GERAL - POLICLÍNICA - Diretor/Perito Médico Legista, CPE-08, 01; Diretor Adjunto/Perito Médico Legista, CPC-07, 01; Assessor/Policial Civil, CPC-06, 01; Chefe do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Comunicação, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01; Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística/Policial Civil, CPC-04, 01; Chefe Seção de Material, Patrimônio, Transporte e Conservação, CC-04, 01; Chefe da Seção de Arquivo Médico e Atendimento ao Público, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE PERÍCIAS E INFORTUNÍSTICA - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01; Chefe do Serviço de Perícias Médica e Odontológica/Policial Civil, CPC-06, 01; Chefe do Serviço de Infortunística, Avaliação Funcional, Readaptação e Perícias Admisionais, CC-06, 01; Chefe do Serviço de Perícias Recursais e de Processos Administrativos, CC-06, 01; Chefe do Serviço de Perícias Psicológica e Social, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE APOIO PSICOLÓGICO - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01; Chefe do Serviço de Psiquiatria/Policial Civil, CPC-06, 01; Chefe do Serviço de Psicologia/Policial Civil, CPC-06, 01; Chefe do Serviço de Assistência Social/Policial Civil, CPC-06, 01; Chefe da Seção de Assistência Espiritual/Policial Civil, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE OCUPACIONAL - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01; Chefe do Serviço de Promoção de Bem-Estar e Qualidade de Saúde no Trabalho, CC-06, 01; Chefe do Serviço de Prevenção e Manejo de Incidentes Críticos, CC-06, 01; Chefe da Seção de Saúde Ocupacional/Policial Civil, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01; Chefe do Serviço de Assistência Médica/Policial Civil, CPC-06, 01; Chefe do Serviço de Odontologia/Policial Civil, CPC-06, 01; Chefe do Serviço de Enfermagem, CC-06, 01; Chefe do Serviço de Farmácia, CC-06, 01; Chefe da Seção de Nutrição, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTEGRAL - Gerente/Policial Civil, CPC-07, 01; Chefe do Serviço de Fisioterapia e Reabilitação/Policial Civil, CPC-06, 01; Chefe do Serviço de Ortopedia, Terapia Ocupacional e Condicionamento Físico, CC-06, 01; Chefe da Seção de Apoio Técnico e Exames Complementares, CC-04, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00004019/2025-87, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao estacionamento do Estádio Elmo Serejo - Taguatinga, dias 03/10/2025 a 05/10/2025, para realização de evento Copa Brasília de Drift - 3ª Etapa, realizado pelo Instituto Expressão Cultural de Brasília - IECB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00003977/2025-31, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a CRNA, Praça do DI - Taguatinga, dia 04/10/2025, para realização de evento SARAU TRIBO DAS ARTES, realizado pela ASSOCIACAO CULTURAL TRIBO DAS ARTES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplina instituída pela Ordem de Serviço nº 72, de 22 de julho de 2024, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 95, de 23 de setembro de 2024, reconduzida pelas ordens de Serviços nº 20 de 2025; nº 51 de 2025; e nº 104 de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Plano de Ocupação de Áreas Públicas para o Comércio Ambulante na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir, indicar e classificar as áreas públicas e as atividades econômicas permitidas à categoria de comércio ambulante, sem ou com ponto fixo, no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho II – DF por intermédio deste Plano de Ocupação de Áreas Públicas para Ambulante Sobradinho II – RA XXVI.

§ 1º Para efeito deste instrumento normativo as áreas públicas destinadas ou proibidas ao desenvolvimento de atividades econômicas por ambulante, são:

I – Áreas públicas de ponto fixo, conforme especificado no artigo 5º;

II – Áreas públicas sem ponto fixo, conforme especificado no artigo 6º;

III – Áreas públicas excludentes, conforme especificado no artigo 7º.

§ 2º A instituição, indicação e classificação das áreas elencadas no parágrafo anterior foram definidas em conformidade com os termos do artigo 14 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, que regulamenta a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

§ 3º O ambulante sem ponto fixo exercerá suas atividades comerciais carregando consigo as mercadorias ou equipamentos, mediante a possibilidade de circulação ou deslocamento instantâneo, dentro das áreas e locais autorizados pelo órgão competente, por meio de:

I – carrinho;

II – caixa a tira colo;

III – isopor ou similar;

§ 4º O estacionamento de trailers somente é permitido no entorno de praças e parques a critério do Poder Executivo, devendo a autorização ser emitida com prazo máximo de 30 dias.

§ 5º Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de, no máximo, 2 metros.

§ 6º O ambulante com ponto fixo exercerá suas atividades comerciais em veículos automotores ou mediante a montagem de estruturas ou equipamentos em local fixo, sem a possibilidade de circulação ou deslocamento instantâneo, dentro da área ou local autorizado pelo órgão competente, por meio de:

I – barraca;

II – banca;

III – motorizado;

IV – trailer.

§ 7º - Entende-se por:

I – carrinho - veículo de tração ou propulsão humana;

II – barraca – estrutura metálica com cobertura de lona, com no máximo duas laterais fechadas, nas dimensões de 3m x 3m;

III – banca – compreende estrutura metálica com cobertura de lona, com no máximo duas laterais fechadas e com bancada para exposição, nas dimensões de 3m x 3m; IV – motorizado - automóvel não adaptado para a comercialização de produtos pré-produzidos, sendo utilizado para tanto, o bagageiro do veículo.

§8º As atividades econômicas permitidas à categoria ambulante, sem ponto fixo e com ponto fixo, estão em conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e discriminadas no artigo 4º.

Art. 2º Em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, as Administrações Regionais, mediante supervisão da Secretaria Executiva das Cidades, devem realizar a distribuição inicial e regularização das áreas públicas destinadas a ambulante, segundo critérios de sorteio ou de antiguidade e mediante chamamento público.

Parágrafo único. A supressão e os ajustes na localização das áreas públicas em Sobradinho II destinadas a ambulante constantes deste Plano de Ocupação de Áreas Públicas por Ambulante em Sobradinho II - DF, podem ser revistas sempre que necessário, para adequar a exploração das atividades econômicas à dinâmica do crescimento urbano da localidade.

Art. 3º O cidadão que desejar obter, bem como ambulante que desejar renovar, licenças e alvarás provisórios de funcionamento para ambulante, deve protocolar o requerimento na Administração Regional de Sobradinho II.

§ 1º No momento do requerimento, o cidadão deverá apresentar a documentação, por lei exigida, acompanhada de formulários específicos ao ambulante.

§ 2º A lista de documentos e os formulários citados no parágrafo anterior são obtidos na sede da Administração Regional de Sobradinho II.

§ 3º O ambulante pode requerer à Administração Regional a mudança dos produtos comercializados ou local de atuação.

§ 4º O requerimento será analisado pela Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial – DIDOT, quanto a situação documental, atividade pleiteada, localização, disponibilidade de área.

Art. 4º As atividades econômicas permitidas à categoria ambulante, conforme o art. 13, da Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, são:

I - gênero alimentício;

II - gênero alimentício industrializado;

III - bebida;

IV - vestuário;

V - artigo eletrônico, CD e DVD;

VI - artigo de papelaria e brinquedo;

VII - trabalho artístico, artesanal e manual;

VIII - serviço estético, que serão por meio de licença especial, com a supervisão de órgãos reguladores, conselhos de classe; e

IX - outro serviço que se enquadre na categoria de ambulante prevista no MEI – Microempreendedor Individual.

Parágrafo único. O exercício de atividades de lava-jato, venda de móveis, mototáxi, caminhões de frutas, venda de serviços de TV ou Internet por assinatura, plano de saúde, imobiliária e outros divergentes do rol expresso nos incisos do artigo 4º, não são abrangidos por esta norma e sim por licenciamento eventual, conforme norma específica.

Art. 5º A Administração Regional de Sobradinho II – RAXXVI indica, na Tabela de Áreas Públicas para Ambulante constante no Anexo I, as áreas classificadas e destinadas a ambulante com ponto fixo com o estabelecimento dos locais e as atividades econômicas de comercialização de produtos ou de prestação de serviços permitidos.

Parágrafo único. A Tabela de Áreas Públicas da Administração Regional de Sobradinho II – RAXXVI, para ambulante com ponto fixo, contém coordenadas UTM no Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD/SIRGAS 2000,4.

Art. 6º Ao ambulante sem ponto fixo, cabem as áreas públicas:

I - Avenida Central, em frente ao Lote 14;

II - Avenida Central Conjunto 5;

III - AR 9 Conjunto 10;

IV - AR 07 Conjunto 2;

V - AR 02 próximo ao Ginásio de Esportes;

VI - DF 420 QMS 33 Setor de mansões de Sobradinho;

VII - SH Mansões Sobradinho Condomínio Mini-Chácaras Es 12 LOTE 5.

§ 1º Localizadas nas imediações da Região Administrativa de Sobradinho II, conforme Anexo II, com exceção das áreas públicas excludentes.

§ 2º A ocupação de área pública, deverá garantir a distância mínima de 1 (um) metro para circulação de pedestres e raio de giro de 90º para cadeirantes ao longo de vias e passeios.

§ 3º A metragem máxima a ser ocupada por ambulantes sem ponto fixo será de 9m² (nove metros quadrados), incluindo área de atendimento, equipamentos e eventuais estruturas de apoio.

Art. 7º Estabelece as áreas públicas excludentes, harmonicamente distribuídas espacialmente, em razão da relevância histórica, cultural, econômica ou social e de segurança pública, ou seja, aquelas onde não poderá haver comercialização de produtos ou prestação de serviços por ambulante com ou sem ponto fixo na Região Administrativa de Sobradinho II – RAXXVI, conforme retratadas nos mapas anexos.

§ 1º São consideradas áreas públicas excludentes para comércio de ambulante com ou sem ponto fixo:

I – Perímetro de Segurança Escolar, onde não houver regra oficial estabelecida, que abrangerá uma faixa de 100 (cem) metros de extensão, a partir dos portões de acesso de estudantes à área em que se situar o estabelecimento de ensino da rede pública ou privada, conforme Decreto nº 29.446, de 28 de agosto de 2008;

II – perímetro hospitalar e de unidade de saúde, que abrangerá um raio de 50 (cinquenta) metros de extensão, a partir da entrada de acesso;

III – Feira Permanente de Sobradinho II, é vedado o comércio ambulante em uma faixa de 50 (cinquenta) metros de extensão, a partir do limite do lote e no interior da feira conforme Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021;

IV – proximidades de mercados, supermercados e hipermercados, que abrangerá um raio de 300 (trezentos) metros de extensão, a partir da entrada de acesso, quando for comercializado produto de mesmo gênero, conforme inciso VII do artigo 14 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019.

§ 2º Às áreas públicas excludentes não se aplicam aos licenciamentos concedidos pela Administração Regional de Sobradinho II, em caráter eventual para exploração do espaço público.

§ 3º Espaços e logradouros públicos que sejam objeto de instrumentos negociais, contratuais ou normativos, firmados ou expedidos pelo Governo do Distrito Federal, poderão alterar destinação de áreas públicas para ambulante.

§ 4º Instrumento de parceria público-privada, termos de cooperação e outros instrumentos ou programas congêneres firmados entre o Governo do Distrito Federal e particulares/interessados (as), poderão prever área de exclusão ou restrição, conforme disposições firmadas em instrumentos válidos e vigentes.

Art. 8º As áreas públicas de uso com ou sem ponto fixo ao desenvolvimento de atividade de ambulante, bem como os tipos de atividades permitidas, encontram-se discriminadas nos anexos I e II, deste instrumento normativo.

Parágrafo único. São consideradas áreas públicas de uso para comércio de ambulante com ou sem ponto fixo, todas as áreas públicas urbanas discriminadas nos anexos I e II, com exceção das áreas públicas excludentes, conforme especificado no artigo 7º e no anexo III.

Art. 9º Cabe ao ambulante sem ou com ponto fixo, as áreas públicas de uso permitido, em conformidade com as especificidades de cada área pública, quanto aos dias, horários e ao tipo de atividade comercial, constante do termo de autorização, além de zelar pela higiene e cuidado permanente das instalações, equipamentos, produtos e do local onde exercerá sua atividade ambulante, devendo se responsabilizar pela destinação dos resíduos gerados pela atividade.

Art. 10. Cabe ao ambulante com ponto fixo:

§ 1º A ocupação de área pública, com ou sem a instalação de estrutura, sendo a metragem máxima a ser ocupada de 9m² (nove metros quadrados), incluindo área de atendimento e disposição de mesas e assentos.

§ 2º Deverá respeitar o afastamento mínimo de dois(dois) metros entre elas e garantia de distância mínima de 1 (um) metro para circulação de pedestres e raio de giro de 90º para cadeirantes ao longo de vias e passeios.

§ 3º Poderá utilizar no máximo a quantidade de 2 (duas) mesas e 8 (oito) assentos, dispostos no interior da área pública autorizada para ocupação;

§ 4º Em estacionamento será permitida a ocupação no limite de 1 (uma) vaga, por meio motorizado, para o comércio ambulante, conforme descrito no inciso IV do parágrafo 5º do artigo 1º, sem extrapolar o limite estabelecido no § 1º, já incluindo a vaga utilizada pelo veículo e sem obstruir a circulação de veículos e pedestres.

§ 5º Para o comércio de carne assada, serão permitidos no máximo 2 (dois) fornos verticais para frango ou 2 (duas) churrasqueiras ou 1 (um) de cada, sem extrapolar o limite estabelecido no § 1º, nem obstruir a circulação de veículos e pedestres.

Art. 11. O ambulante deverá seguir os termos dos Capítulos III - Das Áreas Públicas Destinadas Aos Ambulantes e IV - Das Obrigações e Proibições estabelecidos no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, e obrigatoriamente, observar:

I – os dias e horários permitidos para o exercício da atividade comercial descritos no termo de autorização;

II - As atividades econômicas de comercialização de produtos ou de prestação de serviços realizadas pelos ambulantes, conforme a área de atuação indicada no cadastramento deverá ser distinta das atividades regularmente exercidas no comércio local;

III - O cone de visibilidade em intersecções viárias;

IV - A garantia das condições de acessibilidade, de acordo com a legislação vigente;

V - A manutenção, no entorno da área ocupada por ambulantes, de faixa livre de circulação para pedestres de no mínimo 1 (um) metro e raio de giro de 90º para cadeirantes;

VI - Os eixos utilizados pela população para caminhadas, corridas ou outros tipos de atividade física, considerando sempre a prioridade dos pedestres sobre os demais meios de circulação, o seu conforto e comodidade;

VII - A harmonização da ocupação e da atividade com os demais estabelecimentos comerciais, fixando raio de 300 metros entre a área destinada aos ambulantes com ponto fixo e o comércio de produtos do mesmo gênero;

VIII -O respeito ao estabelecido em legislação específica referente ao Perímetro de Segurança Escolar;

IX - O não comprometimento do fluxo de segurança de pedestres e veículos;

X - Não prejudicar a paisagem urbana da cidade;

XI - A preservação da qualidade do espaço público, considerando a capacidade de suporte das áreas e evitando a obstrução de passeios públicos e áreas de convívio, esporte e lazer da população. Parágrafo Único: O ambulante deverá exercer sua atividade apenas no local autorizado, sob pena de fiscalização e aplicabilidade das sanções impostas pelo artigo 28 da Lei nº 6.190/2018.

Art. 12. Em datas comemorativas locais, todo ambulante poderá comercializar produtos relacionados ao evento, por meio de licença especial, mediante chamamento público concedidos pela Administração Regional de Sobradinho II, estabelecido no art. 11, do Decreto nº 39. 769, de 11 de abril de 2019.

Art. 13. Não será permitida, nem concedida, autorização para ocupação por ambulante com ponto fixo, além das áreas públicas descritas nos anexos I.

§ 1º O quantitativo de licenças e alvarás provisórios a serem emitidos pela Administração Regional de Sobradinho II, será definido com base em critérios matemáticos desenvolvidos e estabelecidos pela Coordenação de Desenvolvimento.

§ 2º Os critérios matemáticos que estabelece o quantitativo de licença ou alvará para ambulantes sem ponto fixo ou com ponto fixo, será na proporção de 1 (uma) autorização para cada grupo de 1.000 habitantes urbanos, ou seja, o percentual de 0,001% do total da população urbana.

Art. 14. Nas áreas públicas destinadas ao desenvolvimento de atividades por ambulante com ponto fixo, é vedada a prestação de serviços por empresas particulares e por concessionárias de serviços públicos.

Art. 15. Este Plano de Ocupação de Áreas Públicas para Ambulante em Sobradinho II é composto dos seguintes anexos:

I - ANEXO I – Tabela de áreas de ocupação por ambulantes com pontos fixos - Sobradinho II/DF - RA-XXVI;

II - ANEXO II – Tabela de áreas de ocupação por ambulantes sem pontos fixos - Sobradinho II/DF - RA-XXVI;

III -ANEXO III – Tabela de áreas de excludentes - Sobradinho II/DF - RA-XXVI.

Art. 16. As autorizações administrativas concedidas na forma do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, são precárias e revogáveis a qualquer tempo, a critério da Administração Pública, com razões devidamente fundamentadas.

Art. 17. Fica estabelecido o preço público para ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços por ambulante, no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho II.

§ 1º O preço público é atualizado e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, pela Administração Regional de Sobradinho II, por meio de Ordem de Serviço, sempre no início de cada ano.

§ 2º O ambulante optante pelo Simples Nacional fica isento de qualquer cobrança em relação a utilização do espaço urbano conforme artigo 7º da Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

Art. 18. Conforme disposto no artigo 10 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, a Secretaria Executiva das Cidades deverá comunicar ao ambulante o eventual remanejamento de ponto de comércio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 19. Este Plano de Ocupação de Áreas Públicas por Ambulante em Sobradinho II – RA XXVI, oficializado pelo presente instrumento normativo e será revisto a cada 2 (dois) anos, após sua publicação.

Art. 20. Os casos omissos serão tratados pela Assessoria Técnica e demais setores envolvidos da Administração Regional de Sobradinho II, mediante oficialização por requerimento.

Art. 21. Compete a Secretaria Executiva das Cidades a revogação e a cassação de todos os alvarás ou licenças para o comércio ambulante emitidas por esta Administração Regional de Sobradinho II, conforme Art. 5º, do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019. A partir da publicação deste instrumento normativo, os comerciantes ambulantes deverão requerer a emissão de novo termo de autorização em conformidade com as áreas e atividades econômicas estabelecidas neste Plano de Ocupação de Áreas Públicas para Ambulante em Sobradinho II – RA XXVI.

Art. 22. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ANEXO I - ÁREAS DE OCUPAÇÃO POR AMBULANTES COM PONTOS FIXO

Áreas / Pontos	Endereço / Logradouro Público	Coordenadas Planas	Produtos a comercializar
Área 01	Praça Avenida Central, frente aos conjuntos 03 e 04 - Sobradinho II	15°38'41.8"S e 47°49'30.4"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI

Área 02	Praça Avenida Central, entre as Quadras AR 08 e 09- Sobradinho II	15°38'32.3"S e 47°49'37.1"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI
Área 03	Av. DF-420, Praça de frente a 'ES 7B', St. Mansões -Sobradinho II	15°38'18.7"S e 47°50'33.1"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI
Área 04	Av. DF-420, frente a Qd 1, Cond. Serra Azul - Sobradinho II	15°38'16.2"S e 47°50'52.0"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI

ANEXO II - ÁREAS DE OCUPAÇÃO POR AMBULANTES SEM PONTOS FIXO

Áreas / Pontos	Endereço / Logradouro Público	Coordenadas Planas	Produtos a comercializar
Área 01	Avenida Central, em frente ao Lote 14	15°38'46.9"S e 47°49'27.4"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI
Área 02	Avenida Central Conjunto 5	15°38'42.6"S e 47°49'29.7"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI
Área 03	AR 9 Conjunto 10	15°38'30.5"S e 47°49'37.2"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI
Área 04	AR 07 Conjunto 2	15°38'30.5"S e 47°49'37.2"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI
Área 05	AR 02 próximo ao Ginásio de Esportes	15°38'20.6"S e 47°49'43.1"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI
Área 06	DF 420 QMS 33 Setor de mansões de Sobradinho 26	15°38'14.4"S e 47°50'11.8"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI
Área 07	SH Mansões Sobradinho Condomínio Mini Chácaras Es 12 lote 5	15°38'17.7"S e 47°50'37.7"W	- Bazar/vestuário/artesanato - Alimentação em geral - Outros serviços que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI

ANEXO III – ÁREAS PÚBLICAS EXCLUDENTES

Trechos / Pontos	Endereço / Logradouro Público	Coordenadas Planas UTM - GeoPortal SEDUH
Área 01	Entorno da Feira Permanente de Sobradinho II	15°38'29.3"S 47°49'37.6"W 15°38'25.0"S 47°49'31.6"W

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar os integrantes do Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II que atuará com a seguinte composição:

I - Administrador Regional;

II - Chefe de Gabinete da Administração Regional;

III - Coordenador de Administração Geral;

IV - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção;

V - Coordenador de Desenvolvimento;

VI - Chefe de Assessoria Técnica;

VII - Chefe de Assessoria de Planejamento;

VIII - Chefe de Assessoria de Comunicação; e

IX - Chefe de Ouvidoria.

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Administrador Regional, constante do inciso I e, nas suas ausências e impedimentos legais, pelos subsequentes, em ordem decrescente.

§ 2º Os membros titulares do Comitê deverão indicar substituto para suas ausências e impedimentos legais.

§ 3º Caberá ao Chefe de Assessoria de Planejamento secretariar as reuniões.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública, se reunirá mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º O comparecimento a reunião do Comitê é de caráter obrigatório, ressalvada eventual ausência ou impedimento previamente justificado.

§ 2º O Comitê poderá convidar terceiros, autoridades e/ou profissionais de notório saber para, nas reuniões, subsidiarem sobre os temas e questões constantes das pautas.

Art. 4º O CIG poderá instituir e extinguir, a seu critério, Comitês Executivos, Subcomitês ou Grupos de Trabalhos, permanentes ou temporários, para realizar o desenvolvimento das ações executivas com servidores atuantes na área correlata ao objeto a ser tratado, reportando os resultados ao Comitê Interno de Governança Pública.

§ 1º O CIG deve definir, no ato de criação do Comitês Executivos, Subcomitês ou Grupos de Trabalhos, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º O CIG tem por competência e finalidade:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 6º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 7º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 8º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 23, de 11 de maio de 2023, publicada no DODF nº 93, de 18 de maio de 2023.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00006126/2018-01.

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00006126/2018-01:

DECLARA que a incentivadora cultural Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/4251-09 e CFDF nº 07314568/053-91, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$966.510,04 para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI-GDF nº 00220-00007391/2025-92.

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 09, de 21 de outubro de 2024, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00220-00007391/2025-92:

DECLARA que o incentivador esportivo NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, CF/DF: 07.468.935/001-97 e CNPJ: 07.522.669/0001-92, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 23.742.194,77 para incentivar projetos esportivos no âmbito do ICMS;

AUTORIZA o citado incentivador esportivo a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo esportivo efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º do Decreto nº 46.907, de 26 de fevereiro de 2025, e nos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 09, de 21 de outubro de 2024.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI-GDF nº 00220-00010278/2025-94.

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 09, de 21 de outubro de 2024, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00220-00010278/2025-94:

DECLARA que o incentivador esportivo AMBEV S.A., CF/DF: 07.652.229/003-50 e CNPJ: 07.526.557/0032-06, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 2.428.568,00 para incentivar projetos esportivos no âmbito do ICMS;

AUTORIZA o citado incentivador esportivo a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo esportivo efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º do Decreto nº 46.907, de 26 de fevereiro de 2025, e nos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 09, de 21 de outubro de 2024.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 91/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo nº 20250929-187583.

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 395/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de L. A ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.389.371/001-94 e no CNPJ/MF sob o nº 60.550.257/0001-49, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como os incisos II e VIII, do art. 509, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e considerando a necessidade de adequar o controle de uso de veículos oficiais em ações específicas e por tempo determinado no âmbito da Diretoria de Vigilância Sanitária - Divisa e Diretoria de Vigilância Ambiental - Dival, fundamentado no interesse público, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-A. Delegar aos(as) Diretores(as) de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, competência para autorizar, mediante justificativa e por tempo determinado, a utilização de veículos oficiais em ações específicas, por servidores que fazem jus à indenização de transporte, no âmbito de suas diretorias.

Parágrafo único. As respectivas diretorias deverão publicar, por meio de Ordem de Serviço, as ações específicas de que trata o presente artigo, bem como o fluxo interno de autorização de uso de veículos oficiais nessas situações." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.084, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 223/2025, de 30 de setembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e no Processo 00080-00097505/2024-56, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação desta Portaria até 31 de julho de 2030, o Sítio-Escola Geranium, situado na Área de Chácaras, Chácara 29, Taguatinga Norte, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 52.550.248.0001-20, mantido por Jardim Geranium Ensino Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024.

Art. 7º Determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 9º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEEF, quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.085, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 222/2025, de 30 de setembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e no Processo 00080-00367599/2024-56, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Sagrada Família, situado no SGAN 906, Lote C, Brasília - Distrito Federal, mantido por Associação Brasiliense de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.045.690/0003-67, com sede na Rua José Posser nº 275, Jardim do Sol, Marau - Rio Grande do Sul, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a IV do Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.086, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 224/2025, de 301 de setembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e no Processo 00080-00240170/2023-31, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2033, para a continuidade da oferta da Educação infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Colégio Jardim Getsêmani, situado na Quadra 1, Conjunto N, Lotes 17/19, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, mantido por ERF França Recreação, inscrito no CNPJ sob o nº 08.770.001/0001-27, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que adote as providências necessárias à regularização das pendências existentes no Certificado de Licenciamento junto à Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Visa-DF) referente à Educação Infantil - Creche.

Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.087, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 225/2025, de 30 de setembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e no Processo 00080-00113721/2024-76, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da Escola Casa da Nanny Kids, situada na CLSW 301, Bloco A, Loja 90, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Casa da Nanny Kids Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.731.371/0001-89, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Regulação e Supervisão de Ensino da Rede Privada realize visita à instituição educacional, a fim de verificar a existência de estudantes eventualmente matriculados de forma irregular, para fins de validação dos atos escolares e, se necessário, proceder à transferência.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a comunicação do funcionamento irregular à instituição educacional.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 5º Dar conhecimento do inteiro teor deste parecer à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00113721/2024-76. INTERESSADO: ESCOLA CASA DA NANNY KIDS.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00113721/2024-76, HOMOLOGO o PARECER Nº 225/2025, de 30 de setembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de credenciamento da Escola Casa da Nanny Kids, situada na CLSW 301, Bloco A, Loja 90, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Casa da Nanny Kids Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.731.371/0001-89, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar que a Diretoria de Regulação e Supervisão de Ensino da Rede Privada realize visita à instituição educacional, a fim de verificar a existência de estudantes eventualmente matriculados de forma irregular, para fins de validação dos atos escolares e, se necessário, proceder à transferência;

c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a comunicação do funcionamento irregular à instituição educacional;

d) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização;

e) dar conhecimento do inteiro teor deste parecer à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00240170/2023-31. INTERESSADO: COLÉGIO JARDIM GETSÊMANI.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00240170/2023-31,

HOMOLOGO o PARECER Nº 224/2025, de 30 de setembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2033, para a continuidade da oferta da Educação infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Colégio Jardim Getsêmani, situado na Quadra 1, Conjunto N, Lotes 17/19, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, mantido por ERF França Recreação, inscrito no CNPJ sob o nº 08.770.001/0001-27, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do Parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) determinar à instituição educacional que adote as providências necessárias à regularização das pendências existentes no Certificado de Licenciamento junto à Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Visa-DF) referente à Educação Infantil - Creche;

e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00367599/2024-56. INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00367599/2024-56, HOMOLOGO o PARECER Nº 222/2025, de 30 de setembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Sagrada Família, situado no SGAN 906, Lote C, Brasília - Distrito Federal, mantido por Associação Brasileira de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.045.690/0003-67, com sede na Rua José Posser nº 275, Jardim do Sol, Marau - Rio Grande do Sul, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a IV do Parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF: 00080-00097505/2024-76. INTERESSADO: SÍTIO-ESCOLA GERANIUM.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00097505/2024-76, HOMOLOGO o PARECER Nº 223/2025, de 30 de setembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2030, o Sítio-Escola Geranium, situado na Área de Chácaras, Chácara 29, Taguatinga Norte, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 52.550.248.0001-20, mantido por Jardim Geranium Ensino Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;

d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer;

e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024;

g) determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores;

h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;

i) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00025053/2022-68. De acordo com o § 4º, do art. 9º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, no Processo SEI nº 00054-00025053/2022-68 ficou caracterizado o

descumprimento do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços 17/2013, Cláusula Oitava - Do Pagamento, itens 8.2, pela empresa credenciada COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF - CNPJ: 24.905.234/0001-46.

Nos exatos motivos da Decisão nº 42 (172026439)pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

SINESIO SILVA SOUZA
Chefe

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00053193/2022-26. De acordo com o § 4º, do art. 9º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, no Processo SEI nº 00054-00053193/2022-26 ficou caracterizado o descumprimento do item 11.5 do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2019 - PMDF (86570206), pela empresa contratada INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 01.239.608/0001-36.

Nos exatos motivos da Decisão nº 47 (143370060)pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

SINESIO SILVA SOUZA
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.379, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022-Detran-DF, e com base na Instrução nº 17/2022-Detran/DF, Resolução nº 941/2022-Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00037735/2021-12, resolve:

Art. 1º Rescindir unilateralmente, com base no art. 107, I da Instrução nº 17/2022-Detran/DF, o Termo de Credenciamento de Vistoria Veicular nº 05/2021, firmado com a Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) NIVE NUCLEO DE INSPECAO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0025-54, pela ocorrência das situações previstas nos incisos I e II do art. 106 da mesma norma.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 217, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 158, de 14 de junho de 2022.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 7º, da Portaria nº 158, de 14 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....
§ 2º Os servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal poderão, mediante autorização da Direção da unidade, conduzir veículos oficiais de serviço operacional exclusivamente para manutenção em oficina e apresentação do veículo à Gerência de Transporte desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ou ao setor competente da Secretaria de Estado de Economia.

§ 3º Nas hipóteses previstas no § 2º, os veículos deverão estar sinalizados com logotipo inscrito “em manutenção” em fundo preto e letras vermelhas, afixado em locais visíveis das viaturas, tais como portas laterais, capô e traseira, de modo a permitir sua identificação a uma distância razoável.

§ 4º É vedada a utilização dos sinais luminosos e sonoros enquanto a viatura estiver nas situações estabelecidas no § 2º.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 218, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240023/2024 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Trata-se de Pedido de Reconsideração (182744937), em razão da sanção disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO que lhe fora aplicada nos autos da Sindicância nº 220240023/2024-SEAPE, conforme decisão (175830971), o qual se pleiteia pela aplicação de pena menos gravosa, qual seja, advertência ou a conversão da

penalidade de suspensão pela multa, nos termos do art. 200, § 3º, I, da LC nº 840/2011, em razão dos fatos apurados nos autos do Processo SEI nº (04026-00031380/2024-54).

Art. 2º Defiro Parcialmente, o Pedido de Reconsideração, mantendo-se a suspensão de 02 (dois) dias e convertendo-a em multa, com fulcro no art. 200, § 3º, I da LC nº 840/2011, nos termos da Decisão (180434564).

Art. 3º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 261, de 17 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2025, páginas 9 e 10, ONDE SE LÊ: "...em local visível tanto na parte interna como na parte externa (para-brisa), com possibilidade de unificação ao selo de inspeção periódica...", LEIA-SE: "...em local visível na parte interna, com possibilidade de unificação ao selo de inspeção periódica..."; ONDE SE LÊ: "...para se adequarem às disposições relativas ao Dístico Identificador Eletrônico, em conformidade com o art. 4º da Lei nº XX/2024...", LEIA-SE: "...para se adequarem às disposições relativas ao Dístico Identificador Eletrônico...".

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 33, XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e diante do disposto no Decreto nº 43.116, de 16 de março e 2022 e na Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Publicizar os endereços físicos das Regiões de Auditoria e Fiscalização (RAF) da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, objetivando facilitar a localização por parte dos servidores e demais interessados, bem como garantir maior transparência e padronização das informações institucionais, conforme explicitado abaixo:

RAF	REGIÃO ADMINISTRATIVA	TERMINAL	LOCALIZAÇÃO DA SALA
I	SOBRADINHO I	SOBRADINHO I	Qd. Central, bl. 10, Sobradinho, DF, 73010-520
	PARANOÁ	PARANOÁ	Qd. Trinta e Três, It. 1 (Av. Paranoá), Brasília, DF

RAF	REGIÃO ADMINISTRATIVA	TERMINAL	LOCALIZAÇÃO DA SALA
II	São Sebastião	São Sebastião	Núcleo Rural Capão Comprido
	Santa Maria	Santa Maria (Quadra 119)	Quadra 401, lote 4, conjunto A
III	Taguatinga	Taguatinga Sul	QSF, Setor D, Área Especial 9
	Recanto das Emas	Recanto das Emas I	Quadra 311, Área Especial

RAF	REGIÃO ADMINISTRATIVA	TERMINAL	LOCALIZAÇÃO DA SALA
IV	Guará	Guará II	Área Especial 10, lote B
	Cruzeiro	Cruzeiro	SHCES 1003, Área Especial
V	Ceilândia	Setor O	Área Especial C, quadra QNO 14

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO Nº 04/2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterà a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem e o exame de reciclagem.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir – PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB. art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1.	JOSE EUGENIO PIEDADE RODRIGUES	00113-00000562/2025-51	00332674700 DF
2.	KAROLYNE DE OLIVEIRA NEVES	00113-00000854/2025-94	07559743690 DF
3.	KATIA CILENE PONTES DE MOURA DANTAS	00113-00016280/2024-95	03654757412 DF
4.	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	00113-00014863/2025-62	00511323486 DF
5.	PEDRO HENRIQUE FONSECA VIEIRA	00113-00014899/2025-46	08832717289 DF
6.	FRANCISCO ARTUR BARBOSA REGO	00113-00015435/2025-57	03340632408 DF
7.	MAXWELL ALISSON SOARES DOROTEU	00113-00014138/2025-94	08179661700 DF
8.	RUDHRA GALLINA	00113-00010514/2025-71	00124610116 DF
9.	ISADORA LUZ BARBOSA ALARCAO	00113-00009714/2025-81	07256280527 DF
10.	JESIVALDO DE SOUZA DESIDERIO	00113-00009589/2025-18	02614465401 DF
11.	HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR	00113-00009594/2025-12	00953595559 DF
12.	SHIRLEY DA ROSA MARIA KUDO	00113-00009289/2025-21	00721216898 DF
13.	ANNA CARLA FONSECA DA SILVA	00113-00009180/2025-93	07427661650 DF
14.	MIGUEL JOAQUIM DA SILVA	00113-00005906/2025-19	00913756309 DF
15.	JOAO BATISTA LEAL DA SILVA	00113-00005920/2025-12	00114957005 DF
16.	LIVEA CRISTINA VICENTE	00113-00005958/2025-95	07078759237 DF
17.	CAIO HENRIQUE VIEIRA ALVES	00113-00005996/2025-48	05074418933 DF
18.	EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	00113-00005461/2025-77	05054232561 DF
19.	REGINALDO PEREIRA BATISTA	00113-00005466/2025-08	01864343735 DF
20.	MACILON GONCALVES DA SILVA	00113-00005470/2025-68	01013260884 DF
21.	MAURO SERGIO SIQUEIRA BATISTA	00113-00005483/2025-37	02537970840 DF
22.	TULIO MARCOS DA SILVA	00113-00005294/2025-64	00464854517 DF
23.	LEANDRO BENICIO DE SOUZA	00113-00004595/2025-71	03692553390 DF
24.	AUZILE BENEDITO CARDOSO	00113-00004500/2025-19	02563254231 DF

25.	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	00113-00004124/2025-62	00342881800 DF
26.	WEMERSON DA SILVA SOUZA	00113-00004138/2025-86	06853488076 DF
27.	JOSIMAR CORNEL DA SILVA	00113-00004145/2025-88	02387509046 DF
28.	ANDRE DANTAS CORREA PINTO	00113-00003952/2025-83	00156958801 DF
29.	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	00113-00003728/2025-91	00505465937 DF
30.	MAXWELL SILVEIRA	00113-00003231/2025-73	06735833225 DF
31.	PAULO HENRIQUE BARBOSA ROCHA	00113-00003235/2025-51	07532973170 DF
32.	EVERTON DA SILVA ROQUE	00113-00003256/2025-77	07266546595 DF
33.	IVES PLINIO DE JESUS OLIVEIRA	00113-00003310/2025-84	05121597040 DF
34.	GLEYTON LOURENCO PORTELA	00113-00001587/2025-72	06132410916 DF
35.	MARIZA PEREIRA BERNARDO DE ALMEIDA	00113-00001590/2025-96	04359484774 DF
36.	EDUARDO ZACARIAS DOS SANTOS	00113-00001518/2025-69	04353990290 DF
37.	MAYARA MAIA PEREIRA DE CARVALHO	00113-00001523/2025-71	04925183670 DF
38.	HOSANA DE LIMA FONSECA	00113-00001549/2025-10	03457664686 DF
39.	FRANCYSBERIO PIRES DE ALMEIDA	00113-00001156/2025-14	04325704502 DF
40.	JOSE FRANCISCO MENDES AURELIANO	00113-00001185/2025-78	00021158088 DF
41.	FERNANDA ANDERY DE ALMEIDA	00113-00001202/2025-77	03804132183 DF
42.	NILS ELIELSON PEREIRA DA SILVA	00113-00001238/2025-51	03341725305 DF
43.	DOUGLAS SOUZA TUPY DA COSTA	00113-00001242/2025-19	03642645914 DF
44.	KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA	00113-00001256/2025-32	00167316720 DF
45.	BRUNA MARANHÃO DE OLIVEIRA BARBOSA	00113-00001064/2025-26	07720141589 DF
46.	VINICIUS CORDEIRO DOS REIS LUZ	00113-00001070/2025-83	07391989162 DF
47.	LUIS CARLOS DE CARVALHO JUNIOR	00113-00000838/2025-00	06615645245 DF
48.	ANDERSON LUIZ DE CARVALHO	00113-00001022/2025-95	00657184229 GO
49.	DIEGO LEMOS FIGUEIREDO DE PAIVA	00113-00000068/2025-97	00127204926 DF
50.	PAULO CEZAR ALVES DE MOURA	00113-00000692/2025-94	04627242575 DF
51.	LEVINO DROOG	00113-00026610/2024-51	01232487719 GO
52.	HENRIQUE JOSE DA SILVA	00113-00000098/2025-01	05120900079 DF
53.	FERNANDO QUEIROZ LIMEIRA	00113-00000678/2025-91	04747264867 DF
54.	TIAGO DO NASCIMENTO SANTOS	00113-00026634/2024-18	00305713409 DF
55.	JORGE ERNANI MARINHO SANTOS	00113-00026445/2024-37	01766132198 DF
56.	SILVINO KLEBER DA SILVA RIBEIRO	00113-00026626/2024-63	00169617743 DF
57.	GABRIEL MOREIRA DE BORBA	00113-00026609/2024-26	07085952521 DF
58.	PEDRO HENRIQUE SILVA DE MORAIS	00113-00026602/2024-12	07017720216 DF
59.	WENDEL TORRES RODRIGUES	00113-00000319/2025-33	00068608835 DF
60.	MARCILLO MAGALHAES MONTEIRO	00113-00000321/2025-11	00880690897 DF
61.	FLAVIO ELIAS DA SILVEIRA	00113-00000679/2025-35	00220569162 DF
62.	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	00113-00026465/2024-16	00109133718 DF

63.	AMANDA HELLEN DOS SANTOS SOUSA	00113-00025362/2024-21	08374300388 DF
64.	NEURLAN RIBEIRO ALVES	00113-00026379/2024-03	08118954116 DF
65.	JEINER VILELA DANTAS CAVALCANTE	00113-00026606/2024-92	00224044449 DF
66.	PAULO JOSE BEZERRA DA SILVA	00113-00000104/2025-12	05389965091 DF
67.	DENISE BISPO MATIAS DE OLIVEIRA	00113-00017569/2024-21	05281049609 GO
68.	ISAAQUE HUGO SOUZA DE BRITO	00113-00019228/2024-91	08179830341 GO
69.	PEDRO PERES DA SILVA	00113-00024580/2024-48	07654703940 DF
70.	JORGE DAMIAO QUEIROZ	00113-00000059/2025-04	00365050101 DF
71.	JORGE HENRIQUE BARROS SOUSA	00113-00025073/2024-21	05098807594 DF
72.	SELENE ALMEIDA DA FONSECA MOTA	00113-00000323/2025-00	06124592834 DF
73.	HUILIO GREGORY ALVES REZENDE	00113-00000200/2025-61	05435420894 DF
74.	WELLINGTON ALVES DE LIMA	00113-00026572/2024-36	00782606998 DF
75.	MADSON AMORIM DO NASCIMENTO	00113-00025080/2024-23	02707918019 DF
76.	NUBIA GONÇALVES DA SILVA	00113-00025085/2024-56	00245057370 DF
77.	ADENIR DE SOUZA	00113-00024700/2024-15	01286887492 DF
78.	MATHEUS BATISTA DE FARIA	00113-00017930/2024-10	07643784547 DF
79.	RALFY VIANA DA SILVA	00113-00017551/2024-20	08454930119 GO
80.	ANDRE SILVEIRA DO AMARAL	00113-00017603/2024-68	00140611389 DF
81.	HENRY VICTOR ALVES MARQUES	00113-00015961/2024-36	00701813184 DF
82.	VANESSA MARIA GONCALVES DE BARROS	00113-00015022/2024-91	06258194504 DF

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JUNIOR

DECISÃO - ATA Nº 1300/2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00021676/2025-35	EWB2C75	GE01383146	ARQUIVAMENTO
00113-00017369/2025-50	PBT7889	GE01366186	ARQUIVAMENTO
00113-00017008/2025-11	HMV4I17	GE01374120	ARQUIVAMENTO
00113-00025034/2024-24	SGX3G99	YE02373326	ARQUIVAMENTO
00113-00022480/2025-68	EUR5G22	TG00002424	NÃO PROVIMENTO
00113-00022479/2025-33	EUR5G22	TG00001595	NÃO PROVIMENTO
00113-00022481/2025-11	EUR5G22	TG00009504	NÃO PROVIMENTO
00113-00021690/2025-39	REO7B67	GE01318218	NÃO PROVIMENTO
00113-00022371/2025-41	JHY4250	GE01360085	NÃO PROVIMENTO
00113-00022584/2025-72	DNE9043	GE01348405	NÃO PROVIMENTO
00113-00017370/2025-84	REA2I08	FC00803557	NÃO PROVIMENTO

00113-00017666/2025-03	SGU9D08	CJ04164186	NÃO PROVIMENTO
00113-00018863/2025-31	NVZ3086	FC00799739	NÃO PROVIMENTO
00113-00021431/2025-16	REH9G31	FC00852066	NÃO PROVIMENTO
00113-00021130/2025-84	JHL3905	FC00839430	NÃO PROVIMENTO
00113-00003062/2025-71	QDA4D95	FC00756034	NÃO PROVIMENTO
00113-00022871/2025-82	JFP4856	YE02499162	NÃO PROVIMENTO
00113-00023375/2024-65	NW19I74	YE02391675	NÃO PROVIMENTO
00113-00019596/2025-10	MJN8B34	GE01372919	NÃO PROVIMENTO
00113-00019549/2025-76	PAN2595	YE02478596	NÃO PROVIMENTO
00113-00017635/2025-44	REE2J30	CJ04168619	NÃO PROVIMENTO
00113-00017627/2025-06	PBT7F30	YE02459628	NÃO PROVIMENTO
00113-00017759/2025-20	REJ1F92	YE02425467	NÃO PROVIMENTO
00113-00006436/2025-19	NKT0D56	GE01363361	NÃO PROVIMENTO
00113-00018092/2025-82	RBN7D50	YE02484288	NÃO PROVIMENTO
00113-00019536/2025-05	OZX1927	GE01378063	NÃO PROVIMENTO
00113-00019478/2025-10	JHH1065	YE02478996	NÃO PROVIMENTO
00113-00021778/2025-51	PBF8571	YE02468971	NÃO PROVIMENTO
00113-00012202/2025-01	PRJ8090	YE02483862	NÃO PROVIMENTO
00113-00002287/2025-19	SGW5E12	YE02429753	NÃO PROVIMENTO
00113-00017954/2024-79	QQY7G28	YE02369431	NÃO PROVIMENTO
00113-00021093/2024-23	LKX7336	YE02370317	NÃO PROVIMENTO
00113-00021427/2024-69	GAS1394	YE02344039	NÃO PROVIMENTO
00113-00022088/2024-38	JHY8897	YE02383726	NÃO PROVIMENTO
00113-00001722/2025-80	JKM6E11	GE01353600	NÃO PROVIMENTO
00113-00024724/2024-66	PBU5H75	GE01343639	NÃO PROVIMENTO
00113-00024375/2024-82	PBD7E81	YE02389045	NÃO PROVIMENTO
00113-00022155/2024-14	SSM6B68	YE02387821	NÃO PROVIMENTO
00113-00022297/2024-81	HFD3817	YE02382336	NÃO PROVIMENTO
00113-00019823/2025-15	QGX0218	YE02497654	NÃO PROVIMENTO
00113-00018599/2025-36	REE8A34	YE02503793	NÃO PROVIMENTO
00113-00019550/2025-09	QCF1D31	YE02479832	NÃO PROVIMENTO
00113-00018859/2025-73	SGU5B95	GE01376830	NÃO PROVIMENTO
00113-00018801/2025-20	REM3B70	YE02496138	NÃO PROVIMENTO
00113-00018673/2025-14	SGO7I53	GE01370802	NÃO PROVIMENTO
00113-00018066/2024-73	JEN5203	FC00642421	PROVIMENTO
00113-00018064/2024-84	JEN5203	FC00643398	PROVIMENTO
00113-00018063/2024-30	JEN5203	FC00642428	PROVIMENTO
00113-00017945/2024-88	JEN5203	FC00641138	PROVIMENTO
00113-00009797/2024-28	QTV2142	CJ03844168	PROVIMENTO
00113-00009798/2024-72	QTV2142	CJ03846005	PROVIMENTO
00113-00021796/2025-32	PAB4025	GE01384612	PROVIMENTO
00113-00022362/2025-50	MXA4F25	YE02494638	PROVIMENTO
00113-00010236/2024-71	SSJ0E68	YE02355309	PROVIMENTO
00113-00018713/2025-28	SSN2A34	YE02480925	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 367, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos artigos 68 e 69 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o julgamento das contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito das parcerias celebradas com a Administração Pública, resolve:

Art. 1º Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório de Execução do Objeto (MROSC) nº 03/2025 - SEFJ/GAB/CGP-PORT273 (SEI-GDF nº 182503643), conclusivo da Comissão Gestora da Parceria, bem como nas informações constantes dos autos do Processo SEI nº 04010-00000071/2021-96, DECIDO pela APROVAÇÃO INTEGRAL DAS CONTAS apresentadas pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP (CNPJ 04.319.160/0001-59), referentes ao Termo de Fomento nº 05/2021, celebrado com a então Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal (SEJUV), atual Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), cujo objeto foi a execução do Projeto Visitador Escolar.

Art. 2º Nos termos do artigo 70 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a presente decisão deverá ser encaminhada para ciência da Organização da Sociedade Civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, contado da ciência. O recurso será dirigido a esta autoridade, que poderá reconsiderá-lo no prazo de cinco dias ou encaminhá-lo à autoridade superior.

Parágrafo único. Encaminhe-se cópia ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para ciência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 369, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

I - 04036-00000559/2025-11;
II - 00137-00002965/2025-58;
III - 04036-00000561/2025-82;
IV - 00111-00008792/2025-15;
V - 0390-000718/2016;
VI - 00111-00008949/2022-60;
VII - 00111-00008942/2022-48;
VIII - 04036-00000233/2025-86;
IX - 00390-00007282/2020-63;
X - 00111-00008941/2022-01;
XI - 00111-00008946/2022-26;
XII - 04036-00000377/2025-32;
XIII - 00390-00007464/2017-39;
XIV - 00111-00008193/2022-59;
XV - 04036-00000645/2024-35;
XVI - 04036-00000428/2025-26;
XVII - 00390-00003762/2019-11;
XVIII - 00390-00009552/2017-75;
XIX - 00390-00003121/2022-62;
XX - 04036-00000558/2025-69;
XXI - 00390-00002721/2024-75;
XXII - 0390-000402/2016;
XXIII - 04036-00000387/2025-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2025

PROCESSO: 00111-00008010/2022-03. INTERESSADA: Paróquia São João Bosco - Mitra Arquidiocesana de Brasília, localizada em PRAÇA CENTRAL LOTE 03 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2025

PROCESSO: 00390-00000773/2022-45. INTERESSADA: Associação Divinas Mãos Que Ajudam - ASDIMA, referente à área denominada QS 605, CONJUNTO "D", LOTE 02, SAMAMBAIA NORTE.. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO / ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 176034136), e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2025

PROCESSO: 0390-000377/2016. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Gama, localizada em EQ 16/26, Área Especial, Setor Oeste - Região Administrativa Gama. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2025

PROCESSO: 0390-000408/2012. INTERESSADA: Associação Promotora de Estudos Bíblicos - Quadra 4, Conjunto 1, Lote 3, Unidade B, Setor Mansões Park Way - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Assessoria de Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 182730645), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 54ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 19 de setembro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal;
UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal.

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL;
UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL.

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	325	R\$ 2.500.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), remanejados dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), anteriormente aprovados na 123ª Reunião Ordinária do CONFAE, visando a manutenção de dois estádios recém reintegrados sendo R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais) para o Defelê e R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais) para o JK. A justificativa do pedido de remanejamento foi que a realização de manutenções padrões e corretivas (pintura, correções) para obtenção dos laudos da CBMDF e Polícia Militar, deixará os estádios aptos para competições e público.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer Substituto

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 51ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 11 de julho de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal
UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL
UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL.

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	125/325	R\$ 1.750.687,56

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 1.750.687,56 (um milhão, setecentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), visando apoio ao projeto: 3ª EDIÇÃO DO BRASÍLIA DRIFT KINGS, pelo Clube Assistencial e Desportivo da Capital – CADC.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer Substituto – SEL

U.O. Favorecida

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE**PORTARIA Nº 105, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, considerando o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), inciso VII e considerando o disposto no art. 69, § 5º da Lei nº 13019/2014 c/c art. 68 do Decreto nº 37843/2016 - Processo SEI nº 00220-00002302/2018-92, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Termo de Fomento nº 20/2018 (9719344), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (SEL) e a LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA (LEICIC), CNPJ nº 02.576.510/0001-37, que teve por objeto a realização do "CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CEILÂNDIA", executado no período compreendido de 29/06/2018 a 30/09/2018, de acordo com o Plano de Trabalho pactuado (9490592), teve sua Prestação de Contas analisadas, sendo JULGADAS APROVADAS nos termos do art. 69, inciso I, do Decreto nº 37.843/2016 e conforme Nota Técnica nº 51/2024 - SEL/SUCOP/UAPCCP/COPCCP/ DIANP (154503858).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, considerando o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), inciso VII e considerando o disposto no art. 69, § 5º da Lei nº 13019/2014 c/c art. 68 do Decreto nº 37843/2016 - Processo SEI nº 00220-00000992/2022-21, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Termo de Fomento nº 17/2022 (86678296), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (SEL) e a CASA DE CULTURA TELAR (CCT), CNPJ nº 33.523.259/0001-76, que teve por objeto a realização da "COPA BRASÍLIA FUTEBOL AMADOR", executado no período compreendido de 19/05/2022 a 19/10/2022, de acordo com o Plano de Trabalho pactuado (86670221), teve sua Prestação de Contas analisadas, sendo JULGADAS REJEITADAS nos termos do art. 69 inciso III, do Decreto nº 37.843/2016 e conforme Nota Técnica nº 03/2023 - SEL/SUAG/UCONP/COPCP (115119857).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, considerando o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), inciso VII e considerando o disposto no art. 69, § 5º da Lei nº 13019/2014 c/c art. 68 do Decreto nº 37843/2016 - Processo SEI nº 00220-00002230/2020-06, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Termo de Fomento nº 12/2020 (52259944), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL (SEL) e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, CNPJ nº 09.196.179/0001-79, que teve por objeto a realização do 1º BSB e Race Festival, executado no período compreendido de 09/12/2020 a 13/01/2021, de acordo com o Plano de Trabalho pactuado (51585388), teve sua Prestação de Contas analisadas, sendo JULGADAS APROVADAS nos termos do art. 69 inciso III, do Decreto nº 37.843/2016 e conforme Nota Técnica nº 12/2021 - SEL/SUBCONP/UECON/DIPRESCON (70860607).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****DESPACHO Nº 134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 14.133/2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 132/2025 - ADASA/AJL (182323029), Relatório Circunstanciado nº 20/2025 - ADASA/SCO (182187088), tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo nº 00197-00000447/2025-86, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, que versa sobre a aquisição de 42 Estações Pluviométricas para integrar o Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas (SIMCURB), resolve: (i) adjudicar o objeto do certame à empresa Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.780.600/000-1-73, vencedora do certame; e, (ii) homologar, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021, todo o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, que teve como objeto a aquisição de 42 (quarenta e duas) Estações Pluviométricas para integrar o Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas (SIMCURB), nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 135, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de

dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 03, de 2012; Nota Técnica nº 88/2025 - ADASA/SAE/COQA (179423590), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002213/2025-73, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Centro Clínico Pacini, juntado aos autos no qual figura como responsável financeiro José Rocha da Silva, CPF 004.***.***-72, falecido, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº POE000004/24, resolve: CONHECER do Revisão interposto pelo usuário Centro Clínico Pacini, inscrição Caesb nº 310583-1, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial provimento, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 03, de 2012, e assim modificar a decisão exarada e o valor da penalidade de multa de R\$ 6.314,70 (seis mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos) imposta pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, conforme Nota Técnica nº 88/2025 da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 136, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 03, de 2012; Nota Técnica nº 89/2025 - ADASA/SAE/COQA (179441138), Nota Técnica nº 105/2025 - ADASA/SAE/COQA (181553427), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002225/2025-06, e considerando o Recurso de Revisão interposto por RA CATERING Ltda. em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 015761, resolve: CONHECER do Revisão interposto pelo usuário RA CATERING Ltda, inscrição Caesb nº 31628-8, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial provimento, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 03, de 2012, e assim modificar a decisão exarada e o valor da penalidade de multa de R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais) imposta pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, com a retirada do agravante e aplicação de atenuante de 20%, conforme as Notas Técnicas nº 88/2025 e nº 105/2025 - ADASA/SAE/COQA da SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 137, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 03, de 2012; Nota Técnica nº 107/2024 - ADASA/SAE/COQA (148401042), Nota Jurídica nº 107/2025 - ADASA/AJL (179244153), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002408/2024-32, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda. (nova denominação de Posto Planalto) referente à decisão final da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI nº 012729, resolve: CONHECER do Revisão interposto pela recorrente, empresa Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda. (nova denominação de Posto Planalto), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.012.211/0002-25, inscrição Caesb nº 970191, eis que tempestivo, para, no mérito, negar provimento, mantendo, assim, integra a decisão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, com a multa aplicada no valor de multa de R\$ 6.774,50 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme a Nota Técnica nº 107/2024-ADASA/SAE/COQA e na Nota Jurídica nº 107/2025-ADASA/AJL, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 138, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 03, de 2012; Nota Técnica nº 91/2025 - ADASA/SAE/COQA (179558995), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002373/2025-12, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Hélio Francisco Ramos em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 024941, resolve: CONHECER do Recurso de Revisão interposto por Hélio Francisco Ramos, inscrição Caesb nº 112533-8, eis que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento para manter a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, que impôs a penalidade de multa ao recorrente no valor de R\$ 1.141,00 (um mil e cento e quarenta e um reais), conforme recomendado pela SAE em sua Nota Técnica nº 91/2025 - ADASA/SAE/COQA, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 03, de 2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Gestão e Desempenho nº 01/2016-ADASA/SLU, Resolução Adasa nº 34, de 2024, Nota Jurídica nº 90/2025 - ADASA/AJL (177082272), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00000796/2024-17, e considerando o Recurso Administrativo interposto pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, face a lavratura do Auto de Infração nº 05/2025 - SRS que aplicou a penalidade de multa pelo descumprimento do Termo de Notificação nº 06/2024, resolve: CONHECER do recurso interposto pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito

Federal - SLU, eis que tempestivo, para no mérito negar provimento, mantendo a sanção de multa, tipificada como penalidade do art. 7º, inciso VII, Grupo III da Resolução Adasa nº 04, de 25 de abril de 2019, fixada no total correspondente a R\$ 52.668,90 (cinquenta e dois mil seiscientos e sessenta e oito reais e noventa centavos), que versam sobre as irregularidades presentes nos Termos de Notificação e no Auto de Infração nº 05/2025, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 140, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Gestão e Desempenho nº 01/2016-ADASA/SLU, Resolução Adasa nº 34, de 2024, Nota Jurídica nº 111/2025 - ADASA/AJL (179719659), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00004465/2024-56, e considerando o Recurso Administrativo interposto pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, face a lavratura do Auto de Infração nº 07/2025 - SRS que aplicou a penalidade de multa pelo descumprimento do Termo de Notificação nº 01/2025 - SRS, resolve: CONHECER do recurso interposto pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, eis que tempestivo, para no mérito negar provimento, mantendo a sanção de multa, tipificada como penalidade do art. 7º, inciso VII, Grupo III da Resolução Adasa nº 04, de 25 de abril de 2019, fixada no total correspondente a R\$ 58.521,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais), que versam sobre as irregularidades presentes nos Termos de Notificação e no Auto de Infração nº 07/2025, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 141, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Gestão e Desempenho nº 01/2016-ADASA/SLU, Resolução Adasa nº 34, de 2024, Nota Jurídica nº 88/2025 - ADASA/AJL (177081229), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00002654/2024-94, e considerando o Recurso Administrativo interposto pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, face a lavratura do Auto de Infração nº 06/2025 - SRS que aplicou a penalidade de multa pelo descumprimento do Termo de Notificação nº 18/2024 - SRS (acúmulo excessivo de bags com materiais recicláveis, oriundos do processo de triagem, conforme detalhado no Relatório de Fiscalização nº 10/2024-B), resolve: CONHECER do recurso interposto pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, eis que tempestivo, para no mérito negar provimento, mantendo a sanção de multa, tipificada como penalidade do art. 7º, inciso VII, Grupo III da Resolução Adasa nº 04, de 25 de abril de 2019, fixada no total correspondente a R\$ 52.668,90 (cinquenta e dois mil seiscientos e sessenta e oito reais e noventa centavos), que versam sobre as irregularidades presentes nos Termos de Notificação e no Auto de Infração nº 06/2025, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 142, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Resolução Adasa nº 09, de 2016, Resolução Adasa nº 02, de 2021; Contrato de Concessão nº 01/2006 e suas alterações posteriores; Nota Técnica nº 94/2025 - ADASA/SAE/COQA (180317017) tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002584/2025-55, resolve: aprovar a Prestação de Contas do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, em atendimento ao art. 30, da Resolução Adasa nº 09, de 13 julho de 2016, na forma recomendada pelo Relatório de Fiscalização nº 15 - ADASA/SEF/COFF, da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF e pela Nota Técnica Nº 94/2025 - ADASA/SAE/COQA, da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, respectivamente, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
Aprova os projetos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI - Adasa/Caesb, para os Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, apresentados pela Concessionária, nos termos da Resolução nº 13, de 20 de dezembro de 2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no art. 6º, inciso IV, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no Contrato de Concessão Adasa nº 01, de 23 de fevereiro de 2006, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002782/2025-19, resolve:
Art. 1º Aprovar os projetos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI - Adasa/Caesb, para os Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, apresentados pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb, nos termos da Resolução nº 13, de 20 de dezembro de 2021, constantes do ANEXO desta Resolução.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RAIMUNDO RIBEIRO

ANEXO

Tabela 1 - Projeto, justificativa, o objetivo geral e os benefícios esperados			
Projeto	Justificativa	Objetivo	Benefício esperado
1 - Desenvolvimento e validação de metodologias de vigilância epidemiológica baseada em esgotos para monitoramento de arboviroses no DF.	Aprimorar a vigilância de arboviroses no DF, após o surto de dengue em 2024. A Epidemiologia Baseada em Esgotos é uma abordagem inovadora e promissora para a detecção precoce de surtos, superando as limitações dos métodos tradicionais e permitindo respostas mais rápidas e eficazes.	Desenvolver e validar metodologias otimizadas para a detecção, quantificação e monitoramento de arboviroses (dengue, Zika e Chikungunya) em esgotos, utilizando a Epidemiologia Baseada em Esgotos como ferramenta complementar de vigilância em saúde pública.	Deteção precoce de surtos de arboviroses como Dengue, Zika e Chikungunya; respostas mais rápidas e eficazes e redução da incidência de doenças e da sobrecarga nos serviços de saúde. Apropriação de metodologias inovadoras de biologia molecular; fortalecimento da imagem institucional como parceira estratégica em saúde pública; capacitação do corpo técnico para outras aplicações em saneamento.
2 - Visão GeoEspacial Limnológica dos Reservatórios de Água do Distrito Federal - Vigie Águas	Superar as limitações dos métodos de monitoramento tradicionais (custo, baixa frequência) com um sistema automatizado de sensoriamento remoto. Isso garantirá uma gestão mais eficiente, precisa e ágil da qualidade da água nos reservatórios do Distrito Federal, otimizando a resposta a eventos críticos como a floração de cianobactérias.	Desenvolver e implementar um sistema computacional automatizado, baseado em sensoriamento remoto e modelagem bio-óptica, para o monitoramento contínuo da qualidade da água nos reservatórios do Distrito Federal. O sistema deverá fornecer informações espaço-temporais sobre parâmetros limnológicos, como clorofila e sedimentos em suspensão, e emitir alertas para apoiar a tomada de decisão da Caesb.	Melhoria da saúde pública e da segurança hídrica, transparência nas informações, redução de riscos ambientais, preservação dos ecossistemas, promoção da educação ambiental, modernização tecnológica com sensoriamento remoto e inteligência computacional, redução de custos operacionais, maior eficiência na tomada de decisão e na resposta a eventos críticos, integração de dados em uma única plataforma e fortalecimento institucional, com capacitação técnica e potencial registro de propriedade intelectual.

Projetos da Proposta Anual	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Projeto 1	R\$ 410.781,40	R\$ 325.752,45	R\$ 147.568,77	R\$ 884.102,62
Projeto 2	R\$ 940.800,00	R\$ 580.440,00		R\$1.521.240,00
Total - Projetos 1 e 2 (a)				R\$ 2.405.342,62
Recurso de Gerenciamento (b)				R\$ 126.789,08
Total da Proposta Anual (a+b)				R\$ 2.532.131,70

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 290, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, § § 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria nº 180, de 02 de maio de 2023, a Portaria nº 204, de 16 de maio de 2023 e a Portaria nº 365, de 21 de agosto de 2024, que criaram e alteraram o Grupo de Trabalho de Apoio às Unidades Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

Art. 2º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 3º Fica criada na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Diretoria de Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itinerante, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 4º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor(a), da Diretoria de Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itinerante, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 5º A Gerência do Itinerante, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, passa a denominar-se Gerência Operacional das Unidades Móveis, da Diretoria de Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, mantendo seu atual ocupante, bem como os cargos em comissão a ela vinculados.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA – TCDF – SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão-TCDF nº 3.521/2009 SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de setembro de 2025.

PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF – Setembro/2025																			
Órgão	Servidor do Quadro do TCDF					Servidores Cedidos / Requisitados					Sem Vínculo Efetivo			Total (n=a+b+c+d+f+g+h+i+k+l)	Total de CC (ocupados e vagos) (o)	Total de CC computáveis* (ocupados e vagos) (p)	% de Cargos em Comissão Computáveis* Ocupados por Servidores Sem Vínculo (q=m/p)	% de Servidores Sem Vínculo Efetivo em Relação ao Total (r=[k+l]/n)	% de Cargos em Comissão Computáveis* Ocupados por Servidores Efetivos (s=[e+j]/p)
	Sem CC (a)	C/ CC (b)	C/ CNE (c)	C/ FC (d)	C/ CC (e)*	Sem CC (f)	C/ CC (g)	C/ CNE (h)	C/ FC (i)	C/ CC (j)*	C/ CC (k)	C/ CNE (l)	C/ CC (m)*						
Tribunal de Contas do Distrito Federal	224	98	4	145	88	15	50	3	49	39	151	17	97	756	314	230	42,17%	22,22%	55,22%
*Cargos computáveis de acordo com o estabelecido nas Decisões-TCDF nº 31/2021 e 87/2022 (não são computáveis, para fins do art. 5º, § 2º, da Lei Complementar n.º 840/2011, os cargos em comissão de Gabinetes de Desembargador de Contas deste Tribunal, bem como os Cargos de Natureza Especial). OBSERVAÇÃO: Este quadro está em consonância com as Decisões-TCDF de nºs 31/2021, 4236/2021, 87/2022 e 26/2023.																			
MANOEL DE ANDRADE PRESIDENTE																			

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR LENICE VIVIANE PEREIRA LENGROBER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10001956, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA SAYURI MAKINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002986, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MAIA DE SOUZA BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002986, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN, matrícula 01271695, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00701151, de Assessor, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2025.

EXONERAR, a pedido, ANNA CAROLINA DE NOROES OLIVEIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703269, de Assessor, da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2025.

NOMEAR KLEIDINAR ALVES DE FARIA, matrícula 00432903, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KLEIDINAR ALVES DE FARIA, matrícula 00432903, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703223, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula 002847701, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703223, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELLEN VIRGINIA ALVES MONTEIRO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000766, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2025.

EXONERAR, a pedido, TATIANE SOUZA COSTA E SILVA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000600, de Assessor, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 040.197-8, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 40000786, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HINGRYD LAYANE BARROS DA FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000726, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PRISCILA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000731, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCIO SILVERIA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000728, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR HINGRYD LAYANE BARROS DA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR HELENO FERREIRA DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELENO FERREIRA DE AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000662, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA JANINE ALVES PINHEIRO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000662, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA ESTRELA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000664, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR AUDILENE DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000664, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula 1.401.496-3, Analista Técnico Assistente em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000398, de Assessor, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 029733X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000398, de Assessor, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA DA ROCHA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000658, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE LENON DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000658, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR SÍNTIA FREITAS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000426, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000426, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000399, de Assessor, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SOARES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000399, de Assessor, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO SILVA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000693, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE KELLY SOUSA DO PATROCÍNIO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000693, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01400522, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, RICARDO HERNANDES TROVÃO, a contar de 09 de setembro de 2025.

NOMEAR SÉRGIO TADEU DOS SANTOS WANDERLEY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO TADEU DOS SANTOS WANDERLEY do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07800102, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR EDINALDO COSTA DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07800102, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRENDA FERNANDES SANTÁS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300671, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO ROCHA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGO ROCHA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100229, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA FERNANDES SANTÁS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100229, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIMONE LOPES DE MATTOS AFONSO, matrícula 249.512-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900986, de Gerente, da Gerência de Direitos e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

NOMEAR YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, matrícula 1.726.296-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900986, de Gerente, da Gerência de Direitos e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CYNTHIA GIOCONDA HONORATO NASCIMENTO, Perito Médico-Legista, matrícula 181.441-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100080, de Diretor, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE, Perito Médico-Legista, matrícula 180.397-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03100081, de Diretor-Adjunto, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, Agente de Polícia, matrícula 58.121-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100082, de Assessor, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HELOISA HELENA CALDEIRA, Agente de Polícia, matrícula 48.392-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03100083, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA ISA RAMOS DA SILVA RODRIGUES, matrícula 225.181-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03100084, de Chefe, do Núcleo de Arquivo Médico, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIO MACEDO FERNANDES, matrícula 1.726.500-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03100086, de Chefe, do Núcleo de Estatística e Planejamento, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROBERTO LUIZ VINUALES DE MORAES II, Agente de Polícia, matrícula 57.895-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100085, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALINE FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 1.715.320-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03102336, de Chefe, do Serviço de Farmácia, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Perito Médico-Legista, matrícula 237.905-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03100087, de Gerente, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELLE GURGEL CURRLIN PERPETUO, matrícula 242.243-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03100091, de Assessor, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO AIRES VIEIRA, matrícula 1.715.849-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100088, de Assessor, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 1.701.612-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100089, de Assessor, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCIA SCHELB, Perito Médico-Legista, matrícula 180.101-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100090, de Assessor, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANA MAURA DE AMORIM, matrícula 237.484-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03100097, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA DA CONCEICAO DIAS LIMA, matrícula 237.758-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03100099, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KAROLINE BERNARDES TORRES, matrícula 238.168-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03100100, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAIZZA SILVA MORAIS, matrícula 237.889-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03100101, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VANESSA LOPES DOS SANTOS, matrícula 220.917-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03100102, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 221.977-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03100103, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 245.011-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100093, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAFAEL BORELA VALENTE, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.114-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100094, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FLAVIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA, Agente de Polícia, matrícula 63.581-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100095, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THYARA FERNANDES PEREIRA FONTOURA, Escrivão de Polícia, matrícula 180.030-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100096, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLARICE DUTRA DE ARAÚJO, matrícula 217.283-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100104, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LETICIA COSTA NUNES, matrícula 1.715.319-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03102337, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRICIA NEVES FREITAS AZEREDO, Agente de Polícia, matrícula 57.692-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100108, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA STEFANIE LIMA COSTA PRUCOLI, matrícula 1.726.502-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03100110, de Gerente, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SUZANA GOMES MONTEIRO, matrícula 1.718.845-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03100112, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ISA IGREJA NASCIMENTO, matrícula 1.726.853-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03100113, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA IZABEL CORTEPASSE PERES OLIVEIRA, matrícula 233.815-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100111, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA GIOCONDA HONORATO NASCIMENTO, Perito Médico-Legista, matrícula 181.441-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Diretor, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE, Perito Médico-Legista, matrícula 180.397-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Diretor-Adjunto, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, Agente de Polícia, matrícula 58.121-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ISA IGREJA NASCIMENTO, matrícula 1.726.853-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Comunicação, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA HELENA CALDEIRA, Agente de Polícia, matrícula 48.392-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO LUIZ VINUALES DE MORAES II, Agente de Polícia, matrícula 57.895-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO MACEDO FERNANDES, matrícula 1.726.500-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio, Transporte e Conservação, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ISA RAMOS DA SILVA, matrícula 225.181-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe da Seção de Arquivo Médico e Atendimento ao Público, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Perito Médico-Legista, matrícula 237.905-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Gerente, da Gerência de Perícias Médicas e Infortunistas, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO AIRES VIEIRA, matrícula 1.715.849-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço de Perícias Médica e Odontológica, da Gerência de Perícias Médicas e Infortunistas, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MAURA DE AMORIM, matrícula 237.484-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Serviço de Infortunistas, Avaliação Funcional, Readaptação e Perícias Admissórias, da Gerência de Perícias Médicas e Infortunistas, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE BERNARDES TORRES, matrícula 238.168-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Serviço de Perícias Recursais e de Processos Administrativos, da Gerência de Perícias Médicas e Infortunistas, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEICAO DIAS LIMA, matrícula 237.758-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Serviço de Perícias Psicológica e Social, da Gerência de Perícias Médicas e Infortunistas, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THYARA FERNANDES PEREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 180.030-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Gerente, da Gerência de Apoio Psicológico, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 245.011-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço de Psiquiatria, da Gerência de Apoio Psicológico, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 1.701.612-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço de Psicologia, da Gerência de Apoio Psicológico, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLARICE DUTRA DE ARAÚJO, matrícula 217.283-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço de Assistência Social, da Gerência de Apoio Psicológico, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA NEVES FREITAS AZEREDO, Agente de Polícia, matrícula 57.692-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Assistência Espiritual, da Gerência de Apoio Psicológico, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA SCHEL, Perito Médico-Legista, matrícula 180.101-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Gerente da Gerência de Saúde Ocupacional, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE GURGEL CURRLIN PERPETUO, matrícula 242.243-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Serviço de Promoção de Bem-Estar e Qualidade de Saúde no Trabalho, da Gerência de Saúde Ocupacional, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAIZZA SILVA MORAIS, matrícula 237.889-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Serviço de Prevenção e Manejo de Incidentes Críticos, da Gerência de Saúde Ocupacional, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IZABEL CORTEPASSE PERES OLIVEIRA, matrícula 233.815-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe da Seção de Saúde Ocupacional, da Gerência de Saúde Ocupacional, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA STEFANIE LIMA COSTA PRUCOLI, matrícula 1.726.502-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Gerente da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DIAS WEILER, Perita Médico-Legista, matrícula 244.895-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço de Assistência Médica, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL BORELA VALENTE, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.114-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço de Odontologia, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA LOPES DOS SANTOS, matrícula 220.917-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Serviço de Enfermagem, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 1.715.320-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Serviço de Farmácia, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA COSTA NUNES, matrícula 1.715.319-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe da Seção de Nutrição, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA, Agente de Polícia, matrícula 63.581-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Gerente, da Gerência de Assistência à Saúde Integral, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA DANIELLE DO NASCIMENTO CALÓ, Agente de Polícia, matrícula 76.933-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Serviço de Fisioterapia e Reabilitação, da Gerência de Assistência à Saúde Integral, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 221.977-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Serviço de Ortopedia, Terapia Ocupacional e Condicionamento Físico, da Gerência de Assistência à Saúde Integral, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA GOMES MONTEIRO, matrícula 1.718.845-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Exames Complementares, da Gerência de Assistência à Saúde Integral, da Policlínica, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2025, publicado na Edição Extra nº 90-A, de 02 de outubro de 2025, página 17, o ato que exonerou o MAJ QOBM/Compl. LEANDRO GUSTAVO BASTOS DA COSTA, matrícula GDF 17169232, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGHR 00801867, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-04, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2025, publicado na Edição Extra nº 90-A, de 02 de outubro de 2025, página 17, o ato que nomeou o MAJ QOBM/Compl. BRUNO ABDALA LOUZADA DIAS, matrícula CBMDF 1920722, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGHR 00801867, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-04, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e art. 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e, ainda, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00050-00019099/2025-01, e do teor da Ata nº 11 - CPO BM/2025 - Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais BM, resolve:

1. PROMOVER em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Cap. QOBM/CDent. CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO, matrícula 1036372, ao posto de Major QOBM/CDent., a contar de 21 de agosto de 2025, do Quadro de Oficiais BM Cirurgiões Dentistas - QOBM/CDent., com fulcro no art. 74 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e com o art. 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF 00053-00093967/2025-22, e do teor da Ata nº 11 - CPO BM/2025 - Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais BM; resolve:

1. PROMOVER em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Cap. QOBM/CDent. LUCIANO PIRES PORTO, matrícula 1036348, ao posto de Major QOBM/CDent., a contar de 21 de agosto de 2025, do Quadro de Oficiais BM Cirurgiões Dentistas - QOBM/CDent., com fulcro no art. 74 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 14 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 84-A, de 14 de novembro de 2024, página 10, o ato que nomeou CHARLLETE JEFFERSON LOPES DOS GUERREIRO, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal."

No Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2025, página 20, o ato que nomeou BRUNO MARQUES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal."

No Decreto de 20 de maio de 2025, publicado na Edição Extra nº 46-A, de 20 de maio de 2025, página 2, o ato que nomeou MARIANA LARISSA DE ARAÚJO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal."

No Decreto de 24 de junho de 2025, publicado no DODF nº 116, de 25 de junho de 2025, página 33, o ato que nomeou ANDRESSA DE PAULA SILVA ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal."

No Decreto de 04 de julho de 2025, publicado no DODF nº 124, de 07 de julho de 2025, página 53, o ato que nomeou JULIANA KELLES DA SILVA BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal."

No Decreto de 08 de agosto de 2025, publicado na Edição Extra nº 72-A, de 08 de agosto de 2025, página 15, o ato que nomeou GABRIEL PEREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal."

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2024, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos, a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (142205684), constantes no processo SEI 04043-00000262/2024-12:

- I - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Titular
- II - LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 172.607-95, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto;

- III - THALITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.034-2, que atuará como Fiscal Setorial, no âmbito da Residência Oficial do Lago Sul;
 - IV - CINTHYA TORRES MOTA, matrícula nº 1.712.575-8, que atuará como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do Palácio do Buriti e Anexo;
 - V - KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, matrícula nº 1.726.669-6, que atuará como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito do Palácio do Buriti e Anexo.
- Art. 2º Os fiscais, titulares ou suplentes, de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto nos arts. 24, 25 e 26 do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.
- Art. 3º Revoga-se a ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, publicada DODF nº 168, de 05 de setembro de 2025, p. 18.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

GABINETE

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Em 06 de outubro de 2025

Processo SEI-GDF: 00002-00006072/2025-71. Interessada: LAÍS BARUFI DE NOVAES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento da Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal, LAÍS BARUFI DE NOVAES, matrícula 1.699.931-2, a fim de participar do Workshop das Cidades-Sede e Estádios da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, no período de 14 a 16 de outubro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I alínea k do artigo 3º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCO AURÉLIO GUNDIM DE CARVALHO, matrícula 1.713.963-5, Assessor Especial, símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.078-2, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR MAURO MARLEY LUSTOSA PAIVA, matrícula 1.718.794-X, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.078-2, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, por motivo de afastamentos regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA, matrícula 1.726.820-6, Assessor Especial, símbolo CNE-08, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 286.563-7, Subsecretária, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, no período de 06 a 15/10/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABRYZON DE SOUZA BEZERRA, matrícula 1.715.707-2, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no dia 26/09/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 125.670-X, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 29/09/2025 a 10/10/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR MÁRCIO YONEHARA, matrícula 1.696.817-4, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 13 a 19/10/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 405, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto n.º 32.598/2010, art. 7.º, da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1.º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00428-00002177/2025-31, com o objetivo de realizar a aquisição de material de consumo conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (177706582).

Art. 2.º Designar os servidores TEN-CEL. QOBM/COMB. MARIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS, matrícula GDF nº 1725574-0, para atuar como Integrante da área demandante; MAJ. QOBM/COMPL. LEANDRO GUSTAVO BASTOS DA COSTA, matrícula nº 1716923-2, para atuar como Integrante da área Técnica; SIDVAL LUCAS BARBOSA, matrícula nº 1677973-8; FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, matrícula 1.698.139-1, para atuar como Integrante da área Técnica e IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula nº 171.013-60 para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda (177706582).

Art. 3.º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

- I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
- II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII – justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
- IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
- XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
- XIV – os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
- XV – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII – o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX – juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:

I – a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II – a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º - Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII - a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII - a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

I - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II - a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III - a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV - apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI - apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII - validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X - conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI - apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - conferir as conformidades técnica e legais;

XIII - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV - verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV - conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII - Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI - ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII - ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art.10 A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (177706582), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Art. 11 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação de MARGARIDA LEITE COSTA, matrícula nº 1.712.639-8, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Coordenadora, CPE-06, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliário Urbanos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 01, 12 e 15 de setembro do ano de 2025, por motivo de Abono de Ponto da titular, conforme processo SEI nº 04018-00002161/2025-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação de SÉRGIO HENRIQUE BARROS DE MATOS, matrícula nº 1.714.692-5, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO EGMONT LEÔNIO JÚNIOR, matrícula nº 1.716.585-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI nº 04018-00002763/2024-04.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

ART. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 174.470-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO, matrícula 174.650-2, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças (GEFIN), Símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, em virtude de férias do titular. nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

ART. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base na Instrução Normativa nº 01/2015–SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017–SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional do Gama, referente ao exercício de 2024, sem prejuízo de suas atribuições, em conformidade com as normas retro mencionadas.

Art. 2º Designar ELLEN GRACE COELHO SIMAO SILVA, matrícula nº 0.174.471-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; RUTH ALVES RODRIGUES, matrícula nº 0.091.203-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, como substituta da Presidente; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 0.030.697-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro; CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 1.701.868-4, Assessor, como Membro; PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO, matrícula nº 1.724.239-8, Assessor Técnico, como membro; LAISA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1.706.321-3, Assessor Técnico, como membro; GREYCE MIKAELLA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 1.725.723-9, Assessor Técnico, como membro; JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 1.724.065-4, Digitador, como membro.

Art. 3º O Relatório Conclusivo do trabalho referente ao inventário patrimonial de bens móveis, imóveis e semoventes de 2025 deverá ser concluído pela Comissão supra designada e encaminhada ao Agente Setorial de Patrimônio, e obedecerá aos prazos e orientações contidos no decreto de encerramento do exercício de 2025 que será publicado pelo Governador do Distrito Federal, posteriormente.

Art. 4º O Núcleo de Material e Patrimônio desta RA-GAMA deverá dar suporte e subsidiar a Comissão com fornecimento de orientações, informações e documentações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES - Matrícula: 1.702.935-X, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral - COAG, para substituir a servidora ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA - Matrícula: 1.703.180-X, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral - COAG, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, durante o período de abono de ponto anual, 06/10/2025 e 07/10/2025, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo que consta no processo SEI nº 00135-00003353/2025-39, resolve:

Art. 1º Converter em Pecúnia 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA LUCINEY DE CASTRO, matrícula nº 39.948-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 115, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, página 20, Processo SEI nº 00135-00002942/2025-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 01747339, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/09/2025, até a data de sua aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme processo 00138-00005329/2025-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 9 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus NILDA MARIA GONÇALVES, matrícula 1746472, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 115, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, página 20. Processo 00138-00005412/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Ceilândia, para atuar conforme preconizado nos termos do Decreto nº 39.537 de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537/2018.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, matrícula 0174660-X, Coordenador de Administração Geral - COAG na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão; AUGUSTOS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, matrícula 0017465-X, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); MANOEL ALVES FURTADO, matrícula 158.362-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção - COLOM, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 84 de 22 de Julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 e solicitação por meio do Ofício Circular Nº 6/2025 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM (SEI nº 180247239), resolve:

Art. 1º Designar JURANDI GUIMARÃES CAXIAS, matrícula 37.128-9, FERNANDA LOPES AGUIAR, matrícula 17123569, MARCIO LEMOS DE ANDRADE - matrícula: 17157870, ESDRAS MAIA BARROS - matrícula: 17257123, ALESSANDRO AMARAL SILVA - matrícula: 16988035, RICARDO ANCILON DE ARAUJO PEREIRA - matrícula: 17265169, e ANDRE VINICIUS GOMES ROSA - matrícula: 16909674, para comporem a Comissão Inventariante a fim de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional da Ceilândia, referente ao exercício de 2025, subdividida com a seguinte composição:

I - Subcomissão de Inventário de Bens-Móveis: JURANDI GUIMARÃES CAXIAS, FERNANDA LOPES AGUIAR e MARCIO LEMOS DE ANDRADE, sob a coordenação do primeiro.

II - Subcomissão de inventário de Bens-Imóveis: RICARDO ANCILON DE ARAUJO PEREIRA e ALESSANDRO AMARAL SILVA, sob a coordenação do primeiro.

III - Subcomissão Administrativa: ANDRE VINICIUS GOMES ROSA e ESDRAS MAIA BARROS, sob a coordenação do primeiro.

Parágrafo Único: Os membros poderão ser realocados entre as subcomissões pelo presidente, de acordo com a necessidade, desde que justificado no Processo SEI Nº 04044-00043399/2025-14.

Art. 2º Fica designado o servidor ANDRE VINICIUS GOMES ROSA como presidente titular e o servidor RICARDO ANCILON DE ARAUJO PEREIRA como suplente nas ausências e afastamento do titular.

Art. 3º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser concluída conforme os termos do Ofício Circular Nº 6/2025 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM (180532834) e encaminhada ao Agente Setorial de Patrimônio, por intermédio do processo (SEI Nº 04044-00043399/2025-14) para envio à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM.

Art. 4º Torna sem efeitos a Ordem de Serviço nº 128, de 18 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Reconstituir os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, conforme estabelecido na Ordem de Serviço nº 103, de 1º de outubro de 2024, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, passa a ser composta pelos seguintes membros: RAFAEL DE SOUZA MARQUES, matrícula: 1.709.4201-6, IZABELLE CRISTINE DOS REIS GOMES, matrícula 1.704.135-X, RAFAELA BORGES OLIVEIRA, matrícula 1.690.328-5, GEOGIANA RIBEIRO MAGALHAES DE SA matrícula: 1.705.126-6, VINICIUS RICIERI MATOS ROSSI, matrícula: 1.693.598-5, FERNANDA LOPES AGUIAR matrícula: 1.712.356-9, IVONE GONÇALVES DA SILVA GOMES Matrícula: 1.690.994-1 e JOÃO PAULO FERREIRA GOMES, matrícula 1725129-X.

Art. 3º Permanecem as atribuições descritas na Ordem de Serviço nº 103, de 1º de outubro de 2024, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI nº 00135-00001988/2018-72, considerando o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar, por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar possíveis responsabilidade e os prejuízos ao erário relatados nos processos SEI nºs 00306-00000872/2020-21 e 00306-00000621/2020-47, que trata do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 53/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Designar para membro da Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE:

I - ELISON XAVEIR COELHO, matrícula 1.694.536-0 (Presidente);

II - ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula 01.583.514 (Secretário);

III - ROGERIO PEREIRA ARAUJO, matrícula 1.697.119-1 (Membro) e;

IV - MARCELA LIRA DE SOUZA, matrícula 1.707.512-2 (substituto legal dos membros da comissão).

Art. 3º Torna sem efeito a Ordem de Serviço nº 17, de 16 de maio de 2022, publicada DODF nº 92, de 18 de maio de 2022, página 36.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 48, de 03 de junho de 2025, publicada no DODF nº 105, de 06 de junho de 2025, página 49.

Art. 2º Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para produção documental, avaliação de imóvel e análise contratual, no que tange à locação de imóvel para instalação da sede da Administração Regional do Jardim Botânico, que se processará mediante Chamamento Público, com fundamento no inciso V, do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros na Comissão: I - SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula nº 1.715.038-8, Gerente da Gerência de Administração (GEAD), que presidirá a Comissão Especial; II - MARCELO HENRIQUE VAZ TEIXEIRA, matrícula nº 1.707.618-8, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento (DIALIC); III - KALINE GUIMARÃES SOUSA SAUD, matrícula nº 174.598-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; IV - RAFAELA LOPES BARBOSA, matrícula nº 1.712.881-1, Assessora; V - DIMAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 126.268-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; VI - HELOÍSA ROCHA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.218-1, Assessora; e VII - ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 1.712.878-1, Assessor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 807, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa especificada, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de

equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO					
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA:		
04044-00029284/2024-28	52.478/2024		Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.		
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	THAMIRES VARANDA RODRIGUES	1.723.610-X	SANDRA MACHADO DE MELO	1.711.799-2	

PORTARIA Nº 799, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO					
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA		
04044-00020299/2025-10	54291/2025		QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A		
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA	
SEGOV/DF	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	1.724.082-4	JACKELINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	1.726.562-2	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ RA-XXVIII	ROSELI FIUZA DOS SANTOS	1.726.873-7	PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES	1.717.795-2	

PORTARIA Nº 800, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo executivo, sedan médio, na cor preta, com potência mínima de 150 cv, zero quilômetro, sem motorista, sem combustível (com exceção da entrega que deverá ser com o tanque cheio), com quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com ar-condicionado e direção hidráulica (ou elétrica) para atender à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, item 1.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
00040-00015583/2020-86	42686/2021		ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEGOV/DF	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	1.724.082-4	JACKELINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	1.726.562-2

PORTARIA Nº 801, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista, item 01, a fim de atender a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00024960/2023-51	49836/2023		QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEGOV/DF	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	1.724.082-4	JACKELINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	1.726.562-2

PORTARIA Nº 802, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de bombeiros civis de brigada contra incêndio e pânico, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00021951/2023-17	49669/2023		SESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - SEDE	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8

PORTARIA Nº 803, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOL NASCENTE - TRECHO 2	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOL NASCENTE - TRECHO 3	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTRUTURAL	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025338/2023-02	49852/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - SEDE	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
SEJUS - CONSELHO TUTELAR BRASÍLIA I	CLAUDIO NEI DOS SANTOS	246.723-2	GUSTAVO DE MORAIS FERREIRA	1.725.812-X

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023604/2023-11	49752/2023		MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SANTA MARIA	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RECANTO DAS EMAS	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025357/2023-97	49851/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOVA COLINA	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
SEJUS - CONSELHO TUTELAR PLANALTINA II	KELY CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA MORAIS	249.534-1	WESLEY DIAS DA SILVA LIMA	1.723.475-1

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023476/2023-13	49737/2025		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SÃO SEBASTIÃO	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ITAPOÃ	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
SEJUS - NÚCLEO DIREITOS DELAS PARANOÁ	SILVIA MILENA RIBEIRO COSTA	1.721.131-X	JULIA PENNA FIRME DE MELO	254.481-4
CBMDF - 10º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - PARANOÁ	DAYANE SOARES SOUZA	103.658-9	WALTER PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	191.011-4

PORTARIA Nº 804, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO Nº:		EMPRESA:	
00040-00004059/2019-46	40.213/2020		VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Administração Regional do Park Way - RA-XXIV	MARCIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	171.436-59	MARCELO JÚNIO DE MORAIS DA SILVA	1725764-0
Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII	ROSELI FIUZA DOS SANTOS	17268737	PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES	1.717.795-2

PORTARIA Nº 805, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorizada, a fim de atender às demandas demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, item 2.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00021640/2023-40	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49719/2023		STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEGOV/DF	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	1.724.082-4	JACKELINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	1.726.562-2

PORTARIA Nº 806, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo minivan e van, sem motorista, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, item 1.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00003981/2024-59	51436/2024		LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEGOV/DF	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	1.724.082-4	JACKELINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	1.726.562-2
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV	ELIENAI SANTANA DA SILVA DA ROCHA	1.725.246-6	JOÃO VICTOR LOPES MORAIS	1.720.318-X

PORTARIA Nº 808, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviço nº 51.347/2024-SEEC, nos termos do Padrão nº 04/2002, celebrado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), com a empresa SEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.741.114/0001-06, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na implantação da plataforma Liferay Community Edition 7.3 ou superior, compreendendo suporte e atualização com prestação de serviços técnicos especializados, cujo objetivo é dar publicidade às informações oficiais e modernização dos serviços digitais do GDF. Processo SEI nº 04033-00000681/2024-83:

I - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 284.322-6, como Gestor titular;

II - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula 283.788-9, como Gestor suplente;

III - ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA, matrícula 285.024-9, como Fiscal Requisitante titular;

IV - RAFAEL LINHARES RUIVO matrícula 285.372-8, como Fiscal Requisitante suplente;

V - GILLIAN PAES LOPES, 286.639-5, como Fiscal Técnico titular;

VI - THAIANY GUILHERME CARDOSO, matrícula 286.336-7, como Fiscal Técnico suplente;

VII - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 286.275-1, como Fiscal Administrativo titular; e

VIII - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 1.430.550-X, como Fiscal Administrativo suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 809, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e as empresas especificadas, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015082/2025-80	54081/2025-SEEC		DMG Prestadora de Serviços LTDA	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
CODHAB/Sede	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
SEJUS/Conselho Tutelar Brasília Sul	CLAUDIO NEI DOS SANTOS	246723-2	GUSTAVO DE MORAIS FERREIRA	1725812-X
SECTI/Sede	ANDRESSA JUCÁ NORONHA	282.842-1	IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO	280.236-8

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015083/2025-24	54.082/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/Sede	ANA CAROLINA ROSA DA SILVA	248.999-6	ALESSANDRA MADALENA DOS SANTOS	251.530-X

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015084/2025-79	54084/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SMDF/Espaço Acolher Samambaia	BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS	283.253-4	ANABELA DIAS LISBOA	1.653.106-X
CODHAB/Posto de Assistência Técnica Samambaia	EDNA GOMES DO CARMO	1.030-8	GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO	1.156-8
SEJUS/Na Hora Taguatinga	SAMELLA OLIVEIRA MENDES	1.726.720-X	ARISTEU FERREIRA DE LIRA	1.430.939-4
SEFJ/Centro de Juventude de Samambaia	GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS	1.716.631-4	LORENA FEITOZA DE CASTRO	1.721.027-5

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015085/2025-13	54085/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/CEU das Artes QNR 2	LUCIANA SOUZA LEMOS OKUMURA	1.725.335-7	ELISANGELA MENDES PIRES	249.741-7
SEJUS/CEU das Artes QNM 28	JOSÉ CORREIA DE BRITO	276.276-5	EDVAN SILVA RIOS	1.725.324-1
SEDES/Centro Dia Estrutural	FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR	197.631-1	MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILE	176.850-6
SEDES/Gerência de Arquivo e Protocolo Ceilândia Norte	PEDRO ALEXANDER SOUSA COSTA	283.575-4	DANNIEL DE MORAES MACHADO	276.943-3

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015086/2025-68	54087/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
CODHAB/Posto de Assistência Técnica Itapoã	Edna Gomes do Carmo	1.030-8	Glauy Alves da Silva Frazão	1.156-8
SEJUS/Conselho Tutelar II Planaltina	Kely Cristina Xavier de Oliveira Moraes	249.531-1	Wesley Dias da Silva Lima	1.723.475-1
SEJUS/Núcleo Direito Delas Paranoá	Sílvia Milena Ribeiro Costa	1.721.131-X	Julia Penna Firme de Melo	254.481-4
SEJUS/Na Hora Sobradinho	Nidiany Dias Pereira	1.721.154-9	Cláudio da Silva Rodrigues	245.383-5

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015087/2025-11	54088/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
CODHAB/Posto de Assistência Técnica Recanto das Emas	Edna Gomes do Carmo	1.030-8	Glauy Alves da Silva Frazão	1.156-8
SEJUS/CEU das Artes do Recanto das Emas	Fernando Braga Gomes	1.713.873-6	Maria Cristina Rodrigues do Paraíso	249674-7

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015088/2025-57	54089/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEDES/CECON São Sebastião	Simone Santos Correa	224.427-6	Aurelino Lopes Moitinho Júnior	179.185-0
CODHAB/Posto de Assistência Técnica São Sebastião	Edna Gomes do Carmo	1.030-8	Glauy Alves da Silva Frazão	1.156-8

PORTARIA Nº 810, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atender despesas com locação de veículos tipo Pick Up para atendimento às demandas provenientes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, item 3 e 5.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
00040-00016107/2022-44	46394/2022		ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEGOV/DF	DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES	1.724.082-4	JACKELINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	1.726.562-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2025

PROCESSO: 00002-00006940/2024-31. INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula 151.285-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 237, de 12/12/2024, pág. 58, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 15/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona 11ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2025

PROCESSO: 00063-00004339/2025-43. INTERESSADO: ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8 ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Gerente, da Gerência de Redes e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à FHB, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00050185/2025-96, resolve:

AVERBAR, para todos os fins, o total de 23 (vinte e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor BRUNO ROLIM VIEIRA MACIEL, matrícula nº 285.470-8, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 23/09/2024 a 15/10/2024, conforme demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço no DF emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, a servidora ANDREA MARQUES PIRES, matrícula nº 42.793-4, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de outubro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00049548/2025-41.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 2276/2025 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04044-00030686/2025-56, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora GLEDES JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 1.430.691-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Produção e Informação em Saúde, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 30 de junho de 2025.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de

2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 2700/2025 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04044-00041680/2025-12, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora THAYSA APARECIDA DA SILVA MENESES, matrícula nº 283.611-4, Assessora, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 6 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 06 de outubro de 2025

PROCESSO: 00040-00002335/2020-75. INTERESSADO: LÚCIO ALBERTO SALGADO GOMES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor LÚCIO ALBERTO SALGADO GOMES, matrícula 264.098-8, ocupante do cargo de Analista de Transporte, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 149, de 09/08/2022, pág. 20, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEMOB e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 06 de outubro de 2025

PROCESSO: 00150-00012273/2025-31. INTERESSADA: ANDREA EMIKO OSHIRO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula 30295-3, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SECEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 03 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00069552/2021-58. INTERESSADA: PATRICIA RIBEIRO DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Santa Maria (RA-SANT), conforme Ofício nº 291/2025 - DETRAN/DG/DIRAG, de 22/09/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 91.512-2, ocupante do Cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal da RA-SANT, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 198, de 23/10/2023, pág. 69, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-SANT e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art.7º do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a Aquisição de materiais para a confecção de crachás de identificação dos servidores do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 8/2025 - IPEDF/PRESI/DAG/COGEP (183369103), processo nº 04031-00001014/2025-55.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores: I - Integrante Requisitante: MARCOS ANTÔNIO FARIA DAS CHAGAS, matrícula: 0002272-1;

II - Integrante Técnico: NEDMA GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula: 3220141-9;

III - Integrante Administrativo: MARIA REGINA COSTA, matrícula: 3220213-X.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 5º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores e seus respectivos suplentes, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 13/2025 (182839557), processo nº 04031-00000901/2025-14, celebrado entre este INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN e a empresa AMBRAC - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 32.252.620/0001-04, no valor de R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais), pelo prazo de 90 dias. Objeto em suma: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de atender as demandas do IPEDF CODEPLAN, para elaboração e/ou atualização de relatórios Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Geração de Informações necessárias para o correto envio dos eventos de segurança e saúde do trabalhador no e-Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (180402259), que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição, para atender o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os servidores abaixo relacionados:

I- Gestor Titular: NEDMA GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula 3220141-9;

II- Gestor Substituto: LORHANY BORGES DIAS BEZERRA, matrícula 3220175-3;

III- Fiscal Técnico Titular: ANA AMÉLIA ARAÚJO SARAIVA, matrícula 3220054-4;

IV- Fiscal Técnico Suplente: REJANE MARIA NICÁCIO COBRA, matrícula 2270-5;

V- Fiscal Administrativo: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula 56-6.

Art. 2º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 414, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, publicada por meio da Portaria nº 394/2025 (181583024), de 12 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 17 de setembro de 2025, conforme Anexo Único, conforme Processo SEI nº 00060-00433597/2025-18 e 00060-00456911/2025-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVLCANTE JÚNIOR

ANEXO ÚNICO		
MATRICULA	NOME	CARGO
01337270	HENRIQUE CESAR E ALMEIDA MAIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o processo SEI00060-00127920/2025-17, Despacho SES/SVS/CRQVT (SEI nº 175131323), resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos representantes do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – CRQVT/SVS.

Art. 2º Dispensar os representantes indicados anteriormente, constantes na Ordem de Serviço nº 12, de 03 de julho de 2025, publicada no DODF nº 124, de 07 de julho de 2025, página 69, bem como designar os novos representantes titulares e suplentes, conforme abaixo:

I - Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho (SES/SVS/LACEN/GEADM/NSHMT): Titular - DÉBORA LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL RESENDE, Matrícula 1688287-3; Suplente - GLAUCE ARAÚJO IDEIÃO LINS, Matrícula 1688300-4.

II - Diretoria de Vigilância Sanitária (SES/SVS/DIVISA): Titular - DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, Matrícula 0156565-6; Suplente - MARIA APARECIDA GONÇALVES DE BRITO, Matrícula 0145827-2.

III - Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (SES/SVS/DIVAL): Titular - PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON, Matrícula 17223601; Suplente - CLARA MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula 1718056-2.

IV - Diretoria de Saúde do Trabalhador (SES/SVS/DISAT): Titular - DAYSE LÚCIA MOREIRA ROCHA, Matrícula 1659298-0; Suplente - WILLKSLAINY LIMA PAIXÃO, Matrícula 1680738-3.

V - Diretoria de Vigilância Epidemiológica (SES/SVS/DIVEP): Titular - DOMENICA FAQUINELI DE SOUSA PIMENTEL DA GAMA, Matrícula 1401.437-8; Suplente - CLÁUDIA GEMAQUE REBELO, Matrícula 196.485-2.

VI - Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (SES/SVS/LACEN): Titular - EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA, Matrícula 143.651-1; Suplente - ZÉLIA PEREIRA GUEDES, matrícula 01657321.

Parágrafo Único: Designar a servidora DÉBORA LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL RESENDE, Matrícula 1688287-3, como coordenadora do CRQVT/SVS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.212, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.176, de 23 de setembro de 2025 publicada no DODF nº 183, sexta-feira, 26 de setembro de 2025, ONDE SE LÊ: "...a partir de 22 de setembro de 2025...", LEIA-SE: "...26 de setembro de 2025...". Ficando ratificados os demais termos.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.213, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento parcial com dispensa de 12 horas do total de sua carga horária atual de 40 horas semanais, à servidora LAÍSSA FEITOSA CUNHA, matrícula 16968166, Enfermeiro - Família e Comunidade, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Coletiva – nível Mestrado, ofertado pela Universidade de Brasília, no período de 1º de setembro de 2025 a 30 de julho de 2027 nos termos do art. 161, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00416534/2025-05.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.223, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço 852, de 09 de julho de 2025, que designa o servidor VICTOR RIBEIRO DA COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 1.688.866-9, para substituir a Diretora da Diretoria de Apoio Operacional, símbolo CPE-07, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, Contadora, matrícula 1.711.224-9, para substituir a Diretora da Diretoria de Apoio Operacional, símbolo CPE-07, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 30 de setembro de 2025.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.226, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) JACIARA LIMA RODRIGUES, matrícula 1436317-8, cargo: ENFERMEIRA, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) GSAP2-GUA, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 16/07/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 532/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00562260/2022-74.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE DA HORA DUARTE, matrícula 1.710.471-8, para substituir ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula 1.442.466-5, Técnico Administrativo, no cargo em comissão, Símbolo CPC 08, de Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança, da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00480851/2025-77.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.228, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora FABIANA KARLA OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula SES-DF nº 173.594-2, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma oficial de atividades presenciais do Curso de Aperfeiçoamento em Hortos Agroflorestais Medicinais Biodinâmicos (HAMB), promovido pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ em Brasília/DF, durante o período de 28/07 a 11/11/2025, com base no art. 165, inciso V, alínea d, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00320652/2025-19.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.229, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LUCIANA DE ARAUJO SOUZA, matrícula SES-DF nº 189.132-4, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma oficial de atividades presenciais do Curso de Aperfeiçoamento em Hortos Agroflorestais Medicinais Biodinâmicos (HAMB), promovido pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ em Brasília/DF, durante o período de 28/07 a 11/11/2025, com base no art. 165, inciso V, alínea d, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00315811/2025-55.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.230, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR a designação do servidor SEBASTIÃO GENELHU DE ANDRADE, matrícula 17097363, ocupante do cargo Especialista em Saúde - Administrador, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00390502/2023-01.

DESIGNAR o servidor ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 129487-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir de 06/10/2025. Processo SEI nº 00060-00466554/2025-19.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de OUTUBRO/2025, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146542-2; ANAYARA FAYET SALLAS GRIJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0146622-4; ROSENI ABADIA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0146700-X; ANA PAULA ADIB DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2025; - 0147028-0; LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2025; - 0147116-3; KATIA FONSECA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025; - 0147222-4; JAIR ARAUJO DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147330-1; DENISE ROCHA ANDRADE PRUDENCIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0196439-9; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2025; - 0196461-5; MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2025; - 0197022-4; MIRNA FLAVIA FERREIRA SABOIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/10/2025; - 0197025-9; CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/10/2025; - 0197261-8; CLEITON RODRIGUES SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440562-8; JAILTON DE SOUZA AMOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/10/2025; - 1440604-7; VIVIAN DE ORNELAS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/10/2025; - 1440636-5; FABIOLA FERREIRA DA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/10/2025; - 1677275-X; MIYUKI ROSANNA HOSHI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2025; - 1677286-5; ADRIANA MARIA GONCALVES LORENCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/10/2025; - 1677311-X; GISELLE SIMONNE MULLER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2025; - 1681541-6; PATRICIA ARAIAS LEMOS CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/10/2025 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1681534-3; MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/10/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141071-7; SAMARA DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0141108-X; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141185-3; HELGA MAELY DE CARVALHO SALES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2025; - 0141216-7; KATIA CAVALCANTE SCHWIETZER; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/10/2025; - 0141297-3; CLAUDIA MENDES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141324-4; MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0141498-4; ANA CRISTINA PESSOA BORGES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/10/2025; - 0146508-2; ELAINE CRISTINA TAKENAKA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/10/2025; - 0146529-5; MARJORIE MYRCEA MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0146697-6; TIAGO AMARAL FLORES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2025; - 0146931-2; JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0147166-X; HELENY CARVALHO DE ARAUJO CERBINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2025; - 0147246-1; JOSE QUEIROZ NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147388-3; MARCO ANTONIO MARTINS LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2025 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141533-6; JASCIARA ALVES DAMASCENO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1440586-5; RENATO MARQUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/10/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141269-8; AMAURI VIEIRA ROSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141374-0; ANOR DE OLIVEIRA JUNIOR; ESPECIAL IV; ESPECIAL

V; 04/10/2025; - 0141424-0; WILMAR DE OLIVEIRA FILHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141452-6; MARCIO GUIMARAES ROCHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141475-5; KELTON ROSENDO DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141479-8; RAIMUNDO JOSE BEZERRA SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141483-6; WALMARIO ARAUJO FALCAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141491-7; JOSE AILTON ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0146626-7; PAULO SILAS ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025; - 0146732-8; ELUZAI CALIXTO SANTANA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025; - 0147053-1; ANTONIO AGUINALDO LACERDA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147061-2; EVERALDO FABRICIO DI SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025; - 0147140-6; IVO DANTAS FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2025; - 0147150-3; OSEIAS ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147374-3; FABIO DE SOUZA BAPTISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025 | 707015-01- MÉDICO-BRONCOESOFAGOLOGIA; 1440383-8; DENISE BASTOS LAGE FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146874-X; MARIA ANCILLA DA SILVA MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/10/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165271-0; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/10/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661187-X; ANDRESSA JUNQUEIRA OSORIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2025; - 1661231-0; MARINA RAQUEL HYPOLITO DUTRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677227-X; DANILLO SILVA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2025; - 1677238-5; ARINALDO GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025; - 1677263-6; MARIANA DOURADO ABE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/10/2025; - 1681533-5; VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2025; - 1681576-9; MARINA COSAC CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2025 | 701032-04 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 0196727-4; MARIA DE LOURDES BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165032-7; GIUSEPPE CESARE GATTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1661076-8; UADSON SILVA BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2025 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1440386-2; EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025 | 701076-03 - MEDICO-ENDOSCOPIA; - 1705041-3; CLAUDIA RORIZ QUEIROZ SAFE DE MATOS; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 06/10/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688355-1; MARIANE PIRES VAZ DE MELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2025; - 1688505-8; RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/10/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0195749-X; ADRIENE RESENDE ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196447-X; ALINE LUIZ MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1440593-8; MARIANA MENDES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2025; - 1440595-4; CELIANE SEVERINO NEIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196838-6; ALINE DUARTE FOLLE; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 15/10/2025; - 1704729-3; MARIANA DOS REIS CORREA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/10/2025; - 1704733-1; LUIZ GERALDO ARAUJO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/10/2025; - 1704735-8; WAINE FERREIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/10/2025; - 1704887-7; THUANY DE ALENCAR E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704891-5; DANAISE LOPES SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704892-3; CESAR CAVALCANTI CAPELI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704894-X; TAYNARA KRISCIA CARNEIRO DE BARROS TORRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704899-0; FERNANDA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2025; - 1704903-2; VANESSA LIMA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025; - 1704941-5; VIVIANA VIANA RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704960-1; JAQUELINE EUGENIO ROSS MICHELINI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704980-6; NATALIA ALVES BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025; - 1704982-2; MARLI DE CARVALHO OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1705189-4; ROSAINE PEREIRA MARIANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171361-2; FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171398-1; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0195780-5; ISA CARDOSO BARBOZA ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196423-2; DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196428-3; MARIA DE FATIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025; - 0196514-X; GILSON MARTINS RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196738-X; MARIANA PEDROSA GUEDES DREFAHL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025; - 0196758-4; CAROLINA PRADERA RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0197260-X; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440534-2; GEMMA GALGANY DE LUCENA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/10/2025; - 1440549-0; AGNALDO LOBO PORTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2025; - 1440587-3; VILMA DEL LAMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/10/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; -

1677199-0; FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2025; - 1677276-8; BRENNO VINICIUS MARTINS HENRIQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0195563-2; DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2025; - 1440499-0; ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2025; - 1440556-3; LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1704672-6; BRUNA SOARES ALVES DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704719-6; HENRIQUE CARDOSO DE FARIA AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704721-8; GUILHERME VINICIUS DE MEDEIROS LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704723-4; ANA CARLA SILVA ARAGAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704728-5; NATHAN NOGUEIRA FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704863-X; FABIO COSTA FEITOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704864-8; LARISSA FARIAS FERREIRA MARACAIPE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/10/2025; - 1704866-4; LEONARDO GONTIJO DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704874-5; RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704876-1; LARISSA GALDINO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704877-X; LOHRRANY MONYK SILVA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704878-8; THAIS CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2025; - 1704993-8; WANESSA MIRANDA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704994-6; CAROLINA DE ARAUJO SCHWARTZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2025; - 1705061-8; WATSON LACERDA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1705072-3; ANA CRISTINA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0195555-1; NEIDE NEIVA MUNDIM BAESE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0195878-X; JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0196483-6; MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025; - 0196484-4; ERICA GOIS CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196485-2; CLAUDIA GEMAQUE REBELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195771-6; JOSE ROBERTO SILVA BOAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0196516-6; SOLIANE MELO RIOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196574-3; LIVIA VASCO MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196583-2; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171205-5; MARCELO HENRIQUE BALIEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2025; - 0171439-2; ANDERSON CLEYTON GALANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2025; - 1440229-7; DYULHY ORILIO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1440231-9; SELOMITE BERNARDES DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440241-6; NOEME PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440242-4; OBEDES DE SOUZA VASCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440263-7; KLEYCA GONCALVES RAMALHO MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440298-X; JADELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2025; - 1440303-X; MELLINE RESENDE BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440325-0; LEONARDO DA SILVA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440337-4; RITA DE ALMEIDA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440366-8; GABRIELLA RIBEIRO DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440395-1; MARCIA DE OLIVEIRA ALVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440406-0; RAIRA CASTILHO GOMES NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440412-5; ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1440417-6; ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/10/2025; - 1440424-9; HERICA DA SILVA PEDROSO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440427-3; DAYANE XAVIER DE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025; - 1440428-1; KAREN ESTEFANIA LOURENCO FERREIRA SQUEFF SAHB; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440429-X; PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/10/2025; - 1440431-1; PATRIZZA DE SA BISPO PEDROSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440443-5; SHEILA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025; - 1440444-3; KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440450-8; ANA VITORIA ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440458-3; MILENA FONTES LIMA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/10/2025; - 1440462-1; TIAGO SILVA VAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2025; - 1440464-8; LEYG MEIRE BARBOSA CAIXETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440477-X; CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440479-6; ELIANE DE LOURDES SOARES DAS CHAGAS LEMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2025; - 1440488-5; JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/10/2025; - 1440518-0; VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1660579-9; CINDY DE MOURA TOLENTINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440463-X; MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2025; - 1677323-3; MARIO JOSE PEREIRA NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146769-7; MONICA IASSANA DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/10/2025; - 0146828-6; ROSANE GOMES DE CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2025; -

0171469-4; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/10/2025; - 0171507-0; DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171536-4; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0182552-6; KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1704813-3; RENATO LOPES SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1704832-X; CATHARINE SALES ARRUDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704844-3; GRAZIANI IZIDORO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/10/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1666788-3; JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0171146-6; REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0182574-7; TATIANE CARVALHO LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0195758-9; CAMILA BRANDAO GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/10/2025; - 0196443-7; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196547-6; MARIANE CURADO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/10/2025; - 0196550-6; ALESSANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0214700-9; DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/10/2025; - 0214706-8; KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0214715-7; MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2025; - 0214729-7; DEBORA BARBOSA RONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0214739-4; RODRIGO VALIM MEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/10/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0196539-5; CYNTIA LOPES TELES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171399-X; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1688287-3; DEBORA LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/10/2025; - 1688300-4; GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/10/2025 | 7340-03 - ESTATISTICO; - 1704955-5; BIANCA SOUZA DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1660864-X; TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147256-9; ROSANGELA FERREIRA MENDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2025; - 0171470-8; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171580-1; DARLEIVA DIAS DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/10/2025; - 0182614-X; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0182617-4; RICARDO GUIMARAES DA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158290-9; ALEFE EVANGELISTA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2025; - 0158496-0; RAQUEL FERREIRA GARCIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147220-8; THAISMARA ARAUJO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141369-4; IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660937-9; TATYANE ANGELICA COSTA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/10/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146584-8; ANDREIA ANDRIANA GARCIA MONTEIRO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141161-6; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/10/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141355-4; SONIA ALVES GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/10/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1688428-0; DANIEL VELOSO BRUNO ANELO; UNICA VII; UNICA VIII; 23/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660575-6; NATHALIA BEATRIZ DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677183-4; STEPHANIE MENDES LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025; - 1677282-2; KELLY CRISTINA FERNANDES DA CUNHA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025; - 1677288-1; PATRICIA LOPES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2025 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1705234-3; ELENICE TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/10/2025. HBDF... 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1440382-X; CAMILA LARA BARCELOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440377-3; DENNYSON MELO ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165244-3; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/10/2025 | 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1440493-1; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681558-0; LUISA ANDRADE DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/10/2025 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440364-1; MARIA LEOPOLDINA LOPES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196814-9; LUCAS ARAUJO LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025 | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1677337-3; DANILO MARTINS DE SA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0182623-9; LUCIANA NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2025 | 701054-04 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFERI; - 0172088-0; TATIANA MAIA JORGE DE ULHOA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 702024-04 - CIRURGIA DENTISTA; -

0171388-4; JOAO CARLOS CASTRO MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171603-4; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0196475-5; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195548-9; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146884-7; LEONARDO TEIXEIRA DAMASCENO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1677363-2; PAULO EUGENIO OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147085-X; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660508-X; CLESIA MARIA GUEDES MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025. HOSPITAL DE APOIO... - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0172082-1; IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171806-1; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1660617-5; MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171607-7; MONICA MARIANO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1666713-1; ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196532-8; DANIELLE OLIVEIRA PEDROSA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171546-1; SARITA GISELLE PINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158371-9; CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660856-9; PATRICIA OLIVIA CAIXETA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141184-5; RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141517-4; WASHINGTON FELIPE DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025. HSV... - 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1688198-2; RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1660655-8; VANESSA BARBOSA DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171452-X; PAULO FERREIRA TERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171577-1; RICARDO RODRIGUES MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171609-3; ALBANO PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141426-7; ISAAQUE CAETANO DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141371-6; IRIS COSTA DE SOUZA LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660780-5; LUCIDELIA DE SA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660813-5; ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677261-X; ZILMA APARECIDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025; - 1677314-4; VALDETE MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2025 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146582-1; CLOVES ARAUJO CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2025; - 0146602-X; LUCIANA DE SOUZA VIVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2025; - 0146870-7; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141276-0; ROBERTO TSUNEO SEKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2025; - 0141278-7; TANIA MARA GONCALVES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141294-9; JONAS DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0146716-6; VERIDIANA DE CASTRO COELHO NEVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2025; - 0147120-1; MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0147313-1; JOUVAL LIMA GUERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165240-0; FLAVIO TAVARES SAMPAIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2025 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440341-2; LEONARDO SOUSA RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440344-7; WALTER HENRIQUE COSTA RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165288-5; CAROLINE NEIVA MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1661179-9; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2025 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0157814-6; DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/10/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677179-6; FERNANDA SANTANNA MONTEIRO GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146546-5; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/10/2025 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440246-7; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440513-X; ANA CAROLINA VIANA PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0147523-1; VALTER JOSE COSER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1440268-8; NEUZA

CAMELO RIOS FILHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0146833-2; RAIANNI GARCIA PAIVA PIRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2025 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182721-9; FLAVIA MARIA BASTOS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2025; - 0182736-7; FERNANDA LARA FERNANDES BONNER ARAUJO RISCADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1677257-1; IGOR GLAUBER DUARTE LUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2025; - 1688358-6; ISADORA PIMENTEL LEMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/10/2025 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1440491-5; RITA DE CASSIA CALDAS PESSOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0146780-8; JOAO ULISSES GONZAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2025 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1440385-4; DENISE ARAKAKI SANCHEZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688398-5; JULIANA BENTO DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440474-5; ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2025; - 1440511-3; ANNA LUIZA BRAGA PLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2025; - 1440539-3; LIGIA PINHEIRO CORDEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677273-3; PRISCILA PEREIRA MEDRADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0146800-6; MARCELU TADEU WASHINGTON MORAIS DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2025 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1661209-4; CAROLINA DE MELO CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688333-0; JULIANNE LIRA MAIA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/10/2025 | 701082-03 - MEDICO-CIRURG. AP. DIGESTIVO; - 1704752-8; XIA YUAN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025; - 1704985-7; TALITA SOARES VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0141463-1; PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0146526-0; ANTONIO CARLOS QUINTAO MEDEIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/10/2025; - 0146620-8; CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS R RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/10/2025; - 0171408-2; ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0182600-X; MAURICIO BARTELLE BASSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2025; - 0182613-1; PRISCILA MALNATI ISMAEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2025; - 0195768-6; CYNTIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196476-3; ONOFRE JALES DA PAIXAO E SILVA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025; - 0196482-8; GERLIDIA ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0196448-8; GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196726-6; FELIPE ROSA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196419-4; CRISTIANE MOREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2025; - 1667024-8; LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704731-5; MIRELLA GIOVANA OLIVEIRA DE FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704893-1; LILIA CARLIA FRANCISCA DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704962-8; ANDREA SAMARA DA SILVA MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195763-5; JANINE CUNHA DA SILVA GRISI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196420-8; MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196421-6; ANNA HELIZA SILVA GIOMO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0196460-7; FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677243-1; NATALIA AYUMI DE CARVALHO YOKOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440544-X; GABRIELE RAMALHO CANGUSSU ORTEGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2025; - 1440551-2; ANA MARTIRIANI VIDAL CHAGAS GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195762-7; ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196582-4; MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440243-2; ERICA POSSIDONEA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440260-2; SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440330-7; GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440354-4; VANESSA LETICIA LADEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440358-7; DANIELA BORGES MATIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440365-X; THALITA RADNI OLIVEIRA PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440392-7; DANIELA BUENO DA SILVA NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1440402-8; LARA MENDES DE AQUINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025; - 1440405-2; GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440442-7; LANNARA LARA CASTRO DUARTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/10/2025; - 1440459-1; GABRIELA CANDIDO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440548-2; GABRIELLA SILVEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/10/2025; - 1440635-7; ELISANE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171217-9; ELISANDRA DA SILVA NUNES;

ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171242-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171437-6; CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171465-1; LEIDIJANY COSTA PAZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171533-X; ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA CHENG; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171605-0; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0182677-8; LILLIAN CYBELE DE ABRENTES FRANKLIN DE MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1705001-4; PAULA RENATA FRANCA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/10/2025; - 1705044-8; CLEDINEIDE ALBUQUERQUE EGITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1666690-9; VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0195757-0; REBECA DE CASTRO MARINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025; - 0196400-3; PATRICIA DUARTE FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196589-1; PATRICIA MATIAS DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025; - 0214691-6; RENATA CARVALHO OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672223-X; LARISSA FERREIRA GOMIDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2025; - 1672309-0; ANNELISE DE MELO GUERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/10/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1704915-6; ANA CRISTINA GONTIJO CAIXETA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0171973-4; VANESSA DAVID ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147095-7; MARIA EDNA BATISTA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2025; - 0147177-5; MARISA PEREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2025; - 0171371-X; NEIDECLEIA DUARTE DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0171416-3; ANGELICA CRISTINA ROSA SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171421-X; SARAH DE MORAIS CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171522-4; CLAUDILENE L. D. S. T. BARBOSA EIRA DE AQUINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171570-4; JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171621-2; RACHEL CAROLINE RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158391-3; ROGERIO CARNEIRO FRANCISCO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158441-3; LILIAN ROSE NUNES GUIMARAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/10/2025; - 0158442-1; CARONNI TRINDADE CAMARGO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158526-6; IGOR PERES PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146642-9; MARA LUCIA BOHM DUARTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2025 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOC; - 0141221-3; DEROTOVIO OTILIO DOS SANTOS JUNIOR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660819-4; NADIA JACQUELINE SOUSA MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660825-9; JAELENE PEREIRA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660826-7; ANTONIO DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660855-0; DARILENE XAVIER DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660859-3; MILENE DOS PASSOS PERUSSO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660893-3; RONE ALVES MESSIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660939-5; PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2025; - 1661013-X; KLISSIANA PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661015-6; CELUTA MONTEIRO LUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1704390-5; ISRAEL DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704663-7; TATYANE DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 07/10/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0147029-9; CARLA SOUSA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0196888-2; CLAUDEVANIA SILVEIRA NOLETO DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/10/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141208-6; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0141494-1; MARCELO COSTA CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141299-X; JOAO FERNANDES DOS SANTOS NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141321-X; FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660689-2; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/10/2025; - 1660700-7; JULIANA SOARES FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660753-8; CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660781-3; ELIVANIA PORTO DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660791-0; MARINEIDE COSTA MACEDO VILANOVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660794-5; LUCILIA LIMA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660812-7; MAGDA MENEZES ALI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660963-8; ALBERTO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0195550-0; JANI ALVES URANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440519-9; CAMILA COELHO DE PAULA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 09/10/2025; - 1440598-9; ANA PAULA BALDI DE AQUINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/10/2025; - 1440637-3; KLEYTON AGUIAR ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA

VII; 29/10/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141078-4; ELIAS CALDAS FARIA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2025; - 0141519-0; OSMAR FERREIRA BARBOSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0141527-1; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FARIAS NEVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0146597-X; LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2025; - 0146651-8; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2025; - 0146976-2; JANTELMO GOMES ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025; - 0147045-0; WALTER TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025; - 0147117-1; CELMA MARIA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0147483-9; LUISA MOURA PETERS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/10/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141131-4; ALEX LEITE DE FREITAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141493-3; MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0147179-1; VAGNER SABINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 1440240-8; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661025-3; FERNANDO CASSEB FLOSI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2025 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440345-5; VIRGINIA MASSOTE PAULINELLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/10/2025 | 701050-04 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0146561-9; ANA CRYSTINA DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2025 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0147185-6; ELYMARA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440507-5; RAFAELA BRAGA DE OLIVEIRA MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1688226-1; JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157700-X; CRISTIANA HENRIQUES SALLORENZO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/10/2025; - 0158146-5; HAYLEY BARBOSA MATHIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/10/2025; - 0171350-7; DANILA ARAUJO E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688353-5; VINICIUS LELIS BASTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2025 | 70204-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171397-3; THIAGO RABELO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171486-4; DANIEL DUARTE ROCHA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171537-2; LOYANE FRANIO BATISTA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704783-8; SUELEN DE CASTRO FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704961-X; GEYSA COUTO RIBEIRO VON KRIEGER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/10/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196426-7; ARIANE BORGONHA QUERINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440555-5; LUCIANA ALCANTARA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/10/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440574-1; ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1704725-0; AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/10/2025; - 1704780-3; GABRIEL PIMENTEL DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0195750-3; RICARDO GONZAGA PATRAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440441-9; BRUNO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440492-3; FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146644-5; ANDREZA DE SOUZA CLEMENTE REZENDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2025; - 0146657-7; CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2025; - 0171167-9; ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171201-2; PATRICIA AKIKO SUDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171358-2; ALESSANDRA APARECIDA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171434-1; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171441-4; ANA KARINA DE FREITAS GISSONI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0171545-3; ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171573-9; ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1704814-1; FELLIPE FERREIRA DE SOUZA GARCIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704815-X; STEPHANIE MARQUES ALVES VIEIRA ANGELIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704819-2; ISLAINE DE CARVALHO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1704952-0; RAYANNE AUGUSTA PARENTE CASSEMIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0171516-X; DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0214698-3; TATIANA LUCAS DE SOUZA LINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0214718-1; ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/10/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0196533-6; ADRIANA ROSSI BONACASATA ROCHA DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171392-2; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196534-4; MAIARA NICOLODI IORIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196536-0; RAQUEL ALVES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0196396-1; IVETTE CECILIA CASTILLO CARRASQUEL

SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146548-1; ANA KESIA DE CARVALHO ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/10/2025; - 0171226-8; CRISTIANE GOMES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171380-9; TATIANA GOMES SOARES FRAUSSAT DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0171414-7; GECINA DA SILVA RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171448-1; LILIANA KELLY DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171495-3; NUBIA FERNANDES DA SILVA MATOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171524-0; SIMONE RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171549-6; FABIO FERREIRA GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0182697-2; KELLE ALINE DA LUZ SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158368-9; JULIANA INACIO CASTELO BRANCO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158428-6; EVALDO ANTONIO DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/10/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440611-X; FERNANDA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/10/2025; - 1681611-0; RAYANE PINHO DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146893-6; CARLOS MARCELO DA SILVA AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171347-7; SHIRLEY FERREIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/10/2025; - 0171539-9; DIOSLETE BEZERRA DE CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660788-0; ADRIANA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660888-7; ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661072-5; ROBERIO PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146587-2; ALESSANDRA CARDOSO PEDRASSANI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677222-9; CRISTIANE CUNHA GOMES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141042-3; GEISA PIMENTEL AZEVEDO DIB; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2025; - 0141338-4; CLIMERIA JULIMERY BARROS DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/10/2025; - 0141357-0; FATIMA FERREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141268-X; MAURO ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141296-5; ANDRE COSTA MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141474-7; ANTONIO GABRIEL GUEDES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; 0195007-X; ALESSANDRA CEDRO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; 1681537-8; MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660697-3; FERNANDA GONCALVES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681581-5; FABIANA DE ASSIS BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE ... - 1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1706375-2; FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2025 | 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141125-X; EDWILSON LIMA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2025; - 0146992-4; LUCIANA NORONHA PORTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 22/10/2025; - 0196910-2; CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/10/2025; - 0197099-2; LETICIA ALVES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/10/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141083-0; NELCIMAR CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141137-3; LUCIANA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0141164-0; LEANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARRETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141489-5; MICHELNE NEIVA QUEIROZ DE AZEVEDO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0147294-1; HOLEMBERGUE CRISOSTOMO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147315-8; CARLOS JOSE PACHECO LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147341-7; RIVANIA FARIAS DE SOUSA DE AQUINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147392-1; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141495-X; JOSE APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0146934-7; AYLTON FLORENCIO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165250-8; EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677180-X; MARIAM VIVIANE JOVINO NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1677245-8; PAULA RAMONA SILVA DE MARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165363-6; DJALMA CESAR MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1677285-7; ANA CAROLINA PESSOA SIMOES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/10/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172107-0; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440375-7; CAMILA DE CARVALHO CALADO CASAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0171748-0; CARLOS EDUARDO MENDES GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688298-9; RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE

ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/10/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171374-4; LEDA DOS REIS MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0196450-X; MELISSA MARTINS PINA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704744-7; MIRIA ALVES COUTINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/10/2025; - 1704746-3; MARIA LUIZA MENDES MOREIRA FRANCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/10/2025; - 1704784-6; FELIPE SANTOS PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704963-6; MAYRLA CRISTIANE SOUZA DOURADO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1705016-2; ALINE CRISTINA NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/10/2025; - 1705017-0; GRACIELLE ALVES CARLOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171449-X; HURIELL GUIMARAES SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2025; - 0196407-0; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/10/2025; - 0196585-9; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440541-5; VINICIUS SOARES DA PAIXAO CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440529-6; CRISTIANO CLEIDSON LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1704871-0; FELLIPE DIENER FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196518-2; LETICIA MARIA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196560-3; BIANCA DE SOUZA MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025; - 0196565-4; ELIANA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0196568-9; CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196581-6; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146750-6; LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2025; - 0171428-7; ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025; - 1440233-5; LUCIANA ALVES BRITO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440248-3; DORINEIDE DIAS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440250-5; ELIANE DE CASTRO MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440334-X; KAROLINE REIS DE VASCONCELOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440368-4; ALINE DE OLIVEIRA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2025; - 1440404-4; MARIA CRISTINA MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440418-4; JEANE MARIA ALVES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440425-7; MARA LUCIA ALVES CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440433-8; PERLA ESTRELA SIMOES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2025; - 1440457-5; HITTIRIA FRANCO DA COSTA TIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2025; - 1440461-3; IVONE CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440467-2; LYSIA CRISTINA ALVES BRITO REZENDE ALLA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/10/2025; - 1440483-4; CAROLINE ALMEIDA FELIX; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440485-0; ANA PAULA SOARES DOS SANTOS MAEZO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440489-3; GRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440497-4; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146791-3; ANA MARIA MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2025; - 0146988-6; SANDRA MARIA PEREIRA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025; - 0147032-9; MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2025; - 0165248-6; GILCELIA OLIVEIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2025; - 0171429-5; RAQUELINI MERIELLE CAMPOE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171461-9; OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171629-8; LUCIANA BATISTA DE MESQUITA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1704791-9; CLAUBER PAULINO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1704834-6; DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704841-9; THAYNA GALVAO DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704843-5; MARIA KELLY GAMA CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/10/2025; - 1704845-1; ELIANA DOS SANTOS BARBOSA DEFENSOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/10/2025; - 1704850-8; APARECIDA MENDES MUHLBEIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704853-2; MARCIA PEREIRA DO AMARAL SOARES MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704855-9; TATIANNE CHAGAS AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025; - 1704857-5; ARIANE TAFNES FERREIRA MELO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0214713-0; LUCIANE DE OLIVEIRA MORGENTAL LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2025; - 1440653-5; GLACY SOARES VASQUEZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0195880-1; ANA CAROLINA LOPES FERREIRA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025; - 0196411-9; JULIANA CALDAS ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0196591-3; CLARISSE AMARAL BOLINELLI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0214709-2; JANAINA APARECIDA DE BORBA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0214725-4; SILVANA REIGOTA NAVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1704913-X; CINTHIA OTONI RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704914-8; LARISSA GASPAR CORREA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/10/2025; - 1704921-0;

GIRLIA ANDRADE MARTINS MENDONÇA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704923-7; NAIRA RUBIA RODRIGUES GODOI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171566-6; CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/10/2025; - 0196529-8; POLIANA AMARAL DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/10/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182704-9; NILDIRENE VIEIRA BISPO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146747-6; ANNEISE CHRISTIANE DE SOUZA DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2025; - 0171215-2; ANA CLAUDIA DA SILVA COSMO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0171254-3; ANGELICA DE CASSIA NUNES COUTINHO GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; - 0171379-5; MARCIA GUEDES DE OLIVEIRA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171384-1; CLAUDINEIDE BISPO DA SILVA NOGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0171412-0; ALESSANDRA FAEDDA BASILIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171415-5; ALINE MICHELE PERIUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/10/2025; - 0171443-0; CIRLENE RABELO CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0171481-3; VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171527-5; AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171531-3; CRISTIANE RESENDE DE SOUZA UEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0182652-2; MAYSA FAGUNDES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158388-3; MAURO LUCIO DO CARMO FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158417-0; ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158439-1; MARCUS VINICIUS SOUZA FRASAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158471-5; PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/10/2025; - 0158493-6; MAGNO PAIVA SALES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/10/2025; - 0158497-9; MARCIO VIEIRA VIRGILIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0165249-4; CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 19/10/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440559-8; FRANCISCO CALDEIRA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 18/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146580-5; ROSANGELA THOME DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2025; - 0146585-6; SHIRLEI COSTA MELO DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0146679-8; HERBERT ZAGUI FALCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171528-3; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 0171556-9; WAGNAR ALVES FARIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660828-3; SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660924-7; LUCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 31/10/2025; - 1660932-8; ELEN DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661014-8; ROZANGELA SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661129-2; ELIANE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661132-2; PAMMELA DA COSTA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661134-9; ADRIANA SILVA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146689-5; CLEIDE LIMA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2025; - 0146807-3; ISRAEL DE SOUSA GAMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2025; - 0147360-3; SIMONE RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660480-6; POLLYANNA SANTOS DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/10/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439927-X; ADRIANA RIBEIRO CAMARGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/10/2025; - 1440594-6; FABIANE MATIAS SENA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/10/2025; - 1677229-6; RAPHAEL MARQUES DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/10/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141302-3; ANTONIA NEUDIA BARROSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0141342-2; ADRIANA MEDEIROS FREIRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0141411-9; PATRICIA FRANCIENE LISBOA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141075-X; SONIA DO NASCIMENTO TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141239-6; FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA CEZAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141306-6; EDNA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141431-3; PAULO EMERSON BERNARDO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141444-5; ERIDES BATISTA DE ASSIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141102-0; MARIA DAS GRACAS MOTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0141378-3; ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA MELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1440561-X; CIBILA DOS SANTOS SIMPLICIO; UNICA XIII; UNICA XIV; 25/10/2025; - 1688399-3; LILIANE GONCALVES DOS REIS ALBUQUERQUE; UNICA VII; UNICA VIII; 22/10/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196586-7; VANESSA RODRIGUES AGUIAR; UNICA XV; UNICA XVI; 20/10/2025; - 0196588-3; PATRICIA PAULA DA SILVA RABELO; UNICA XV; UNICA XVI; 18/10/2025; - 0196747-9; CAMILA DE SOUSA CAMELO; UNICA XV; UNICA XVI; 21/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660746-5; LUSENIR SOUZA DO MONTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660863-1; NOEMIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677197-4; GABRIELLY SOUZA

DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2025; - 1677202-4; ROB KENEDE SANTOS DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2025; - 1677244-X; FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2025; - 1677262-8; MARCELLE DA SILVA COELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2025; - 1677321-7; JULIANA MEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/10/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147130-9; ESTER DA CONCEICAO SANTOS IZIDORO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025; - 0147259-3; TELANIA MARIA DANTAS DE QUEIROZ ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025; - 0196524-7; MIRIAN COSTA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440515-6; LORENA LUAMAR SERAINE RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141142-X; MARCELA SORRENTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2025; - 0141147-0; MIRIAN LOURES DE MENESES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0141277-9; ROSANGELA BATISTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141423-2; DEBORA DE KASSIA DO CARMO SILVA MIGUEL PORFIRIO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0146667-4; ROBERTA PAULA CAIXETA MARIANI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0141170-5; ECLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0146720-4; KECIA XAVIER DE LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0147112-0; ROGERIO BARBOSA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0147273-9; CLEDSON DE SIQUEIRA LISBOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025; - 0147395-6; JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141172-1; LEAO MAGNO CARLOS DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141392-9; MARCELO NEIVA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0141410-0; ALEXANDRE VENCESLAU DE ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0147470-7; GERHARD MAURER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440398-6; JOSE HENRIQUE MEZZETH FILIPPI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440285-8; THIAGO ZAGO AZARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677281-4; FLAVIA MARTINI VENUCIANO PANSIERE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165410-1; ANDERSON FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2025; - 0196790-8; ANDRE LUIZ ZAMUNER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025; - 0196837-8; FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025; - 0196911-0; DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025 | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1677267-9; JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/10/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681546-7; VERUSCA RODRIGUES CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/10/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157729-8; OCTAVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0158272-0; ISABELA CASCAO ANJOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2025; - 0171391-4; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025 | 701076-03 - MEDICO-ENDOSCOPIA; - 1705019-7; AMANI HAMIDAH CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688377-2; MARILIA ALVES KAKUMOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2025; - 1688502-3; MARIELLY MATIAS MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2025 | 701079-02 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1688391-8; PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2025 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196479-8; FERNANDA CARVALHO FERESIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171540-2; FREDERICO FRANCA VIDIGAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171544-5; MARIA PAULA CALS DE VASCONCELOS BASILIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2025; - 0195551-9; ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196480-1; WLADIMIR SANTOS BARRETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704740-4; CALEBE CARVALHO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704888-5; ALAN CRISTIAN FIRMO NOBREGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2025; - 1704890-7; MOISES DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171413-9; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0196422-4; RODRIGO MARQUES AGUIAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440504-0; ADRIANA PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/10/2025; - 1440638-1; NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1704868-0; ELZA DA SILVA SALGADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195766-X; LIVIA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196564-6; MARIA SELMA GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1435673-2; LANY F. DA SILVA FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025; - 1436016-0; GISELLE VIEIRA DOS ANJOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/10/2025; - 1440225-4; PAULA RENATA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/10/2025; - 1440244-0; PAULO VIEIRA DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; -

1440276-9; SAULO GERALDO DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440277-7; SONIA MARTINS MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440299-8; MEIRE CRISTOVAM GOMES GERES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440335-8; ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440348-X; MAIRA ALVES MEIRELES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2025; - 1440413-3; JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCANTARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440419-2; MARIA DE FATIMA FEITOSA PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2025; - 1440423-0; RAQUEL PRISCILLA BATISTA TRANI SARMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440435-4; FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440437-0; WESLEY SANTIAGO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440465-6; CHARLENE CEZAR DA SILVA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440469-9; MARCIA MATIAS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440484-2; ELIZABETE RODRIGUES CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440501-6; LIDIA FERREIRA DA SILVA CESAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1677200-8; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2025; - 1677097-8; ALESSANDRA LUCENA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146908-8; WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025; - 0171169-5; LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171218-7; TANIELA MARQUEZ DE PAULA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171542-9; KERGINALDO SEVERIANO DE MELO JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0182487-2; RITA ALVES FREIRE FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/10/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1704805-2; ANA CAROLINA OLIVEIRA NOBREGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704807-9; ANGELICA APARECIDA STROLIGO MUNDIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704818-4; ROSILDA FERREIRA DAS NEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1704839-7; CLEIVA COELHO MORAIS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704842-7; MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704849-4; GILCILEIA ALMEIDA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0196408-9; RENATA REIS DE SOUZA DE SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0196403-8; LUCIMAR ALMEIDA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196463-1; PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1667033-7; SANDRA BARROSO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/10/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1704715-3; BEATRIZ CERQUEIRA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146596-1; HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/10/2025; - 0146737-9; MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/10/2025; - 0195883-6; POLYANE GONCALVES DE MAGALHAES JACINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025; - 0196543-3; TIAGO PESSOA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199335-6; MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171222-5; JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171396-5; KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171468-6; WASHINGTON BARBOSA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171496-1; EVANDRO GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171525-9; LAYLA DAYEENE REGIS PEREIRA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/10/2025; - 0171611-5; ADRIANA GOMES DA CAMARA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0182694-8; NILCE DE SOUSA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158302-6; BIANCA GOMES REIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158312-3; FRANCISCO WILTON MONTEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158322-0; FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158338-7; GIBSON FELINTO PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2025; - 0158381-6; LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158386-7; THIAGO DE JESUS GARCIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158396-4; SERGIO PAULO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158416-2; CARLOS HENRIQUE DE ABDON; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158450-2; LEONARDO BASTOS DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158490-1; VILMAR DIONISIO SANTANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158431-6; JOSUE ALMEIDA BANDEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158448-0; DANUBIA GLEIZER SILVA MANAZEK; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158495-2; DANIEL GONCALVES TORRES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147141-4; TATIANA GONCALVES MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025; - 0147143-0; MARIA IZABEL DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171478-3; ANGELICA LOPES MEIRELES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1440523-7; LUCIENE FELICIANO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/10/2025; - 1660820-8; ELIANE BARROS RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660861-5;

SONIA MARIA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/10/2025; - 1660897-6; KELLY CRISTINA GOMES VIEIRA HOSHINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660929-8; TATIANE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/10/2025; - 1660930-1; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660931-X; ELOIDES DE JESUS ARAUJO CABRAL GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661011-3; VALERIA OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661053-9; NEIDE BORGES DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661073-3; VALDECY FERREIRA BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1694194-2; NARAYANE SALES AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704398-0; WILKA ALESSANDRA SOUSA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0197206-5; MONICA DOS REIS PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/10/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440572-5; ANDREA KATIA DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/10/2025; - 1677175-3; CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141177-2; ROSIMERE DE FATIMA FERNANDES LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0141245-0; MESSIAS ADJALBAS MUNIZ BARBOSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141290-6; ROSEMEIRE MELO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0141326-0; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141331-7; ULISSES BRUNO RIOS NUNES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141389-9; JOSE WILTON DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686857-9; LAIRO DE SOUZA SILVESTRE; ÚNICA VII; ÚNICA VIII; 21/10/2025; - 1688165-6; LUCIANO VIANA NETO; UNICA VII; UNICA VIII; 05/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658927-0; LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/10/2025; - 1660550-0; MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660656-6; CLAUDIA CILENE GOMES PADILHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660657-4; BELISA LOPES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660687-6; VALERIA DOS REIS NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660723-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/10/2025; - 1660729-5; REJANE SANTOS MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660796-1; ADRIANA NEIVA AIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1661030-X; VALDILENE PINTO DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660998-0; CELIA REGINA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2025; - 1677232-6; RAQUEL SOARES CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146718-2; LUCIANA SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/10/2025; - 0146822-7; EDER GONCALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2025; - 0146911-8; ACACIA SOARES NOVAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0147182-1; SUELY VIEIRA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147380-8; SELMA BARBOSA DE AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2025; - 0195388-5; ROGERIO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2025; - 0196433-X; CARLA SUELEN OLIVEIRA BARROSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0196767-3; DIEGO LUCIANO SANTOS DE ALENCAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/10/2025; - 1440597-0; HADLA ALMEIDA BESSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2025; - 1677353-5; CASSIA AGAPITO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141168-3; JESIEL FERNANDES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 0141126-8; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; 03/10/2025; - 0141205-1; MARIA DO ROSARIO FRANCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141244-2; TATIANE MOTA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0141319-8; SILMARA TORRI VARELA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141325-2; LUIZ ALBERTO GAMA JUNIOR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/10/2025; - 0146661-5; USTANIA FREIRE DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2025; - 0146706-9; EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2025; - 0146722-0; CLORISMAR CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0146970-3; MICHELYNE BORGES CALDEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025; - 0147379-4; BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025; - 0147406-5; HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025; - 0147409-X; MARCOS ANTONIO MENDES DE LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025; - 0147492-8; ELAINE DIAS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141497-6; LAURO DE SOUZA GUEDES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141518-2; MARCELO CAMILO SANTANA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/10/2025; - 0141521-2; SERGIO LUIZ DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165215-X; FREDERICO AUGUSTO SOARES DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2025; - 0165224-9; FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681657-9; LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/10/2025 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440362-5; THAIS SILVEIRA

CESARIO HADDAD; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2025 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440301-3; LILIAN SILVA MENDONCA ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677284-9; JULIANA DYTZ FAGUNDES RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0149426-0; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/10/2025 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1440326-9; LUCIO MAURICIO DO REGO MONTEIRO ISONI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440388-9; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1677293-8; LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1688237-7; MANOEL WILKLEY GOMES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2025 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1681639-0; DANIEL DE PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1677277-6; LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMAHNO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165277-X; DIMY PRAZERES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2025; - 0165310-5; JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2025; - 0196742-8; PEDRO RICARDO DE MEDEIROS JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0146967-3; MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172056-2; ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025 | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1688283-0; MAYRA CREADO DA COSTA MAUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/10/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0172083-X; ANA LUISA LAMOUNIER COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0171971-8; ELISA CRISTINA DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1440224-6; MARIA REGINA DAMASO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1440472-9; JOSE LUCAS PEREIRA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2025 | 701058-04 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0197259-6; NILSON TSUNASHIMA VILLA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438989-4; THIAGO DE PAULA ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 0157744-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 1440524-5; VINICIUS VILARINHO FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/10/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677195-8; ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025; - 1677208-3; PAULO NAVARRO DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025; - 1677310-1; LUCAS ANDRADE MEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2025; - 1681042-2; THAIS MELO FRANCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2025; - 1681535-1; ANA PAULA BAZEGLIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2025; - 1681567-X; TALYTHA CARVALHO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146618-6; MANUEL FERREIRA DINIZ JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2025; - 0158064-7; GILSENE MELO TEDESCO VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/10/2025; - 0158233-X; KENIA LAILA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2025 | 701076-03 - MEDICO- ENDOSCOPIA; - 1705012-X; ANDRE LUIZ FERREIRA DE REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688320-9; MONICA RODRIGUES PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/10/2025; - 1688419-1; ALINE SALES FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/10/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0146639-9; WESLEY ZAHN SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0171219-5; LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171488-0; CRISTIANE SOUSA DE NOVAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0182587-9; HELENA AMARAL COTRIM LABOISSIERE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/10/2025; - 0196473-9; ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196481-X; DANIELA ARAUJO GUIMARAES SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/10/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1688297-0; ANA ROSA DE SOUSA AMOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/10/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0196453-4; JULIANA DE ANDRADE PASSOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2025; - 0196458-5; MARIANA ALVES MOURAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704741-2; VERONICA SERRAO SEVERINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704898-2; GRAZIELA GALVAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704956-3; IGOR MONTEFUSCO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704958-X; JOAO PAULO CORNELIO ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704981-4; JHONATA LIMA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1705014-6; NAYARA VALENTE DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0165270-2; ROZIE NE ANDRADE SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2025; - 0171390-6; CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171472-4; KENIO MARLOS LEMES MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0195556-X; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0195561-6; FABIANA CARNEIRO PERFEITO; ESPECIAL I; ESPECIAL

II; 15/10/2025; - 0196424-0; RODRIGO MACHADO MUNDIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196427-5; ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR| 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677201-6; WILLIAM KHALIL EL CHAER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440543-1; JOSE CLEIMO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1666727-1; MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0197097-6; VILMARA CARDOSO DE MACEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171357-4; KLEBER ANDRE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/10/2025; - 0171451-1; LIGIA MARIA MARTINS MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025; - 1440222-X; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440238-6; LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440239-4; GLAUCI CLAUDINO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440261-0; DEISY LUCIANA NUNES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440262-9; PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440275-0; VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440278-5; ADRIANA DE FARIA GOMES MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025; - 1440305-6; IONE BATISTA NUNES LACERDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025; - 1440323-4; TACIANA RODRIGUES MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440353-6; MARIANA CAROLINA DE SA AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025; - 1440363-3; LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440391-9; KELLY JAQUELINE MARTINS DA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440394-3; MARA IZZA ALVARES DE MAGALHAES MARIANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440396-X; CARLOS RAMON DA ANUNCIACAO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440399-4; LUCIANA ALVES DE LIMA PAIVA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440400-1; DIEGO SANTOS DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440426-5; HAUANNE SOUZA CALASANS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025; - 1440446-X; ARYANA KAROLINA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440448-6; CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440449-4; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440453-2; RAQUEL QUINTANILHA NAGAMORI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2025; - 1440478-8; CINTIA LIMA VARADY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/10/2025; - 1440480-X; MIRIAM CARLA LOPES GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440481-8; ELAINE CRISTINA ALEXANDRE LEMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440482-6; MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440490-7; FRANCISCA PATRICIA GOMES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440496-6; VALERIA TANURI FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440500-8; ANA PAULA MENEZES BOSCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440582-2; KATIA CRISTIANE DE MOURA FRANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2025; - 1660485-7; MARCELA CARVALHO MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660577-2; LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660578-0; ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660614-0; JULIANA CAMPOS GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660652-3; ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440279-3; LUCIANA DUARTE MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2025; - 1440607-1; WESLAYNE GUIMARAES DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141402-X; LAFAIETE ALVES PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0146739-5; SONIA MARQUES GARCIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2025; - 0147351-4; FERNANDA GUILARDUCCI PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025; - 0147394-8; FLAVIA ALVES PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2025; - 0171197-0; MARCELA DANIELA PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171202-0; ANDREZZA GOMES CORREIA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171375-2; PATRICIA LUCIA PEREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171425-2; MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171431-7; TATIANE DE SOUZA BARRETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171435-X; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171438-4; CINTIA FRANCA MELO ULHOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171500-3; SERGIO EDUARDO GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025; - 0171501-1; ANA PAULA ALVES CANUTO CERQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1704809-5; STEFANY MARTINS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704816-8; MARIANA CAMARGOS MARINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704817-6; HELREN PIRES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025; - 1704821-4; FLAVIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARQUES DA CRUZ GHOBAD; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/10/2025; - 1704824-9; JANETTE ARNALDO SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704830-3; GREICE DAIANE FREDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704946-6; SHIRLEY NUNES LEAL SAMPAIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704947-4; DANIELA CRISTINA

RODRIGUES SILVA MATSUMINE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704949-0; LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025; - 1704992-X; JOSE FABIO DA SILVA NEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1704831-1; MONICA CORREA DE MORAES MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704835-4; PRISCILA IAUARA SANTA CRUZ LEMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704848-6; LUDIANNY DE VASCONCELOS IZAWA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704859-1; ROSIMARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1705020-0; YVORY SALATIELL LOPES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7112 -03 ENFERMEIRO- OBSTETRA; 1705101-0 ; LORENA BERNARDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/10/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1440568-7; CLAUDIVANIA APARECIDA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1688425-6; KAMILA MARTINS BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0182488-0; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/10/2025; - 0195568-3; VERA REGINA CERCEAU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0195756-2; MARIA ELIZABETH SOLHA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0196398-8; JESUANA OLIVEIRA LEMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196410-0; IARA DOS SANTOS PEREIRA VOOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0196546-8; NATASCHA FACANHA SILVA RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0214695-9; ADRIANA MAGALHAES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0214697-5; GIANI ANDREA GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0214703-3; MARIA BENITA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0214726-2; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1666939-8; ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/10/2025; - 1666995-9; LUDMILA DIAS EVANGELISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/10/2025 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672277-9; SUZANA BRAGA MARTINS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/10/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1704905-9; TAILAH DE OLIVEIRA BARREIROS TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704906-7; JULIANA ALVES ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704907-5; TIAGO TELES DE MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704908-3; DEBORA BONIZIO ZUKOWSKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704924-5; DANDARA JIMENA DA SILVA PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146636-4; MARCIA GONTIJO LIMA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2025; - 1440359-5; BARBARA ELISA MATTOS VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1681555-6; LUANDA ELAINY MOUZINHO BORDALO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0195862-3; LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196545-X; EVANDRO CLAUDINO DE SA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171419-8; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0196522-0; TAMARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0196535-2; BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171349-3; GILVAN BIZERRA CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171351-5; LUCINHA ALMEIDA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171352-3; KAREM THEMYS ROLIM DE MACEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171353-1; JULITA LACERDA ARAUJO DE RESENDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171354-X; MARLENE TEIXEIRA MUNIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171383-3; MARCUS VINICIUS MONTEIRO REGIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171385-X; HELAYNE DE JESUS CARVALHO LEANDRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0171400-7; MARIO FERNANDES DA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171426-0; ESMERALDA RODRIGUES CID MORAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171442-2; EDILENE DE QUEIROZ RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171444-9; EDILEUSA DE OLIVEIRA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171454-6; RENATA PATRICIA CAETANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0171456-2; MARCIA NUNES DUARTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171457-0; REJANE CUNHA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171475-9; MICHELLE FIALHO LIMA GASPAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/10/2025; - 0171502-X; EDNA CRISTINA REBOUCAS BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0171521-6; BARBARA TENORIO CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171567-4; MARIA DAS GRACAS GIRAO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171574-7; GISELLE DE LACERDA ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171615-8; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171628-X; MILENE MARTINS COLLA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0182693-X; FULVIA PATRICIO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158311-5; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158337-9; EDINALDO PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158370-0; SIMONE DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158382-4; FABRICIO RODRIGUES E SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158387-5; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ; PRIMEIRA V;

PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158438-3; MAGDA APARECIDA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2025; - 0158498-7; REINALDO PEREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158507-X; JOBSON CASTRO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2025; - 0158537-1; LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FIRMINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146892-8; APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2025; - 0158309-3; ROBSON SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 1440560-1; ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/10/2025; - 1440566-0; PAULO CESAR FARIA JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/10/2025; - 1440592-X; ANDREA CHRISOSTOMO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2025; - 1440610-1; DENISE DE FATIMA NUNES BRAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/10/2025; - 1440616-0; VIVIANE DI SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2025; - 1672227-2; JANE BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146623-2; JOSE HILTON BARROS ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025; - 0146774-3; QUEDIMA QUEIROZ GUEDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2025; - 0146835-9; LINDOMAR CAETANO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025; - 0146924-X; DELIANE PORTO DA SILVEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2025; - 0146930-4; EUDES MORAIS DE LUCENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025; - 0147048-5; ESMAEL KIYOSHI ITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2025; - 0147363-8; FRANCENILDES MARQUES DA CUNHA SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025; - 0147389-1; DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171422-8; ADELINE TELESIO GOMES SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2025; - 0171446-5; WALDIRENE MOREIRA DE PAIVA MUNIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025; - 0182027-3; MASSILON ARNOUD DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1440520-2; AUGUSTO CESAR BARREIRA AMARAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/10/2025; - 1660803-8; SIRLEY FERREIRA PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660851-8; ROSANA NAIVA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660853-4; MARIA MADALENA AQUINO DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2025; - 1660943-3; ROSE MARY CRISTINA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661056-3; THACYARA COELHO DE MOURA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661057-1; MARIA CRISTINA DE SOUZA LARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661118-7; SHIRLEY MARIA DIONISIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1680438-4; PATRICIA TERESINHA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2025 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660967-0; HELIDA DIOGO CAIXETA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1677218-0; KATIA CRISTINA SOUSA RABELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146659-3; DARILENE GOMES NOLASCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2025; - 0147224-0; MONICA ANTUNES ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/10/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0196836-X; SORAIA DE SOUZA LINHARES VERAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/10/2025; - 0197019-4; LUZIA LOURENCO DE BRITO BESERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/10/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440590-3; ANA CELIA LIMA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/10/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141223-X; CRISTIANO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141260-4; ANGELACI ANTONIA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141274-4; ROGERIO FARIAS NUNES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141327-9; ELIS REGINA DA COSTA GASPARETO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2025; - 0141391-0; CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141251-5; JUAREZ DA SILVA TRAVASSOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141406-2; MARCOS ARAUJO DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141447-X; MOISES COSTA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141467-4; CRISANTO TEIXEIRA REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141503-4; NILTON PAULINO JORGE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1688307-1; MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA; UNICA VII; UNICA VIII; 16/10/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1677216-4; JAMILLY DE SOUSA AMORIM; UNICA IX; UNICA X; 07/10/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0197006-2; LUCIANA AUXILIADORA FAGNANI VALENCIO; UNICA XV; UNICA XVI; 18/10/2025; - 1688313-6; GIZELDA CARRIAS BEZERRA; UNICA VII; UNICA VIII; 18/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660660-4; BARBARA LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660672-8; STEPHANIE MOREIRA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660698-1; ANA SABRINA OLINDA FEITOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2025; - 1660728-7; JULIANA NUBIA GONCALVES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2025; - 1660733-3; UIARA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660750-3; MARIA RAQUEL NASCIMENTO RODRIGUES COSTA LEAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660783-X; MARLENE RODRIGUES SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660815-1; TANIA LOPES VIEIRA DO PRADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661007-5; WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2025; - 1677181-8; SARA SAMPAIO DA PAZ; SEGUNDA IV;

SEGUNDA V; 22/10/2025; - 1677203-2; PAULO JUNIOR DE ARAUJO FREIRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025; - 1677283-0; RICARDO FELIPE RATTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2025; - 1677313-6; VANIA LOPES DE AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2025; - 1677345-4; MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/10/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147410-3; LIDIANE PAULA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2025; - 0147452-9; CRISTIANO RIBEIRO NERY; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0196437-2; VALERIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440591-1; ANGELA CRISTINA FONSECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/10/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147119-8; JANAINA GOMES DE ARAUJO DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0147506-1; MAURO ALVES PAIXAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141441-0; REINALDO RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2025 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1440387-0; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677154-0; SABRINA C. DE FREITAS PACIFICO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1661227-2; CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165223-0; DORISLAN CAROCA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0165289-3; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681643-9; WILDLAY DOS REIS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0172061-9; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1677207-5; LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165243-5; EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1704987-3; MARIANA DE MEDEIROS LESSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704988-1; THIAGO ALVES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/10/2025; - 1704990-3; ABNER WALYSSON ALBERTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025; - 1705043-X; JOAO BATISTA AUGUSTO DE FIGUEIREDO SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1661185-3; SARA HAKKA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1677354-3; TATIANY GUIMARAES NOGUEIRA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171820-7; MORGANA PERELLES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440374-9; THAISE NETO MAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0172137-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688341-1; SAVIA MOURA TRINDADE VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2025; - 1688356-X; LUMA ALEM MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2025 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1704747-1; SAMARA NASER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/10/2025; - 1704792-7; FERNANDA GONCALVES REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2025; - 1704942-3; VINICIUS CARLOS RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704943-1; IZABELLA GONCALVES CARNEIRO IZIDORO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2025; - 1705018-9; MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1688204-0; MARIELLA PEREIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/10/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171227-6; MARIANA DO ESPIRITO SANTO MELO SANTAREM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171405-8; MARIA HELENA DUTRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0171508-9; NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0196477-1; ALEXANDER PEREIRA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195760-0; DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704896-6; MARILIA GABRIELA PEREIRA GODINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704897-4; RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704902-4; LAIS ARMAN JOVITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1705030-8; LEONI FABIANO DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196412-7; RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196716-9; JULIO RODRIGUES GARCIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440612-8; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2025 | 7080-03 - CONTADOR; - 1704884-2; GABRIEL LOPES BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195751-1; GRASIELA TOLEDO DE PAULA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025; - 0196464-X; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196816-5; FABIOLA CALLAND DE ARAUJO ROSA PAIXAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171572-0; JACKELINE FERREIRA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440213-0; ROSANGELA PEDRETTI CANGUSSU DE LIMA;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440271-8; ROSIMEIRE AFONSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440349-8; GLAUCIRLEIDE ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440351-X; VALERIA MOURA MARCELINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440390-0; HELOISA MARIA MACEDO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440407-9; TATYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440434-6; LARISSA APARECIDA OLIVEIRA PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440452-4; NATANY DA SILVA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440454-0; ADRIANA KELY DA CRUZ NERI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440456-7; VALERIA DE SOUZA ALENCAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440475-3; SARA DA SILVA ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440486-9; CARINE QUADROS DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2025; - 1440588-1; VALERIA RIBEIRO DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2025; - 1660580-2; LENICE CORREIA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171543-7; ELAINE ARAUJO CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171550-X; MAIRA COLODETTE MACHADO STRAUSS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0182618-2; ROBERTO SPINOSA VILA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1704828-1; SUEMILIE KOCH; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704829-X; ELEN CRISTINA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/10/2025; 1704948-2; CINTIA ALMEIDA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/10/2025; - 1704991-1; JULIANA OLIVEIRA DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1704836-2; HAYRA MICHELLE CARDOSO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704846-X; FERNANDA ROSA FLORES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/10/2025; - 1704851-6; GEORGIA GABRIELLA CARVALHO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704852-4; KELLY DE KASSIA NUNES DA SILVA TORQUATO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704854-0; MARLUCE BATISTA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704978-4; JESSICA DE MOURA CAMINHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704847-8; NATALIA VALADAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/10/2025; 1704862-1; LUCYNARA BARROS ROCHA PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0195774-0; DENISE CARLA ARANTES DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0214707-6; JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025; - 0214710-6; CRISTIANE DOS SANTOS TIMBONI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1667061-2; GABRIELE MAGALHAES MESQUITA NETTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1704917-2; CAROLINA SOUSA ALVES COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0147283-6; MAGDA TEIXEIRA DE SOUZA VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2025; - 0147317-4; ANA LIZE CAIS BURATTO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 1436031-4; CINTIA SPINDOLA CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147178-3; CLAUDIA DE ARAUJO MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2025; - 0147437-5; SABRINA TAVARES DIAS DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2025; - 0171210-1; MAIRA AMORIM CANDIDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171211-X; VALDICEIA RODRIGUES MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171324-8; CELIA REGINA ROCHA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171330-2; KELMA CLEIDE FELICIANO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171346-9; ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171372-8; JOELMA DOS REIS PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171394-9; EDMUNDO SOARES BEZERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171395-7; VILMAR VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171480-5; DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171482-1; VALDEREZ MARJORIE DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171487-2; JOANITA CAETANO DE BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2025; - 0171504-6; CARLA NUNES DE SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171509-7; WALBER JEAN GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0171552-6; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171569-0; SHEILA DE JESUS CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025; - 0171612-3; LILIA MARIA DE MORAIS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147202-X; MARINALVA FERREIRA DE AGUIAR OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2025; - 0158383-2; RILDIMAR RIOS ALCANTARA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158389-1; SILVESTRE FERNANDES GOBBI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158390-5; CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158397-2; GLAUCIA SILVA NOGUEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158415-4; CARLA BARBOSA GUEDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158420-0; FLAVIANE PINHEIRO STEMLER; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158426-X; ROGERIO MELO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158443-X; MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1677328-4;

FERNANDA DE SOUZA BRITO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146756-5; MARCOS DE OLIVEIRA BALDOMIR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2025; - 0146964-9; MIRLETE ROCHA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2025; - 0147252-6; JULIANA TAIS HAYRECHAK; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025; - 0147344-1; GARDENIA DE FATIMA GONCALVES MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141288-4; LUCILENE DENGUNHO FIGUEIREDO DE ANDRADE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0141397-X; CESAR AUGUSTO LOOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0141540-9; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660751-1; LUIS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660789-9; DIVA FERREIRA LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660790-2; VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660801-1; TAMIRYS ALCHA PAES LANDIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660805-4; EMILIANA DA SILVA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/10/2025; - 1660860-7; CLAUDIA DA COSTA GUEDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660889-5; ERICA DOS REIS FERREIRA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660890-9; EULINA DE JESUS DOURADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660891-7; RITCHIELE LIMA VILALVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660892-5; LUCIANA DIAS DE MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660926-3; KYVIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660928-X; NAYANE SANTOS ROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660934-4; ALANA MIRANDA LAMUNIER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1660969-7; SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2025; - 1661055-5; ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661237-X; NAYARA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660799-6; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMAT.; - 0146616-X; ROBERTO JOSEFERINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2025; - 0146845-6; JIULIANO JOSE PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141270-1; MARIA TERESA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0141551-4; CLAUDIO JOSE FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141382-1; MARCELO DE SOUZA SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141514-X; LEANDRO LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141534-4; JOSE WILLIAM DO AMARAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/10/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196857-2; TIAGO BARRETO ROCHA; UNICA XV; UNICA XVI; 20/10/2025; - 1677265-2; AMABYLLI MIKAELE COSTA LUZ; UNICA IX; UNICA X; 11/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660615-9; NARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA VIEGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660658-2; RAFAEL DIAS GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660673-6; LUCIDELCIA HILARIO FIRMINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660730-9; NELIA DA SILVA INACIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660744-9; DENI PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660962-X; JULIANA ARAUJO BUENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672182-9; JULIANE PATRICIA VILAVERDE FREITAS ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2025; - 1677221-0; DEBORA KEROLAYNE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2025; - 1677260-1; JANARA BRUNA MAGALHAES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE ... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146683-6; DHARLEY AFONSO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141366-X; FLAVIO CORDEIRO DE LISBOA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025; - 0141459-3; EDMAR XAVIER DOS REIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141481-X; CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0141509-3; JOSE MARIA FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1677344-6; ALINE COSTA SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165279-6; FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681562-9; RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/10/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146571-6; LARA LUIZA ALCHIMIM LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0158304-2; CALIM CURI JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/10/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172051-1; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172117-8; FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440498-2; LAILA ALONSO EGEE GEREZ BERTIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677251-2; YUMI VIDIGAL MATSUMOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2025; - 1681565-3; BRUNO BRUNELLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2025; - 1681573-4; CAIO SALLES MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157747-6; LIGIA VILLELA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025 | 701077-02

- MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688362-4; PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2025; - 1688376-4; ROBERCON ALVES DO CARMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/10/2025; - 1688381-0; MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2025; - 1688388-8; ISABELA FERREIRA CAETANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/10/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196465-8; CHRISTIAN DAVIDSON COLARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196467-4; KELLY DE MOURA CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196469-0; MARCELLA MOREIRA JACOBSON; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196474-7; MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCCI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0195552-7; FILIPE WILLADINO BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704742-0; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704889-3; NATHALIA CARVALHO PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1704900-8; LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440564-4; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/10/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1704865-6; ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025; - 1704879-6; IRENE JEKER DE MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196573-5; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440245-9; GIL CLEBER MENDES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440273-4; LUCIANA DE FATIMA SOUSA ARAUJO DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2025; - 1440300-5; MONALISA GRACIELLE MELO PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440338-2; VERIDIANA SARAIVA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440339-0; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440397-8; ISLA CHERLLA DA SILVA BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2025; - 1440403-6; CAMILA TEIXEIRA DE MELO LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440414-1; ANA CRISTINA ALVES CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440415-X; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440421-4; ANA PAULA CAMPOS CANGUSSU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2025; - 1440422-2; ELAINE RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440436-2; CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440451-6; VANILDA PULHEZ DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1660651-5; ROSEMEIRE VIDAL DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171168-7; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0171179-2; CELIA FERNANDES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171510-0; LUCILIA MARQUES CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171563-1; FLAVIO DA SILVA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171608-5; MARCOS AURELIO FERREIRA MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171630-1; ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0171633-6; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 0182650-6; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2025; - 0182679-4; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1704808-7; VANESSA FONSECA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704820-6; GISELLE DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1704838-9; TAINARA VIEIRA ALVARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704950-4; ANA PAULA DE ALMEIDA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1705004-9; ALINE MACEDO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1705008-1; JUSSARA CORREIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0214699-1; BERNARDO ORZIL CANCADO DE AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0214692-4; AINO ALEXANDRA GIOVENARDI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1704920-2; LUCIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704927-X; FERNANDA DE ARAUJO RIBEIRO CURVINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2025; - 1705047-2; JULYANA CHAVES NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/10/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146944-4; MARIA KATALLINI ALVES COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2025; - 0195521-7; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2025; - 0196542-5; LUCIANA MAIA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171420-1; LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2025; - 0195779-1; ADRIANA SOUSA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025; - 0196527-1; NADIA MICHELLE COSTA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182615-8; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2025; - 1666994-0; ELENICE REIS PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171180-6; MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171208-X; ROSANA MIDORI TOMINAGA CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171381-7; ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025; - 0171483-X; JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA;

ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171499-6; GRACIELLE DE CARVALHO SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171523-2; PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0182561-5; CLENILDA ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158374-3; EBERT MENDONCA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158375-1; JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158398-0; DEISE ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158451-0; ADRIANO CARDOSO MARCOLINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025; - 0158470-7; ROSENIR SOLANGE MONTENEGRO DE COUTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2025; - 0158491-X; WAGNER BORGES OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440563-6; ANA ROSA DAMACENA SALES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660966-2; CELSO JUNIO BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661051-2; LAIZA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025; - 1661052-0; ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/10/2025; - 1661054-7; RAQUEL SALIBA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1706374-4; REBECCA MIRANDA GUIMARAES MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141385-6; JONAS FRANCISCO DE PAULO MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025; - 0141465-8; FRANCISCO ERALDO SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2025; - 0141490-9; BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681554-8; SARA RAMOS PEDRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2025; - 1681568-8; JULIANA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/10/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141271-X; HELBER COSTA DE AGUIAR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1688451-5; HANNAH KALLINIET GOMES ELISIO; UNICA VII; UNICA VIII; 24/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660464-4; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025; - 1660732-5; ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660735-X; ROSIANE PEREIRA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2025; - 1660747-3; DIANE COUTO CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660795-3; DAIANE REIS DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660814-3; GABRIELA RODRIGUES SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660862-3; ELIETE GONCALVES DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677253-9; THAIS MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025; - 1677255-5; AMANDA GOMES MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/10/2025.

DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146592-9; FABIANNE LORET BATISTA MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141135-7; GILENO DE JESUS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/10/2025; - 0147191-0; SANDRA ALVES DA SILVA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141435-6; JOSE HENRIQUE DOS PASSOS LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025; - 0147340-9; MAXUEL DE SOUSA VALIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2025 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0171830-4; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2025 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146812-X; MARIA IOLANDA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2025; - 0146842-1; MARLENE CAVALCANTI DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0171772-3; MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025; - 0171849-5; BRENO CESAR ABREU SENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157715-8; VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/10/2025; - 0172060-0; HENRIQUE FLAVIO GONCALVES GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/10/2025; - 0172110-0; GETULIO BERNARDO MORATO FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0197003-8; CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2025 | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1440389-7; LUDMILA INACIO DE LIMA UCHOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/10/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704739-0; ANA REIS SARMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440615-2; ELY MARIAN SOARES RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440360-9; RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2025 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1677250-4; ALEXANDRE PEREIRA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025; - 1688383-7; FLAVIA FRANCO SALGADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196578-6; GIULIANA PIANTINO GIONGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171433-3; OLIVIA SOUSA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2025; - 1440322-6; ANA PAULA GONTIJO DE LIMA HERACLITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440393-5; CAROLINA COSTA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2025; - 1440410-9; IOLANDA COELHO DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2025; - 1440440-0; POLYANA CRISTINA SEARA MARTINS XAVIER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1440455-9; ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA

TOLEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440468-0; RAQUEL DE CASTRO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/10/2025; - 1440470-2; TAINA WOLNEY COSTA MATHEWS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2025; - 1440502-4; DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2025; - 1660618-3; VALQUIRIA REGINA MALAFAIA VON; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146724-7; OLANEIDE DE JESUS CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2025; - 0147354-9; CLELIA DAS GRACAS SIMOES DE MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2025; - 0182541-0; LILIANE TRAVASSOS CAVALCANTI DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/10/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1704858-3; PRISCILLA LEMOS GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025; - 1704861-3; JESSICA ALVES DUTRA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/10/2025; - 1705000-6; HELENA GERALDA TEODORO ROSELLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/10/2025; - 1705045-6; CAROLINE XAVIER CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/10/2025; - 1705186-X; CARLA KRISTIANE ROCHA TEIXEIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146631-3; ELAINE PARREIRA DA VEIGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171411-2; WANESSA GONZAGA VELOSO GUEDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025; - 0171473-2; DEBORAH APARECIDA SAMPAIO SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158384-0; ROSICLEI RADEL COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 25/10/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146684-4; SANDRA SILVA GERTRUDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2025; - 0147408-1; JOSELIA FATIMA MARQUES ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2025 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141279-5; JOSE RIBAMAR BATISTA JUNIOR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/10/2025; - 0141315-5; CRISTIANO CAVALCANTE AIRES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660938-7; CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 31/10/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1667125-2; CHARLLES ALEXANDRE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/10/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146711-5; ELIZETE CARDOSO SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2025; - 0146971-1; EDELZUITA FATIMA GOMES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141178-0; ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141500-X; LUIZ CARLOS BATISTA PALA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1688239-3; PRISCILA LYRA DA SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 26/10/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660688-4; ZELI OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660752-X; DAYMILA GUIMARAES BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1660754-6; JULIANA CAMARGO DE CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2025; - 1667080-9; ISNAID ARAUJO DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677165-6; JEFERSON FERREIRA DE JESUS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/10/2025; - 1677196-6; BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/10/2025; - 1677233-4; AMANDA MARIA SANTIAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/10/2025; - 1677252-0; SAMARA BARROSO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2025; - 1677339-X; GIDEAO LEMES AMANCIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2025.

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR ... - 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0172084-8; DANIELLE CORREA DOS SANTOS MAROCCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172078-3; CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2025.

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº

141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005,

3782/2006 e 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados, aos servidores relacionados,

observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data

do cadastro no SIGRHN-Comprovante de Envio.

ADMC, 17228905, WELLINGTON T. DE SOUSA JUNIOR, 30%, 01/09/2025; ADMC, 17228220, NATANAEL SALES SILVA, 30%, 03/09/2025; ADMC, 17166241, ISADORA V. OLIVEIRA DA SILVA, 30%, 03/09/2025; ADMC, 17222494, RAYLA DE ARAUJO COELHO, 30%, 05/09/2025; ADMC, 1565400, DARLENE ASSIS DE ALMEIDA, 30%, 09/09/2025; ADMC, 17181704, ALANY PEREIRA DE CASTRO, 30%, 10/09/2025; ADMC, 16889215, EDMILSON SOUSA COSTA JUNIOR, 30%, 12/09/2025; ADMC, 1350145, RUBENS COSTA DOS SANTOS, 30%, 15/09/2025; ADMC, 17224179, PAULO VICTOR DA SILVA LOURENCO, 30%, 17/09/2025; ADMC, 14353431, HELIO GOMES DO NASCIMENTO, 30%, 18/09/2025; ADMC, 16869842, MARIANA MOTA DA SILVA, 25%, 19/09/2025; ADMC, 17223393, MARIANA ALVES DE SANTANA, 30%, 24/09/2025; ADMC, 16722825, ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, 25%, 25/09/2025; ADMC, 17228840, NATASCHA MAGALHAES BORGES, 18%, 26/09/2025; ADMC, 1722862X, JANDE-CI COSTA PORTELA, 30%, 29/09/2025; ADMC, 1722411X, GUSTAVO DA SILVA ELIAS, 25%, 29/09/2025; ADMC, 1714213X, MARILIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 25%, 29/09/2025; ADMC, 17096561, JADY ANE PEREIRA DA SILVA, 25%, 30/09/2025; ADMC, 16738845, THAYNA TELES DE BRITO, 30%, 30/09/2025; HMIB, 16750500, CARLA ANDREIA CARVALHO BASTOS, 30%, 11/09/2025; SRSCE, 17184045, LUA GABRIEL BRAGA DE LIMA, 10%, 01/09/2025; SRSCE, 17201896, ANDRE DE

SOUSA SILVA, 8%, 06/09/2025; SRSCE, 1720142X, VIVIANE REIS NUNES, 23%, 15/09/2025; SRSCE, 16819829, ELIANE NUNES DE ARAUJO, 17%, 16/09/2025; SRSCE, 17199379, THAYNA SERVIO DE OLIVEIRA, 30%, 25/09/2025; SRSCE, 14369540, LUSA FONTOURA PORTUGUEZ, 30%, 30/09/2025; SRSCS, 1659178X, VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, 17%, 02/09/2025; SRSCS, 17229421, EDER DE SOUZA SOARES, 30%, 10/09/2025; SRSCS, 17226872, MARIA EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA, 30%, 10/09/2025; SRSCS, 17097053, SARA MENDES DE MOURA, 23%, 18/09/2025; SRSCS, 1722389X, LUCAS DIAS DE ARAUJO, 30%, 22/09/2025; SRSCS, 1723624X, EDUARDO ANTONIO BICALHO SCALZER, 8%, 24/09/2025; SRSCS, 17231086, CINTIA FONSECA DELMONDES, 30%, 30/09/2025; SRSLE, 17118255, MISAELO JOSE FILGUEIRAS NETO, 23%, 02/09/2025; SRSLE, 17198275, MARIA DO SOCORRO DE LIMA, 30%, 05/09/2025; SRSNO, 17229936, DEYVE LINO LIRA, 30%, 02/09/2025; SRSNO, 16753356, ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA, 23%, 05/09/2025; SRSNO, 1722649X, MARCOS AURELIO NUNES OLIVEIRA, 18%, 07/09/2025; SRSNO, 16739361, LEIDIANA RODRIGUES MARTINS, 17%, 07/09/2025; SRSNO, 17190916, THAIS DOURADO REIS NOBREGA, 8%, 08/09/2025; SRSNO, 17224691, CAMILA NUNES DE NORONHA, 30%, 08/09/2025; SRSNO, 17112567, ANDRESSA A. M. RIBEIRO BESERRA, 22%, 08/09/2025; SRSNO, 16865421, DEYSE P. PEREIRA DE OLIVEIRA, 17%, 15/08/2025; SRSNO, 1458167, DELTON DE OLIVEIRA SOUTO, 17%, 11/09/2025; SRSNO, 17117240, CHRISTIAN EDUARDO DE FARIAS SOUZA, 23%, 11/09/2025; SRSNO, 16847830, ELIZETE SOUZA LIMA, 17%, 11/09/2025; SRSNO, 16866134, LUCIA SOUZA SOUTO, 17%, 16/09/2025; SRSNO, 17182174, LEONARDO CARVALHO DOS ANJOS, 30%, 17/09/2025; SRSNO, 16818784, KATHYELLE LORRANE LOPES DA PAIXAO, 30%, 17/09/2025; SRSNO, 17229367, LEONARDO CARVALHO DOS ANJOS, 30%, 17/09/2025; SRSNO, 17247632, HEITOR PAES REZENDE, 15%, 24/09/2025; SRSNO, 17246326, DEBORA LOPES GONCALVES, 23%, 24/09/2025; SRSNO, 1684730X, RAFAEL ABREU COSTA, 10%, 29/09/2025; SRSNO, 17223210, JAYNE ALVES MIRANDA SOUSA, 30%, 30/09/2025; SRSOE, 17070864, ESTER LORRANE BORGES BARRETO, 30%, 04/09/2025; SRSOE, 17228050, ALORINA D'AVILA PACHECO PERIUS, 30%, 05/09/2025; SRSOE, 17167132, MARIA C. V. B. A. CORDOVA, 8%, 11/09/2025; SRSOE, 1684002X, JULIANA DA SILVA, 30%, 13/09/2025; SRSOE, 17143837, MARCIA ARAGAO ANDRADE ARNAUD, 23%, 23/09/2025; SRSOE, 17229863, RENAN DOS SANTOS AZEVEDO, 8%, 28/09/2025; SRSSO, 17117143, PAMELA S. F. F. CARVALHO AGUIAR, 10%, 01/09/2025; SRSSO, 17049075, TIAGO TELES DE MENEZES, 30%, 02/09/2025; SRSSO, 17227402, LUIS FELIPE DE OLIVEIRA DOURADO, 18%, 03/09/2025; SRSSO, 16715098, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, 30%, 06/09/2025; SRSSO, 16739515, MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO, 30%, 08/09/2025; SRSSO, 17201772, MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO, 23%, 08/09/2025; SRSSO, 16799917, JULIANA ALVES BACELAR, 30%, 08/09/2025; SRSSO, 0183374X, SILVANA FARIAS DE BRITO COSTA, 30%, 09/09/2025; SRSSO, 17248205, IZABELLA V. DE OLIVEIRA FERREIRA, 23%, 09/09/2025; SRSSO, 16822889, ADACI MIRANDA DA SILVA, 22%, 14/09/2025; SRSSO, 1795937, LEONARDO PINHO SOUZA, 17%, 16/09/2025; SRSSO, 1413082, MARCIO CARDOSO DOS SANTOS, 9%, 17/09/2025; SRSSO, 16578325, JANAINA MORTOSA CAVALCANTE, 25%, 17/09/2025; SRSSO, 17189802, YARA SILVA ALVES GODOI, 23%, 18/09/2025; SRSSO, 17234360, THIAGO FERNANDES ASSUNCAO, 18%, 19/09/2025; SRSSO, 1543393, VANESSA CARDOSO CAMPOS, 30%, 26/08/2025; SRSSO, 1673307X, DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO, 17%, 22/09/2025; SRSSO, 17049121, LAIS MENDES PIMENTA, 25%, 24/09/2025; SRSSO, 17227631, GABRIELLE MENEZES DOS SANTOS, 30%, 25/09/2025; SRSSO, 17266009, MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, 30%, 28/09/2025; SRSSU, 17226414, ERONILDO PAULO DA SILVA FILHO, 30%, 11/09/2025; SRSSU, 16803795, ATAUALPA MACIEL SAMPAIO, 30%, 29/09/2025; SRSSU, 16767128, RAPHAELA DE OLIVEIRA CONCEICAO, 30%, 30/09/2025.

IARA DE SOUSA CEZÁRIO JARDIM

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 368, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/CRP).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CRP/ HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I – Presidente e membro Executor: LUCIANNA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula: 1442050-3, cargo: Médica - Clínica médica, 10h semanais;

II - Vice-Presidente e membro Executor: SABRINA MARQUES DA SILVA, matrícula: 198986-3, Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS;

III – Secretária Executiva e Membro Titular: MARIA APARECIDA MACEDO GOMES, matrícula: 1435813-1, cargo: Auxiliar em Enfermagem;

IV – Membro Titular: DAMIÃO MARCELO PONTES FEITOSA, matrícula: 0157814-6, cargo: Médico Cirurgião Plástico, 10h semanais;

V - Membro Titular: LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA, matrícula: 1673122-0, cargo: Médica - Clínica médica, 10h semanais;

VI – Membro Titular: CELMA DA COSTA SOUZA, matrícula: 127.970-X, Cargo: Analista em GAPS, cargo: Chefe do NUREM/HRAN;

VII – Membro Consultivo: ISABELY VILANOVA MEDVED, matrícula:1719731-7, cargo: Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;

VIII– Membro Consultivo: GIULIA PEÇANHA NOGUEIRA MARTINS, matrícula: 17201616, cargo: Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

Parágrafo Único: As respectivas chefias dos membros citados deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do SES/SRSCE/HRAN/CRP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 369, DE 05 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor(a) MARCOS ANTONIO DANTAS, matrícula nº 0124011 - 0, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 25/03/2010, conforme processo 00060-00101356/2021-89.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 365, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora, LUIZA ALESSANDRA PESSOA, matrícula 0139240-9, ASSISTENCIA SOCIAL, para participação 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS "AGENTE SOBE A LADEIRA POR LIBERDADE", promovido pelo (a) CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, com ônus Limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo), que ocorrerá na cidade de SALVADOR - BA, no período de 03/12/25 a 07/12/2025. Solicitado período de deslocamento de 02/12/25 a 07/12/2025.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 453, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: FLAVIA PEREIRA MUNIZ, 01832557, 2º quinquênio, período: 15/11/2014 à 13/11/2019, 00060-00344267/2025-59.

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: FLAVIA PEREIRA MUNIZ, 01832557, 3º quinquênio, período: 14/11/2019 à 11/11/2024, 00060-00344267/2025-59.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HORTAILDE LEITE MACIEL, 1.443.026-6, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.140 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2004 a 18 de novembro de 2008 e 11 de outubro de 2011 a 07 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00425077/2025-31.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARLENE MOREIRA LOPES BENISSIMO, 1.671.234-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados pela GOIANIAPREV, no período de 31 de julho de 2013 a 31 de julho de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00345387/2023-10.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JAQUELINE BARBOSA DA SILVA, 1.709.229-9, Enfermeiro - Família e comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.455 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 de junho de 2013 a 11 de junho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 30 dias para fins de adicional, referente a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00164707/2024-13.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCELA CARVALHO LANER, 1.659.947-0, Especialista em Saúde - Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 392 dias, ou seja, 1 ano e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05 de julho de 2012 a 31 de julho de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00340373/2024-82.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CELIA PERES MONTEIRO LUNA, 139.799-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.626 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 16 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Goiás, nos períodos de 20 de maio de 1993 a 05 de novembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00204393/2021-48.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CELIA PERES MONTEIRO LUNA, 139.799-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 06 de abril de 1998 a 05 de abril de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00204393/2021-48.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SOLANGE ROSA CANGUÇU, 181.650-0, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 809 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 19 dias, prestados ao Município de Planaltina de Goiás, no período de 1º de junho de 2007 a 17 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00404407/2025-55.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SOLANGE ROSA CANGUÇU, 181.650-0, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.827 dias, ou seja, 5 anos e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2000 a 30 de março de 2005 e 07 de novembro de 2005 a 08 de novembro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00404407/2025-55.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA, Matrícula 0151203X, 4º quinquênio, Período: 11/09/2020 a 09/09/2025, Processo: 00060-00402193/2025-82; ANTONINA GUIMARAES REIS, Matrícula 1387200, 5º quinquênio, Período: 08/05/2020 a 04/09/2025, Processo: 00060-00312794/2025-02; CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMAO, Matrícula 14439905, 3º quinquênio, Período: 14/09/2020 a 20/09/2025, Processo: 00060-00439216/2025-12; CLAUSLENY DA LUZ DAVIDIS, Matrícula 1513362, 4º quinquênio, Período: 11/09/2020 a 24/09/2025, Processo: 00060-00439222/2025-61; GRAZIELLY DE BRITO SIQUEIRA, Matrícula 1516337, 4º quinquênio, Período: 11/09/2020 a 09/09/2025, Processo: 00060-00439226/2025-40; LOIDE DOS SANTOS LEMOS, Matrícula 1512013, 4º quinquênio, Período: 28/09/2020 a 26/09/2025, Processo: 00060-00385097/2025-62; RICHARD FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1385976, 5º quinquênio, Período: 28/09/2020 a 26/09/2025, Processo: 00060-00439230/2025-16; SILVANIA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 16721837, 2º quinquênio, Período: 26/09/2020 a 24/09/2025, Processo: 00060-00439232/2025-05; SILVIA PEREIRA DA COSTA, Matrícula 16994531, 1º quinquênio, Período: 26/08/2020 a 01/09/2025, Processo: 00060-00394866/2025-13.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 311, de 1/10/2025, publicada no DODF nº 187, de 2/10/2025, o ato que concedeu Abono de Permanência a ROBSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 0136487-1, no cargo de Enfermeiro, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 10/12/2022, conforme processo 00060-00540281/2024-09.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA ELENIZA BEZERRA, matrícula 0137904-6, no cargo de Médica - Clínica Médica, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, a contar de 09/07/2025, conforme processo 00060-00126344/2025-91.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: MAURO ALVES PAIXAO, matrícula: 01475061, 5º quinquênio: 27/09/2020 a 25/09/2025, processo: 00060-00481697/2025-51. DELZUIE ALVES DE SOUSA BARBOSA, matrícula: 01396056, 5º quinquênio: 19/09/2020 a 03/10/2025, processo: 00060-00396657/2024-23.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 287, de 16 outubro de 2024, publicada no DODF nº 202 de 21 de outubro de 2024, pág. 58, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANTONINA GUIMARAES REIS, 138.720-0, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...524 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 9 dias...", LEIA-SE: "...529 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 14 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 278.000064/2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.164, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo):

147.315-8, CARLOS JOSE PACHECO LOPES, 4º - 27 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2023, 0276-000620/2015; 155.406-9, DANIEL JOSE DE LIMA, 3º - 30 de junho de 2016 a 28 de junho de 2021, 0276-001263/2015; 1.658.260-8, PRISCILLA BATISTA TOYODA DE MENEZES, 2º - 05 de junho de 2018 a 04 de junho de 2023, 00060-00407394/2018-47.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.165, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):

139.265-4, ROSANGELA MENDES FERREIRA CARDOSO, 5º - 24 de agosto de 2020 a 02 de outubro de 2025, 00060-00477376/2025-51; 151.279-X, ANDREIA ASSIS SILVA DE MAGALHAES, 4º - 13 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2025, 00060-00472132/2025-82; 151.642-6, ROSIVALDO DA COSTA VAZ, 4º - 12 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2025, 00060-00428802/2025-23; 184.269-2, DIVINO REGINALDO MARCELINO, 3º - 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2025, 00060-00475268/2025-44 189.023-9, LIVIA BATISTA SILVA CARVALHO, 3º - 07 de maio de 2020 a 08 de maio de 2025, 00060-00427336/2025-69; 1.670.924-1, ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX, 2º - 27 de maio de 2020 a 28 de maio de 2025, 00060-00473157/2025-01; 1.697.501-4, JULIANA PEREIRA ALVES, 1º - 15 de maio de 2020 a 13 de maio de 2025, 00060-00432380/2025-91; 1.699.479-5, TATIANA LIMA SANTOS, 1º - 26 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2025, 00060-00439476/2025-80.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, Inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:
RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no DODF nº 203 de 23 de outubro de 2019 pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor IRAN RIBEIRO CORREIA, 1.433.809-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...4.512 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1981 a 1º de outubro de 1981, 1º de julho de 1982 a 22 de março de 1983, 20 de maio de 1986 a 11 de setembro de 1986, 12 de setembro de 1986 a 02 de janeiro de 1987, 25 de maio de 1987 a 25 de setembro de 1988, 22 de abril de 1991 a 17 de maio de 1991, 20 de maio de 1991 a 07 de dezembro de 1996, 1º de junho de 2008 a 20 de outubro de 2008, 02 de fevereiro de 2009 a 25 de maio de 2011 e 1º de junho de 2007 a 31 de maio de 2008...", LEIA-SE: "...7.804 dias, ou seja, 21 anos, 4 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1981 a 1º de outubro de 1981, 1º de julho de 1982 a 22 de março de 1983, 20 de maio de 1986 a 11 de setembro de 1986, 12 de setembro de 1986 a 02 de janeiro de 1987, 25 de agosto de 1987 a 25 de setembro de 1988, 22 de abril de 1991 a 17 de maio de 1991, 20 de maio de 1991 a 07 de dezembro de 1996, 08 de dezembro de 1996 a 30 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 31 de dezembro de 2004, 1º de fevereiro de 2005 a 14 de julho de 2006, 1º de junho de 2007 a 30 de setembro de 2008, 02 de fevereiro de 2009 a 31 de março de 2009 e 01 de maio de 2009 a 15 de maio de 2011..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00088163/2019-19.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.175, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula 14439506, no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe/Padrão ES-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91", a contar de 25/04/2025, conforme processo: 00060-00475277/2024-54.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.176, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 957/2025, de 05/08/2025, publicada no DODF nº 146, de 06/08/2025, página 40, que publicou a designação como Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Pediatria, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 2º Designar a servidora WANESSA PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 16931866, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - PEDIATRIA, como Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Pediatria, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Processo nº. 00060-00079110/2020-32.
Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00012356/2025-39, resolve:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado ao período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.
CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado ao período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ADMES ROMERO DE LIMA

FERNANDES Mat.: 1.51226-9 Qq.: 4º - 13.08.20 a 28.08.25 Requerimento; Nome: ALINA DAS GRACAS BONIFACIO SOUTO Mat.: 1.38499-6 Qq.: 5º - 26.08.20 a 24.08.25 Requerimento; Nome: ALVARO CERQUEIRA MOACYR Mat.: 1.51384-2 Qq.: 4º - 12.08.20 a 10.08.25 Requerimento; Nome: ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO Mat.: 1.671373-7 Qq.: 2º - 12.08.20 a 10.08.25 Requerimento; Nome: ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA Mat.: 1.39445-2 Qq.: 5º - 02.08.20 a 02.08.25 Requerimento; Nome: ARILDA DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES Mat.: 1.36206-2 Qq.: 6º - 23.08.20 a 21.08.25 Requerimento; Nome: CELSO RICARDO MARTINS PRANDINI Mat.: 1.90789-1 Qq.: 3º - 17.08.20 a 15.08.25 Requerimento; Nome: CLAUDENY BEZERRA SOUZA FONTES Mat.: 1.51296-X Qq.: 4º - 18.08.20 a 20.08.25 Requerimento; Nome: CRISTIANO PRADO GAMA Mat.: 1.51173-4 Qq.: 4º - 27.08.20 a 27.08.25 Requerimento; Nome: DARILEIDE RUFINA DA SILVA MENDES Mat.: 1.51398-2 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: EIRIKA NAGATANI Mat.: 1.93205-5 Qq.: 3º - 28.08.20 a 08.09.25 Requerimento; Nome: FABIANE ALMEIDA CINTRA FREIRE Mat.: 1.88848-X Qq.: 3º - 17.06.20 a 15.06.25 Requerimento; Nome: FLAVIA DANIELA PINTO Mat.: 1.38963-7 Qq.: 5º - 21.07.20 a 02.08.25 Requerimento; Nome: FRANCISCA MARIA DE SOUSA Mat.: 1.51591-8 Qq.: 4º - 13.08.20 a 15.08.25 Requerimento; Nome: FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA Mat.: 1.38228-4 Qq.: 5º - 25.08.20 a 26.08.25 Requerimento; Nome: GEORGIA DE S. DANTAS EVANGELISTA Mat.: 1.92715-9 Qq.: 3º - 01.08.20 a 04.08.25 Requerimento; Nome: GILMARINA C. DE OLIVEIRA SOUZA Mat.: 1.51567-5 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: GIRLENE FERREIRA AGUIAR Mat.: 1.47016-7 Qq.: 4º - 30.12.19 a 21.04.25 Requerimento; Nome: ISMERINDA VIEIRA DOS SANTOS Mat.: 1.51753-8 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: IVONE DE CARLOS FELICIO REIS Mat.: 1.36184-8 Qq.: 6º - 27.08.20 a 25.08.25 Requerimento; Nome: JEANE SIQUEIRA SANTOS OLIVEIRA Mat.: 1.51552-7 Qq.: 4º - 13.08.20 a 12.08.25 Requerimento; Nome: JOACI BARBOSA Mat.: 1.671413-X Qq.: 2º - 01.08.20 a 03.08.25 Requerimento; Nome: JOSE MARIA DE SOUSA SAMPAIO Mat.: 1.51367-2 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: JULIANO FERREIRA DOS REIS Mat.: 1.658465-1 Qq.: 2º - 05.06.18 a 27.08.25 Requerimento; Nome: LEDA BUENO MEIRELES Mat.: 1.671380-X Qq.: 2º - 23.08.20 a 02.09.25 Requerimento; Nome: LEILA MARIA DE SOUSA Mat.: 1.39081-3 Qq.: 5º - 11.08.20 a 09.08.25 Requerimento; Nome: LILIAN PERES LESSA Mat.: 1.673750-4 Qq.: 5º - 24.08.20 a 22.08.25 Requerimento; Nome: LISMAR BATISTA DE JESUS Mat.: 1.51347-8 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: LUIS CARLOS COSTA Mat.: 1.39093-7 Qq.: 5º - 04.06.20 a 01.08.25 Requerimento; Nome: MARCEL BORGES BONETTI Mat.: 1.92415-X Qq.: 3º - 08.08.20 a 08.08.25 Requerimento; Nome: MARIA APARECIDA DE AMORIM Mat.: 1.51158-0 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA Mat.: 1.51607-8 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: MARIA DAS G. LUSTOSA DE CARVALHO Mat.: 1.51820-8 Qq.: 4º - 16.08.20 a 14.08.25 Requerimento; Nome: MARLUCE CALISTA IBIAPINA Mat.: 1.51350-8 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: MARLY ALVES RABELO Mat.: 1.51597-7 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: MARLY PEREIRA DE FARIAS SOUZA Mat.: 1.51241-2 Qq.: 4º - 11.08.20 a 09.08.25 Requerimento; Nome: MATILDE LISBOA LIMA Mat.: 1.51473-3 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: MYCHELLA MONTEIRO COSTA CASTRO Mat.: 1.50632-3 Qq.: 4º - 30.08.20 a 28.08.25 Requerimento; Nome: PEDRO MARCELO BARBOSA DE SOUZA Mat.: 1.38910-6 Qq.: 5º - 03.06.20 a 24.08.25 Requerimento; Nome: ROSANGELA NASCIMENTO DE MENDONCA Mat.: 1.39411-8 Qq.: 5º - 08.08.20 a 06.08.25 Requerimento; Nome: SANDRA M. AZEVEDO MARCAL SANTOS Mat.: 1.51691-4 Qq.: 4º - 15.08.20 a 13.08.25 Requerimento; Nome: SELMA DOMINGOS DOS SANTOS Mat.: 1.38176-8 Qq.: 5º - 17.08.20 a 22.08.25 Requerimento; Nome: SONIA MARIA NAVES DIAMANTE Mat.: 1.51504-7 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: VALDENICE DA SILVA PIRES Mat.: 1.51528-4 Qq.: 4º - 13.08.20 a 11.08.25 Requerimento; Nome: VALERIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS Mat.: 1.51556-X Qq.: 4º - 12.08.20 a 10.08.25 Requerimento; Nome: VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA Mat.: 1.93877-0 Qq.: 3º - 07.08.20 a 08.08.25 Requerimento.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 208, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 37, 22 de fevereiro de 2022, página 59, ONDE SE LÊ: "...Nome: EIRIKA NAGATANI, matrícula: 1.93205-5, Qq.: 2º 30.07.15 a 28.07.20, Requerimento...", LEIA-SE: "... Qq.: 2º 29.08.15 a 27.08.20, ratificando-se os demais dados..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 21 de junho de 2016, publicada no DODF nº 17, 27 de junho de 2016, página 01, ONDE SE LÊ: "...Nome: GIRLENE FERREIRA AGUIAR, matrícula: 1.47016-7, Qq.: 2º 21.10.08 a 19.10.14, Requerimento...", LEIA-SE: "... Qq.: 2º 21.10.08 a 14.09.14, ratificando-se os demais dados..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 186, de 30 de março de 2020, publicada no DODF nº 61, 31 de março de 2020, página 28, ONDE SE LÊ: "...Nome: GIRLENE FERREIRA AGUIAR, matrícula: 1.47016-7, Qq.: 3º 20.10.14 a 03.03.20, Requerimento...", LEIA-SE: "... Qq.: 3º 15.09.14 a 29.12.19, ratificando-se os demais dados..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 693, de 15 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, 18 de junho de 2021, página 38, ONDE SE LÊ: "...Nome: SUELAINÉ P. C. DA S. CASTANHEIRA, matrícula: 1.51569-1, Qq.: 2º 15.08.10 a 12.09.15, Requerimento...", LEIA-SE: "... Qq.: 2º 15.08.10 a 12.10.15, ratificando-se os demais dados..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 693, de 15 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, 18 de junho de 2021, página 38, ONDE SE LÊ: "...Nome: SUELAINÉ P. C. DA S. CASTANHEIRA, matrícula: 1.51569-1, Qq.: 3º 13.09.15 a 15.09.20, Requerimento...", LEIA-SE: "... Qq.: 3º 13.10.15 a 15.10.20, ratificando-se os demais dados..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 15 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 199, 15 de outubro de 2015, página 33, ONDE SE LÊ: "...Nome: FLAVIA DANIELA PINTO, matrícula: 1.38963-7, Qq.: 3º 24.07.10 a 22.08.15, Proc: 277.000906/2005, LEIA-SE: "... Qq.: 3º 24.07.10 a 22.07.15, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1519, de 10 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 193, 16 de outubro de 2023, página 50, ONDE SE LÊ: "...Nome: FLAVIA DANIELA PINTO, matrícula: 1.38963-7, Qq.: 4º 23.08.15 a 20.08.20, Proc: 277.000906/2005...", LEIA-SE: "... Qq.: 4º 23.07.15 a 20.07.20, ratificando-se os demais dados...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 760, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00012918/2025-44, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA HELENA COSTA, matrícula 14340801, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/05/2024, conforme processo 04016-00065102/2024-38.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora VALDIRENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 0139231X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 14/11/2023, conforme processo 00060-00463930/2025-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA CELIA DE SOUSA TORRES, matrícula 0150939-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/09/2025, conforme processo 00060-00470205/2019-53.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 764, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 155 de 10 de agosto de 2011, página 42, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ARLINDO GOMES DA NOBREGA, 131.264-2, Artífice - Obras Civas, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...3.092 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...3.090 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000543/2011.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 767, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00450839/2025-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA, matrícula nº 1.697.563-4, ocupante do cargo efetivo de Médica Cardiologista, para a participação no "XXXIV Congresso Goiano de Cardiologia", a ser realizado no período de 06/11/2025 a 08/11/2025, em Goiânia - GO, sendo o período de afastamento pretendido de 06/11/2025 a 08/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 770, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-004440642/2025-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) WALTER RODRIGO DAHER, matrícula nº 01391445, ocupante do cargo efetivo de Médico Ortopedista Traumatologista, para a participação no "57º Congresso Brasileiro Anual de Ortopedia e Traumatologia", a ser realizado no período de 12/11/2025 a 14/11/2025, em Salvador - BA, sendo o período de afastamento pretendido de 11/11/2025 a 15/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 771, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00478514/2025-10, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ANNY GUTZEIT WILL DE OLIVEIRA, matrícula 183.590-4, lotado(a) no(a) GSAP7-GAM/UBS7-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 17/11/2019 a 30/12/2024, processo nº 00060-00398247/2025-06.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora: CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES, matrícula 192.331-5, lotado(a) no(a) GSAP3-GAMA/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 27/07/2020 a 25/07/2025, processo nº 00060-00399269/2025-85.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor FRANCISCA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 138.738-3, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 08/05/2020 a 01/06/2025, processo nº 00060-00406331/2025-01.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora JOSELITA SOARES LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 151.631-0, lotado(a) no(a) GSAP7-GAM/UBS7-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 11/09/2020 a 25/09/2025, processo nº 00060-00399108/2025-91.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora LEILA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 136.165-1, lotado(a) no(a) GSAP3-GAM/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período de 02/10/2020 a 30/09/2025, processo nº 00060-00460580/2025-33.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora LUCIANA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 139.209-3, lotado(a) no(a) GSAP1-SM/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 16/07/2020 a 17/07/2025, processo nº 00060-00431748/2025-01.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO CARVALHO, matrícula 151.440-7, lotado(a) no(a) GSAP2-GAMA/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 13/08/2020 a 11/08/2025, processo nº 00060-00431543/2025-18.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA LUCIELMA DE MEDEIROS ANDRADE, matrícula 151.541-1, lotado(a) no(a) GSAP2-GAM/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 16/08/2020 a 14/08/2025, processo nº 00060-00430498/2025-84.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA ROSENEA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 151.732-5, lotado(a) no(a) GSAP5-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 27/09/2020 a 25/09/2025, processo nº 00060-00469767/2025-01.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora NATHALIA SANTOS ROCHA, matrícula 1.671.447-4, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS6-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 22/07/2020 a 19/08/2025, processo nº 00060-00466643/2025-65.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora SANDRA CARVALHO MEDEIROS FERREIRA, matrícula 151.156-4, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 28/08/2020 a 29/08/2025, processo nº 00060-00467532/76.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora SUELY FERREIRA DA SILVA, matrícula 139.417-7, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 02/08/2020 a 31/07/2025, processo nº 00060-00396579/2025-48.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor MARIA ROSENEA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 151.732-5, lotado(a) no(a) GSAP5-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 15/09/2015 a 26/09/2020, processo nº 00060-00064237/2020-57.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 772, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00450953/2025-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA, matrícula nº 1.673.084-4, ocupante do cargo efetivo de Médico - Clínico Geral, para a participação no "XXXIV Congresso Goiano de Cardiologia", a ser realizado no período de 06/11/2025 a 08/11/2025, em Goiânia-GO, sendo o período de afastamento pretendido de 06/11/2025 a 08/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 774, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00469783/2025-95, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 766, de 1º de outubro de 2025, publicado no DODF nº 188, de 03 de outubro de 2025, página 36, para ONDE SE LÊ: "...Chefe, SIGH 55006658...", LEIA-SE: "...Chefe, SIGH 55006664...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 775, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00450540/2025-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, de BÁRBARA REGINA DA MOTA, matrícula nº 0.182.795-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para a participação no "1º Congresso Binacional Brasil-Paraguai de Certificação de Qualidade Fiocruz em BLH", a ser realizado no período de 04/11/2025 a 07/11/2025, em Foz do Iguaçu/PR - Ciudad del Leste/PY, sendo o período de afastamento pretendido de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 777, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00445789/2025-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) NILVA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 1.682.710-4, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para a participação no "Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar", a ser realizado no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 13/11/2025 a 16/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 779, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00301272/2019-29, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO, matrícula 1686582-0, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGH 55006697, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MAURO SERGIO SOARES DO RÊGO, matrícula 0189359-9, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGH 55006697, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TELMA CARVALHO PEREIRA, 1.439.541-X, Médico,

Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.830 dias, ou seja, 10 anos e 6 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1999 a 31 de dezembro de 2001, 1º de janeiro de 2002 a 31 de março de 2010 e 1º de abril de 2010 a 31 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00417132/2025-10; ELISANGELA TRESPACH DA SILVA, 1.680.133-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 7.906 dias, ou seja, 21 anos, 8 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de outubro de 1990 a 10 de janeiro de 1991, 07 de maio de 1991 a 16 de dezembro de 1991, 04 de janeiro de 1993 a 15 de janeiro de 1993, 1º de março de 1993 a 15 de abril de 1993, 23 de setembro de 1994 a 16 de junho de 1995, 21 de junho de 1995 a 05 de abril de 1999, 12 de abril de 2000 a 02 de março de 2006, 03 de março de 2006 a 06 de dezembro de 2010, 06 de junho de 2011 a 03 de agosto de 2011, 16 de agosto de 2011 a 13 de novembro de 2011, 07 de maio de 2012 a 11 de novembro de 2015 e 12 de novembro de 2015 a 24 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00052685/2025-12; RONEIDE ALVES DA SILVA, 180.236-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.142 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de julho de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 1º de abril de 2002 a 31 de julho de 2003, 1º de setembro de 2003 a 16 de março de 2004, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006 e 1º de janeiro de 2007 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00322452/2019-44; ZELI OLIVEIRA SILVA, 1.660.688-4, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 343 dias, ou seja, 11 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1995 a 07 de junho de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00492080/2022-18; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS, 181.916-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.389 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período 06 de junho de 2000 a 15 de setembro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00456694/2024-06.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor LEONISE SANTOS DE OLIVEIRA, 1.661.337-6, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2005, página 17, no total de 5.937 dias, ou seja, 16 anos, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de setembro de 1991 a 30 de dezembro de 1993, 15 de fevereiro de 1996 a 16 de fevereiro de 2001, 21 de dezembro de 2004 a 1º de agosto de 2008, 02 de agosto de 2008 a 23 de março de 2011 e 24 de março de 2011 a 26 de novembro de 2013, A pedido da servidora. Processo nº 00060-00505092/2019-14.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de junho de 2025, publicada no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, página 50, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora, ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS, 181.916-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.668 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 1997 a 28 de fevereiro de 1997, 1º de março de 1997 a 31 de março de 1997, 1º de abril de 1997 a 31 de outubro de 1998, 1º de novembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 02 de fevereiro de 1999, 03 de fevereiro de 1999 a 31 de março de 1999, 1º de maio de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 02 de fevereiro de 2000, 03 de fevereiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de maio de 2000 a 31 de agosto de 2001 e 1º de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2006...", LEIA-SE: "...1.189 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 1997 a 28 de fevereiro de 1997, 1º de março de 1997 a 31 de março de 1997, 1º de abril de 1997 a 31 de outubro de 1998, 1º de novembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 02 de fevereiro de 1999, 03 de fevereiro de 1999 a 31 de março de 1999, 1º de maio de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 02 de fevereiro de 2000, 03 de fevereiro de 2000 a 30 de abril de 2000 e 1º de maio de 2000 a 05 de junho de 2000...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00456694/2024-06.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1.443.246-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 178 de 28 de agosto de 2014, pág. 36. Processo nº 0288-000061/2014.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1.443.246-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 240 de 14 de novembro de 2014, pág. 17. Processo nº 0288-000061/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 169 de 18 de agosto de 2014, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1.443.246-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...650 dias, ou seja,

1 ano, 9 meses e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 06 de março de 2009 a 18 de dezembro de 2009, 10 de fevereiro de 2010 a 20 de dezembro de 2010 e 06 de março de 2013 a 22 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria...”, LEIA-SE: “...651 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 16 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme certidão emitida pelo INSS, na condição de contrato temporário, nos períodos de 06 de março de 2009 a 18 de dezembro de 2009, 10 de fevereiro de 2010 a 20 de dezembro de 2010 e de 05 de março de 2013 a 22 de abril de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias, períodos e a finalidade da averbação, ficando ratificados os demais termos. Processo 0288-000061/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 169 de 18 de agosto de 2014, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1.443.246-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “...397 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2012 a 28 de setembro de 2012 e 1º de outubro de 2012 a 05 de março de 2013...”, LEIA-SE: “...1.985 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 10 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 24 de julho de 2003 a 16 de julho de 2004, 02 de agosto de 2004 a 02 de abril de 2005, 03 de abril de 2005 a 22 de dezembro de 2005, 25 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, 1º de janeiro de 2017 a 15 de dezembro de 2008, 1º de fevereiro de 2012 a 28 de setembro de 2012 e de 1º de outubro de 2012 a 04 de março de 2013...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 0288-000061/2014.

THAIS DA SILVA BRAGA

FUNDAÇÃO DE ENSINO
E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 122, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea “d”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, Psicóloga, Matrícula SES 0188.909-5, no período de 15.11.2025 a 20.11.2025, para participar do XXV Encontro Nacional da EPFCL-Brasil, a realizar-se na cidade de Maceio-AL (Processo SEI 00064.00004167/2025-80). Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus PARCIAL, do (a) FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula 1.681.797-4, Analista, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, a ser realizado em Brasília, 28/11/2025 a 03/12/2025. PROCESSO 00063-00004744/2025-61.

GLEICE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta nº 03, de 25 de janeiro de 2021, que instituiu o Comitê Gestor do Projeto Territórios Culturais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019, resolvem:

Art. 1º Alterar a alínea “c” do inciso I do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I -
(...)
c) LÍBIA RANY OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 229.162-2, Titular, e MICHELLE DE CARVALHO CHEIBUB, matrícula 246.413-6, Suplente;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

CLÁUDIO FRANCISCO ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 400, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LELIA RUTH AVELAR CARNEIRO, matrícula 205.709-3, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53008707/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA, processo SEI nº 00080-00220589/2022-96; Termo de Colaboração 53008561/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00205982/2022-50; Termo de Colaboração 53008570/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00227653/2022-60; Termo de Colaboração 53008391/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00216467/2022-03; Termo de Colaboração 53017080/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00213667/2022-04; Termo de Colaboração 53008405/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 04 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00211964/2022-15; Termo de Colaboração 53013980/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 01 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00227671/2022-41; Termo de Colaboração 53008472/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CED 03 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00225890/2022-96.

Art. 2º Dispensar a servidora MÔNICA SAMARA DE SOUSA ROCHA, matrícula 28.529-3, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração 53008707/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA, processo SEI nº 00080-00220589/2022-96; Termo de Colaboração 53008561/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00205982/2022-50; Termo de Colaboração 53008570/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00227653/2022-60; Termo de Colaboração 53008391/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00216467/2022-03; Termo de Colaboração 53017080/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00213667/2022-04; Termo de Colaboração 53008405/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 04 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00211964/2022-15; Termo de Colaboração 53013980/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 01 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00227671/2022-41.

Art. 3º Designar MATEUS DE ANDRADE CRUZ DUTRA, matrícula 256.219-7, para compor a Comissão Gestora dos seguintes Termos de Colaboração: Termo de Colaboração 53017234/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEP ETG DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00221295/2022-81; Termo de Colaboração 53015339/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00212708/2022-37; Termo de Colaboração 53010744/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 GUARÁ, processo SEI nº 00080-00199272/2022-83; Termo de Colaboração 53068165/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 02 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00227097/2022-21; Termo de Colaboração 53008596/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00220151/2022-16; Termo de Colaboração 53068157/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 02 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00225898/2022-52; Termo de Colaboração 53048008/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00226641/2022-18; Termo de Colaboração 53008588/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00193028/2022-15; Termo de Colaboração 53019377/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº

00080-00221953/2022-35; Termo de Colaboração 53008421/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 08 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00225947/2022-57; Termo de Colaboração 53008413/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 05 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00218790/2022-11; Termo de Colaboração 53008430/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF08 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00220121/2022-00; Termo de Colaboração 53008464/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEM 01 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00208349/2022-13; Termo de Colaboração 53010981/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CIL DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00206176/2022-07; Termo de Colaboração 53008626/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EC SRIA, processo SEI nº 00080-00221660/2022-58; Termo de Colaboração 53008600/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00202468/2022-62; Termo de Colaboração 53008618/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 07 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00201541/2022-89; Termo de Colaboração 53008529/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 02 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00212687/2022-50; Termo de Colaboração 53012046/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10, processo SEI nº 00080-00214442/2022-67; Termo de Colaboração 53008456/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLA DO CED 01 GUARÁ, processo SEI nº 00080-00200157/2022-69; Termo de Colaboração 53008480/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CED 04 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00200507/2022-97; Termo de Colaboração 53008707/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA, processo SEI nº 00080-00220589/2022-96; Termo de Colaboração 53008561/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00205982/2022-50; Termo de Colaboração 53008570/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00227653/2022-60; Termo de Colaboração 53008391/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00216467/2022-03; Termo de Colaboração 53017080/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00213667/2022-04; Termo de Colaboração 53008405/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 04 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00211964/2022-15; Termo de Colaboração 53013980/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 01 DA ESTRUTURAL, processo SEI nº 00080-00227671/2022-41; Termo de Colaboração 53008472/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX CAIXA ESCOLAR DO CED 03 DO GUARÁ, processo SEI nº 00080-00225890/2022-96.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 06 DE OTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor FERNANDO SANTOS SOUSA, matrícula 222.690-1, para participar do 42º Reunião Nacional da ANPED e WERA Focal Meeting, em João Pessoa/PB, de 27 a 31/10/2025, conforme processo nº 00080-00258602/2025-22.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 06 DE OTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, § 1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, sem remuneração, no período de 06 a 24/10/2025, ao servidor CARLOS EDUARDO SOUSA COSTA SENA, matrícula 256.558-7, conforme processo nº 00080-00258250/2025-13.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 06 DE OTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor MARCELO ZEIDAN KHALIL, matrícula 229.729-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00264404/2025-06.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 06 DE OTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 181, de 30/05/2025, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 45, o ato que autorizou a Licença Por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora ERIKA SOUTO BRAGA AGUIAR, matrícula 239.286-0, para ONDE SE LÊ: “...a contar de 02/10/2025...”, LEIA-SE: “...a contar de 03/10/2025...”, conforme processo SEI nº 00080-00108017/2025-82.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 06 DE OTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora NADYA LORENA DE OLIVEIRA TOLEDO, matrícula 239.448-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 25/08/2025, conforme processo nº 00080-00050236/2023-01, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora BRUNNA SILVA PEREIRA MENEZES, matrícula 230.458-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 25/08/2025, conforme processo nº 00080-00000542/2024-70, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora AMANDA AURELIO VIEIRA, matrícula 228.643-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 05/09/2025, conforme processo nº 00080-00148700/2023-91, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora PATRICIA RAQUEL BRAGA DINIZ, matrícula 38.624-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 30/09/2025, conforme processo nº 00080-00077107/2021-91, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor KLEBER DUARTE DE MORAES, matrícula 27.015-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 01/10/2025, conforme processo nº 00080-00149460/2023-41 considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 06 DE OTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 40% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora IVANETE NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula 252.785-5, conforme Laudo Médico Pericial nº 667/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00111611/2025-51.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 06 DE OTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/06/2009, publicada no DODF nº 111, de 10/06/2009, páginas 34/36, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a NOEME ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 48.886-0, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 16/08/2003 a 15/01/2009...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 16/08/2003 a 15/08/2008...”.

RETIFICAR na Portaria de 24/04/2014, publicada no DODF nº 82, de 25/04/2014, página 47, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a NOEME ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 48.886-0, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 16/01/2009 a 15/12/2014...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 16/08/2008 a 15/08/2013...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 60, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, páginas 40/43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a NOEME ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 48.886-0, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 16/01/2014 a 15/01/2019...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 16/08/2013 a 15/08/2018...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 15/03/2024, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, páginas 49/54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a NOEME ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 48.886-0, ONDE SE LÊ: “...6º quinquênio: 16/01/2019 a 15/01/2024...”, LEIA-SE: “...6º quinquênio: 16/08/2018 a 15/08/2023...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/12/2000, publicada no DODF nº 236, de 13/12/2000, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAO DE JESUS RIBEIRO, matrícula 42.728-4, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 03/08/1995 a 02/09/2000...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 03/08/1995 a 02/08/2000...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/08/2006, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2006, páginas 26/27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAO DE JESUS RIBEIRO, matrícula 42.728-4, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 03/09/2000 a 02/09/2005...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 03/08/2000 a 02/08/2005...”.

RETIFICAR na Portaria de 09/06/2014, publicada no DODF nº 120, de 10/06/2014, páginas 28/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAO DE JESUS RIBEIRO, matrícula 42.728-4, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 03/09/2005 a 02/09/2010...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 03/08/2005 a 02/08/2010...”.

RETIFICAR na Portaria de 04/12/2015, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2015, páginas 128/136, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAO DE JESUS RIBEIRO, matrícula 42.728-4, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 03/09/2010 a 02/09/2015...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 03/08/2010 a 02/08/2015...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 18/03/2021, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2021, páginas 35/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAO DE JESUS RIBEIRO, matrícula 42.728-4, ONDE SE LÊ: “...6º quinquênio: 03/09/2015 a 02/09/2020...”, LEIA-SE: “...6º quinquênio: 03/08/2015 a 02/08/2020...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/09/2004, publicada no DODF nº 193, de 07/10/2004, páginas 28/29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADMA LEILA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 38.019-9, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 12/02/1999 a 11/08/2004...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 12/02/1999 a 11/07/2004...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15/02/2011, publicada no DODF nº 34, de 17/02/2011, página 27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADMA LEILA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 38.019-9, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 12/08/2004 a 11/08/2010...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 12/07/2004 a 11/01/2010...”.

RETIFICAR na Portaria nº 172, de 08/10/2015, publicada no DODF nº 197, de 13/10/2015, páginas 34/39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADMA LEILA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 38.019-9, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 12/08/2010 a 11/08/2015...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 12/01/2010 a 11/11/2015...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 449, de 16/12/2021, publicada no DODF nº 235, de 17/12/2021, páginas 38/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADMA LEILA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 38.019-9, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 12/08/2015 a 16/09/2021...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 12/11/2015 a 13/02/2021...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 19/05/1999, publicada no DODF nº 98, de 24/05/1999, páginas 20/21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALTER SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 65.759-X, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 12/02/1994 a 11/02/1999...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 12/02/1994 a 11/08/1999...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 08/02/2006, publicada no DODF nº 32, de 13/02/2006, páginas 82/84, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VALTER SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 65.759-X, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 12/02/1999 a 11/05/2005...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 12/08/1999 a 11/11/2005...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 07/12/2011, publicada no DODF nº 237, de 13/12/2011, páginas 87/89, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FATIMA C. PAULINO DE MORAIS, matrícula 1.200.266-6, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio, matrícula 30.736-X...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio, matrícula 1.200.266-6...”.

RETIFICAR na Portaria, de 11/06/2018, publicada no DODF nº 111, de 13/06/2018, páginas 41/46, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONARDO SALES VIEIRA, matrícula 223.906-X, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 15/04/2013 a 16/04/2018...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 15/04/2013 a 14/04/2018...”.

RETIFICAR na Portaria, de 09/03/2012, publicada no DODF nº 50, de 12/03/2012, página 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PATRICIA MACHADO MELLO, matrícula 26.563-2, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 23/05/2000 a 22/05/2005...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 20/09/2006 a 19/09/2011...”.

RETIFICAR na Portaria, de 09/03/2012, publicada no DODF nº 50, de 12/03/2012, página 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PATRICIA MACHADO MELLO, matrícula 26.563-2, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 23/05/2005 a 22/05/2010...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 20/09/2011 a 19/09/2016...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/12/2001, publicada no DODF nº 244, de 26/12/2001, páginas 56/58, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 43.222-9, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 01/11/1995 a 31/10/2000...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 28/01/1991 a 27/01/1996...”.

RETIFICAR na Portaria de 10/10/2012, publicada no DODF nº 209, de 16/10/2012, páginas 31/35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 43.222-9, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 01/11/2000 a 31/10/2005...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 28/01/1996 a 27/01/2001...”.

RETIFICAR na Portaria de 10/10/2012, publicada no DODF nº 209, de 16/10/2012, páginas 31/35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 43.222-9, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 01/11/2005 a 31/10/2010...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 28/01/2001 a 27/01/2006...”.

RETIFICAR na Portaria de 04/12/2015, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2015, páginas 128/136, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 43.222-9, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 01/11/2010 a 31/10/2015...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 28/01/2006 a 27/01/2011...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, páginas 29/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 43.222-9, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 01/11/2015 a 31/10/2020...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 28/01/2011 a 27/01/2016...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/10/2011, publicada no DODF nº 201, de 17/10/2011, página 42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JEFFERSON DOURADO DOS SANTOS, matrícula 209.165-8, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 20/07/2005 a 19/01/2011...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 20/07/2005 a 19/09/2010...”.

RETIFICAR na Portaria de 24/02/2016, publicada no DODF nº 37, de 25/02/2016, páginas 21/23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JEFFERSON DOURADO DOS SANTOS, matrícula 209.165-8, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 20/01/2011 a 19/01/2016...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 20/09/2010 a 19/09/2015...”.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 06 DE OTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

23.967-4, ANA CRISTINA PIRES DE SOUZA, 00020-00053258/2025-09, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2022 a 16/03/2022; 26.995-6, NADIA PEREIRA DA SILVA, 00080-00073885/2025-34, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/09/2025; 26.331-1, RUBERVAL LEAL VALCAM, 00080-00135624/2025-15, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/10/2025; 26.076-2, ALEXANDRA MARIA MOURA FERRAZ DE ABREU DE ALMEIDA, 00020-00053392/2025-00, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2022 a 23/02/2022; 27.771-1, ANDREIA PADILHA VIEIRA, 00080-00080198/2024-94, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/08/2025; 27.200-0, SEIKI EDGARD ITO, 00080-00104095/2025-16, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2025; 29.563-9, CLEUSI DE MAGALHAES COUTINHO, 00020-00052879/2025-67, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2021 a 12/09/2021; 30.384-4, CLAUDIO LUIZ DE LIMA, 00080-00209288/2024-73, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/10/2025; 30.649-5, MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITAO, 00080-00075617/2025-57, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2025; 30.740-8, MARIA DE FATIMA SILVA TONELLI, 00080-00268418/2025-91, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2025; 31.938-4, IRISDALVA DA CRUZ DE SOUSA FURTADO, 00080-00075274/2025-21, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2025; 31.438-2, MARILENE MARIA DE SANTANA ANDRADE, 00020-00052554/2025-84, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/07/2021 a 12/09/2021; 32.901-0, CLEIDE APARECIDA COSTA GOMES, 00080-00084907/2023-20, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/10/2025; 32.168-0, GLECIONE FERREIRA MARQUES, 00080-00340379/2024-85, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa

do Brasil, a contar de 16/02/2025; 32.791-3, GRACILDA GOMES DE OLIVEIRA, 00080-00087847/2025-69, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/07/2025; 33.011-6, PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, 00080-00094793/2025-98, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/10/2025; 34.426-5, MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, 00080-00040657/2023-16, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2025; 34.922-4, MARTA IRES PEREIRA DE SOUZA ALVES PESSOA RENAULT, 00080-00330579/2024-20, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2025; 34.185-1, MARIA SALETE GUERRA MARANHÃO BEZERRA, 00080-00153937/2025-55, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/08/2025; 34.597-0, MARIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 00020-00052757/2025-71, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2021 a 19/04/2021; 35.821-5, PAULO CESAR FIGUEIRA, 00080-00201040/2021-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/10/2025; 36.659-5, MANOEL RAIMUNDO NETO, 00020-00052490/2025-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/11/2020 a 18/11/2020; 37.494-6, GIGLIANE DOS SANTOS LOPES GONCALVES, 00080-00084275/2025-66, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2025; 40.389-X, IONARA APARECIDA ROCHA DE SOUSA, 00020-00053474/2025-46, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/10/2021 a 20/10/2021; 44.127-9, MARCO GOMES DE ALENCAR, 00080-00267712/2024-02, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/10/2025; 45.521-0, KLEBER SILVA CARVALHO, 00020-00052397/2025-15, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/09/2021 a 11/11/2021; 46.796-0, JACQUELINE MUNDIM RIOS AZEVEDO, 00020-00053072/2025-41, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2020 a 18/11/2020; 66.326-3, CLERIO DE ANDRADE PINTO, 00080-00087566/2025-14, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/06/2025; 69.084-8, MARUZAN PEREIRA DA CRUZ, 00080-00186555/2025-16, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/10/2025; 181.216-5, WALMIRIA CIRINO TOMAZ, 00080-00080486/2025-20, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2025; 200.451-8, ROSIMEIRE AFONSO DUTRA FREITAS, 00080-00142527/2024-06, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/09/2025; 200.879-3, ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, 00080-00233319/2024-15, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2025; 200.275-2, ADENOR SANT ANA DA SILVA, 00080-00153968/2025-14, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/08/2025; 200.399-6, JOSSIANE RIBEIRO, 00080-00185219/2025-48, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2024; 201.128-X, ROSANGELA GUEDES MEIRA, 00080-00023589/2025-92, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2024; 201.264-2, CELIA CRISTINA ROSSI, 00080-00071782/2025-30, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2025; 201.402-5, MARIA FABIOLA BAIMA PINTO, 00080-00079912/2025-82, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2025; 201.076-3, DORIVANE HONORATO RABELO COUTINHO, 00080-00075313/2025-90, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/09/2025; 202.810-7, FRANCILENE GABRIEL DE ARAUJO DE JESUS, 00080-00075686/2025-61, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/08/2025; 202.860-3, RUTE VALERIO DOS SANTOS, 00080-00200435/2025-21, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/11/2023; 203.203-1, ROSILANDIA MARIA BARROS, 00020-00052734/2025-66, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2021 a 02/09/2021; 204.166-9, ADRIANE MENDES DE SOUZA, 00080-00198121/2025-51, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/08/2025; 205.155-9, VILMA NUNES DA SILVA, 00080-00173710/2025-26, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/10/2025; 208.017-6, FRANCISCA LIDUINA BERNARDO COSTA, 00080-00105110/2025-35, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/10/2025; 209.881-4, ROSA MARIA RODRIGUES DE MESQUITA ARAUJO, 00020-00049441/2025-00, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/06/2022 a 21/06/2022; 214.769-6, CIVELE GONCALVES DE OLIVEIRA, 00080-00103607/2024-38, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2025; 300.906-8, MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MACHADO, 00080-00042717/2025-05, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2025; 300.472-4, DEUSA ILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 00080-00067498/2025-69, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República

Federativa do Brasil, a contar de 25/02/2025; 300.456-2, RUTILEA DO CARMO LIMA DE ALMEIDA, 00080-00073728/2025-29, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/07/2025; 300.102-4, LANY CARINE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 00080-00171886/2025-43, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/09/2025. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 22, de 24/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 22/01/2025, ato que concedeu o abono de permanência à servidora FRANCISCA SIMONE SALES FERNANDES CLEMENTINO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/01/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 29/03/2024...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 521, de 04/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2022, ato que concedeu o abono de permanência à servidora MERCIA BRAZ GUIMARAES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 25/06/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 11/04/2021...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 337, de 29/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185, de 30/09/2025, ato que concedeu o abono de permanência à servidora GLAUCIETE SARMENTO MACIEL, ONDE SE LÊ: "...a contar de 13/09/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 07/09/2025...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 347, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/02/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 23/02/2010, página 18, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREA CARVALHO FERREIRA, matrícula 26.114-9, processo nº 473.001274/2009, ONDE SE LÊ: "...64 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...64 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/12/1997, da Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241, de 15/12/1997, página 10363, que concedeu averbação de tempo de serviço a HILTON DE SOUSA MASSILON, matrícula 27.617-0, processo nº 082017267/97, ONDE SE LÊ: "...494 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...493 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".
RETIFICAR na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2017, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a ERIVALDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula 28.762-8, processo nº 080.008636/2017, ONDE SE LÊ: "...2.042 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.033 dias para efeito de aposentadoria...".
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 322, de 09/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2019, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA FABIOLA CESAR RECHDEN, matrícula 32.825-1, processo nº 00080-00143274/2019-12, ONDE SE LÊ: "...341 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...337 dias para efeito de aposentadoria...".
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/08/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 18/08/2004, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a JORGE LUIZ ELACHE RIBEIRO DUARTE, matrícula 33.093-0, processo nº 080.002744/2004, ONDE SE LÊ: "...662 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...661 dias para efeito de aposentadoria...".
RETIFICAR na Portaria de 26/11/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241, de 29/11/2012, página 54, que concedeu averbação de tempo de serviço a VALDENIR ANTONIO FELIZ, matrícula 33.447-2, processo nº 465.000347/2012, ONDE SE LÊ: "...1.176 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.172 dias para efeito de aposentadoria...".
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 524, de 04/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2022, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIZABETH FIGUEIREDO CAVALCANTE STORTI, matrícula 201.297-9, processo nº 00080-00206182/2022-56, ONDE SE LÊ: "...1.587 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.583 dias para efeito de aposentadoria...".
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112, de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a DANIELE GALDINO NEVES, matrícula 204.699-7, processo nº 00080-00014585/2020-17, ONDE SE LÊ: "...1.447 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.442 dias para efeito de aposentadoria...".
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29/03/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 65, de 06/04/2010, página 39, que

concedeu averbação de tempo de serviço a KELEN FRANCISCA DE DEUS, matrícula 210.933-6, processo nº 464.000043/2010, ONDE SE LÊ: "...818 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...818 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/01/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 23, de 02/02/2009, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a GRAZIELA FERNANDA ALBINO CARVALHO, matrícula 211.124-1, processo nº 080.010969/2008, ONDE SE LÊ: "...963 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...960 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 216.777-8, processo nº 00080-00046267/2020-15, ONDE SE LÊ: "...02/08/1999 a 23/02/2011, 4.224 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...02/08/1999 a 15/02/2011, 4.216 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 31, de 27/01/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCIA ANTUNES E SILVA FERREIRA, matrícula 216.546-5, processo nº 00080-00183485/2019-98, ONDE SE LÊ: "...787 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...787 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/08/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2015, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a GISELE FERNANDES SILVA BRAZ, matrícula 223.164-6, processo nº 471.000270/2015, ONDE SE LÊ: "...30/04/1986 a 02/05/1986, 29/06/1986 a 02/08/1986, 29/09/1986 a 02/10/1986, 29/11/1986 a 02/12/1986, 01/01/1987 a 31/01/1992, 03/08/1992 a 28/11/1992, 24/12/1992 a 03/02/1993, 01/03/1993 a 21/01/1997, 22/01/1997 a 03/05/2009, 7.971 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...30/04/1986 a 02/05/1986, 29/06/1986 a 02/08/1986, 29/09/1986 a 02/10/1986, 29/11/1986 a 02/12/1986, 01/01/1987 a 31/01/1992, 03/08/1992 a 28/11/1992, 24/12/1992 a 03/02/1993, 01/03/1993 a 30/04/1995, 01/10/1995 a 21/01/1997, 22/01/1997 a 31/01/1997, 01/03/1997 a 03/05/2009, 7.790 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 249, de 06/08/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 156, de 18/08/2021, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ESTER PESSOA COSTA SANTOS, matrícula 226.196-0, processo nº 00080-00119485/2021-59, ONDE SE LÊ: "...240 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...240 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ERISLEDA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 230.966-1, processo nº 00080-00235466/2025-01, ONDE SE LÊ: "...02/08/1999 a 23/12/1999, 20/02/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 20/02/2008 a 22/02/2008, 25/02/2008 a 09/07/2008, 09/02/2009 a 27/11/2009, 28/11/2009 a 20/08/2014, 2.894 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...02/08/1999 a 23/12/1999, 20/02/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 25/02/2008 a 09/07/2008, 09/02/2009 a 27/11/2009, 1.164 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a DOUGLAS BENTO BEZERRA, matrícula 239.112-0, processo nº 00080-00185858/2025-11, ONDE SE LÊ: "...00080-001858/2025-11...", LEIA-SE: "...00080-00185858/2025-11...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a DOUGLAS BENTO BEZERRA, matrícula 239.112-0, processo nº 00080-00185858/2025-11, ONDE SE LÊ: "...00080-001858/2025-11...", LEIA-SE: "...00080-00185858/2025-11...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 249, de 19/08/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 20/08/2020, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a AMERICO MARCELINO FERNANDES JUNIOR, matrícula 239.691-2, processo nº 00080-00145857/2020-11, ONDE SE LÊ: "...2.995 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.991 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 283, de 15/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 18/08/2025, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAFAELLE ESTRELA LOPES, matrícula 241.476-7, processo nº 00080-00353884/2024-90, ONDE SE LÊ: "...13/09/2013 a 19/12/2013, 14/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 1.487 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...13/09/2013 a 19/12/2013, 14/02/2014 a 22/12/2014,

01/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 01/03/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 1.487 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALLINE QUEIROZ DA CRUZ, matrícula 241.146-6, processo nº 00413-00005961/2025-70, ONDE SE LÊ: "...00080-00005961/2025-70...", LEIA-SE: "...00413-00005961/2025-70...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a KELLY MARIA PASSOS, matrícula 243.847-X, processo nº 00080-00247609/2025-19, ONDE SE LÊ: "...INSS (SEEDF)...", LEIA-SE: "...INSS (Município de Unai)...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112, de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRIONEIDE ALVES FREIRE CARVALHO, matrícula 244.010-5, processo nº 00080-00006968/2020-11, ONDE SE LÊ: "...26/02/2008 a 18/12/2008, 04/04/2010 a 20/10/10, 14/02/2013 a 19/12/2013, 24/04/2014 a 22/12/2014, 14/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 22/03/2019 a 02/06/2019, 1.752 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...26/02/2008 a 18/12/2008, 04/04/2010 a 20/10/10, 14/02/2013 a 19/12/2013, 806 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112, de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRIONEIDE ALVES FREIRE CARVALHO, matrícula 244.010-5, processo nº 00080-00006968/2020-11, ONDE SE LÊ: "...03/02/2014 a 23/04/2014, 23/12/2014 a 13/02/2017, 864 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...03/02/2014 a 02/06/2019, 1.945 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 268, de 04/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 05/08/2025, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a THIAGO LOPES DE MACEDO, matrícula 247.887-0, processo nº 00080-00185050/2025-26, ONDE SE LÊ: "...15/01/2007 a 30/06/2007, 01/07/2007 a 23/07/2007, 09/10/2008 a 16/09/2019, 01/11/2019 a 30/04/2021, 01/06/2021 a 20/06/2021, 4.752 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...15/01/2007 a 30/06/2007, 01/07/2007 a 23/07/2007, 09/10/2008 a 16/09/2019, 01/11/2019 a 31/05/2020, 01/07/2020 a 30/04/2021, 01/06/2021 a 20/06/2021, 4.722 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a KARLA THAIS FARIA DE MELO MEIRELLES, matrícula 256.102-6, processo nº 00080-00167099/2025-05, ONDE SE LÊ: "...15/05/2008 a 24/06/2008, 25/06/2008 a 09/07/2008, 25/06/2008 a 09/07/2008, 28/07/2008 a 18/12/2008, 03/03/2009 a 08/12/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 19/12/2011, 10/02/2012 a 18/05/2012, 14/06/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 28/07/2014 a 12/09/2014, 15/09/2014 a 22/12/2014, 15/02/2018 a 31/05/2018, 01/06/2018 a 23/06/2018, 24/06/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 08/09/2019, 09/09/2019 a 19/12/2019, 12/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 1.401 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 31/05/2018, 01/06/2018 a 23/06/2018, 24/06/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 08/09/2019, 09/09/2019 a 19/12/2019, 12/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 1.401 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 31/05/2018, 01/06/2018 a 23/06/2018, 24/06/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 08/09/2019, 09/09/2019 a 19/12/2019, 12/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 1.401 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a VANDERLEI SANTOS DE SOUZA, matrícula 257.652-X, processo nº 00080-00244239/2025-68, ONDE SE LÊ: "...10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 31/05/2018, 01/06/2018 a 23/06/2018, 24/06/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 08/09/2019, 09/09/2019 a 19/12/2019, 12/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 1.401 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 31/05/2018, 01/06/2018 a 23/06/2018, 24/06/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 08/09/2019, 09/09/2019 a 19/12/2019, 12/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 1.355 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a VANDERLEI SANTOS DE SOUZA, matrícula 257.652-X, processo nº 00080-00244239/2025-68, ONDE SE LÊ: "...28/05/2020 a 28/02/2021, 10/03/2021 a 22/12/2021, 532 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...28/05/2020 a 28/01/2021, 10/03/2021 a 22/12/2021, 534 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a NATALIA CONTINI, matrícula 257.061-0, processo nº 00080-00220520/2025-13, ONDE SE LÊ: "...541 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...541 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 01/07/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAQUEL ESTOLANO SANTOS, matrícula 258.509-X, processo nº 00080-00157983/2025-23,

ONDE SE LÊ: "...14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.977 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.962 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/08/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2015, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEIDE PAES RIBEIRO, matrícula 300.849-5, processo nº 462.000681/2015, ONDE SE LÊ: "...1.588 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.587 dias para efeito de aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 502, de 06/11/2024, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 08/11/2024, página 76, o ato que retificou o tempo de serviço de 494 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao servidor HILTON DE SOUSA MASSILON, matrícula 27.617-0, processo nº 082-017267/1997.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 318, de 17/09/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 177, de 18/09/2025, página 31, o ato que retificou o tempo de serviço de 364 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, matrícula 34.224-6, processo nº 080.033178/2008.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de serviço nº 328, de 23/09/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço de 2.091 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente aos períodos de 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022 e 13/02/2023 a 24/08/2023, à servidora LEILA ALBUQUERQUE AGUIAR, matrícula 254.999-9, processo nº 00080-00234101/2025-51.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço de 2.408 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente aos períodos de 25/07/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 12/12/2021, 14/02/2022 a 31/12/2022 e 13/02/2023 a 21/12/2023, à servidora DANIELA SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 256.007-0, processo nº 00080-00241431/2025-01.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço de 921 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente aos períodos de 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022 e 13/02/2023 a 23/12/2023, ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES LOPES, matrícula 256.222-7, processo nº 00080-00205070/2025-21.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 60, de 03 de Outubro de 2025, Processo SEI 04030-00001637/2023-94, publicada no DODF nº 189, de 06/10/2025, ONDE SE LÊ: "...OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/UNDF CHEFE...", LEIA-SE: "...SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, SECRETÁRIA EXECUTIVA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o previsto no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000761/2025-41, resolve:

DISPENSAR ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS, Agente de Polícia Federal, matrícula/SSP 1.718.556-4, de substituir o Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00104250), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 29 de setembro de 2025.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS CARVALHO MIRANDA, matrícula 1.715.746-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento de Dados, da Coordenação Geral dos

Conselhos Comunitários de Segurança, da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00104226), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 23 setembro de 2025.

DISPENSAR a 3º SGT QPPMC INGRITH ELISABETH VETTERLEIN, matrícula/SSP 1.714.573-2, de substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000822), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 29 de setembro de 2025.

DESIGNAR o CAP QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula/SSP 1.726.733-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000822), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 29 de setembro de 2025.

DISPENSAR ADRIANA MELO SANTIAGO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.472-4, de substituir o Diretor, da Diretoria de Licitações e Compras Diretas, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00104271), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de outubro de 2025.

DISPENSAR MARCOS AURELIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.332-6, de substituir o Chefe, da Assessoria Executiva Institucional, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00104265), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de outubro de 2025.

DISPENSAR FERNANDA MARIA SILVA COSTA, matrícula 1.715.625-4, de substituir o Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00104212), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de outubro de 2025.

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.192, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 00054-00181488/2024-53 resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 107 de 23 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 18 de 27 de janeiro de 2025, para conceder, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 24, § 1º, inciso III e § 2º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019); c/c o art. 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960 e o artigo 7º, inciso II, este na redação original, da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 4º da Medida Provisória nº 56/2002; c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM HENRIQUE LEITE, Matrícula nº 00.946-6, reformado com proventos integrais, falecido em 12 de dezembro de 2024, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: ROSANA DE SOUSA BITTENCOURT, FLAVIA CRISTINA FERREIRA LEITE e ANA CAROLINA BITTENCOURT LEITE, respectivamente companheira e filhas maiores do instituidor, a contar de 16 de setembro de 2025 data da apresentação do último documento. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.213, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00141984/2025-55, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso II, na redação original, da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 4º da Medida Provisória nº 56/2002; c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e 54 Inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Capitão PM OTONE CARNEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 03.045-7, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de setembro de 2025, na proporção de 1/4 (um quarto) para: NADIA GISELENE GOMES CARNEIRO, ANA FLAVIA GOMES CARNEIRO, ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO e ANA CAROLINA ALVES CARNEIRO filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.217, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo GDF nº 054.002.973/2016 e no Processo SEI nº 00054-00118743/2021-89 resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 405 de 31 de março de 2025, publicado no DODF nº 067 de 08 de abril de 2025, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0707371.45.2023.8.07.0018 da 8ª Vara da Fazenda Pública do DF, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM DANIEL DIAS PEREIRA, matrícula nº 08.700/9, reserva remunerada, falecido em 21 de outubro de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para: MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 06111921, e no percentual de 10% (dez por cento) per si para: KEILA GONÇALVES FIRMINO DIAS, ÉRICA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA, YASMIM DO ESPIRITO SANTO PEREIRA, DAIANE DO ESPIRITO SANTO PEREIRA e MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DIAS respectivamente, viúva e filhas maiores e de outro leito, a contar de 01 de outubro de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.229, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054.000.002.1997, resolve:

EXCLUIR a contar da data do óbito, a pensionista militar SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA, Mat. 04884591, faleceu em 11 de julho de 2025, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula nº 089342 01 55 2025 4 00478 293 0084721 97 registrado no 7º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais - Rio de Janeiro, datada de 11 de julho de 2025, conforme artigo 24 da Lei nº 3.765/1960.

REVER a Portaria DVPC Nº 1043 de 26 de setembro de 2022, publicado no DODF Nº 183 de 18 de setembro de 2022, para transferir, na forma do Artigo 40, § 5º e 42§ 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 27-6 DF, publicado do DJ- Seção I de 03/12/1993, pág 26.256, c/c os artigos 7º, inciso IV, 9º § 1, 24 e 28 da Lei nº 3.765/1960; 71 alínea "d" da Lei nº 6.023/1974; 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, do benefício a que fazia jus a senhora SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA, Mat. 04884591, genitora(mãe) do instituidor Cabo PM SAMUEL VIEIRA DA SILVA, Mat.20.759/4, falecido na ativa em 25 de julho de 1995, integralmente para o senhor MANOEL JOÃO DA SILVA, genitor(pai) do instituidor a contar de 11 de julho de 2025, data do falecimento da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.251, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.003.091/93 e nº 00054-00121037/2025-48, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM REF. DEOCLÉCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 4.252/8, a contar da data do diagnóstico (21/07/2025), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.254, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00052376/2025-77 e nº 0054.000.912/2001, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez ao 1º SGT PM REF. JAIRÓ BRAGA DA SILVA, matrícula 2.941/6, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, § 3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (23 de julho de 2025); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (03/04/2020), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.269, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00014938/2021-51, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA DVPC Nº 1148 de 01 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 227, de 08 de dezembro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I,...", LEIA-SE: "...Artigo 7º I, "a" e "d" e Art. 7º Inciso II este na redação original da Lei nº 3.765/1960 c/c Art 4º da MP Nº 56/2002 e art.24-B, inciso III do Decreto do Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019..." Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 389, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, conforme Memorando Nº 71/2025 - PMDF/DEC/CMT/DE/SATI/CH (182405968), da Comissão Central de Executores o CAP QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula. 23.596/2, da função de Presidente, e a 3º SGT QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA BARBOZA, matrícula. 732.974/1, da função de 2º membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMM VALTER COSTA LIMA, matrícula. 20.960/0, para a função de Presidente, e o 1º SGT QPPMC MARCÍLIO HELBERT DE SOUZA, matrícula. 73.004/1, para a função de 1º membro, do Contrato n. 309/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, nos autos do Processo SEI n. 00054-00016327/2023-17.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: 2º TEN QOPMM VALTER COSTA LIMA, matrícula. 20.960/0, na função de Presidente, 1º SGT QPPMC MARCÍLIO HELBERT DE SOUZA, matrícula. 73.004/1, na função de 1º membro e o 2º SGT QPPMC JOSÉ PEREIRA DE MORAIS, Mat. 73.799/2, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a LUCIANE PINTO DA SILVA, matrícula 57.044-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00033530/2025-68.

CONCEDER aposentadoria a JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula 58.238-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00034727/2025-14.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

AUTORIZAR nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula 21.105-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, Ellaine dos Santos Silva, matrícula SIGHR nº 59.441-5, SIAPE nº 04256913, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 17/12/2005. Processo SEI nº 0050-000102/1988.

RETIFICAR o Apostilamento de 18 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 155, de 19/08/2025, o qual estabeleceu que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor WELLINGTON DA SILVA CRUZ, matrícula 21.279-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, Grazielle Portales Cruz, matrícula SIGHR nº 36.682-X, SIAPE nº 4201477, para ONDE SE LÊ: "... a partir de 27/08/2012...", LEIA-SE: "... a partir de 31/01/2009...", ficando mantidos os demais termos da exclusão. Processo SEI nº 0050-001716/1992.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada GISLEY ALVES DE FREITAS, matrícula SIGRH nº 27.830-0 e SIAPE nº 1408836, a partir de 1º de junho de 2025. Processo nº 00052-00034728/2025-69.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula SIGRH nº 27.837-6 e SIAPE nº 1406642, a partir de 1º de março de 2024. Processo nº 00052-00034508/2025-35.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado ALTAIR BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula SIGRH nº 6.427-0 e SIAPE nº 1410913, a partir de 1º de setembro de 2025. Processo nº 00052-00034321/2025-31.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado MARCOS ANTONIO CAVALCANTE ALVES, matrícula SIGRH nº 24.042-7 e SIAPE nº 1410009, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Processo nº 00052-00032622/2025-21.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado LOURIVAL BEZERRA DA SILVA, matrícula SIGRH nº 1.706.657-3 e SIAPE nº 1406534, a partir de 1º de junho de 2025. Processo nº 00052-00032403/2025-41.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado TOCIRO YAMAMOTO, matrícula SIGRH nº 20.335-1 e SIAPE nº 1407065, a partir de 1º de fevereiro de 2025. Processo nº 00052-00033725/2025-16.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista SARA JULIANA DO AMARAL SILVA, matrícula SIGRH nº 1.706.657-3 e SIAPE nº 6673856, a partir de 20 de agosto de 2021. Processo nº 00052-00034317/2025-73.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR o Apostilamento de 18 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 155, de 19/08/2025, o qual estabeleceu que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor WELLINGTON DA SILVA CRUZ, matrícula 21.279-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, Grazielle Portales Cruz, matrícula SIGRH nº 36.682-X, SIAPE nº 4201477, para ONDE SE LÊ: "...a partir de 27/08/2012...", LEIA-SE: "...a partir de 31/01/2009...", ficando mantidos os demais termos da exclusão. Processo SEI nº 0050-001716/1992.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 706, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLDER ATHAN DA SILVA, matrícula 1.501-6, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula 926-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Ulog), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19 a 28/11/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00030749/2025-21.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 707, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DE AGUIAR E SILVA, matrícula 1.375-7, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.051-0, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (Gerplan), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 13 a 22/10/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00000401/2025-17.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 708, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à contratação de uma solução integrada de Prevenção de Intrusões (IPS e Detecção de Intrusões (IDS), e uma plataforma de Gestão Avançada de Identidade de Acessos para Proteção de Dados Sensíveis junto com o suporte especializado, pelo período de 36 meses.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: Eduardo Roberto de Souza Trindade, matrícula 1.726.273-9 (COSIN/ COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA);

II - Integrante Técnico: RYAN EDICLEUBER GOIS BORGES, matrícula 1.725.934-7 (DIRTEC/ ASSESSORIA); e

III - Integrante Administrativo: AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 1.726.729-3 (DIRTEC/ASSESSORIA).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 910, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDILAINE DE MORAIS SILVA, matrícula 02598191, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, Código SIGRH nº 02803527, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 911, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILSON MOURA ANDRADE, matrícula 02218585, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 24/09/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 912, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS, matrícula 02403471, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, Código SIGRH nº 02803702, da Unidade de Treinamento Operacional, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 913, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JUSCELIA DE SOUZA BEZERRA, matrícula 02416867, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803797, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 06/06/2025 a 31/10/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 914, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 02489791, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educação Física, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 02803025, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 05/10/2025 a 18/10/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 915, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONEY FERREIRA DA CUNHA, matrícula 02444747, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, código SGRH nº 02803387, do Núcleo de Tempo de Serviço, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 02/10/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar DANUBIA DA CUNHA ROSA, matrícula 01966502, Agente Socioeducativo, para substituir a servidora NATALIA PEREIRA GONCALVES VILARINS, matrícula 171.947-5, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuar como suplente da parceria do objeto constante no processo n.º 00400-00052114/2022-73, da Instituição INSTITUTO RECICLANDO SONS - INCLUSÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, cabendo à designada as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 168, de 10 de maio de 2024, publicada no DODF nº 90, de 13 de maio de 2024, página 62, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOÃO TORRES LEAL, matrícula 224.716-X, ONDE SE LÊ: "...referente aos períodos de: 02/03/1982 a 30/01/2001 e de 03/10/2001 a 24/09/2008...", LEIA-SE: "...referente aos períodos: 02/03/1982 a 09/02/1990, prestado a CONDOMIO DO BLOCO. C. SQS 104; 09/02/1990 a 30/01/2001, prestado a CONSERVADORA PLANALTO LTDA e de 03/10/2001 a 24/09/2008, prestado a QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A....".

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, pag. 7, e

CONSIDERANDO o volume de investigações preliminares pendentes de apuração, em trâmite na Coordenação de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades de instrução, diligências e investigações, bem como de suporte administrativo às Comissões Processantes e de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a condução de procedimentos de mediação de conflitos e instrução processual para formalização de Termos de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correição e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; resolve

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 05, de 24 de outubro de 2019, para atuar junto à Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Justiça, com vistas a regularizar o trâmite de investigações preliminares, de procedimentos disciplinares instaurados, de procedimentos de mediação de conflitos, de instrução processual para formalização de Termos de Ajustamento de Conduta, e de instrução e análise de Tomada de Contas Especial e Processos Administrativos de Responsabilização, com os seguintes servidores:

I - ALBANESA LEITE CÂMARA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 221.190-4; II - ANDRÉA REQUIÃO DE MELO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.284-6; III - DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6; IV - DEYVERSON FREIRE MURRAY, Especialista Socioeducativo, matrícula nº - 217.998-9; V - DULAMARE PAZ LANDIN BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.148-X; VI - FABIO DE CASTRO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 241.941-6; VII - FÁBIO LIMA JACOMES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 248.922-8; VIII - FLÁVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 242.240-9; IX - GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 248.924-4; X - ISABELA OLIVEIRA XAVIER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 244.127-6; XI - JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8; XII - KÁSSIA KAROLINE DOS REIS NOGUEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 253.398-7; XIII - LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8; XIV - LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5; XV - MARIA DO SOCORRO LOPES A GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4; XVI - MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 198.112-9; XVII - MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8; XVIII - MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.773-2; XIX - MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 248.956-2; XX - NANA PEREZ DE CASTRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5; XXI - PRISCILLA ALVES DE LUCA NACÁCIO RICARDO SIMÃO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.954-7; XXII - REINALDO PIRES MOREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº. 249.684-4; XXIII - RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 238.074-9; XXIV - RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 143.11811-X; XXV - ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1; XXVI - TIRZA SOARES DE SOUZA FLORENCIO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240-208-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de setembro de 2025, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do

PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

AÇÃO	LOCAL	DATA EM SETEMBRO DE 2025	ESCALA	SERVIDOR	MATRÍCULA
Na Hora mais perto do Cidadão - Versão: Deck Brasil Sul	Lago Sul	02	9h às 16h	LÚCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	392.649-4
Na Hora mais perto do Cidadão - Versão: Deck Brasil Sul	Lago Sul	03	9h às 16h	PEDRO EDUARDO DA CRUZ FEITOSA	392.662-1
59ª edição - programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Riacho Fundo II	05	9 às 16h	MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS	256.596-X
59ª edição - programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Riacho Fundo II	06	9 às 12h	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	242.499-1
"Na Sua Hora" - Versão: Boulevard Shopping	Asa Norte	10	16h às 22h	MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS	256.596-X
"Na Sua Hora" - Versão: Boulevard Shopping	Asa Norte	11	16h às 22h	MARIO BENEDICTO DA SILVA FILHO	243.642-6
"Na Hora Mais Perto do Cidadão - Versão - Feira dos Importados/SIA	Guará	16	9h às 16h	GABRIELA GARDENNYA SOUSA VIANA	256.894-2
"Na Hora Mais Perto do Cidadão - Versão - Feira dos Importados/SIA	Guará	17	9h às 16h	MARIAH COSTA DINIZ	256.918-3
60ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" - 26 de Setembro	Col. Agrícola 26 de Setembro	19	9h às 16h	AMANDA DANTAS PASSOS	254.485-7
60ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão" - 26 de Setembro	Col. Agrícola 26 de Setembro	20	9h às 12h	VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS NORONHA	392.648-6
"Na Sua Hora" - Versão: Shopping Deck Norte	Lago Norte	25	16h às 22h	LÚCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	392.649-4

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, alínea b, da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 15%, a servidora RAQUEL ROLAND VILA NOVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.913-0, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, Processo Sei nº 04017-00044295/2025-46, a contar de 06 de outubro de 2025.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 35.109 de 28 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 091.523-8, Gerente Financeira, ANDREA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 092.069-X, Assessora, GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONÇALVES, matrícula nº 284.167-3, Assessor e MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 1.431.223-9, Gerente de Pessoal Ativo e Registros Funcionais, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - CNPJ 00.394.742/0001-49, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte esta Secretaria de Estado, e, ainda, podendo cadastrar senhas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 13, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 19, pág. 24, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9, da função de Executor do Contrato nº 006/2016 - SINESP, conforme designado na Portaria nº 77, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 08 de maio de 2019, página 29, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 011), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP.

Art. 2º Designar JOÃO RODOLFO BERTINI SILVA DE JESUS, matrícula nº 284.914-3, Servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 006/2016 - SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF (Lote 11), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo nº 110.000.206/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONÇALVES, matrícula nº 284.167-3, Assessor, para substituir a servidora ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matricula nº 091.523-8, Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 01 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025 por motivo de férias do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, c/c a Instrução nº 26, de 09/03/2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 039/2025, Processo SEI/GDF n.º 00113-00007855/2025-60 , firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a FORT GÁS LTDA, cujo objeto é a Aquisição gás liquefeito de petróleo - GLP acondicionada em cilindro de P-13 - botijão de 13kg.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
SUELI BARBOSA DE SOUSA	0242363-4	Gestor do Contrato	LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO
MARCELO RIBEIRO SILVEIRA	0224096-3	Fiscal Administrativo	SUELI BARBOSA DE SOUSA
LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO	0094128-X	Fiscal Técnico	SUELI BARBOSA DE SOUSA

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por:

- PAULO ROGÉRIO PORTILHO, matrícula nº 0094301-0, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 3.275 (Três mil, duzentos e setenta e cinco) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00004806/2022-22.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: ZENILDO JOAQUIM PIRES, matrícula 94.023-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização de Trânsito: 817 (oitocentos e dezessete) dias, 2 ano(s), 02 mês(es) e 27 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa ao período de: 15/05/1987 a 12/08/1987 e 02/05/1991 a 30/04/1993, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI Nº 00113-00025720/2025-86.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 541, 30/09/2025. Publicada no DODF Nº 187 de 02/10/2025, pg. 32, ONDE SE LÊ: "...RAILON ALVES DA SILVA, MAT 94.110.602-02-00...", LEIA-SE: "...RAILON ALVES DA SILVA, MAT 195.077-0...". ONDE SE LÊ: "...ROBERTO ANTONIO SEBA DE CASTRO, MAT 94.120.302-04-00...", LEIA-SE: "...ROBERTO ANTONIO SEBA DE CASTRO, MAT 222.100-4...". ONDE SE LÊ: "...TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, MAT 94.120.302-00-00...", LEIA-SE: "...TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, MAT 221.491-1...". ONDE SE LÊ: "...CLEBERSON AMERICANO DOS SANTOS, MAT 94.120.302-03-00...", LEIA-SE: "...CLEBERSON AMERICANO DOS SANTOS, MAT 221.568-3 ...". ONDE SE LÊ: "...AMANDA LEANDRO GENU BESERRA, MAT 94.120.503-00-00...", LEIA-SE: "...AMANDA LEANDRO GENU BESERRA, MAT 195.073-8 ...". ONDE SE LÊ: "...MARCIO SOUZA DA SILVA, MAT 94.130.202-02-00...", LEIA-SE: "...MARCIO SOUZA DA SILVA, MAT 195.378-8 ...". ONDE SE LÊ: "...ROGERIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, MAT 94.120.504-00-00...", LEIA-SE: "...ROGERIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, MAT 220.781-8 ...". ONDE SE LÊ: "...MARCIO CLAUDINO BESSA, MAT 94.120.302-03-00...", LEIA-SE: "...MARCIO CLAUDINO BESSA, MAT 224.394-6...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 360, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria 908, de 18 de novembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria de Agricultura, e de acordo com instruções contidas no Processo nº 00070-00004845/2025-80, resolve:

Art. 1º Delegar Competência e, ao mesmo tempo Credenciar ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matrícula nº 1.661.532-8, RG nº 13.****-6 - SSP/DF, CPF nº 418.****-63, MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1.658.049-4, RG nº 1.***.428 SSP-DF, CPF nº 702.***.***-04, ELÍSIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 1.661.699-5, CRCDF 015029-O-4, CPF nº 655.***.***53, ELIEL DE LIMA, Matrícula nº 1.661.605-7, CRCDF nº 015910/O-1, CPF nº 883.***.***-15; WELBER FELIX DE ALMEIDA, Matrícula nº 1.661.711-8, RG nº 44****43 DGPC/GO, CPF nº 961.***.***72, MARIANE SOUZA REIS, Matrícula nº 17190371, RG nº 1.***.881.302-SSP/BA, CPF nº 054.***.***75, ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, Matrícula nº 1.661.658-8, CPF nº 012.***.***-13, para, agindo conjunta ou separadamente, PERANTE à Secretaria o Tesouro Nacional, Caixa Econômica Federal-CEF e Secretaria da Receita Federal-SRF, inteirar-se sobre eventuais pendências relacionadas a esta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no âmbito dos referidos órgãos.

Art. 2º Autorizar ÂNGELA APARECIDA REZENDE a encaminhar documentos, informações, e solicitar providências cabíveis, visando regularizar a situação constatada em decorrência da atribuição objeto deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 66, de 14 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 25.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 361, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no disposto no inciso II e §5º do art. 212 c/c 229 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula nº 0.186.281-2, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída por meio do processo 00070-00005198/2022-81.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº 1861743, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de Outubro de 2025

PROCESSO: 00070-00006419/2025-81. INTERESSADO: Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal -NUPOA da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-DF. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora AMANDA KAREN DE FREITAS MACHADO, matrícula 17192528, para participar de viagem técnica para o oeste do Estado do Paraná abrangendo a região dos municípios Cascavel, Toledo e Palotina/PR, no período de 03/11/2025 a 06/11/2025, incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal, apenas da dispensa de ponto, haja vista que a participação da referida servidora se da por meio de convite da EMATER-DF, sendo o custeio de passagens e diárias providenciado pela mesma.

Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, e SAMUEL GOMES FONTENELI, matrícula 1.723.463-8, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00709 (183325597), emitida em 01/10/2025, em favor da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), cujo objeto é a aquisição de 05 unidades do Item 11 "REFRIGERADOR, Descrição: tipo geladeira, com capacidade mínima de 400 litros total, refrigerador mínimo de 300 litros, freezer mínimo de 99 litros, 220V ou bivolt, cor

branca ou inox, compartimentos diferenciados para os alimentos, frost free. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0090/2025 - SEEC/DF, consonante com o detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00006111/2025-35.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 1.719.917-4, e PRISCILLA PEREIRA PEREGRINO, matrícula 1.726.492-8, como gestora e gestora suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel/Imóvel do Distrito Federal nº 170363074/2025, celebrado em 15/05/2025, entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI-DF, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, que tem por objeto a cessão de uso de 25 Equipamentos listados nos Termos de Movimentação de Bens Móveis - SEMA/SUAG/COGIN/DILOG/GEPAT 03/25, Id. nº 167807929, 65/2025, Id. nº 175884435, e 105/2025, Id. nº 173996274, conforme consta do processo 00070-00002188/2025-36.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar as servidoras ora designadas, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela servidora MARILIA TIBERY CALDAS, matrícula nº 185.674-X, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos períodos de 25/04/2012 a 20/01/2014 e 23/02/2016 a 12/11/2019, totalizando 387 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021- PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI 00070-00001481/2022-33.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

DESAVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo ex-servidor GIBRAN DAOUD, matrícula 1.719.124-6, totalizando 126 (cento e vinte e seis) dias contados no período de 29/12/2023 a 02/05/2024, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Polícia Civil do Distrito Federal, a pedido do ex-servidor. Processo SEI Nº 00070-00006505/2024-11.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2014, publicada no DODF Nº 164, de 13/08/2014, página 25, o ato que averbou, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.627-8. Processo SEI Nº 0070-001476/2014.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF Nº 87, de 13/05/2025, página 61, que retificou a Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 164 de 13/08/2014, página 25. Processo SEI Nº 0070-001476/2014.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pela servidora NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.627-8, totalizando 6.947 (seis mil novecentos e quarenta e sete) dias contados nos períodos de 01/01/1994 a 31/10/1995, 01/12/1995 a 30/04/1998, 01/06/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2001, 01/05/2001 a 31/10/2001, 01/12/2001 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 30/09/2004, 01/10/2004 a 31/10/2007, 01/11/2007 a 29/2/2008, 01/04/2008 a 31/12/2010 e 01/05/2011 a 12/11/2023, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI Nº 0070-001476/2014.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor VALDECY RODRIGUES, matrícula 101.074-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/10/2025 a 31/11/2025. Processo SEI nº 00070-00005689/2025-74.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ADAÍLTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 186.926-4, cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 15/09/2025, processo SEI 00070-00005767/2020-26.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar MARIANE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 0240578-4, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria do Museu da República, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme Processo 00150-00013456/2025-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “a”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00013529/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora DENISE COSTA SILVA, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01039121, a contar de 25 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 20 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00022595/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora FRANCISCA NATALIA OLIVEIRA, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01048465, a contar de 16 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00021915/2025-08, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora GABRIELA SILVA ARANA, matrícula 1719505, nos dias 08 e 09 de outubro de 2025, com a finalidade de efetuar o recambiamento de infante para o município de Rio Branco/AC, com ônus total para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 47.762, de 02 de outubro de 2025, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00023145/2025-20, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de seleção destinada a processar e julgar as documentações de habilitação apresentadas pelos estabelecimentos interessados em participar do Programa Cartão Uniforme Escolar, instituído pela Lei Distrital nº 7.745, de 1º de outubro de 2025, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - presidente: AURILENE DE SOUSA, matrícula 284.350-1;

II - membros:

a) MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 286.651-X; e

b) MARIA KETTINE PEREIRA, matrícula 285.525-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 397, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de comissão executora do Contrato nº 025/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAIANE GOMES VIEIRA, matrícula n.º 1288-2, CPF: XXX.321.431-XX, como titular, e GEOVANE MIGUEL LIMA CERUTTI, matrícula n.º 1388-9, CPF: XXX.146.731-XX, como suplente, para atuarem como membros da executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 025/2025, celebrado com a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 28.172.885/0001-25, que tem como objeto a execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como com fundamento no Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Art. 5º do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 104, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 188, de 03 de outubro de 2025, que alterou a composição da Comissão Permanente de Contratação (CPC) no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para constar a exclusão da servidora GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula nº 0284.752-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em razão de exoneração a pedido para assumir outro cargo público inacumulável, conforme Portaria nº 101, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 104, de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 152, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003702/2025-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 08 a 16 de outubro de 2025, do Diretor VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula 276.886-0, para participar da 91st World Water Council Board of Governors' Meeting, promovido pela World Water Council (WWC), a ser realizado na cidade de Cairo, no Egito, com ônus para a Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 158, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003381/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO ANTÔNIO DINIZ OLIVEIRA, matrícula 265256-0, FABIO SOUZA DINIZ, matrícula 193.166-0 e IGOR MEDEIROS DA SILVA, matrícula 197.726-1, como membros titulares da Comissão Especial para acompanhar a evolução dos Projetos do Programa de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação - Programa PDI Adasa/Caeb, objeto da Portaria nº 09, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002633/2023-98, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de dar continuidade à implantação da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

I - CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, matrícula 278331-2, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;
II - ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 278866-7; que atuará como Administradora Local do órgão e coordenará os trabalhos;
III - JOÃO MANOEL MARTINS, matrícula 278770-9;
IV - RILDO MARQUES DE SOUZA, matrícula 278998-1; e
V - CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA, matrícula 269151-5.

§ 1º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

§ 2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por dar continuidade ao processo de implantação da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC na Adasa.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002633/2023-98, e o constante dos artigos 45 a 47 do Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria nº 01/2023, regida pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

I - ISRAEL PINHEIRO TORRES, matrícula 2752700 - membro;

II - DANILO BUJOS CRISPIM, matrícula 2856158 - membro;

III - VITOR ROGRIGUES LIMA DOS SANTOS, matrícula 1821849 - membro.

§ 1º Os servidores que compõe a Comissão são responsáveis por homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Comissão Gestora da Parceria nº 01/2023.

§ 2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria nº 01/2023, sempre orientados por esta.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará durante toda a vigência da Parceria nº 01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002384/2019-54, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Gestão de Riscos, cujos membros serão os pontos focais em suas respectivas áreas de atuação, com o objetivo de disseminar a cultura da Gestão de Riscos da Adasa, bem como apoiar sua implementação.

Art. 2º Designar o servidor DENNIS MONTEIRO DE BARROS Q. DO VALLE, matrícula 182.166-0 (CIC), para coordenar as atividades do Grupo Técnico, tendo como suplente o servidor VITOR RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, matrícula 182.184-9 (CIC).

Art. 3º Designar os seguintes servidores como membros representantes das Superintendências da Adasa:

ANDRÉ XAVIER E SILVA CHAVES, matrícula 284.137-1 (SAF);

CASSIA HELENA SUARES VAN DEN BEUSCH, matrícula 265.253-6 (SEF);

FABIANA FERNANDES XAVIER, matrícula 270.096-4 (SPE);

HUGO RESENDE, matrícula 284190-8 (SAE);

JEFERSON DA COSTA, matrícula 270.402-1 (SDU);

MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 266.964-1 (SRH);

MARLA CECILIA R. CANEDO DE AMORIM, matrícula 264.528-9 (SRH);

RAPHAEL DE MOURA CINTRA, matrícula 266.968-4 (SRS);

ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 278.866-7 (SPE).

Art. 4º O Grupo Técnico deverá se reportar ao Subcomitê Interno de Governança da Adasa - SubCIG, criado pela Portaria Adasa nº 46/2020, de 22 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria nº 208/2024 e a Portaria nº 13/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 37, de 30 de março de 2023, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 49, ONDE SE LÊ: "...Comissão Executora do Termo de Colaboração nº 01/2023..." , LEIA-SE: "...Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2023..."

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 278, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, ao servidor RENILTO GOMES DA CUNHA SILVA, matrícula nº 17233097, cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, título Especialização, percentual 15%, conforme processo 00391-00000750/2025-55 e vigência 16/09/2025.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e alterado pela Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019, aos servidores a seguir relacionados, observada a seguinte sequência de dados:

MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO.

1962787, ALBINO LUCIANO SIMOES ANTONIO, 3º, 21/09/2020 a 19/09/2025; 1953575, ALISSON GUEDES DE SANTANA, 3º, 13/09/2020 a 11/09/2025; 1948156, ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, 3º, 05/09/2020 a 04/09/2025; 1953567, BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, 3º, 12/09/2020 a 17/09/2025; 195038X, DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, 3º, 07/09/2020 a 06/09/2025; 1949314, EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, 3º, 05/09/2020 a 03/09/2025; 1950843, EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, 3º, 19/09/2020 a 17/09/2025; 1952358, IGOR PROENÇA DO ESPIRITO SANTO, 3º 11/09/2020 a 09/09/2025; 1916297, JUCIMAR ALVES DOS REIS, 3º, 29/09/2020 a 27/09/2025; 1951580, LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, 3º, 11/09/2020 a 09/09/2025; 1950967, MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, 3º, 11/09/2020 a 09/09/2025; 2646099, PAULO ROBERTO DE SOUSA CARVALHO, 5º, 30/09/2020 a 28/09/2025; 1953621, PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO FILHO, 3º, 19/09/2020 a 19/09/2025; 1952331, RAFAEL LOSCHI FONSECA, 3º 11/09/2020 a 09/09/2025; 1954059, RENATA MACHADO MONGIN, 3º, 25/09/2020 a 23/09/2025; 1951114, RONDIRLEI RODRIGUES DE MOURA, 3º, 07/09/2020 a 05/09/2025; 17235944, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, 3º, 21/09/2020 a 19/09/2025; 1953605, SANDRO ANTONIO DE LIMA, 3º, 17/09/2020 a 15/09/2025; 195184X, VALDIVINO JOSE DE SOUZA FILHO, 3º, 14/09/2020 a 12/09/2025.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reconstituir o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, instituído através da Instrução nº 126, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017, página 41, conforme processo nº 0196- 000268/2017.

Art. 2º Designar RODRIGO MENDES DE BARROS, matrícula nº 285.348-5, na qualidade de membro do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 125, de 30 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 188, de 03 de outubro de 2025, pág. 47, ONDE SE LÊ: "...tendo em vista a exoneração do cargo efetivo, a pedido do servidor, solicitada nos autos do Processo SEI nº 00094-00003285/2025-69, a

contar de 19/05/2025...". LEIA-SE: "...tendo em vista a redução de jornada de trabalho concedida nos autos do Processo SEI nº 00094-00000741/2024-38, a pedido do servidor, a contar de 19/02/2024..."

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 79, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao disposto no artigo 5º e no parágrafo único do artigo 149 do Decreto nº 44.330/2023, bem como no artigo 10 da Instrução Normativa nº 94/2022, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme suas respectivas atribuições, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal:

I - Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- 1.Integrante Requisitante: RAQUEL PEREIRA SILVA MENESES - Matrícula 0282623-2;
- 2.Integrante Técnico: JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO – Matrícula: 0282343-8;
- 3.Integrante Técnico: ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA — Matrícula: 02820137;
- 4.Integrante Técnico: ARTHUR BORGES DE FREITAS – Matrícula: 0276478-4;
- 5.Integrante Administrativo: DANIELA OSTEMBERG DA SILVA – Matrícula: 0282189-3.

Art. 2º A equipe de planejamento será automaticamente destituída na data da Emissão de Nota de Empenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 80, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação de Solução em Telefonia VOIP/PABX em Nuvem para atender às demandas da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 62 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto na a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, bem como prestar apoio técnico, quando demandada, na fase de seleção do fornecedor, sem prejuízo da segregação de funções estabelecida no art. 14 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Integrante Requisitante: BERNARDO CARVALHO ANTUNES –Matrícula: 0282221-0;
- II - Integrantes Técnicos: JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO – Matrícula: 0282343-8; Antony Gustavo Maciel da Silva –Matrícula: 0282013-7; ARTHUR BORGES DE FREITAS – Matrícula: 0276478-4;

III - Integrante Administrativo: DANIELA OSTEMBERG DA SILVA, matrícula nº 282.189-3;

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida no Decreto 44.330/2021 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Termo de Referência;
- c) Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme § 9º, artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 10 e art. 11 do Decreto nº 44330/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar SAMARA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 0274075-3, para atuar como fiscal titular, em substituição a servidora JACKELINE GALVÃO DE SOUSA, matrícula nº 0280638-X, designada por meio da OS nº 9, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, pág. 87, referente ao Termo de Cessão de Uso Não Oneroso ao Distrito Federal nº 02/2024 (158947389), firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e a Infraestrutura Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., conforme informações contidas no processo SEI 04009-00001639/2024-22.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, dentre outras atribuições, de acordo com a Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 04019-00001375/2025-51, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCLENILDE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02854074, ASSESSORA ESPECIAL, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 02836475, Diretor de Apoio Colegiado, CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, por motivo de viagem a serviço, do titular da unidade, conforme constam no Processo 04019-00003643/2025-79.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 262, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000023/2025-88, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TORRES, matrícula nº 2792761, Assessor CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277765-7, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, CNE-04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 14/10/2025 a 18/10/2025, por motivo de viagem a trabalho, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00003461/2025-06.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Perda do Cargo Público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, resolve:

Art. 1º Declarar a perda do cargo público de JÂNIO CARLOS DA SILVA AMÉRICO, BENEDITO PEREIRA DA SILVA e KLÉBER NUNES DE SOUSA, em função da decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0005672- 12.2013.8.07.0018.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa do processo administrativo nº 00020- 0005343/2025-38 à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 275, de 3 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 169, p. 76, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o ato que aplicou a penalidade a ANTÔNIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO, matrícula nº 1.509-1, ONDE SE LÊ: "... demissão ...", LEIA-SE: "...cassação de aposentadoria ...".

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 291, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, § 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 2418460, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 2418460, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 292, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, ANA CAROLINA GOMES MELLÃO HADAD, matrícula 11310, para substituir FLÁVIA LEITE DOS SANTOS, matrícula 2554216, no cargo de Chefe(a), Símbolo CCDDPF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 27 a 30/10/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO PORTELA XAVIER, matrícula 254.566-7, e DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA, matrícula 254.529-2, para atuarem como Gestora e Fiscal Técnica respectivamente da Nota de Empenho 2025NE01060, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa IOC Capacitação Ltda, cujo objeto consiste na contratação de 5 (cinco) vagas para participação de servidores desta DPDF no XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, 'f', do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025, nas dependências do Wyndham Foz Do Iguaçu Hotel, R. Rui Barbosa, 394 - Centro - Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial, conforme consta do processo nº 00401-00021938/2025-16.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA NASCIMENTO, matrícula 248.400-5, e JULIANE MARQUES ROMERO FRANÇA, matrícula 255.522-0, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente da Nota de Empenho 2025NE01152, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa Luciano Coelho Pereira da Silva, para a aquisição de 200 bonés, 200 barras de proteínas, 200 barras de cereais, 200 squeezes dobráveis e 200 sacolas plásticas para atender as demandas do evento institucional 'DPDF em movimento - caminhada do bem-estar', promovida pela Diretoria de Qualidade de Vida do Trabalho em comemoração ao mês do servidor público, conforme consta do processo nº 00401-00026863/2025-60.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 569, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Substituir membro suplente da comissão processante instituída pela Portaria nº 235, de 08 de maio de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de

2001, e considerando o que dispõem os artigos 211, §1º c/c art. 255, inciso II, alínea b), da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Despacho - PGDF/CORREGEDORIA (183656421), resolve:

Art. 1º O artigo 3º, inciso III da Portaria nº 235, de 08 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
.....
III - VINÍCIUS SILVA PACHECO, matrícula nº 140.990-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

Dispensar ISABEL CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 8248, servidora requisitada, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Processamento de Reembolso e Finanças.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 400, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RAFAEL GOMES MATOS, matrícula nº 8268, servidor requisitado, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Processamento de Reembolso e Finanças, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 402, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ELIVELTON ELIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 1895, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 07 a 14 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Divisão de Avaliação de Políticas Públicas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 139/2025.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 403, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANTONIO PEDRO DE ARAUJO CHAVES, matrícula nº 1962, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 15 a 24 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Divisão de Avaliação de Políticas Públicas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 139/2025.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 404, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Dispensar, a contar de 01/10/2025, PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 8140, servidor cedido, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Núcleo de Informações Estratégicas, em razão de sua aposentadoria no órgão de origem.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Processo nº 00001-00033724/2025-78. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10), sob demanda, em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão com chip (smart card) ou outro modelo - considerando aspectos de segurança, compatibilidade com o sistema de gerenciamento e durabilidade, visando atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação: R\$ 865.770,68. Data/hora da Sessão Pública: 21/10/2025, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: maior desconto. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PRÓPRIO Nº 04/2025
Processo nº: 00060-00439324/2025-87. CEDENTE: Administração Regional de Sobradinho. CESSIONÁRIA: Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. OBJETO: Cessão de uso de bem público de aproximadamente 30 m² (trinta metros quadrados), correspondente a 1 (uma) sala situada na Feira Permanente de Sobradinho, localizada na Quadra Central Lote M - Sobradinho/DF. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR: Dispensado do pagamento de preço público, com fundamento no Art. 12, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Paulo Izidoro da Silva- Administrador Regional de Sobradinho; pela Cessionária: Maria Aparecida Ribeiro Gama – Chefe do Núcleo de Mobilização Social - SES/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025 - UASG 974002

A Pregoeira informa que foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas Josemar Wellington Lourenço Ltda. e Montzion Comércio e Serviços Ltda., referentes ao resultado do julgamento do pregão em epígrafe. A decisão está fundamentada na Instrução do Recurso, devidamente anexada aos autos, e foi acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica-se, ainda, que a empresa MBEM Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda. foi declarada vencedora nos itens 5, 9, 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 65.002,95. Processo nº 04044-00047436/2024-74. Mais informações disponíveis no portal: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 - UASG 974002

A Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, comunica aos interessados a nova data da abertura do Pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de condutores de veículos com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal. Valor estimado: R\$ 14.318.731,97. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 21/10/2025, às 9hs30min. Processo nº 04017-00032950/2024-32. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet sob demanda, destinados ao atendimento dos eventos institucionais promovidos pelo Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, compreendendo todas as atividades relacionadas à execução dos serviços, incluindo planejamento, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, de modo a assegurar a excelência na realização dos eventos e o atendimento às especificações técnicas e normativas aplicáveis, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 4.244.910,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 09101. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2578.0006. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 120. Abertura das propostas: 22/10/2025, às 9hs30min. Processo nº 00010-00000429/2025-26. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS
NO EDITAL DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - UASG 974002

A Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões (GECAL), vinculada à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento nº 004/2025, CONVOCA todos os leiloeiros credenciados e habilitados para participarem da sessão pública de sorteio, destinada à definição do leiloeiro oficial responsável pela condução da hasta pública referente ao Seguinte Órgão:

1) Polícia Militar do Distrito Federal - Processo SEI nº 00054-00149095/2025-36.
Data da sessão: 10/10/2025

Horário: 09h

Local: Escola de Governo do Distrito Federal situada no SGO ÁREA ESPECIAL N 1, QUADRA 01, Brasília DF, SALA 11

Orientações: - É importante que os participantes tragam suas próprias garrafas (água) ou copos para uso pessoal durante o evento; não é permitido o consumo de lanches ou de refeições nas salas de aula, reuniões, auditório e corredores; não é permitida a retirada e/ou movimentação de mobiliário dos espaços, sem prévia autorização; não é permitida a permanência de cursistas nos corredores durante o horário de cursos; não é permitido barulho ou música nos corredores da EGOV em horário de cursos; não é permitida a entrada e permanência de jornalistas, bem como captação de imagens nas dependências desta escola, sem autorização prévia.

A sessão será realizada de forma não eletrônica, e ocorrerá independentemente da presença dos leiloeiros.

Os leiloeiros credenciados e habilitados até a presente data são os seguintes:

Leiloeiro	Situação
Mauricio José de Souza Costa	Credenciado
Daniel Elias Garcia	Credenciado
Sandro de Oliveira	Credenciado
Juliana Vettorazzo	Credenciado
Joao Emilio de Oliveira Filho	Credenciado
Fernando Gonçalves	Credenciado
Gustavo Moretto	Credenciado
Arthur Nunes	Credenciado
Cesar Luis	Credenciado
Denise Araujo	Credenciado
Georgia de Souza Castelo	Credenciado
Marcus Vinicius	Credenciado
Catiele Borges Leffa	Credenciado
Jorge Vinicius	Credenciado
Rafael Ceretta	Credenciado
Giovano Ávila	Credenciado
Paulo A Heisler	Credenciado
Anderson Lopes de Paula	Credenciado
José Luiz Pereira Vizeu	Credenciado
Juliana Araújo	Credenciado
Marta Simone Shiokawa	Credenciado
Victor Renno	Credenciado

Moacira Tegoni	Credenciado
Elenice Lira	Credenciado
Rossana Borges	Credenciado
Ana Lucia Borba	Credenciado
Luciano Borba	Credenciado
Helcio Kronberg	Credenciado
Vicente Domiseth	Credenciado
Joacir Monzon	Credenciado
Mateus Assunção	Credenciado
Lucas Rafael	Credenciado
Jonas Antunes Gabriel	Credenciado
Fernando Caetano	Credenciado
Moacir de Santi	Credenciado
Luiz Fernando	Credenciado
Jose Eduardo	Credenciado
Flavio Santoro	Credenciado
Carolina Lauro	Credenciado
Mariana Lauro	Credenciado
Bruno Duarte	Credenciado
Tatiana Paula	Credenciado
Caroline de Sousa	Credenciado
Ozias Tavares	Credenciado
Sebastião Felix	Credenciado
Adriano de Souza Cardoso	Credenciado
Gian Roberto Cagni Braggio	Credenciado
Marilaine Borges de Paula	Credenciado
Jussira Santos Ermano Sukiennik	Credenciado

A cada nova solicitação proveniente dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, será excluído do sorteio o leiloeiro que já tenha sido previamente designado, até que todos os profissionais constantes na lista de credenciados tenham sido sorteados.

Leiloeiros credenciados após esta data participarão dos sorteios seguintes, em datas oportunamente divulgadas.

Nos leilões presenciais, somente poderão conduzir os procedimentos os leiloeiros com inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal. Aqueles inscritos em outras unidades federativas deverão declarar-se impedidos de participar da sessão pública de sorteio.

Os leiloeiros credenciados se submeterão às regras e deliberações tratadas na sessão pública de sorteio.

O resultado será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: <https://www.economia.df.gov.br>.

RENÉ MENDES LOPES
Gerente

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

RETIFICAÇÃO

Nos Editais SUREC/COFIT/GEFMT/NGCOE nºs 47/2025, 48/2025, 49/2025, 50/2025, 51/2025, 52/2025 53/2025, 54/2025, 55/2025, 56/2025, 57/2025 e 58/2025 publicados no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025, páginas 69 e 70, ONDE SE LÊ: “...considerando-se feita a notificação, na data da publicação deste EDITAL. Podendo, ainda, apresentar os devidos esclarecimentos à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta notificação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, c/c artigo 24, inciso IV e parágrafo 2º, III, por meio de processo eletrônico do sistema SEI/SEEC...”, LEIA-SE: “...considerando-se feita a notificação, 30 dias após a publicação deste EDITAL, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011. Devendo apresentar os devidos esclarecimentos à exigência fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta notificação, nos termos do artigo 18, inciso X e artigo 28 da Lei Complementar nº 968/2020, por meio do Atendimento Virtual, no site www.receita.fazenda.df.gov.br, na aba selecionar ATENDIMENTO VIRTUAL - Registrar solicitação, preenchendo os campos: Assunto: Comunicado/Notificação / Auto de Infração; e TIPO DE ATENDIMENTO: Obter Outras Informações de Comunicado/Notificação/ Auto de Infração...”.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

Extrato do Contrato nº 09/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, e a Empresa DATA4U TECHNOLOGY INTERNATIONAL LTDA. CNPJ nº 07.580.010./0001-92, processo SEI nº 04031-00000.1029/2025-13. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 2 (duas) catracas eletromecânicas dos tipos pedestal, equipadas com 2 (dois) leitores faciais

cada – um para entrada e outro para saída – com sistema integrado de controle de acesso baseado em reconhecimento facial. A contratação inclui os serviços de instalação, configuração, treinamento e manutenção técnica (preventiva e corretiva), visando atender as necessidades do - IPEDF CODEPLAN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. Vigência: O contrato terá vigência de 24(vinte quatro) meses, contados a partir da data das assinaturas. Valor total do Contrato: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). As despesas ocorrerão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0020 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO. Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho nº: 2025NE00537, emitida em 30/09/2025, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo. Data das assinaturas: 02/10/2025. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e, MARCOS DA SILVA AMARO – Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: GLAYDSO ROCHA TOME - Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Extrato do Contrato nº 15/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e o Instituto Aplicado de Seleção de Pesquisa - IASP. CNPJ nº 32.487.920/0001-72. Processo SEI nº 04031-000001937/2024-26. Objeto: Tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de dados socioeconômicos, destinada à obtenção de informações em uma amostra representativa de domicílios urbanos localizados nas atuais 35 regiões Administrativas do Distrito Federal e nas áreas urbanas de 12 municípios goianos circunvizinhos ao Distrito Federal. Vigência do contrato: A vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da última assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0013. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos. 100. O empenho inicial é de R\$ 265.00,00 (duzentos e sessenta mil reais). Nota de Empenho nº: 2025NE00535, emitida em: 29/09/2025, sob o evento nº: 400091, na modalidade Estimativo. Data das assinaturas: 03/10/2025. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente e MARCOS DA SILVA AMARO – Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: ALESSANDRA GOMES DA SILVA - Presidente.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Extrato do Contrato nº 14/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. CNPJ nº 60.964.996/0001-87. Processo SEI nº 04031-00001924/2024-57. Objeto: Tem por objeto, a Contratação do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, devido a expertise do mesmo e a exclusividade metodológica presente na aplicação da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), envolvendo atividades de consultoria, suporte metodológico e assessoria técnica no tocante ao levantamento de campo, gestão e controle de qualidade da apuração de dados, processamento e sistematização de resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF). Vigência do contrato: A vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da última assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 120 (cento e vinte) meses, mediante conveniência e oportunidade do IPEDF CODEPLAN. As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0013 Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos 100. O empenho inicial é de R\$ 443.073,29 (quatrocentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos). Nota de Empenho nº: 2025NE00546, emitida em: 01/10/2025, sob o evento nº: 400091, na modalidade Estimativo. Data das assinaturas: 02/10/2025. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente e MARCOS DA SILVA AMARO – Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: ADRIANA MARCIA MARCOLINO – Diretora Técnica.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 338/2025

Empresa: BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Assessoria Financeira. Vigência: 12 meses a partir de 15/07/2025. Valor: R\$ 2.767.017,15. Gestor: Taiana F. da Silva. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Felipe A. S. Izabel S. do Val. Proc. nº 713/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 350/2024

Empresa: NASR RACING LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio esportivo. Vigência: de 23/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 1.975.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. C. Silveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Paulo Henrique Bezerra R. Costa; e pela contratada: Luiz Felipe O. Nasr. Proc. nº 1.653/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 215/2024
Empresa: IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO. Alteração dos anexos constantes do contrato original. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Doralice de Souza Lima. Proc. nº 1.097/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2025 INSTITUTO BRB
Concedente: INSTITUTO BRB. Conveniente: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF. Modalidade: Dispensa. Objeto: realização do 5º PRÊMIO BRASÍLIA DE ARTESANATO. Valor R\$ 80.000,00. Vigência: 03/10/2025 a 30/12/2025. Gestor pelo Instituto BRB: Ivane Simonette do Amaral, e pela Conveniente: Felipe Luis Oliveira Fernandes. Signatário pelo Instituto BRB KARINA BRUXEL, e pela Conveniente: ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA e DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ. Processo nº 041.001.291/2025. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com base no orçamento do Instituto BRB.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55446/2025
PROCESSO: 04001-00004379/2025-43. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ: 11.820.670/0001-70. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03664/2025NE03665, emissão: 19/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 03/10/2030. ASSINATURA: 03/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: PATRÍCIA APARECIDA DE CARVALHO, sócia administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55481/2025
PROCESSO: 04001-00004434/2025-03. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: UROS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 24.890.120/0001-70. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03722/2025NE03723, emissão: 23/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 03/10/2030. ASSINATURA: 03/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: FERNANDO MELLO FRÓES DA FONSECA, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55489/2025
PROCESSO: 04001-00005407/2024-69. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 29.208.343/0001-28. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03785/2025NE03786, emissão: 24/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 03/10/2030. ASSINATURA: 03/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: GUSTAVO ORRICO SALIM CARNEIRO, sócio administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55528/2025
PROCESSO: 04001-00005354/2024-86. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ: 09.432.656/0001-58. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE03816/2025NE03817, emissão: 26/09/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 03/10/2030. ASSINATURA: 03/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANDRÉ BARBOSA CAMPOS, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Contrato nº 054946/2025. SIGGO Nº 054946. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 21.308.480/0001-22. Objeto: a prestação de serviço de fornecimento, sob demanda, de certificado digital, tipo a3, padrão e-CPF, armazenado em nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses, garantia e suporte técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90009/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses. Fica vedada a prorrogação contratual com a mesma empresa, a fim de assegurar o tratamento isonômico e o rodízio entre todas as credenciadas; Excepcionalmente, a prorrogação contratual com a mesma empresa, poderá ser admitida, com fundamento nos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, caso fique demonstrada a inexistência de outras empresas credenciadas aptas e interessadas em executar o objeto. Valor do Contrato: R\$ 63.294,40 (sessenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho:

10301620242085612. Natureza da Despesa: 339040. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE08105. Valor de empenho inicial: R\$ 63.294,40 (sessenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Emitido em: 06/08/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00342481/2025-71. Data de Assinatura: 03/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: HEITOR DIAS WATANABE.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPÉCIE: 5º Termo de Apostilamento ao Convênio Nº 10/2023 SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00003084/2025-73. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação Católica - UBEC, mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 1º semestre de 2025, conforme referencial monetário da Portaria n.º 489, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 209, de 31 de outubro de 2024, no valor de R\$ 991.504,96 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 793.203,98 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos) destinados à SES e R\$ 198.300,98 (cento e noventa e oito mil, trezentos reais e noventa e oito centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 24/09/2025. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela União Brasileira de Educação Católica - UBEC (Universidade Católica de Brasília - UCB): PAULO FOSSATTI e ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPÉCIE: 5º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 14/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002986/2025-92. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda., mantenedor do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 1º semestre de 2025, conforme referencial monetário da Portaria nº 489, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2024, no valor de R\$ 312.071,48 (trezentos e doze mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 249.657,18 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoto centavos) destinados à SES e R\$ 62.414,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 24/09/2025. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; e pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA. (UDF): ANDRÉ RICARDO ROSA LEÃO e ANDRÉ Raeli GOMES.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 040564/2020-SES/DF. SIGGO: 040564. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o Senhora EDINEIA BRITO ARAÚJO, inscrita no CPF nº ***542.89*-**. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2025 e término em 05/10/2026, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 46, § 1º, da Lei nº 8.245/91. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE07726. Valor inicial: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Emitido em: 29/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0279-001040/2015. Data de Assinatura: 03/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: EDINEIA BRITO ARAUJO BASTOS. Publicação do Ajuste Original: 09/10/2020.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048111/2022. SIGGO Nº 048111. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 09, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: a REPACTUAÇÃO dos valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI - GDF nº 07/2020- PGDF/PRCONS (135070247) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº DF000042/2025- registro MTE (164027776), tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2025, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor do bianual do contrato passa de R\$ 2.917.053,54 (dois milhões, novecentos e dezessete mil cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 3.090.895,20 (três milhões, noventa mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e o mensal passa de R\$ 121.543,90 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 128.787,30 (cento e vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). O aumento de corresponde ao percentual de 5,9594949925%, conforme apresentado na Nota Técnica nº 57 (166275070). O detalhamento do contrato encontram-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12122820285170169. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE05202. Valor de empenho inicial: R\$ 86.920,83 (oitenta e seis mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos). Emitido em: 26/05/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00137336/2017- 60-00060-00589853/2022-88. Data de Assinatura: 03/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049454/2023-SES/DF. SIGGO: 049454. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. CNPJ nº 30.280.358/0006-90. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/08/2025 e término em 24/08/2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Retificar a Cláusula Segunda - Do Objeto (itens 2.1, 2.1.1 e seus anexos) do Primeiro Apostilamento (nº 166797330), a fim de ajustar o valor de reajuste. Com esta retificação, o novo valor do reajuste passa a ser de R\$ 87.924,15 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 2.468.354,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), com vigência a partir de 17/04/2024.

LOTE	ITEM	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	4405	351672	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção de anticorpos ANTI-HIV 1 e 2 + sub tipo O - Etapa 1 triagem. Características adicionais: Detecção de anticorpos ANTI-HIV 1 e 2 + sub tipo O - Etapa 1 triagem. Apresentação: teste	TE	81.000	R\$ 5,90	R\$ 477.900,00
	2	95206	397530	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção de anticorpos ANTI-HAV IGM características adicionais: detecção de anticorpos ANTI-HAV IGM Apresentação: teste	TE	7.500	R\$ 6,53	R\$ 48.975,00
	3	8872	395703	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção do HBSAG (antígeno de superfície da hepatite B). Características adicionais: detecção do HBSAG (antígeno de superfície da hepatite B) Apresentação: teste	TE	81.000	R\$ 4,23	R\$ 342.630,00
	4	8874	391259	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção do ANTI-HBC total (anticorpo das classes IGG/IGM contra o núcleo do vírus da hepatite B). Características adicionais: detecção do ANTI-HBC total (anticorpo das classes IGG/IGM contra o núcleo do vírus da hepatite B). Apresentação: teste	TE	81.000	R\$ 3,98	R\$ 322.380,00
	5	8875	391258	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção do ANTI-HBS (anticorpo contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B). Características adicionais: detecção do ANTI-HBS (anticorpo contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B) Apresentação: teste	TE	30.000	R\$ 5,81	R\$ 174.300,00
	6	95208	391263	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção do ANTI-HBC IGM (anticorpo da classe IGM contra o núcleo do vírus da hepatite B) Características adicionais: detecção do ANTI-HBC IGM (anticorpo da classe IGM contra o núcleo do vírus da hepatite B) apresentação: teste	TE	2.250	R\$ 9,27	R\$ 20.857,50
	7	8873	391260	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção do anticorpo ANTI-HCV (vírus da hepatite C) Características adicionais: detecção do anticorpo ANTI-HCV (vírus da hepatite C) Apresentação: teste	TE	81.000	R\$ 12,58	R\$ 1.018.980,00
	8	12359	400691	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção do HBEAG (antígeno solúvel do vírus da hepatite B). Características adicionais: detecção do HBEAG (antígeno solúvel do vírus da hepatite B) Apresentação: teste	TE	2.250	R\$ 9,28	R\$ 20.880,00
	9	12348	391262	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para detecção do ANTI-HBE (anticorpo contra o antígeno solúvel do vírus da hepatite B). Características adicionais: detecção do ANTI-HBE (anticorpo contra o antígeno solúvel do vírus da hepatite B) Apresentação: teste	TE	2.250	R\$ 9,91	R\$ 22.297,50
	10	10634	381955	Teste para diagnostico, triagem, do HTLV I e II. Método automatizado. Apresentação: KIT	TE	1.735	R\$ 11,04	R\$ 19.154,40
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 2.468.354,40

Suprimir o valor de R\$ 591.631,81 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) do contrato, referente à supressão de reagente para diagnóstico clínico, equivalente a 23,9695114% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93.Acrescentar teste para diagnóstico e triagem do HTLV I e II, método automatizado, apresentação KIT - item 10 da tabela acima - no valor de R\$ 361.768,19 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), equivalente a 14,6567622% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93. Em decorrência da supressão e do acréscimo, o valor contratual será alterado, passando o valor global do contrato de R\$ 2.468.354,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 2.238.394,80 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). O detalhamento do contrato, após a supressão e o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001-10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 2600.338003463-1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE07535-2025NE08522. Valor de empenho inicial: R\$ 1.138.145,86 (um milhão, cento e trinta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - R\$ 56,08 (cinquenta e seis reais e oito centavos). Emitido em 22/07/2025-18/08/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global-3- Global. Despesa de Publicação: SES. 00060-00366397/2023-81. Data de Assinatura: 25/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: DRIANO JOSÉ RODRIGUES e RODRIGO SANTOS DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 25/08/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049813/2023. SIGGO Nº 049813. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.770.857/0001-38. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2025 e término em 05/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Retificar o preâmbulo e CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES, subitem 1.1, referente ao Apostilamento (173963888), conforme segue: ONDE SE LÊ: "TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO" LEIA-SE: "SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO" Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -23901. Programa de Trabalho: 128357-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 1000000000-1500.100000000. Nota de Empenho: 2025 NE 328-2025NE07891. Valor de empenho inicial: R\$ 146.559,87 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) - R\$ 5.517,84 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Emitido em: 31/07/2025-31/07/2025. Evento: - 400091 - EMPENHO DA DESPESA Na modalidade: Global - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00422996/2023-91. Data de Assinatura: 03/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: DANIELE DE MELO. Publicação do Ajuste Original: 06/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049816/2023. SIGGO Nº 049816. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.770.857/0001- 38. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2025 e término em 05/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -- 23901. Programa de Trabalho: 128357-128357. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 1000000000-1000000000-1000000000-1000000000-1000000000. Nota de Empenho: 2025 NE 295- 2025 NE 296- 2025NE06556. Valor de empenho inicial: R\$ 1.802.282,97 (um milhão, oitocentos e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) - R\$ 45.833,28 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) - R\$ 148.552,13 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Emitido em: 27/06/2025-27/06/2025-27/06/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: Global-Global-3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 0042285/2023-17. Data de Assinatura: 03/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: DANIELE DE MELO Publicação do Ajuste Original: 02/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio nº 025487/2024. SIGGO Nº 025487. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Objeto: este Termo de Apostilamento visa retificar a fundamentação legal do convênio, com o fim de suprimir a menção à Lei nº 8.666/1993, por motivo de erro material: Onde se lê: O DISTRITOFEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF, doravante CONCEDENTE, inscrito sob o CNPJ nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, página 3, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote B, doravante denominada NOVACAP, neste ato representada pelo Diretor Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e pelo Diretor de Edificações CARLOS ALBERTO SPIES, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, com subordinação ao disposto no art. 1º da Lei nº 5.861/1972, na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Termo de Cooperação nº 001/2017-SES/DF (109067619 e 109069865), no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01/2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolvem firmar o presente Convênio, em mútua colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes: Leia-se: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF, doravante CONCEDENTE, inscrito sob o CNPJ nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, página 3, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote B, doravante denominada NOVACAP, neste ato representada pelo Diretor Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e pelo Diretor de Edificações CARLOS ALBERTO SPIES, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, com subordinação ao disposto no art. 1º da Lei nº 5.861/1972, na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Termo de Cooperação nº 001/2017-SES/DF (109067619 e 109069865), e na Instrução Normativa nº 01/2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolvem firmar o presente Convênio, em mútua colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes: Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00250440/2023-97. Data de Assinatura: 03/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 19/03/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 051161/2024. SIGGO Nº 051161. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: a rescisão amigável do contrato devido à inexecutabilidade do contrato por ausência de saldo orçamentário, bem como a mudança da Legislação normativa no curso da execução do contrato, conforme previsto no art. 79 inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00028502/2024-67. Data de Assinatura: 03/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: GEAN RICARDO MORAES. Publicação do Ajuste Original: 11/03/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10354

PROCESSO: 00060-00480710/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005801. VALOR: R\$ 9.628,56 (nove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10355

PROCESSO: 00060-00480710/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005801. VALOR: R\$ 9.936,45 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10356

PROCESSO: 00060-00391767/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004870. VALOR: R\$ 91.752,10 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10357

PROCESSO: 00060-00468576/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005697. VALOR: R\$ 117.539,36 (cento e dezessete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10358

PROCESSO: 00060-00480604/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DONEPEZILA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90182/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005800. VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10359

PROCESSO: 00060-00462977/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PONTUAL FARMACÊUTICA NR 2006 LTDA. CNPJ nº 07.724.173/0004-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEMURAFENIBE COMPRIMIDO 240 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005629. VALOR: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10360

PROCESSO: 00060-00455508/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 01.123.973/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE/ CINTA TLOSO TIPO PUTTI, conforme Ata de Registro de Preço nº 90049/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005714. VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10361

PROCESSO: 00060-00430949/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005587e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005335. VALOR: R\$ 113.688,00 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10362
PROCESSO: 00060-00430949/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005335. VALOR: R\$ 644.232,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10363
PROCESSO: 00060-00469003/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA. CNPJ Nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIFAXIMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 550 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005700. VALOR: R\$ 74.190,20 (setenta e quatro mil cento e noventa reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10364
PROCESSO: 00060-00470631/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005701. VALOR: R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10365
PROCESSO: 00060-00468744/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005698. VALOR: R\$ 1.228,80 (um mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10366
PROCESSO: 00060-00468744/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005698. VALOR: R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10367
PROCESSO: 00060-00451853/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005519. VALOR: R\$ 20.178,00 (vinte mil cento e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10371
PROCESSO: 00060-00451853/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005519. VALOR: R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10373
PROCESSO: 00060-00463137/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 43.232.006/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025-H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005921 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005632. VALOR: R\$ 1.585.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10376
PROCESSO: 00060-00396545/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEUTETRABENAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004914. VALOR: R\$ 28.189,20 (vinte e oito mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10377
PROCESSO: 00060-00366875/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. CNPJ Nº 02.424.344/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANERCEPTE SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 50 MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004629. VALOR: R\$ 2.988,96 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10378
PROCESSO: 00060-00410982/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005100. VALOR: R\$ 38.232,00 (trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10379
PROCESSO: 00060-00410982/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005100. VALOR: R\$ 43.896,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10382
PROCESSO: 00060-00366779/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004627. VALOR: R\$ 339.552,00 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10383
PROCESSO: 00060-00366779/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004627. VALOR: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10384
PROCESSO: 00060-00392464/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CÁPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2025-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004882. VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10386
PROCESSO: 00060-00392296/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM FARMACÊUTICO LTDA. CNPJ Nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CÁPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004880. VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10388
PROCESSO: 00060-00474376/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CÁPSULA 267MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006027 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005738. VALOR: R\$ 2.643.030,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10390
PROCESSO: 00060-00461791/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.157.293/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90297/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005614. VALOR: R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90173/2025 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00492749/2024-33), sagraram-se vencedores (empresa, item e valor unitário): NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.344.116/0001-55, 03 (R\$ 10,3300); NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.737.279/0001-87, 04 (R\$ 136,6667); FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.516.837/0001-29, 07 (R\$ 5,5000). Os itens 1, 2, 5, 6 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 64.788,2378.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90238/2025 - UASG 926119 (*)
Objeto: Aquisição de medicamento (s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.A.07.E AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, Grupo 09.C.02.K OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS e Grupo 09.H.02.A CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00328851/2025-67. Total de 9 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 5.205.413,1050. Cadastro das Propostas: a partir de 06/10/2025. Abertura das Propostas: 17/10/2025, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

WELIKA FARIA SANTOS
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025, página 74.

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90239/2025 - UASG 926119
Objeto: aquisição regular de Dietas Enterais Especiais Regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00287463/2025-19. Total de 05 itens (Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.040.312,7688. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2025. Abertura das Propostas: 20/10/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor (Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor:

302/2025, 00060-00380122/2025-11, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, VME31, 1.482.438 - CONCERTO VENTILADOR DE TRANSPORTE E E, R\$ 9.500,00; 330/2025, 00060-00409902/2025-51, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, OSM05, 1.593.156 - CONCERTO PURIFICADOR DE AGUA POR OSMO, R\$ 2.800,00; 330/2025, 00060-00409902/2025-51, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, OSM06, 1.593.157 - CONCERTO PURIFICADOR DE AGUA POR OSMO, R\$ 2.800,00; 330/2025, 00060-00409902/2025-51, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, OSM01, 1.593.185 - PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERS, R\$ 2.800,00; 330/2025, 00060-00409902/2025-51, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, OSM02, 1.593.186 - PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERS, R\$ 2.800,00; 339/2025, 00060-00418493/2025-83, PROMEDICAL (701273), 10.829.779/0001-06, 32747, AGULHA DE ESCLEROSE DESCARTÁVEL 23 GAUGE, R\$ 758,90; 339/2025, 00060-00418493/2025-83, PROMEDICAL (701273), 10.829.779/0001-06, 32793, ESCOVA DE LIMPEZA CANAL DO ENDOSCÓPIO, R\$ 1.530,00; 352/2025, 00060-00432880/2025-22, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 37698, SERINGA DE ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU), R\$ 12.750,00; 360/2025, 00060-00455176/2025-48, CRECIL (704725), 13.413.977/0001-82, 24925, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1, R\$ 1.361,13; 360/2025, 00060-00455176/2025-48, CRECIL (704725), 13.413.977/0001-82, 24926, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1, R\$ 1.980,45; 360/2025, 00060-00455176/2025-48, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 91070, ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MI, R\$ 550,00; 360/2025, 00060-00455176/2025-48, TUDO MEDICAL (705335), 37.065.885/0001-17, 91072, ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MI, R\$ 873,20; 361/2025, 00060-00454621/2025-52, LABEL (705562), 44.462.035/0001-18, 2975, ETIQUETA AUTO- ADESIVA, R\$ 250,00; 362/2025, 00060-00455263/2025-03, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25243, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, R\$ 10.500,00; 362/2025, 00060-00455263/2025-03, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, R\$ 10.500,00; 362/2025, 00060-00455263/2025-03, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 25262, AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0, R\$ 1.115,00; 362/2025, 00060-00455263/2025-03, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 91092, COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, R\$ 1.870,00; 363/2025, 00060-00454236/2025-13, UNIÃO FARMA 0002 (705111), 29.910.022/0002-51, 90391, ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, R\$ 984,00; 364/2025, 00060-00463705/2025-87, MANUTEC (704545), 26.202.833/0001-29, AUT24, 1.549.297 - CONCERTO AUTOCLAVE COM BARREIRA VERTI, R\$ 9.350,00; 364/2025, 00060-00463705/2025-87, MANUTEC (704545), 26.202.833/0001-29, AUT23, 1.549.296 - CONCERTO AUTOCLAVE COM BARREIRA VERTI, R\$ 9.550,00; 366/2025, 00060-00463116/2025-07, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90883, OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 , R\$ 7.980,00; 367/2025, 00060-00458510/2025-15, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 10960, HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO PLASTICO ESCURO , R\$ 657,00; 369/2025, 00060-00463545/2025-76, BIOMED (701299), 93.248.979/0001-00, 38636, CATETER PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PERMANÊNCIA, R\$ 2.600,00; 090/2025, 00060-00444128/2025-24, ESTILO (705399), 58.252.912/0001-30, 562, DETERGENTE, R\$ 1.332,00; 091/2025, 00060-00455232/2025-44, MAEVE 0003

(705426), 09.034.672/0003-54, 91060, ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, R\$ 3.360,00; 091/2025, 00060-00455232/2025-44, TUDO MEDICAL (705335), 37.065.885/0001-17, 38382, MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, R\$ 6.250,00; 091/2025, 00060-00455232/2025-44, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 92409, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO, R\$ 10.680,00; 092/2025, 00060-00455139/2025-30, JT PAPELARIA (704142), 31.246.107/0001-48, 619, PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, R\$ 25.880,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, UNIÃO FARMA 0002 (705111), 29.910.022/0002-51, 90291, PROPANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG *OBRIGAT, R\$ 7.200,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90028, LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G *O, R\$ 21.600,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90204, OMEPRAZOL CAPSULA 20MG *OBRIGATÓRIO INFORMAR O CÓ, R\$ 15.398,15; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90869, ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG *OBRIGATÓRIO INFORMAR, R\$ 11.640,72; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, UNIÃO FARMA 0002 (705111), 29.910.022/0002-51, 17809, ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG, R\$ 2.400,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 39219, BUDESONIDA SUSPENSÃO NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 , R\$ 22.500,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90132, ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50 G, R\$ 37.800,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 21671, FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, R\$ 3.996,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 1816, DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG, R\$ 12.400,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 8739, MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APL, R\$ 8.170,00; 093/2025, 00060-00464648/2025-53, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90350, TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0, R\$ 1.644,00; 022/2025, 00060-00188453/2025-00, 2WE CORPORATIVOS (705577), 61.331.581/0001-39, P42024, CADEIRA TIPO CAIXA.1- ALTA, R\$ 20.664,00; 023/2025, 00060-00268595/2025-41, GTMED (705138), 39.707.683/0001-57, P08001722, PASTEURIZADOR DE LEITE HUMANO, R\$ 52.054,38; 024/2025, 00060-00226287/2025-49, GTMED (705138), 39.707.683/0001-57, P08002176, FOCO CLÍNICO PEDESTAL, R\$ 4.890,20; 033/2025, 00060-00418140/2025-83, CIRURGICA SAO FELIPE (702110), 07.626.776/0001-60, P08002181, MEDIDOR DE PRESSÃO DO CUFF, R\$ 11.514,00.

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 8271/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compra, conforme a seguir:
1) EDITAL Nº 8271/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00103050/2025-96
Período de acolhimento de propostas de 07/10/2025 até 21/10/2025 às 23h55 - Horário local
Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

Processo nº: 00080-00301922/2024-29 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 13/11/2025 até 12/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 91, § 4º, 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2964.9314. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE7971. Valor total do Contrato: R\$ 330.196,30 (trezentos e trinta mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos). Assinatura: 01/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025
Processo nº: 00080-00230003/2025-44 - Partes: SEE/DF X CRUZEIRO SERVIÇOS LTDA. Objeto: a aquisição do gênero alimentício perecível - manga tommy, laranja pera e melancia comum, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2964.9314. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE07902. Valor total do Contrato: R\$ 183.401,56 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 01/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CRUZEIRO SERVIÇOS LTDA.: GEFERSON DE LIMA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00016383/2023-44 - Pregão Eletrônico nº 90001/2025. Objeto: contratação de empresa para confecção de dólma (espécie de túnica), avental, touca gastronômica e camisetas para os cursos Técnicos de Nível Médio e de Qualificação Profissional, objetivando atender aos estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, matriculados nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Empresa CAB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.136.834/0001-83, cuja Ata de Registro de Preços possui valor total de R\$ 15.645,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - (UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, processo SEI nº 00080-00256909/2024-16, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de gênero alimentício perecível "Carne Moída Congelada de bovino - Patinho", sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: ANTONIO EDSON DE AGUIAR DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 14.520.895/0001-08), com o valor total para o item 1 de R\$ 5.705.492,87 (cinco milhões, setecentos e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), item 2 de R\$ 1.901.814,43 (um milhão, novecentos e um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) e item 4 de R\$ 1.829.769,50 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); e a licitante FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA (CNPJ nº 70.992.359/0003-30), com o valor total para o item 3 de R\$ 5.500.492,40 (cinco milhões, quinhentos mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), com o valor total para o item 5 de R\$ 5.791.469,30 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e com o valor total para o item 7 de R\$ 4.589.377,50 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). A mesma empresa vencedora nos itens 3, 5 e 7 (cotas principais), manifestou formalmente seu interesse em assumir os itens 6 e 8 (cotas reservadas), que restaram fracassados, conforme previsto no subitem 3.11.1 do Edital. Para tanto, a empresa apresentou sua oferta, com o valor total para o item 6 de R\$ 1.930.481,20 (um milhão, novecentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e item 8 de R\$ 1.529.766,80 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - (UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, processo SEI nº 00080-00167844/2024-27, que tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO DF (CNPJ nº 61.070.380/0001-25) com valor total para o item 1 de R\$ 17.647,75 (dezesete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), FELIPE DOURADO SANTOS GO (CNPJ nº 57.497.807/0001-07) com o valor total para o item 2 de R\$ 8.787,40 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA DF (CNPJ nº 60.316.552/0001-35) com valor total para o item 3 de R\$ 1.208,00 (um mil duzentos e oito reais), JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA DF (CNPJ nº 04.119.118/0001-94) com valor total para o item 4 de R\$ 58.200,80 (cinquenta e oito mil e duzentos reais e oitenta centavos). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, resolve:

CONVOCAR os servidores a seguir indicados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO - GPAG (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

ALDENICE SOUZA DA COSTA SOLINO; 00324787, 00080-00310864/2023-43; ANA PAULA ALVES VIEIRA DIAS, 02523469, 00080-00069901/2025-94; CAROLINA BELLINASSO STIELER, 02286823, 00080-00026288/2025-11; CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 00385301, 00080-00016711/2025-74; DIEGO NAZARETH CHAVES SÃO BENTO, 228.829-X, 00080-00167470/2024-40; ELIANE ROBERTA MORAES GONÇALVES, 223.514-5, 00080-00002199/2025-89; FLAVIA LAMOUNIER TEIXEIRA, 02297019, 00080-00098205/2025-95; JEFFERSON GOMES TORRES, 02091216, 00080-00041355/2018-06; MARCO TÚLIO MARTINS, 235.219-2, 0462-000647/2017; MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA MATOS, 02101912, 00080-00114638/2025-03; MONICA NASCIMENTO DA ROCHA, 257.973-1, 00080-00009727/2025-21; PAULO HENRIQUE CARMONA DE VASCONCELOS, 229.717-5, 00080-00006974/2023-11; ROGERIO DA SILVA, 02479036, 00080-00367607/2024-64; SILVANA ROCHA RABELO, 00689092, 00080-00016644/2025-98; WELTON MARTINS MACEDO, 252.360-4, 00080-00077301/2025-08.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 06/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP/DF E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SSP/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.718/0001-00 sediada na SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 4º andar, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70.620-000, neste ato representada pelo Sr. SANDRO TORRES AVELAR, na qualidade de Secretário de Estado, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF, doravante denominado SEBRAE-DF, inscrito no CNPJ/MF 00.438.200/0001-20, com sede no SIA Trecho 3, Lote 1.580 Guará/DF, CEP: 71.200-030 neste ato representado por sua Diretora Superintendente, a Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 1.***.503 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 538.***.***-15, residente e domiciliada em Brasília-DF, e por sua Diretora Técnica, a Sra. DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ, brasileira, Doutora em Direito Público, portadora da Carteira de Identidade n.º 39****8 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o n.º 352.***.***- 49, residente e domiciliada em Brasília-DF, tendo em conta o previsto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a efetivação de ações destinadas ao desenvolvimento e a execução conjunta do curso online MULHER SEGURA, que visa capacitar profissionais das empresas do segmento de lazer e entretenimento para reconhecer, prevenir e enfrentar situações de violência de gênero, tendo por base, mas não se limitando, ao conteúdo da Lei 7.241/2023 do Distrito Federal - Protocolo por Todas Elas e atendendo às diretrizes da Política Pública de Segurança do Distrito Federal - Programa DF – Segurança Integral, instituído pelo Decreto nº 45.165, de 14 de novembro de 2023.

O curso visa fornecer conhecimentos sobre os tipos de violência, legislação vigente, mecanismos de denúncia e estratégias de acolhimento, tornando cada participante um agente de transformação social.

Parágrafo Único. O presente Acordo deverá ser implementado de acordo com especificações estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho (Anexo I) que, independentemente de transcrição, é parte do presente Acordo de Cooperação Técnica que, mediante interesse mútuo, poderá ser alterado.

Parágrafo único. Caberá à SSP-DF e ao SEBRAE-DF estimular e implementar ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:

- Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;
 - Executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
 - Designar, no prazo de 15 dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;
 - Promover a melhoria contínua das habilidades técnicas de seus recursos humanos em exercício nas atividades relacionadas ao presente Acordo;
 - Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, à outra parte, quando da execução deste Acordo;
 - Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado;
 - Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
 - Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
 - Fornecer as informações necessárias e disponíveis para desenvolver, operacionalizar e implementar as ações deste acordo - (Anexo I);
 - Manter canal de comunicação aberto para alinhamento de procedimentos e solução de eventuais dificuldades operacionais;
 - Oferecer apoio técnico e institucional, mutuamente;
 - Mencionar o parceiro em peças promocionais que produza e/ou veicule em quaisquer canais sobre o objeto desta parceria;
 - Submeter a aprovação prévia do parceiro qualquer aplicação de sua logomarca;
 - Zelar pela própria imagem, pela imagem do parceiro e pela imagem do objeto deste acordo;
 - Compartilhar os direitos de uso do curso desenvolvido, podendo utilizá-los e divulgá-los exclusivamente para fins institucionais e no âmbito das ações previstas neste Acordo, vedada a utilização para fins comerciais ou fora do escopo pactuado.
- Parágrafo único. As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e tecnológicos, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Obrigações da SSP/DF:

- Oferecer apoio institucional e técnico para a divulgação e mobilização de participantes para o "CURSO MULHER SEGURA", bem como para a validação do conteúdo programático, quando aplicável;
- Disponibilizar espaços físicos, quando houver e for pertinente, para a realização de reuniões de acompanhamento ou atividades relacionadas ao Acordo, conforme necessidade e disponibilidade;
- Promover a integração e o alinhamento das ações do Acordo com outras iniciativas e políticas públicas de segurança e combate à violência de gênero desenvolvidas pela SSP-DF, visando à sinergia e ao impacto social;
- Analisar os resultados parciais da execução do Acordo, participando ativamente das reuniões de avaliação e propondo, quando necessário, reformulações de metas para o atingimento do objetivo;
- Elaborar o conteúdo programático e o material instrucional (vídeos, apostilas, exercícios, instrutória) do curso;
- Produzir e disponibilizar o curso em plataforma própria;
- Garantir ambiente seguro para realização dos cursos, coleta e tratamento dos dados dos participantes;
- Informar, formalmente, aos participantes de que seus dados serão compartilhados com o SEBRAE/DF para fins únicos e exclusivos para a consecução do objeto deste acordo;
- Compartilhar os dados dos participantes do curso com o SEBRAE/DF, para fins exclusivos de registro de atendimento, respeitando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

II - Das Obrigações do SEBRAE-DF:

- Promover a comunicação e a divulgação do "CURSO MULHER SEGURA" junto ao seu público-alvo e à sociedade em geral, utilizando seus canais de comunicação e rede de contatos;
- Apoiar a SSP/DF no desenvolvimento, execução, divulgação e disponibilização do curso.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A execução do presente Acordo será supervisionada pelos respectivos gestores nomeados pelas instituições parceiras e por seus suplentes, que serão responsáveis pelo acompanhamento das ações e cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula primeira. Competirá aos responsáveis a comunicação com o outro participante, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro participante, no prazo de até 30 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas

necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - CONFORMIDADE COM AS LEIS ANTICORRUPÇÃO

Os PARCEIROS deverão tomar todas as medidas necessárias, observados os princípios de civilidade e legalidade, e de acordo com as boas práticas empresariais para cumprir e assegurar que seus conselheiros, diretores, empregados e/ou qualquer pessoa agindo em seu nome, inclusive prepostos e subcontratados, quando houver (todos doravante referidos como “Partes Relacionadas” e, cada uma delas, como “uma Parte Relacionada”) obedecerão a todas as leis aplicáveis, incluindo àquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como àquelas relativas a sanções econômicas, vigentes nas jurisdições em que os PARCEIROS estão constituídos e na jurisdição em que o acordo de parceria será cumprido (se diferentes), para impedir qualquer atividade fraudulenta por si ou por uma Parte Relacionada com relação ao cumprimento deste acordo de parceria.

O PARCEIRO deverá notificar imediatamente o outro sobre eventual suspeita de qualquer fraude que tenha ocorrido, esteja ocorrendo, ou provavelmente ocorrerá, para que sejam tomadas as medidas necessárias para apurá-las.

Os PARCEIROS obrigam-se a observar rigidamente as condições contidas nos itens abaixo, sob pena de imediata e justificada de rescisão do vínculo contratual.

Os PARCEIROS declaram-se cientes de que seus departamentos jurídicos e/ou advogados contratados estão autorizados, em caso de práticas que atentem contra os preceitos dessa cláusula, a solicitar a imediata abertura dos procedimentos criminais, cíveis e administrativos cabíveis à cada hipótese:

a) Os PARCEIROS não poderão, em hipótese alguma, dar ou oferecer nenhum tipo de presente, viagens, vantagens a qualquer empregado, servidor, preposto ou diretor de outro PARCEIRO, especialmente àqueles responsáveis pela fiscalização do presente acordo. Serão admitidos apenas, em épocas específicas, a entrega de brindes, tais como canetas, agendas, folhinhas, cadernos etc.;

b) Os PARCEIROS somente poderão representar outro PARCEIRO perante órgãos públicos quando devidamente autorizado para tal, seja no corpo do próprio acordo, seja mediante autorização prévia, expressa e escrita de seu representante com poderes para assim proceder;

c) Os PARCEIROS e seus empregados/prepostos, quando agirem em nome ou defendendo interesses deste acordo perante órgãos, autoridades ou agentes públicos, não poderão dar, receber ou oferecer quaisquer presentes, vantagens ou favores a agentes públicos, sobretudo no intuito de obter qualquer tipo de favorecimento para os PARCEIROS;

d) Os PARCEIROS, quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não poderão fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse acordo;

e) Os PARCEIROS, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntos, elaborem e executem um plano de ação para:

I - afastar o empregado ou preposto imediatamente;

II - evitar que tais atos se repitam; e

III - garantir que o acordo tenha condições de continuar vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Acordo de Cooperação será até 30 de dezembro de 2026, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Caso haja necessidade de prorrogação ou ajustes na execução das ações pactuadas, as partes poderão firmar termo aditivo, mediante manifestação expressa de interesse, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

a) Por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

b) Por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

c) Por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

d) Por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, os partícipes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 15 (quinze) dias, nas seguintes situações:

a) Quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do

resultado do Termo de Cooperação Técnica; e

b) Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPIES deverão publicar o Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura. A publicação do Acordo de Cooperação Técnica será providenciada pela SSP-DF, mediante extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Termo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 90 dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, e em conformidade, no que couber com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, bem como as demais legislações que regem a matéria, visando a execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FORO

Fica eleito do foro de Brasília/DF para as controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SANDRO TORRES AVELAR

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA

DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO: MULHER SEGURA

DADOS E INFORMAÇÕES	
Partícipe I: Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF – SSP/DF CNPJ: 00.394.718/0001-00	
Partícipe II: Instituição: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF – SEBRAE/DF CNPJ: 00.438.200/0001-20	
DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Título do projeto: MULHER SEGURA (CURSO ONLINE)	
Período de execução: Da assinatura do Plano de Trabalho, até Dezembro de 2026	
Início: Da assinatura do Plano de Trabalho, até Dezembro de 2026	Término: 30 de Dezembro de 2026

DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO
O presente projeto vincula-se ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre SSP/DF e SEBRAE/DF cujo objeto consiste na efetivação de ações destinadas ao desenvolvimento e a execução conjunta do curso online MULHER SEGURA que visa capacitar profissionais das empresas de lazer e entretenimento para reconhecer, prevenir e enfrentar situações de violência de gênero, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Distrital nº 7.241/2023 - Protocolo por Todas Elas e na Política Pública de Segurança do Distrito Federal - Programa DF – Segurança Integral, instituído pelo Decreto nº 45.165, de 14 de novembro de 2023. O Curso Mulher Segura visa fornecer aos participantes conhecimentos aprofundados sobre os diversos tipos de violência, a legislação vigente, os mecanismos eficazes de denúncia e as melhores estratégias de acolhimento às vítimas. Através desta capacitação, busca-se transformar cada participante em um agente ativo de transformação social, promovendo ambientes mais seguros e inclusivos nos espaços de lazer e entretenimento. A capacitação será ofertada de forma contínua, organizada em ciclos periódicos, com o objetivo de ampliar o alcance e garantir a participação de diferentes segmentos empresariais ao longo do tempo. Cada ciclo será estruturado com as seguintes características: · Carga horária: 20 horas (3 módulos) · Modalidade: EAD · Formato: autoinstrucional · Plataforma EAD: Moodle · Público-alvo: Colaboradores das empresas locais Corroborando com o presente projeto, o Decreto nº 46.500, de 06 de novembro de 2024, que institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Movimento DF. O Programa Movimento DF, de caráter intersetorial, tem a finalidade de promover o empreendedorismo feminino no Distrito Federal por meio da criação de políticas públicas. Assim diz o art. 5º do referido Decreto: O Programa Movimento DF consiste em um conjunto de propostas de políticas públicas elaboradas por órgãos governamentais, não governamentais e sociedade civil para garantir a igualdade de gênero e combater a discriminação, contemplando ações e metas distribuídas em 10 eixos temáticos I - ambiente de negócios, trabalho e profissional; II - campanhas e consciência social; III - combate à violência e abusos; IV - cultura e educação; V - políticas de estímulo e representatividade; VI - redes de apoio e governança; VII - redução das desigualdades; VIII - saúde; IX - segurança; e X - sucessão familiar. (grifos nossos) A norma institui também o Comitê de Empreendedorismo Feminino, de caráter consultivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Em seu art. 9º, são elencados seus componentes, dentre eles, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - Sebrae DF.

OBJETIVOS E METAS			
Objetivos			
a) Capacitar profissionais do setor de lazer e entretenimento do DF para atuar na prevenção e enfrentamento da violência de gênero.			
b) Contribuir para a criação de ambientes mais seguros e acolhedores em estabelecimentos de lazer e entretenimento do DF			
c) Promover a conscientização sobre os diversos tipos de violência de gênero, a legislação aplicável (com foco na Lei 7.241/2023 do DF) e os canais de denúncia.			
d) Fomentar a atuação proativa dos participantes como agentes de transformação social na identificação e combate à violência contra a mulher.			
Metas			
Meta 1: Número de Profissionais Capacitados: capacitar, até dezembro de 2026, no mínimo 1000 (mil) profissionais de empresas de lazer e entretenimento do DF por meio do curso online "Mulher Segura".			
Indicador: Número de inscritos.			
Meta 2: Taxa de Conclusão do Curso: alcançar uma taxa de conclusão de, no mínimo, 50% dos profissionais inscritos no curso online "Mulher Segura" até o final de cada turma/período de oferta.			
Indicador: Percentual de participantes que finalizam todas as etapas do curso.			
Meta 3: Avaliação de Satisfação: obter uma média de satisfação de, no mínimo, 3 (em uma escala de 1 a 5) nas avaliações dos participantes sobre a relevância do conteúdo.			
Indicador: Resultado das pesquisas de satisfação e avaliação de aprendizado pós-curso.			
CRONOGRAMA EXECUTIVO			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
Divulgar o curso contribuindo para o número de inscritos	SEBRAE/DF	Até 30 dias da assinatura do Plano de Trabalho	Até dezembro de 2026
Disponibilizar o curso em ambiente digital	SSP/DF	Até 30 dias da assinatura do Plano de Trabalho	Até dezembro de 2026
Compartilhar os dados/relatórios de inscritos e concluintes após a finalização de cada ciclo	SSP/DF	Até 30 dias da assinatura do Plano de Trabalho	Até dezembro de 2026
Realizar a avaliação de aprendizagem e satisfação dos participantes	SSP/DF	Até 60 dias da assinatura do Plano de Trabalho	Até dezembro de 2026
RESULTADOS ALMEJADOS			
· 1.000 inscritos · 500 concluintes · Satisfação mínima de 3/5 (60%)			
EQUIPE DO PROJETO			
Pelo SEBRAE/DF, Flávia Olézia Sousa Cavalcante, CPF: 769.***.***-15			
Pela SSP/DF, Regilene Siqueira Rozal - Subsecretária de Prevenção à Criminalidade CPF: 930.***.***-72			

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS PARÂMETROS
DO PARECER REFERENCIAL

DECLARO ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo, o parecer referencial cujo objeto é e dispensar o envio do processo para exame e aprovação pela Assessoria Jurídico-Legislativa, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.

DECLARO, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 75/2025 PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 - FUSPDF

Processo: 00050-00002106/2025-28. Parte: FUSPDF X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0012-05. Objeto: Contratação da Instituição de Ensino Fundação Getúlio Vargas, para ministrar curso aberto com a seguinte temática: Formação de Líderes, no formato online, destinados à capacitação de 23 (vinte e três) desta SSPDF. Valor do Contrato: R\$ 96.872,32 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 2759.321924247 ; Vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Assinatura: 30 de setembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Silvério Antonio Moita de Andrade, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino; pela Contratada: Carlos Ivan Simonsen Leal, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025 - FUSPDF

Processo: 00050-00019230/2025-22. Parte: FUSPDF X FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.935.697/0001-84. Objeto: Aquisição de nobreak para projeto de videomonitoramento da SSP DF. Valor do Contrato: R\$ 79.199,34 (setenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 2759.321924252 ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 23 de setembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Silvério Antonio Moita de Andrade, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino; pela Contratada: Frederico da Costa Batista, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 - FUSPDF

Processo: 00050-00019211/2025-04. Parte: FUSPDF X NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.131.927/0001-70. Objeto: Aquisição de computadores, suportes de tela e telas de videowall para projeto de videomonitoramento da SSP DF. Valor do Contrato: R\$ 2.691.575,11 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 2713.392024256 ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 02 de outubro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Silvério Antonio Moita de Andrade, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino; pela Contratada: Odair Rossetto, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00021500/2024-84. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs - a ser usados pelos Agentes de Defesa Civil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame conforme segue. Grupo 1: MARCO AURELIO CUNHA CORREA, CNPJ 48.485.167/0001-16, no valor total de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis nos sites www.gov.br/compras, www.ssp.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP, UASG 450107.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2025

ADRIANA MELO SANTIAGO

Pregoeira

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 142/2025 - DGP/PMDF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, para o concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminado do certame, em virtude da revogação da liminar que concedeu ao candidato relacionado a seguir, o direito de prosseguir no certame:

1.1 Sergio Luís Ribeiro de Moraes Júnior, Inscrição nº 4300023244, Autos nº 0723600-52.2024.8.07.0016.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00027625/2025-96. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de alimentação canina, sob demanda, conforme necessidade do Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 338.628,19 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Tipo: Menor preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/10/2025 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 06 de outubro de 2025

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO, ENDEREÇO: QD QE 15 CJ T CS 1 / GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71.050-201, Telefone: (61) 3972-0046 / 98284-8037, E-MAIL: admccetro@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (180270007), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 183399789). SINESIO SILVA SOUZA.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa LABORATORIO DOM BOSCO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA, CNPJ: 00.404.947/0001-68, ENDEREÇO: Q CSB 6 LOTES 01/02 - LOJA 09 TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) / BRASILIA- DF, Telefone: (61) 3562-1203 – (61) 98255-1697 E-MAIL: faturamento.laboratoriodombosco@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 181421102, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2024 do Processo 00054-00156929/2024-89, cujo objeto é o MEDICINA LABORATORIAL, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 183409092). SINESIO SILVA SOUZA.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR, CNPJ: 45.059.652.0001-30, ENDEREÇO: CRNW 510 Bloco A Lote 02 Loja 05 Noroeste –Brasília DF, Telefone: 61 32462705, E-MAIL: contato@clincanoroeste.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (181525303), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 183401210). SINESIO SILVA SOUZA.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa RAC - RADIOLOGIA AGUAS CLARAS, CNPJ: 18.833.888/0002-90, ENDEREÇO: Avenida Jacaranda - Lote 16 - Loja 101- Edifício Parque Saúde / AGUAS CLARAS / BRASILIA DF E-MAIL: financeiro@radiologiaaguasclaras.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 181468821,, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 183376034). SINESIO SILVA SOUZA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00099562/2025-06 , FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em setembro, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE SETEMBRO DE 2025		
NOME	CPF	SIAPÉ
CARLOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	324.***.***-20	1402572
GERCILO ALVES DA SILVA	386.***.***-68	1415860
JOSE GOMES DAMASCENO	151.***.***-25	1417413
JUARES BARBOSA DE ASSUNCAO	097.***.***-87	1415743
JUÇANAN GOMES BARROSO	489.***.***-53	5967171
LEONSO ALVES RABELO	416.***.***-72	1402644
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA	611.***.***-04	1406264
MARIA DA GLORIA PIMENTEL	051.***.***-57	4210638
OTONIEL FERREIRA SILVA	418.***.***-68	1402758
ROGERIO COSTA IGNACIO	477.***.***-15	1402451
ROSANGELA MACHADO DE COUTO	011.***.***-24	6442455
SOPHIA GEBRIM DE OLIVEIRA	059.***.***-66	7022212
TAINARA VETE DE SOUZA SILVA	043.***.***-35	5145627
VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	438.***.***-20	1399908

FABIO ANDRADE RIBEIRO
Diretor de Inativos e Pensionistas

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00055120/2025-40. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art.

10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa THE BODY FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, nome fantasia THE BODY FISIOTERAPIA E PILATES, inscrita sob o CNPJ 58.971.449/0001-87, situada na QS 1 Rua 210 lote 40 Torre B sala 119, Águas Claras - DF, CEP 71.950-904, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 03/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00061372/2025-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CEBRAPPSI - CENTRO BRASILIENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTOS E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA CEBRAPPSI, inscrita sob o CNPJ 09.339.310/0001-00, situado na QNB 15 lote 13, Taguatinga - DF, CEP 72.115-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 03/10/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) ÁREA ESPECIAL Nº 03 DA QUADRA 401 DA AVENIDA ITAPOÃ PARQUE NO SETOR HABITACIONAL ITAPOÃ-DF de destinação ESCOLAR, área construída de 5.796,83 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 091/2019 e de 5.724,09 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO nº 2019-3284-00 ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720250019568; 0720190061477; 0720250048115; 0720250049415 e 0720220099859 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00094364/2025-48, expedido em 01/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.002/2025. PROCESSO Nº 00052-00012776/2024-15. OBJETO: Construção da 12ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 17.882.169,39 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) . Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: 18 meses. Vigência: 24 meses. Data limite do recebimento das propostas: 23/10/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025. PROCESSO Nº 00052-00022412/2024-43. OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para implantação de sistema de irrigação por aspersão automatizado, com capacidade mínima de controlar oito setores, sendo seis ativos e dois sobressalentes, incluso elaboração dos projetos executivos, fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra para atender as áreas verdes do Edifício Sede localizado no Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal. Deve-se assegurar que sejam cumpridas todas as exigências do memorial descritivo bem como do Termo de Referência e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 399.013,32 (trezentos e noventa e nove mil treze reais e trinta e dois centavos). Natureza de Despesa: 3.39.90.39. Fontes: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: 3 meses. Vigência: 6 meses. Data limite do recebimento das propostas: 22/10/2025, às 9 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira/PCDF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2025. PROCESSO Nº 00052-00011648/2025-35. OBJETO: Aquisição programada de aparelhos telefônicos IP (padrão e secretariado), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R\$ 992.059,00 (novecentos e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fontes: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: 30 dias corridos. Vigência: 12 meses. Data limite do recebimento das propostas: 20/10/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro/PCDF

AVISO DE RESULTADO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024. PROCESSO Nº. 00052-00033301/2023-81. OBJETO Contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção aeronáutica com fornecimento de componentes aeronáuticos e produtos de apoio operacional para uma aeronave modelo Beechcraft 58, matrícula PT-ICT, nº de série TH173, a qual integra a frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor preço. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o grupo 01, no valor total de R\$ 1.993.855,82 (um milhão novecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025, páginas 80 e 81.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023

Partes: DETRAN-DF e a ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00077379/2022-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/10/2025. Data da assinatura: 03/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MANOEL FONSECA NETO, Proprietário.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICASAVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025

Processo 00055-00023722/2025-81. O Detran/DF torna pública a continuidade da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025, para o item 4. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores caracterizados e descaracterizados, com quilometragem livre, que será por Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender as demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme as condições constantes no Edital e anexos, no dia: 09/10/2025, às 10h. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025.
VALDETE AMARAL DIAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00043487/2025-26 SEI/GDF. Itens 03, 04. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no exercício de 2025. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ nº 07.249.341/0001-44, no valor total de R\$ 6.182.044,00 (seis milhões, cento e oitenta e

dois mil quarenta e quatro reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA, JAMIRO MATIAS FILHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00043495/2025-72 SEI/GDF. Itens 06, 07, 08, 09, 10, 11. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no exercício de 2025. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.634.818/0001-85, no valor total de R\$ 672.022,34 (seiscentos e setenta e dois mil vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, ZILANE SANTANA DE ARAGÃO VERAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADECOMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Gerente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" da licitação do tipo menor preço para a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC na forma de serviços especializados de comercialização de créditos de viagem do Sistema de Bilhetagem Automática — SBA, por meio de Terminais de Autoatendimento (ATMs), no formato de locação, com a implantação e instalação de 53 (cinquenta e três) máquinas, nas 27 (vinte e sete) estações do METRÔ-DF (locais predeterminados), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 13, §1º da IN 94/22 SGD-ME, com operação assistida humanizada temporária aos usuários, manutenção técnica, fornecimento de suprimentos e monitoramento de operação do sistema (outsourcing), conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo n.º 00097-00014157/2024-85, marcada para às 10 horas do dia 07/10/2025, para fins de adequação da área técnica.

MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS
Gerente de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

PROCESSO: 00400-00037779/2025-08. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atendimento das demandas das unidades do sistema socioeducativo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. VALOR: R\$ 34.466,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ARP no DODF. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA: ROGERIO DE ANDRADE DA SILVA, na qualidade de proprietário.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60/2025

PROCESSO: 00056-00003730/2025-83. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e CAMANOIEIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão

de obra de até 20 (vinte) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, LUIS ANTONIO MARÇAL DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00000025/2024-43. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor total de R\$ 27.033,17 (vinte e sete mil trinta e três reais e dezessete centavos), em favor dos reeducandos que prestaram serviços via Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente à diferença de valores da Bolsa Ressocialização do Nível II, do período de janeiro a novembro de 2024, e da diferença de valores do auxílio alimentação, do período de junho a novembro de 2024, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 00015-00000836/2025-01

RECORRENTE: PAG SIENA SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA.

CNPJ: 32.369.437/0001-93

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau de recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto, para MANTER INTEGRALMENTE a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.
2. Considerou-se que a Recorrente violou o artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.078/1990, mantendo a sanção de multa aplicada no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
3. Determinou-se o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal. Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br). Salienta-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo. A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI - e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>). Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de setembro de 2025

VANESSA PEREIRA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 145, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011,

TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ROBERTO COSTA DE ANDRADE, ***,876.851-**, H-0136-285451-OEU, 04017-00018732/2025-76; UDI EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 14.317852/0001-11, H-0404-279575-OEU, 04017-00030315/2025-00; RODRIGO DE SA QUEIROGA, ***,826.314-**, G-0136-586471-OEU, 04017-00009896/2025-11; CONDOMINIO DO BLOCO F DA SQS 408, 97.496.593/0001-48, H-0136-959371-OEU, 04017-00024734/2025-02; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ESPERANÇA, 53.568.329/0001-10, H-0184-468028-OEU, 04017-00030896/2025-71; EDIS AMARAL OLIVEIRA, ***,816.701-**, H-0401-851018-OEU, 04017-00038780/2025-81; EDIS AMARAL OLIVEIRA, ***,816.701-**, H-0401-850229-OEU, 04017-00038779/2025-56; EDIS AMARAL OLIVEIRA, ***,816.701-**, H-0401-849830-OEU, 04017-00038775/2025-78; EDIS AMARAL OLIVEIRA, ***,816.701-**, H-0401-851254-OEU, 04017-00038778/2025-10; CONDOMÍNIO QI 15 CHÁCARA 37, 07.311.718/0001-48, H-0401-273088-OEU, 04017-00029602/2025-69; DONA DE CASA SUPERMERCADO LTDA, 11.832.478/0008-70, H-0136-551065-OEU, 04017-00025010/2025-78; JOSÉ ORLANDO ELIAS MOITA, ***,979.201-**, H-0435-016679-OEU, 04017-00034327/2025-03; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO PARATI, 04.835.027/0001-55, G-1276-558458-OEU, 04017-00039982/2024-69; DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, ***,785.201-**, H-0130-365124-OEU, 04017-00027018/2025-79; LUCINEIDE CARVALHO DA FONSECA SANTOS, ***,500.421-**, H-0401-937468-OEU, 04017-00019947/2025-12; LUCINEIDE CARVALHO DA FONSECA, ***,500.421-**, H-0401-937697-OEU, 04017-00019977/2025-11; PENTAG ENGENHARIA LTDA, 02.581.588/0001-40, H-1572-134929-OEU, 04017-00036030/2025-74; TELLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 08.837.231/0001-66, H-0775-308496-OEU, 04017-00036438/2025-46; LIDER-SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA- ME, 04.709.285/0001-95, H-0535-018981-OEU, 04017-00031973/2025-19; TELLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 08.837.231/0001-66, H-0775-309921-OEU, 04017-00036446/2025-92; INSTITUTO DE PERMACULTURA: ORGANIZAÇÃO, ECOVILAS E MEIO AMBIENTE - IPOEMA, 07.332.061/0001-03, H-0483-222757-OEU, 04017-00022982/2025-19. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 146, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 06.166.459/0001-46, H-2034-022223-OEU, 04017-00014442/2025-53; CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL HOPE, 19.160.425/0001-96, G 0775 826969 OEU, 04017-00048198/2024-41; JUNILDA ESTEVAM LIMA, ***,572.321-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000124/2025-ID, 04017-00011846/2025-95; ANDERSON CARDOSO FRANCA, 45.292.282/0001-86, ORIGEM DO DÉBITO: 000003/2024-ID, 04017-00014399/2024-45; DÉBORA BARBALHO DE OLIVEIRA, ***,345.701-**, H 0168 001668 OEU, 04017-00017511/2025-81; EDNALVA SOUZA CRUZ DA SILVA, ***,987.471-**, H 2038 177671 OEU, 04017-00031333/2025-09; CONDOMÍNIO DO NEXT DO LAGO NORTE, 14.688.941/0001-74, H-2006-697739-OEU, 04017-00032145/2025-90; DIRSOMAR FERREIRA, ***,978.401-**, H 2037 991898 OEU, 00366-00001419/2025-23; TOMAZ RIBEIRO DE LIMA, ***,942.021-**, H-2034-526920-OEU, 04017-00031548/2025-11; WANDERSON FABRICIO MARTINS SILVA, ***,379.351-**, H-2034-508434-OEU, 04017-00035186/2025-38; LEMOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA, 00.652.008/0001-32, H-1572-403473-OEU, 04017-00033373/2025-87; MARIA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO, ***,588.661-**, G 0671 743751 OEU, 04017-00013057/2024-16; VLADIMIR RABELO DE MARTINS CUSTODIO, ***,612.051-**, H-2038-510570-OEU, 04017-00035334/2025-14; ÁREA CERTA - NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOLIÁRIOS LTDA, 25.330.923/0001-32, H 2038 943149 OEU, 04017-00014277/2025-30. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 147, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira

instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: HUDSON HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, 49.086.335/0001-63, H-0471-229834-AEU, 04017-00031431/2025-38; JONATHAN SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, 34.160.387/0001-65, H-0517-698141-AEU, 04017-00031958/2025-62; BENDITA PEREIRA DE FRANCA, 31.316.399/0001-48, H-0374-796189-AEU, 04017-00027964/2025-15; MARK MEDIA PROPAGANDA, MARKETING E PAINEIS ELETRÔNICOS LTDA, 31.465.117/0001-74, H-0439-942539-AEU, 04017-00032966/2025-26; DMC ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, 21.020.430/0001-45; H-0245-270651-AEU, 04017-00031486/2025-48; DUZE BAR E RESTAURANTE LTDA, 48.238.179/0001-46, H-0471-899022-AEU, 04017-00035530/2025-99; MOUHAMADOU SAKHIR DIOP, ***.328.930-**, H-0374-931992-AEU, 04017-00010715/2025-91; FAZENDINHA DOM BOSCO LTDA, 53.354.885/0001-93, H-0471-471107-AEU, 04017-00034804/2025-22; MARK MEDIA PROPAGANDA, MARKETING E PAINEIS ELETRÔNICOS LTDA, 31.465.117/0001-74, H-0553-725166-AEU, 04017-00013696/2025-54; ORNECI MARIA DE JESUS LOPES, ***.834.331-**, H-0155-116157-AEU, 04017-00035872/2025-17. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 148, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: OZINEUDA BEZERRA DE ARAÚJO, ***.657.053-**, G-0483-344309-OEU, 04017-00012108/2024-84; VICTOR MENDONÇA DE AGUIAR, ***.627.911-**, G-0668-104417-OEU, 04017-00034024/2025-82; EDUARDO FLAUZINO MACHADO, ***.664.208-**, H-2038-425364-OEU, 04017-00034879/2025-11; EDUARDO FLAUZINO MACHADO, ***.664.208-**, H-2040-425678-OEU, 04017-00034869/2025-78; EDUARDO FLAUZINO MACHADO, ***.664.208-**, H-2037-425742-OEU, 04017-00034872/2025-91; EDUARDO FLAUZINO MACHADO, ***.664.208-**, H-2036-425625-OEU, 04017-00034876/2025-70; WANDERSON FABRÍCIO MARTINS SILVA, ***.379.351-**, H-2034-473627-OEU, 04017-00034783/2025-45; VLADIMIR RABELO DE MARTINS CUSTODIO, ***.612.051-**, H-2033-473706-OEU, 04017-00034785/2025-34; THIAGO MASSA DE MELO, ***.471.171-**, H-2036-214928-OEU, 04017-00034695/2025-43; MATHEUS DE LIMA SANTOS, ***.828.271-**, H-2039-217943-OEU, 04017-00034743/2025-01; JOSÉ REGINALDO REIS, ***.948.421-**, H-0098-304990-OEU, 04017-00034557/2025-64; ANGELINA MOREIRA MOTA, ***.458.111-**, H-2038-781673-OEU, 04017-00034052/2025-08; JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, ***.997.301-**, G-0483-837623-OEU, 04017-00047569/2024-78; DANIEL SOUSA DA SILVA, ***.887.271-**, H 0168 614483 OEU, 04017-00032485/2025-11; MARCOS PAULO CARDOSO DE JESUS, ***.371.463-**, H-0571-548511-OEU, 04017-00028479/2025-69; CONDOMÍNIO DO NEXT LAGO NORTE, 14.688.941/0001-74, H-2006 -530060 -OEU, 04017-00031113/2025-77; CONDOMÍNIO DO NEXT LAGO NORTE, 14.688.941/0001-74; H-2006-529859-OEU, 04017-00031110/2025-33; EDNALVA VITAL MAIA, ***.137.433-**, H 0168 611695 OEU, 04017-00032608/2025-13; EDUARDO FLAUZINO MACHADO, ***.664.208-**, H-2036-425681-OEU, 04017-00034874/2025-81; TELLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 08.837.231/0001-66, H-0775-469799-OEU, 04017-00029769/2025-20; CAFÉ EXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 00.680.868/0001-80, H-0404-453727-OEU, 04017-00027482/2025-65; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUARÁ PARK, 07.231.634/0001-02, H-0571-305447-OEU, 04017-00035748/2025-43; JULIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA, ***.721.251-**, H-0671-422784-OEU, 04017-00036045/2025-32; MARCELO DE SOUSA PEREIRA, ***.717.501-**, H-0483-620450-OEU, 04017-00036077/2025-38; ANTÔNIO COSME DE CARVALHO NETO, ***.838.203-**, H-2036-507905-OEU, 04017-00035262/2025-13; MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 10.299.486/0001-64, H-0130-734161-OEU, 04017-00035281/2025-31; MARIA DO CARMO DUARTE SANTOS, ***.841.921-**, H-0491-483270-OEU, 04017-00026796/2025-41; FERNANDO ARAÚJO DA SILVA, ***.036.451-**, H-0491-481180-OEU, 04017-00026791/2025-18; ANA PAULA GUIMARÃES GOMES PEREIRA, 32.840.434/0001-96, G-0130-880916-OEU, 04017-00016802/2024-71; AUTO POSTO DF 180 LTDA, 07.347.238/0003-07, H-0053-970703-OEU, 04017-00031922/2025-89; LÍGIA PIRES AMORIM, ***.922.441-**, H-0401-245798-OEU, 04017-00026023/2025-64; ERIVALDO DA SILVA SANTOS, ***.121.991-**, H-1276-910376-OEU, 04017-00016230/2025-19; ANTONIO EDIVALDO DA SILVA SOUZA, ***.602.002-**, H-1276-333840-OEU, 04017-00016828/2025-08; MARCELLO MENDES MANENTE, ***.542.091-**, H-0401-057935-OEU, 04017-00021039/2025-81; JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ***.835.301-**, H-0141-088457-OEU, 04017-00033791/2025-74; ADERBAL LUIZ DA SILVA, ***.607.701-**, H-1572-892900-OEU,

04017-00033798/2025-96; PABLO DE FREITAS SILVA GONÇALVES, ***.977.711-**, H-2037-127238-OEU, 04017-00033575/2025-29; RAFAEL SILVA GOMES, ***.940.191-**, H-2039-896328-OEU, 04017-00032567/2025-65; ANTÔNIO DE SOUZA, ***.646.251-**, H-2034-354976-OEU, 04017-00032389/2025-72; MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SOBRINHO, ***.500.721-**, G-0435-604766-OEU, 04017-00033821/2025-42; SERGIO DE ARAUJO CORIOLANO, ***.255.331-**, H-0483-307527-OEU, 04017-00034859/2025-32; ANDRÉ DOS SANTOS BARREIRO, ***.087.351-**, H-2040-475356-OEU, 04017-00034766/2025-16; VLADIMIR RABELO DE MARTINS CUSTODIO, ***.612.051-**, H-2036-473790-OEU, 04017-00034788/2025-78; DONA DE CASA SUPERMERCADOS SA, 11.832.478/0024-90, H-0136-521813-OEU, 04017-00026222/2025-72; WANDERSON FABRÍCIO MARTINS SILVA, ***.379.351-**, H-2040-473500-OEU, 04017-00034784/2025-90; JOSÉ REGINALDO REIS, ***.948.421-**, H-0098-304866-OEU, 04017-00034551/2025-97; LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS, ***.928.721-**, H-0106-306478-OEU, 04017-00034349/2025-65; ARAUTOS DO EVANGELHO, 93.988.329/0060-50, H 0401 266104 OEU, 04017-00017873/2025-71. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 149, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: NELIA NONATA DA SILVA VIANA ME, 18.045.667/0001-76, H-0059-853725-AEU, 04017-00034275/2025-67; INNOBLOCK INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, 53.612.444/0001-44, H-0064-310759-AEU, 04017-00031846/2025-10; RUGUINALDO GALVÃO, ***.755.601-**, H-0553-108161-AEU, 04017-00024481/2025-69; VILA JK LTDA, 61.579.360/0001-84, H-0471-704242-AEU, 04017-00034474/2025-75; MARIA RODRIGUES DE SOUSA COSTA, ***.223.301-**, H-0429-945953-AEU, 04017-00014237/2025-98; HOT DOG E JANTINHA DO SIVAL, 39.401.466/0001-34, H-0059-644484-AEU, 04017-00035865/2025-15; O PRIMO COMIDA DE BOTECO LTDA - EPP, 47.294.696/0001-70, H-0471-124175-AEU, 04017-00034978/2025-95; FAZENDINHA DOM BOSCO LTDA, 53.354.885/0001-93, H-0471-470372-AEU, 04017-00034972/2025-18; CAPORAL & CARMO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, 46.069.788/0001-93, H-0368-882418-AEU, 04017-00007738/2025-18; EUSENIE INÁCIA DA SILVA ARAUJO, ***.823.751-**, H-0374-410448-AEU, 04017-00033351/2025-17; INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM, 11.140.583/0001-72, H-0142-850642-AEU, 04017-00035311/2025-18; ANTÔNIO EVALDO JUNIOR DA SILVA COSTA, 49.659.966/0001-24, H-0245-242560-AEU, 04017-00028990/2025-61. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 150, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SHEYLA XAVIER BEZERRA SANTOS ME, 03.707.644/0001-02, D-079329-OEU, 00361-00062506/2017-88; ANTÔNIO ALVES DE CASTILHO, ***.800.066-**, H 2036 453692 OEU, 04017-00014874/2025-64; MANUELA GRAVIA MUI, ***179.401-**, H-0401-081287-OEU, 04017-00035341/2025-16; MANUELA GRAVIA MUI, ***179.401-**, H-0401-080661-OEU, 04017-00035344/2025-50; MANUELA GRAVIA MUI, ***179.401-**, H-0401-080409-OEU, 04017-00035345/2025-02; JOEL SOARES DE LIMA, ***.260.929-**, H-0053-704419-OEU, 04017-00035456/2025-19; GABRIELA DA COSTA SILVA, ***746.771-**, G-0483-612395-OEU, 04017-00000407/2025-57; MANUELA GRAVIA MUI, ***179.401-**, H-0401-081523-OEU, 04017-00035342/2025-61; JOÃO DE DEUS PAULO, ***.342.651-**, H-2039-476879-OEU, 04017-00034794/2025-25; SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, 10.359.652/0001-70, H-0136-400860-OEU, 04017-00034146/2025-79; ROSÁLIA CIDRIM E SOUSA, ***.589.751-**, H-0187-450809-OEU, 04017-00030669/2025-46; AUTO POSTO JPC DERIVADOS DE PATROLEO LTDA, 07.129.219/0001-34, H-0187-694457-OEU, 04017-00004514/2025-54. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021-SODF, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

PROCESSO Nº. 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001377/2022-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002649/2022-03 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002488/2022-40 (4º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000222/2023-43 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000224/2023-32 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003157/2022-27 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003258/2021-17 (9º e 15º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00002649/2022-03 (10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000740/2023-67 (11º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000071/2024-12 (12º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001920/2024-47 (13º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002108/2024-39 (14º e 17º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00003258/2021-17 (16º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00001809/2025-31 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº. 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 022/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações – Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 19/10/2025, vencendo-se, portanto, em 17/04/2026, conforme orientação do executor através do Despacho (179746972). O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 13/07/2025, vencendo-se, portanto em 11/01/2026. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Contrato nº: 021/2025-SODF - Extrato (183229450), de 01 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 188, de 03 de outubro de 2025, página nº 55, em sua linha nº 2, ONDE SE LÊ: "...e a empresa SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA...", LEIA-SE: "...e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA...".

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10056. ASSINATURA: 02/10/2025. PROCESSO Nº 00092-00041018/2025-23. PE nº 90100/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cloreto de polialumínio (PAC). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 11.101.000.000-3. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.402.200-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.545.750,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 914 (novecentos e quatorze) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Adriane Cristina Pessoa Teles, matrícula nº 54.083-8,

Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Antonio Diego Bento Pereira, matrícula nº 53.204-5, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara -Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CONATUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Paulo Eduardo Lanzi Martini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Termo de cessão de uso a título provisório Nº 8573/2025. Processo SEI-GDF nº. 00054-001663/2015, e o que mais dele consta, têm entre si justa e avençada a celebração deste, cujo objeto é a Cessão, por parte da CAESB, do direito de ocupação da área de propriedade da CAESB, localizada próxima ao Reservatório nº. 02 do Parque da Cidade constituída das seguintes dimensões: 354,00m por 120,00m perfazendo um total de 42.480,00 m², em favor do Regimento de Polícia Montada Militar do Distrito Federal - PMDF, visando a segurança do Parque da Cidade. O presente aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses. Passando seu termo final de 18/09/2025 para 18/09/2027. Assinantes: Pela Caesb: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara – Diretor. Pela PMDF: Herbert de Almeida Jardim.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8719/2017. PARTES: CAESB X TOTVS S/A. ASSINATURA: 03/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio – Diretor Financeira, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada: Marcio Santana Souza e Alcinei de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9657/2023. PARTES: CAESB X IOB-INFORMACOES OBJETIVAS LTDA. ASSINATURA: 03/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio – Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada: Leandro Imlau Benelli, Jefferson Bigueti e Maria Antonia Melo Costa.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9660/2023. PARTES: CAESB X ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 03/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada: Marcello Galvão e Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – COE Nº 90015/2025**

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência Processo nº 00092-000033082/2025-30. Objeto: Trabalho Técnico Social em Apoio à Implantação do Saneamento Integrado no Setor Santa Luzia, na RA SCIA e Estrutural/DF (Água, Esgoto, Drenagem e Pavimentação). Valor estimado R\$ 9.155.969,45. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação de coeficiente multiplicador “K”). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 29/10/2025, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 07/10/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br, Conforme Decisão Interlocutória no Processo nº 0713214-20.2025.8.07.0018.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO- CAI

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Autorização de Exploração- Corte de Árvores Isoladas- CAI nº 2053.4.2025.80111-IBRAM, referente às supressões de 02 (dois) indivíduos nativos, para as obras de remanejamento do interceptor INT.ASS.002 e redirecionamento de trechos da rede coletora existente do ParkShopping, Região Administrativa do Guará (RA – X). Processo nº 00391-00006929/2025-16. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 030/2025 - CEB IPES**

Espécie: Contrato nº 030/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e ALCANTARA CONSTRUÇÕES LTDA. Processo SEI nº 04028-00000713/2025-28, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº. 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Quadros de Proteção e Comando de Circuitos de Iluminação Pública Modelo IP-01 (Lote 1), pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Data de assinatura: 06/10/2025. Valor total: R\$ 1.320.000,00. Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA

BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: MARIA AUXILIADORA PEREIRA CHAGAS, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 031/2025 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 031/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e ALCANTARA CONSTRUÇÕES LTDA. Processo SEI nº 04028-00000712/2025-28, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Quadros de Proteção e Comando de Circuitos de Iluminação Pública Modelo IP-02 (Lote 2), pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Data de assinatura: 06/10/2025. Valor total: R\$ 1.022.000,00. Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: MARIA AUXILIADORA PEREIRA CHAGAS, Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001779/2023-45. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 78 dias corridos, passando o seu término de 14/10/2025 para 31/12/2025. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 210 dias corridos, passando o seu término de 18/01/2026 para 16/08/2026. LOTE: 01. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00017899/2024-45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 057/2025-D.S. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR: 8.660.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2025 – NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00017899/2024-45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 058/2025-DS. LOTE: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP. VALOR: 10.400.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Ronaldo Rodrigues Starling Tavares. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2025 – NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00112-00023214/2024-08. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 018/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SETE - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 1.160.648,97, correspondente a aproximadamente 5,87% do seu valor atualizado. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 19.789.325,85 para R\$ 20.949.974,82. VALOR: R\$ 1.000,00. Empenho: 2025NE03642, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, Rodrigo Castro Alves Neves e Gustavo Neves de Andrade Lemes.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 14º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00010296/2022-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: paralisação por mais 60 (sessenta) dias dos prazos de execução e de vigência, a contar de 27/09/2025 até 26/11/2025; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023

PROCESSO nº: 00113-00011952/2023-95; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato; FONTE

DE RECURSO: 100 e 183; VALOR: R\$ 1.216.108,49 (um milhão, duzentos e dezesseis mil cento e oito reais e quarenta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: IVONETE SILVA DE CASTRO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO SEI nº: 00113-00017251/2023-60; PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF; empresa: JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Objeto: redução do valor do contrato; Data da Assinatura: 02/10/2025; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: DARLAN RILER COSTA. Valor Total: R\$ - 460,244,06 (redução de quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos e seis centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00021612/2024-53; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 10.739.793/0001-19; RESUMO DO OBJETO: paralisação por mais 30 dias do prazo de execução, a contar de 25/09/2025 até 25/10/2025 e manter o fim do prazo de vigência em 18/03/2026; DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa João Luis Rocha Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00025842/2025-72; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: ESFERA CONSTRUÇOES METALICAS LTDA, Objeto: instalação de gradil; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100 e 183; III - Programa de Trabalho: 26.451.6216.2886-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2025NE02097; data: 23/09/2025; Valor: R\$ 3.333.334,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) e 2025NE02098, data: 23/09/2025; Valor: R\$ 1.666.666,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais); Data da Assinatura: 02/10/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOSÉ OLIMPIO NETO. Valor Total: R\$ 29.649.326,73 (vinte e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 008/2025

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, em cumprimento à legislação em vigor, que prevê de forma específica a suspensão do direito de dirigir nos termos do artigo 261, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notifica Vossa Senhoria da abertura de processo administrativo de multa, de forma concomitante ao processo administrativo de suspensão do direito de dirigir, nos moldes da Lei 9.503/1997 – CTB e demais Resoluções do CONTRAN relativas à matéria. 1. Poderá ser apresentada Defesa na Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir até a data abaixo descrita, por: - Remessa postal ou pessoalmente, no endereço: SAM BLOCO C SETOR COMPLEMENTARES - EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-030 - Gerência de Infrações - GEINF. 2. Transcorrido o prazo sem apresentação de defesa ou julgada improcedente, será emitida a notificação de penalidade ao infrator e/ou proprietário do veículo o qual tomará ciência, e caso deseje, poderá interpor RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI. Se o veículo estiver registrado em nome de pessoa jurídica será obrigatória a indicação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de agravamento da multa, conforme §8º do artigo 257. do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. 3. Caso deseje iniciar de imediato o cumprimento da penalidade, Vossa Senhoria deverá assinar o Termo de Ciência de Cumprimento da Penalidade no endereço supracitado. O registro de habilitação (Renach) ficará bloqueado até o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir e realização do curso e do exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do artigo 263, inciso I, do CTB. Caso Vossa Senhoria tenha cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir e seja flagrado na condução de veículo automotor sem ter realizado o curso de reciclagem, será autuado pelo artigo 232 do CTB, observado o disposto no § 4º do artigo 270 do CTB.

ORDEM	CONDUTOR	AI	PROCESSO Nº	REGISTRO Nº	PLACA	PRAZO DE DEFESA
1	VALTELINE VITORINO DE SOUSA DIAS	YE02482397	00113-00023240/2025-81	07421168843 DF	PAB1673 DF	03/11/2025
2	FRANCINILDO IRINEU PASSOS	YE02454721	00113-00023124/2025-61	07598948295 DF	DIC6641 DF	03/11/2025
3	RICARDO CHAVES LIMA	YE02434199	00113-00022988/2025-66	05618188738 DF	JKC0730 DF	03/11/2025

4	MARCOS VINICIUS SILVA BRITO	YE02446860	00113-00023002/2025-75	07226461718 DF	RMS1F14 GO	03/11/2025
5	THAISA ARAUJO LELIS	YE02308463	00113-00025661/2025-46	06785712071 DF	JHE8166 DF	03/11/2025
6	BRUNA OLIVEIRA MOURA	YE02308465	00113-00025660/2025-00	07710210456 DF	OVV5172 DF	03/11/2025
7	CLEISON FERNANDES	YE02308700	00113-00025635/2025-18	06980007851 DF	PAE8304 DF	03/11/2025
8	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	YE02339871	00113-00025623/2025-93	04049037033 DF	PAW4G94 DF	03/11/2025
9	HELYSANE CRISTINA GOMES MESQUITA	YE02435533	00113-00025365/2025-45	01174427250 DF	FPX7046 DF	03/11/2025
10	LILIANE MARINHO DE MACEDO	YE02474244	00113-00025199/2025-87	00215829467 DF	QPL0F29 DF	03/11/2025
11	PEDRO HENRIQUE PONTES LOPES	YE02475116	00113-00025190/2025-76	03194247077 DF	REC7H44 DF	03/11/2025
12	VLADSON NICKSSON RODRIGUES DE LIMA	YE02474741	00113-00025195/2025-07	06171726716 DF	JEU7728 DF	03/11/2025
13	ADALTO ALVES DE MESQUITA	FC00836226	00113-00024007/2025-15	5048729460 DF	PBV1216 DF	03/11/2025
14	DEGLEIDSON TARCISIO DOS SANTOS	GE01370771	00113-00024563/2025-91	03293945992 DF	JHE8381 DF	03/11/2025
15	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SODRE EGIDIO	GE01368824	00113-00024547/2025-07	04596504697 DF	JUC0891 DF	03/11/2025
16	THAYANE RODRIGUES FRECHIANI	FC00840123	00113-00023996/2025-20	06425842517 DF	PBX2769 DF	03/11/2025
17	ROBERTO MIGUEL BULAT	GE01364695	00113-00024337/2025-19	01016474235 DF	PVR8B16 MG	03/11/2025
18	WANDERSON TUNI DA SILVA	FC00824814	00113-00023766/2025-61	07937002221 DF	JJU4628 DF	03/11/2025
19	VICTOR HEGON LOPES DOS SANTOS	GE01383148	00113-00020324/2025-62	05028390980 DF	JJV0530 DF	03/11/2025
20	DANILO DE SOUSA MARTINS LACERDA	FC00854673	00113-00022076/2025-94	07765455203 DF	SSQ9197 DF	03/11/2025
21	JOSEMIR ALVES DE SOUZA JUNIOR	YE02474243	00113-00020586/2025-27	04416975530 DF	JGG3160 DF	03/11/2025
22	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FEIJO	YE02466402	00113-00021295/2025-56	02741024200 DF	PAS2234 DF	03/11/2025
23	JOSE ADRAILTON ALEXANDRE DA SILVA	GE01350579	00113-00021284/2025-76	05755500656 DF	REI2C37 DF	03/11/2025
24	ALICE DE MELO OLIVEIRA	YE02564150	00113-00022231/2025-72	02169264617 DF	TUZ5A05 DF	03/11/2025
25	DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS	YE02562107	00113-00022306/2025-15	00025396008 DF	SSJ3H79 DF	03/11/2025

26	ANA CLAUDIA CAVALCANTI DE MOURA	YE02550937	00113-00022299/2025-51	00112185726 DF	PBY3354 DF	03/11/2025
27	DANIELLE SILVA MORAES MIRANDA	FC00854143	00113-00021979/2025-58	05561130525 DF	PAZ4307 DF	03/11/2025
28	JULIANA DA COSTA TAVARES REIS	FC00853292	00113-00021876/2025-98	00181767870 DF	DZX2E29 DF	03/11/2025
39	NAZIOZENO HENRIQUE DA SILVA NETO	FC00852788	00113-00021850/2025-40	01074893580 DF	MMP5300 DF	03/11/2025
30	JUCILENE GOMES MOREIRA	FC00851882	00113-00021528/2025-11	04900056342 DF	QTN4J91 DF	03/11/2025
31	CELIA MARCIA PEREIRA	GE01317658	00113-00022627/2025-10	01262571785 DF	PBS8151 DF	03/11/2025
32	TAYNA BITTENCOURT DIAS	GE01371494	00113-00022736/2025-37	07022870322 DF	SSI7E93 DF	03/11/2025

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 20/10/2025, às 09h30min. Processo SEI-GDF nº 00070-00007253/2024-39, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de três materiais (Tarrafa de Pesca Malha 30 MM, Tarrafa de Pesca Malha 12MM e Kit de Análise de Água Doce e Salobra (Salinidade <10 PPM)) os quais serão utilizados pela Coordenação de Sanidade dos Animais Aquáticos (CAAQ), pela Gerência de Sanidade Animal (GESAN) e pela Gerência de Operações em Defesa Agropecuária (GEDEA), no âmbito da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização (DISAF), da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, com valor Total estimado de R\$ 1.930,77 (um mil novecentos e trinta reais e setenta e sete centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.agricultura.df.gov.br/>, Editais, Pregão 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 23/10/2025, às 09h30min. Processo SEI-GDF nº 00070-00006278/2024-15, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação, visando a reativação do Laboratório da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem de Vegetal e Animal (DIPOVA) e realização de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água e de produtos de origem animal coletadas pelas equipes de inspeção/fiscalização da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, com valor Total estimado de R\$ 28.967,94 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.agricultura.df.gov.br/>, Editais, Pregão 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF
MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO,
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Processo: 00193-00001512/2025-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 213/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; CHRISTIANA SOARES DE FREITAS, como OUTORGADO/COORDENADOR; ROZANA REIGOTA NAVES, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado “IV Simpósio Internacional em Inovação e Governança Digital: transformando as políticas públicas e a participação cidadã com o uso da Inteligência Artificial”. NOTA DE EMPENHO: 2025NE00792, Data: 29/09/2025. Valor: R\$ 148.253,28. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: CHRISTIANA SOARES DE FREITAS; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ROZANA REIGOTA NAVES.

Processo: 00193-00000727/2025-05. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 70/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA, como OUTORGADO/COORDENADOR; PIO PACELLI MOREIRA LOPES e GABRIEL COSTA MALLAB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado “VIII EnCUCA - VIII Simpósio Internacional de Pesquisa e do XXIII Encontro de Iniciação Científica do CEUB”. NOTA DE EMPENHO: 2025NE00795, Data: 29/09/2025. Valor: R\$ 322.442,46. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: PIO PACELLI MOREIRA LOPES e GABRIEL COSTA MALLAB.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
Processo nº 00193-00001786/2023-21. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e JOÃO HENRIQUE DA SILVA REGO, como outorgado. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 320/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 28 de novembro de 2026. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
Processo nº 00193-00001816/2023-07. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e MIGUEL MICHEREFF FILHO, como outorgado. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 285/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 15/11/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 15 de novembro de 2026. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 471/2023 - EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING
Processo nº 00193-00002256/2023-08. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e SILVIO VAZ JÚNIOR, como outorgado. OBJETO: Prorrogação

do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 471/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 08 de fevereiro de 2027. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no TERCEIRO Trimestre de 2025:

1. GASTOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	JCDECAUX Brasília	35.005,85
	Light Mub	35.566,84
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BABEL PUBLICIDADE		70.572,69
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Araruna Publicidade	21.909,60
	Clean Mídia	48.447,41
	Connection Led Brasil	36.159,70
	Creative Led Publicidade	64.483,85
	Eagle Publicity	32.132,29
	G2 Mídia	69.109,43
	Grupo Brasil Mídia	33.324,55
	Grupo Mosaico Comunicação	76.409,28
	JCDECAUX Brasília	63.765,34
	Kdooh Inovações	29.060,15
	LedMe Painéis	54.411,01
	Linforte Eventos	52.425,14
	Now Painéis	33.283,94
	O Cara da Mídia	
	Opção Mídia	
	Pixel Mídia	
	Plan Painéis	
	PO Mídia	
	Prime Led	
	Rede MobTV	
	SBS Comunicação	
	SCA Mídia	
	Sunset Eventos	
	Traffic Led	
	Visuplac	
	WP Comunicação	
	WS Promoções	
	Yellooh Mídias	
	Zeus Propaganda	

TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA		
Agência	Subcontratado	
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	911 Mídia	
	ABCMM Publicidade	
	Alternamídia	
	Araruna Publicidade	
	Box Mídia	
	BR Painéis	
	Brasília Mídia Comunicação	
	Clean Mídia	
	Connection Led Brasil	
	Creative Led Publicidade	
	Doors Painéis	
	Eagle Publicity	
	G2 Mídia	
	Grupo Mosaico Comunicação	
	JCDECAUX Brasília	
	Kdooh Inovações	
	LedMe Painéis	
	Linforte Eventos	
	Now Painéis	
	O Cara da Mídia	31.465,37
	PO Mídia	62.944,72
	Prime Led	33.658,75
	SBS Comunicação	35.690,03
	Traffic Led	56.955,07
	Vip Channel	29.215,80
	Visuplac	26.298,26
	WS Promoções	36.292,05
	Yellooh Mídias	30.692,10
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA NOVA S.A.		1.026.128,17
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	ABCMM Publicidade	30.971,72
	BR Painéis	20.405,68
	Clean Mídia	27.069,47
	Dooh Mídia	55.241,84
	Eagle Publicity	17.622,69
	G2 Mídia	33.048,74
	JCDECAUX Brasília	33.184,00
	Kdooh Inovações	24.246,14
	LedMe Painéis	22.576,41
	Now Painéis	33.144,60
	PO Mídia	111.053,21
	WS Promoções	35.916,31
	Zeus Propaganda	29.073,18
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		473.553,99
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2025		3.059.905,23

1.1.1.2. INTERNET		
Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site veja.abril.com.br	37.766,08
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE		37.766,08
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Admax Soluções em Internet	77.480,21
	Brasília Mídia Comunicação	106.439,50
	Comunicawifi	56.829,75
	Eagle Publicity	38.757,69
	Full Time Wi-Fi	113.640,60
	Just True Mobile	216.775,40
	Portal r7.com	139.283,32
	Rede MobTV	117.260,94
	Site brasil247.com	23.599,12
	Site brasiliaagora.com.br	75.107,83
	Site contextoexato.com.br	14.182,20
	Site correiobraziliense.com.br	514.413,00
	Site diariodopoder.com.br	57.169,21
	Site globo.com	47.280,88
	Site gpsbrasil.com.br	18.922,15
	Site jornaldebrasil.com.br	62.222,93
	Site metropoles.com	405.964,94
	Site notibras.com	37.141,20
	Site pandoraneews.com.br	13.530,45
	Site uol.com.br	28.024,22
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA		2.164.025,54
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Admax Soluções em Internet	77.478,60
	Brasília Mídia Comunicação	106.446,12
	Comunicawifi	47.416,17
	DS Pharma	90.199,97
	Eleven Mobile	75.393,66
	Full Time Wi-Fi	47.353,01
	Just True Mobile	169.458,51
	Portal r7.com	16.502,95
	Rede MobTV	45.100,36
	Site brasil247.com	23.602,59
	Site brasiliaagora.com.br	45.100,00
	Site contextoexato.com.br	14.136,29
	Site correiobraziliense.com.br	162.359,52
	Site diariodopoder.com.br	33.868,95
	Site gpsbrasil.com.br	37.818,11
	Site jornaldebrasil.com.br	36.846,68
	Site metropoles.com	838.791,95
	Site notibras.com	18.085,21
	Site pandoraneews.com.br	13.529,99
	Site podernoquadrado.com	14.515,26
	Strong ADS	197.908,41
	You See Digital	46.379,38
TOTAL INTERNET NOVA S.A.		2.158.291,69

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	ADSPool	90.200,03
	Brasília Mídia Comunicação	48.384,60
	Eleven Mobile	75.394,29
	Full Time Wi-Fi	47.263,90
	Portal r7.com	62.783,12
	Range Digital	90.210,15
	Site brasil247.com	18.047,01
	Site brasiliaagora.com.br	36.783,01
	Site contextoexato.com.br	11.325,35
	Site correiobrasiliense.com.br	322.101,65
	Site globo.com	39.196,49
	Site gpsbrasil.com.br	18.910,28
	Site jornaldebrasil.com.br	15.995,68
	Site metropoles.com	225.536,08
	Site notibras.com	19.891,72
	Site pandoraneWS.com.br	13.559,55
	You See Digital	46.363,42
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		1.181.946,33
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2025		5.542.029,64

1.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Aqui DF	125.942,71
	Brasília Agora	140.052,55
	Correio Braziliense	284.668,33
	Correio da Manhã	48.539,83
	de Brasília	80.111,76
	Na Hora H	53.813,94
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		733.129,12
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	31.485,67
	Na Hora H	25.625,68
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		57.111,35
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aqui DF	70.842,77
	Brasília Agora	80.030,03
	Correio Braziliense	174.682,82
	Correio da Manhã	17.401,07
	de Brasília	44.506,54
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		387.463,23
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2025		1.177.703,70

1.1.1.4. PLATAFORMA DIGITAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	2in1 Digital	227.874,51
	Grupo AS Comunicação	240.905,81
	Kwai DF	189.728,03
TOTAL PLATAFORMA DIGITAL BABEL PUBLICIDADE		658.508,35
TOTAL PLATAFORMA DIGITAL INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2025		658.508,35

1.1.1.5. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Antena 1 FM	34.047,23
	Antena Nove FM	51.095,31
	Atividade FM	93.050,75
	Band News FM	96.553,06
	Clube FM	136.314,59
	JK FM	129.222,50
	Jovem Pan FM	23.368,73
	Metropoles FM	104.175,83
	Mix FM	51.202,22
	Norte FM	56.209,08
	Nova Brasil FM	80.575,18
	Programa Brasil Sertanejo / Sucesso FM	36.757,29
	Programa Clássicos da Atividade/Atividade FM	29.469,81
	Programa na Polícia e nas Ruas/JK FM	43.430,06
	Programa Na Trilha da Verdade/Metropoles FM	15.871,54
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	46.032,65
	Programa Rota Atividade/Atividade FM	37.889,75
	Programa Sabadão Atividade/Atividade FM	21.049,86
	Programa Sem Censura/Sucesso FM	25.184,95
	Programa Show de Viola/Metropoles FM	58.963,17
Redentor		15.202,36
Sucesso FM		62.137,22
Supra FM		41.728,80
TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE		1.289.531,94
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Atividade FM	20.185,63
	JK FM	30.066,96
	Programa na Polícia e nas Ruas/JK FM	50.111,59
	Programa Sem Censura/Sucesso FM	14.691,22
	Programa Show de Viola/Metropoles FM	18.619,95
	Sucesso FM	29.382,44
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA		163.057,79
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 FM	11.015,28
	Atividade FM	13.984,92
	Band News FM	27.539,31
	Clube FM	52.519,48
	JK FM	34.255,85
	Jovem Pan FM	11.684,37
	Metropoles FM	34.882,23
	Mix FM	17.163,08
	Nova Brasil FM	15.564,45
	Programa Brasil Sertanejo / Sucesso FM	10.943,01
	Programa Na Trilha da Verdade/Metropoles FM	7.935,77
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	12.413,30
	Programa Rota Atividade/Atividade FM	12.629,91
	Programa Sabadão Atividade/Atividade FM	8.419,94
	Programa Show de Viola/Metropoles FM	12.413,30
	Sucesso FM	14.206,90
	Supra FM	30.797,67
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		328.368,77
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2025		1.780.958,50

1.1.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	215.484,33
	Brasília	142.853,52
	Canção Nova	48.885,88
	Cultura	36.214,81
	Gênesis	146.814,78
	Globo	901.013,18
	Record	1.279.850,90
	Rede Brasileira de Televisão	31.426,08
	SBT	456.006,31
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE		3.258.549,79
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aparecida Brasília	22.810,41
	Bandeirantes	207.757,37
	Brasília	244.110,78
	Cultura	32.922,56
	Gênesis	150.392,11
	Globo	921.534,25
	Record	1.146.027,90
	SBT	563.429,81
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA		3.288.985,19
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Bandeirantes	60.531,70
	Boa Vontade	15.020,92
	Globo	224.976,60
	Record	257.314,35
	SBT	102.333,51
TOTAL TELEVISÃO NOVA S.A.		660.177,08
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	188.588,74
	Brasília	181.332,09
	Canção Nova	25.711,77
	Cultura	29.630,30
	Gênesis	143.518,97
	Globo	808.576,88
	Record	1.074.509,52
	Rede Brasileira de Televisão	24.047,83
	SBT	421.757,55
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		2.897.673,65
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2025		10.105.385,71
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2025		22.324.491,13

1.1.2. PUBLICIDADE LEGAL

1.1.2.1. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Correio Braziliense	36.025,14
	Jornal de Brasília	570.537,36
	Valor Econômico	18.071,76
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL CALIA Y2 PROPAGANDA		624.634,26
TOTAL LEGAL JORNAL		624.634,26

1.1.2.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Órgão	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	-
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL IMPRENSA NACIONAL		-
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL NO 3º TRIMESTRE 2025		624.634,26

1.1.3. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Filme	Agile Produção de Filmes	265.900,00
	Transcodificação	Audiobras Serviços	537.726,00
	Filme	Bravia Produções	545.674,86
	Trilha	Estudioarte Produção	36.100,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	485,52
	Foto	Magneto Fotografia	10.337,94
	Entrega Digital	SBT	690,03
	Filme	Vega Produções	602.500,00
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE			1.999.414,35
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Spot	Estudioarte Produção	9.500,00
	Foto	Eye Design	4.409,55
	Banner	Inova Digital	15.047,38
	Vídeo	JB Comunicação e Publicidade	23.500,00
	Testemunhal	Lune Produções	74.541,60
	Foto	Magneto Fotografia	66.554,81
	Cartaz	Multcor Artes Gráficas	10.833,90
	Pesquisa	Parolle Comunicação	92.004,00
	Testemunhal	Projeto R Audio	60.363,82
	Cartaz/Lonas	Speedpress	34.426,68
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA			391.181,74
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Filme	Arcade Filmes	200.000,00
	Filme	Caravela Filmes	129.472,00
	Pesquisa	Data Brasil Insights	98.042,40
	Foto	Estudio Six	43.299,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.461,32
	Filme	Inova Digital	23.500,00
	Spot/Trilha	Muzak	21.375,00
	Testemunhal	Riviera Produções	52.871,00
	Entrega Digital	SBT	460,02
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NOVA S.A.			570.480,74
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Filme	Caravela Filmes	295.120,00
	Spot	Estudio Audiotech	4.750,00
	Audio	Estudioarte Produção	23.750,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	242,76
	Banner	Inova Digital	15.129,74
	Pesquisa	Instituto Paraná Pesquisa	92.004,00
	Convites/Folheros/Lonas	Mais Mídia	5.092,10
	Cartaz	Multcor Artes Gráficas	4.527,60
	Filme	Registro Urbano	540.000,00
	Entrega Digital	SBT	1.150,05
	Lonas	Speedpress	24.636,14
	Banner	Type Comunicação	38.073,00
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO			1.044.475,39
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NO 3º TRIMESTRE 2025			4.005.552,22

1.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
1.2.1. VEICULAÇÃO
1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	JCDECAUX Brasília	32.377,86
	LedMe Painéis	31.578,50
	Linforte Eventos	31.192,96
	O Cara da Mídia	30.845,31
	PO Mídia	44.701,71
	Prime Led	31.555,09
	SBS Comunicação	32.121,04
	Tempo Publicidade	18.569,41
	Visuplac	10.078,17
	WS Promoções	32.844,31
	Yellooh Mídias	25.896,47
	Zeus Propaganda	42.949,03
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BABEL PUBLICIDADE		364.709,86
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	ABCMM Publicidade	31.882,67
	All Channel	201.062,56
	Brasília Mídia Comunicação	31.274,59
	Clean Mídia	42.866,93
	Connection Led Brasil	36.571,07
	Creative Led Publicidade	36.434,62
	Dooh Mídia	22.946,60
	Eagle Publicity	37.235,33
	G2 Mídia	32.094,55
	Grupo Brasil Mídia	28.574,33
	Grupo Mosaico Comunicação	37.240,92
	JCDECAUX Brasília	31.882,67
	LedMe Painéis	25.675,13
	Linforte Eventos	11.743,22
	Now Painéis	20.641,49
	O Cara da Mídia	27.138,88
	Opção Mídia	29.052,16
	Plan Painéis	24.636,08
	PO Mídia	54.141,44
	Prime Led	36.575,85
	Public Comunicação	25.501,34
	Rede MobTV	30.446,65
	SBS Comunicação	33.120,36
	Traffic Led	26.927,04
	Vip Channel	23.839,53
	WS Promoções	33.098,35
	Yellooh Mídias	27.034,63
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA		999.638,99

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	ABCMM Publicidade	31.492,26
	Brasília Mídia Comunicação	29.785,32
	Clean Mídia	27.138,88
	Connection Led Brasil	66.204,61
	Creative Led Publicidade	61.637,74
	Dooh Mídia	31.087,93
	Doors Painéis	33.360,35
	Eagle Publicity	28.739,62
	G2 Mídia	66.149,12
	Grupo Brasil Mídia	28.997,25
	Grupo Mosaico Comunicação	68.729,62
	JCDECAUX Brasília	31.492,26
	LedMe Painéis	27.319,34
	Linforte Eventos	25.688,32
	Now Painéis	28.416,15
	O Cara da Mídia	27.223,71
	Opção Mídia	28.682,16
	Plan Painéis	23.809,87
	PO Mídia	60.647,76
	Prime Led	33.308,15
	SBS Comunicação	32.715,88
	SCA Mídia	26.298,26
	Sunset Eventos	18.986,03
	Traffic Led	26.388,35
	Vip Channel	29.088,67
	Visuplac	26.298,26
	WS Promoções	33.238,01
	Yellooh Mídias	27.175,30
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		980.099,18
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2025		2.344.448,03
1.2.1.2. INTERNET		
Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Just True Mobile	94.242,12
	Portal r7.com	76.472,56
	Site atividadenews.com.br	14.427,74
	Site brasiliaagora.com.br	36.081,34
	Site claudiodantas.com.br	18.855,04
	Site correiobraziliense.com.br	135.304,13
	Site diariodopoder.com.br	24.192,19
	Site gpsbrasil.com.br	33.090,91
	Site jornaldebrasil.com.br	31.570,09
	Site metropoles.com	315.702,53
	Site notibras.com	17.133,36
	Site pandoranews.com.br	13.530,46
	Site podernoquadro.com	14.515,30
	Site portaltoticadobem.com.br	17.418,32
	Site uol.com.br	18.026,92
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE		860.563,01

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Admax Soluções em Internet	96.848,25
	Brasília Mídia Comunicação	58.061,52
	Comunicawifi	56.911,65
	DS Pharma	90.205,43
	Eleven Mobile	94.241,92
	Full Time Wi-Fi	56.797,55
	Portal r7.com	44.902,40
	Rede MobTV	54.120,44
	Site brasil247.com	18.896,29
	Site contextoexato.com.br	11.345,76
	Site correiobraziliense.com.br	135.416,10
	Site diariodopoder.com.br	24.216,94
	Site globo.com	20.561,52
	Site gpsbrasil.com.br	35.006,75
	Site jornaldebrasil.com.br	27.061,96
	Site metropoles.com	988.156,88
	Site uol.com.br	28.344,73
	Strong ADS	84.874,44
	You See Digital	51.483,37
	You Target Media	118.194,79
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA		2.095.648,69
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Admax Soluções em Internet	68.009,81
	Brasília Mídia Comunicação	38.707,68
	Comunicawifi	38.064,08
	Digital Media Strategic	63.239,22
	Eagle Publicity	29.380,83
	Eleven Mobile	75.393,79
	Full Time Wi-Fi	37.853,81
	Just True Mobile	75.394,06
	Portal r7.com	76.469,69
	Site brasiliaagora.com.br	36.893,15
	Site contextoexato.com.br	14.136,29
	Site correiobraziliense.com.br	225.524,08
	Site diariodopoder.com.br	29.087,39
	Site gpsbrasil.com.br	28.454,34
	Site jornaldebrasil.com.br	45.162,06
	Site metropoles.com	360.754,89
	Site notibras.com	17.175,65
	Site pandoraneWS.com.br	13.529,99
	Site podernoquadrado.com	14.515,26
	Site portalpoliticoabom.com.br	15.024,16
TOTAL INTERNET NOVA S.A.		1.302.770,23
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Mídia Comunicação	92.897,10
	Comunicawifi	104.236,18
	Digital Media Strategic	90.200,06
	Eagle Publicity	33.869,21
	Eleven Mobile	169.679,61
	Full Time Wi-Fi	104.111,32
	Media Reach Entregas	154.856,86
	Portal r7.com	64.576,96
	Range Digital	90.200,09
	Site brasiliaagora.com.br	45.152,80
	Site correiobraziliense.com.br	180.474,79
	Site diariodopoder.com.br	29.030,51
	Site gpsbrasil.com.br	37.911,45
	Site jornaldebrasil.com.br	27.039,40
	Site metropoles.com	586.345,82
	Strong ADS	169.636,24
	You See Digital	46.363,42
	You Target Media	108.302,12
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		2.134.883,94
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2025		6.393.865,87

1.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Aqui DF	47.228,50
	Brasília Agora	69.655,77
	Correio Braziliense	161.743,36
	Correio da Manhã	60.903,74
	de Brasília	57.363,97
	Na Hora H	25.625,68
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		422.521,02
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	47.228,51
	Brasília Agora	80.030,03
	Correio Braziliense	126.159,82
	Correio da Manhã	18.316,92
	de Brasília	17.802,61
	Na Hora H	30.750,83
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		320.288,72
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Aqui DF	31.485,70
	Brasília Agora	80.030,02
	Correio Braziliense	139.099,29
	Correio da Manhã	18.316,92
	de Brasília	28.681,99
	Na Hora H	24.771,49
TOTAL JORNAL NOVA S.A.		322.385,41
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2025		1.065.195,15

1.2.1.4. PLATAFORMA DIGITAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	2in1 Digital	198.180,58
	Acta Digital	43.024,32
	Grupo AS Comunicação	250.790,10
	Kwai DF	197.885,27
TOTAL PLATAFORMA DIGITAL BABEL PUBLICIDADE		689.880,27
TOTAL PLATAFORMA DIGITAL UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2025		689.880,27

1.2.1.5. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Antena 1 FM	19.026,39
	Atividade FM	24.469,90
	Band News FM	18.779,74
	Clube FM	18.883,39
	JK FM	33.153,73
	Jovem Pan FM	18.661,35
	Metropoles FM	18.458,20
	Mix FM	28.385,09
	Norte FM	11.684,10
	Nova Brasil FM	23.615,02
	Programa Brasil Sertanejo / Sucesso FM	14.730,97
	Programa Clássicos da Atividade/Atividade FM	14.734,90
	Programa na Polícia e nas Ruas/JK FM	8.351,93
	Programa Na Trilha da Verdade/Metropoles FM	1.983,94
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	11.896,08
	Programa Rota Atividade/Atividade FM	14.734,90
	Programa Sem Censura/Sucesso FM	4.708,72
	Programa Show de Viola/Metropoles FM	11.896,08
	Sucesso FM	4.708,72
	Supra FM	11.754,40
TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE		314.617,55

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Antena 1 FM	20.027,77
	Antena Nove FM	18.942,53
	Atividade FM	34.795,05
	Band News FM	23.808,66
	Clube FM	20.063,62
	JK FM	62.570,62
	Jovem Pan FM	20.096,84
	Metropoles FM	26.456,75
	Mix FM	65.437,83
	Nova Brasil FM	42.709,09
	Programa Brasil Sertanejo / Sucesso FM	15.320,21
	Programa Clássicos da Atividade/Atividade FM	21.049,86
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	18.619,95
	Programa Rota Atividade/Atividade FM	21.049,86
	Programa Sem Censura/Sucesso FM	10.493,73
	Sucesso FM	16.789,97
	Supra FM	11.760,74
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA		449.993,08
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Atividade FM	17.092,68
	Band News FM	35.628,22
	Clube FM	38.947,03
	JK FM	62.661,02
	Jovem Pan FM	15.579,15
	Metropoles FM	44.249,46
	Mix FM	70.632,67
	Nova Brasil FM	23.078,32
	Programa Brasil Sertanejo / Sucesso FM	19.697,42
	Programa Clássicos da Atividade/Atividade FM	21.049,86
	Programa na Polícia e nas Ruas/JK FM	20.044,63
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	18.619,95
	Programa Rota Atividade/Atividade FM	21.049,86
	Programa Sabadão Atividade/Atividade FM	21.049,86
	Programa Show de Viola/Metropoles FM	20.688,84
	Sucesso FM	18.888,71
	Supra FM	14.693,00
TOTAL RÁDIO NOVA S.A.		483.650,68
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2025		1.248.261,31

1.2.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	110.390,55
	Brasília	73.662,75
	Gênesis	97.314,13
	Globo	443.778,94
	Record	629.521,02
	Rede Brasileira de Televisão	33.902,82
	SBT	131.010,27
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE		1.519.580,48
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	126.024,67
	Brasília	129.281,17
	Canção Nova	27.696,85
	Gênesis	87.327,47
	Globo	487.984,46
	Record	752.150,15
	SBT	317.231,04
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA		1.927.695,81

Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Bandeirantes	227.525,73
	Boa Vontade	30.041,84
	Brasília	194.321,92
	Canção Nova	58.965,80
	Cultura	25.021,15
	Gênesis	174.267,71
	Globo	887.742,64
	Record	841.501,89
	Rede Brasileira de Televisão	27.935,35
	SBT	314.752,51
TOTAL TELEVISÃO NOVA S.A.		2.782.076,54
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	87.101,32
	Brasília	54.059,61
	Gênesis	49.777,79
	Globo	170.276,29
	Record	615.916,56
	SBT	213.177,23
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		1.190.308,80
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2025		7.419.661,63
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA 3º TRIMESTRE 2025		19.161.312,26
TOTAL VEICULAÇÃO 3º TRIMESTRE 2025		41.485.803,39

1.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Filme	Aladim Produções	120.000,00
	Banner	CGMDigital	17.388,48
	Pesquisa	Data Brasil Insights	98.001,60
	Spot	Estudio Audiotech	19.950,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.218,56
	Filme	Inova Digital	117.500,00
	Entrega Digital	SBT	230,01
	Foto	Urso Comunicação	18.128,15
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE			392.416,80

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Filme/Reedição de Filme	Arcade Filmes	294.250,00
	Testemunhal	Aventar Produção Digital	44.732,43
	Banner	Elixir Comuicação	17.767,40
	Trilha	Estudio Audiotech	15.200,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	242,76
	Audio	Muzak	25.555,00
	Pesquisa	Parolle Comunicação	89.839,20
	Entrega Digital	SBT	460,02
	Cartaz	Speedpress	4.817,78
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA			492.864,59
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Pesquisa	Data Brasil Insights	95.685,72
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.218,56
	Entrega Digital	SBT	230,01
	Filme	SD Produções	21.000,00
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NOVA S.A.			118.134,29
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Reutilização Filme	Arcade Filmes	76.500,00
	Vídeo	Cachecol Mídia	1.800,00
	Banner	Croqui Comunicação	36.803,90
	Audio/Spot	Estudioarte Produção	9.500,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.218,56
	Testemunhal	Lune Produções	57.976,80
	Cartaz	Multcor Artes Gráficas	4.527,60
	Pesquisa	Parolle Comunicação	92.004,00
	Entrega Digital	SBT	230,01
	Lonas	Speedpress	19.535,36
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO			300.096,23
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE 2025			1.303.511,91
TOTAL PRODUÇÃO NO 3º TRIMESTRE 2025			5.309.064,13

1.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

1.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site acordadf.com.br	17.167,93
	Site agrodportal.com.br	19.822,32
	Site aguasclarasmidia.com.br	5.374,22
	Site alocentroeste.blogspot.com	14.586,22
	Site amarildomota.blog.br	17.160,26
	Site anoticiacerta.com.br	5.426,34
	Site aovivodebrasil.com.br	14.651,34
	Site aquinacapital.com.br	11.581,60
	Site aquinews.com.br	16.868,94
	Site atualidadepolitica.com.br	5.469,83
	Site bemestardf.com.br	24.065,66
	Site blogbrasilnews.com	14.218,50
	Site blogdacriss.com.br	14.532,29
	Site blogdfnews.com	14.316,32
	Site blogocontinente.com	7.696,66
	Site bombabomba.com.br	17.527,98
	Site bombeirosdf.com.br	16.513,16
	Site brasiliaaqui.com.br	5.985,92
	Site brasiliafm.com.br	8.897,78
	Site brasiltimes.com.br	16.980,60
	Site bsbonline.com.br	5.121,18
	Site bsbrevista.com.br	9.532,80
	Site chicojardim.com.br	11.149,91
	Site chiquinhodomas.blogspot.com	7.312,22
	Site cidadecult.com.br	11.325,78
	Site cliquedenoticias.com	14.351,80
	Site comunicacaodfnews.com	14.345,98
	Site conectadoapoder.com.br	12.180,09
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	14.805,02
	Site destaquadf.com.br	17.166,70
	Site df24h.com.br	15.538,46
	Site dfinformado.com.br	17.220,83
	Site dfmobilidade.com.br	24.035,11
	Site dfnamidia.com.br	8.953,00
	Site dfpost.com.br	16.348,83
	Site dfsoberano.com.br	9.208,16
	Site doaaquemdoer.com.br	17.842,09
	Site drsoberano.com.br	7.533,95
	Site ecopoliticaspauta.blogspot.com	14.521,49
	Site edibrasilia.com.br	12.569,11
	Site emdefesadasaude.com.br	10.028,03
	Site estruturalonline.com	16.913,65
	Site evolucaooficias.com.br	16.712,26
	Site expressaobrasiliense.com	24.283,42
	Site f5politica.com.br	5.821,31
	Site factuldf.com	22.393,64
	Site famosodapolitica.com.br	5.555,68
	Site fatonovo.net	9.460,30
	Site fatoportato.com.br	16.712,26
	Site foconacional.com.br	25.317,52
	Site focusbrasil.com.br	11.223,60
	Site folhaevangelicaf.com.br	8.953,00
	Site girobrasil.com.br	16.409,49
	Site informadf.com.br	17.269,05
	Site informativodf.com.br	6.110,63
	Site informatudodf.com.br	17.581,61
	Site jornalda2news.com	22.433,65
	Site jornaldoplanalto.com.br	10.225,41
	Site jornalfofocruzeiro.com.br	19.663,75
	Site jornaltaguacel.com.br	7.722,12
	Site leiepolitica.com.br	16.505,23
	Site lupapolitica.com.br	12.971,00
	Site meuquadradinho.com.br	6.984,59
	Site midialalternativa.com.br	11.836,65
	Site monitorordenoticias.com.br	16.868,94
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	24.983,25
	Site newsblack.com.br	16.437,71
	Site noticiadefatos.com.br	17.160,26
	Site noticiasquentesdfentorno.com.br	7.674,17
	Site obrasilense.com.br	13.633,17
	Site odliariodoplanalto.com.br	5.611,80
	Site oitoquatronoticias.com.br	23.795,79
	Site olhosdeaguianoticias.com.br	5.515,80
	Site opiniaoabrasilia.com.br	24.571,50
	Site policiaementeligente.com	17.190,13
	Site politicoaoquadro.blogspot.com	13.996,34
	Site politicoapontocerto.com.br	18.986,59
	Site porbrasil.com.br	10.028,03
	Site portaltosbrasil.com.br	17.581,61
	Site portaldistrital.com	24.296,16
	Site portaldocalado.com.br	14.586,22
	Site portalfederal.com.br	16.493,28
	Site portalfederal.com.br	9.376,86
	Site portaliadocandanga.com.br	9.107,02
	Site quadradinho61.com.br	7.544,75
	Site radardigitalbrasil.com.br	5.860,54
	Site radarf.com.br	23.901,80
	Site radiocorredor.com.br	23.863,08
	Site reportercapital.com.br	16.835,40
	Site resenhadebrasil.com.br	18.048,89
	Site revistabsmulher.com.br	23.943,68
	Site revistapepper.com.br	5.957,06
	Site revistaplanob.com.br	7.292,47
	Site satelitenoticias.com.br	8.818,93
	Site sosbrasil.com.br	9.427,50
	Site trendingnews.com.br	9.540,06
	Site tribunadobrasil.com	7.942,75
	Site tribunafmbrasil.com.br	9.582,15
	Site tropicalnews.com.br	9.167,87
	Site tudoai.bsb.br	13.187,69
	Site tudooknoticias.com.br	24.172,55
	Site visitebrasil.com.br	9.241,06
	Site vivernoticia.blogspot.com	14.586,22
	Site vpagora.com.br	7.721,45
	Site zeroomnoticias.com.br	5.745,62
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		1.439.270,38

Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Site apoliticaemfoco.com.br	7.878,64
	Site blogdopa.com.br	6.288,89
	Site blogolhardigital.com.br	7.346,03
	Site bocadopovodf.com.br	11.139,70
	Site brasilia.deboa.com	6.005,56
	Site brasiliaeai.com.br	4.863,56
	Site bsbrevista.com.br	8.170,97
	Site cidadecult.com.br	9.707,81
	Site correioedesantamaria.com.br	8.151,12
	Site diariodebrasil.net.br	5.864,33
	Site diplomaciabusiness.com	7.907,82
	Site diretocongresso.com.br	7.942,75
	Site distritodoesporte.com	7.878,64
	Site ecopoliticasempauta.blogspot.com	11.788,40
	Site eixocapital.com.br	7.490,39
	Site embassynews.info	5.998,43
	Site emdefesadasaude.com.br	7.814,05
	Site emicles.blogspot.com	8.878,40
	Site fernandovasconcelos.com	11.564,03
	Site focusbrasil.com.br	9.353,00
	Site gazetadetaguatinga.com.br	7.735,39
	Site gazetadodf.com.br	7.292,47
	Site jornalistaspelademocracia.com	9.781,35
	Site jornalregional.com.br	8.007,44
	Site meuquadrado.com.br	6.772,94
	Site mistobrasil.com	6.048,99
	Site noticasquentesdeentorno.com.br	5.515,80
	Site noticiasdebrasil.com	6.940,89
	Site noticiasdoplanalto.com.br	8.034,22
	Site obrasiliense.com.br	11.076,96
	Site odemocrata.com	7.722,12
	Site ouvidoriacomunitaria.com.br	13.412,20
	Site paineldacidadania.com.br	7.711,64
	Site paineldamidia.com.br	6.855,20
	Site politicaoquadrado.blogspot.com	11.696,87
	Site porbrasil.com.br	7.293,11
	Site portalcontexto.com.br	7.614,52
	Site portalviverpolitica.com.br	7.464,82
	Site quadrado61.com.br	7.407,58
	Site radardigitalbrasil.com.br	5.860,54
	Site raquelluiza.com	10.968,32
	Site samambaiaonline.com.br	5.515,80
	Site trendingnews.com.br	7.950,05
	Site tribunalivrebrasil.com.br	7.568,91
	Site tudoai.bsb.br	8.884,34
	Site tvdfcomunitaria.com.br	7.275,95
	Site visadodf.com.br	7.386,22
	Site visitebrasil.com.br	7.633,92
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL NOVA S.A.		385.461,08
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site acheinosudoeste.com.br	9.694,69
	Site agenciacongresso.com.br	11.167,02
	Site agendacapital.com.br	11.353,35
	Site agitabrasiia.com	11.686,58
	Site alobrasil.com.br	11.583,18
	Site apoliticaemfoco.com.br	9.717,00
	Site barrapesada.com.br	7.735,39
	Site blogaltaperformance.com.br	11.255,00
	Site blogbrasilianews.com	7.820,18
	Site blogdoamarildo.com.br	9.379,23
	Site bloginformandoedetonando.com.br	10.694,11
	Site bocadopovodf.com.br	11.139,70
	Site colunaesplanada.com.br	11.518,21
	Site correioedesantamaria.com.br	9.956,01
	Site diretocongresso.com.br	9.707,81
	Site eixocapital.com.br	9.987,18
	Site eldogomes.com.br	11.950,90
	Site emicles.blogspot.com	9.087,29
	Site estacaodanoticia.com	7.861,19
	Site folhadomeio.com.br	11.710,86
	Site gazetadetaguatinga.com.br	11.483,71
	Site gazetadodf.com.br	11.459,62
	Site gorgulho.com	11.668,05
	Site jornalistaspelademocracia.com	9.461,12
	Site jornalregional.com.br	9.786,86
	Site noticiasdebrasil.com	9.254,52
	Site paineldamidia.com.br	8.569,00
	Site portalbrasil.blog.br	11.559,57
	Site portalviverpolitica.com.br	12.130,33
	Site reporterbrasil.com.br	11.852,10
	Site samambaiaonline.com.br	9.209,00
	Site solnascentemelhor.com.br	9.393,18
	Site tribunalivrebrasil.com.br	9.694,02
	Site tvdfcomunitaria.com.br	10.004,43
	Site visadodf.com.br	9.266,35
	Site vpagora.com.br	7.721,45
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		367.518,19
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL ALTERNATIVOS NO 3º TRIMESTRE 2025		2.192.249,65

1.3.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	A Voz do Povo	5.907,16
	Brasília Capital	44.894,40
	BSB Condomínios	9.353,00
	Capital do Entorno	9.203,35
	Capital Federal	20.675,07
	Correio DF	5.836,27
	Daqui DF	8.417,70
	DF Notícias	49.848,76
	do Guará	44.894,40
	Espaço do Povo	5.582,53
	Espaço Mulher	11.784,78
	Folha de Águas Claras	44.894,40
	Folha de Brasília	8.171,56
	Integração Brasília	5.836,27
	Lago Notícias	7.295,34
	NTA	8.485,04
	Planalto Central News	5.836,27
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		296.916,30
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brasília Capital	11.223,60
	BSB Condomínios	7.950,05
	Capital do Entorno	9.203,35
	Capital Federal	6.891,69
	Daqui DF	8.417,70
	DF Notícias	12.462,19
	Folha de Águas Claras	22.447,20
	Folha de Brasília	8.171,56
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		86.767,34
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Brasília Capital	11.223,60
	Capital Federal	6.891,69
	DF Notícias	12.462,19
	do Guará	11.223,60
	Folha de Águas Claras	11.223,60
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL NOVA S.A.		53.024,68
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Capital	11.223,60
	Capital do Entorno	11.074,24
	Capital Federal	6.891,69
	DF Notícias	24.924,38
	do Guará	22.447,20
	Espaço Mulher	11.784,78
	Expresso DF	7.950,53
	Folha de Águas Claras	11.223,60
	Folha de Brasília	8.171,56
	NTA	8.485,04
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		124.176,62
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL ALTERNATIVOS NO 3º TRIMESTRE 2025		560.884,94
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 3º TRIMESTRE 2025		2.753.134,59

1.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
1.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site acordadf.com.br	7.725,56
	Site agrodportal.com.br	7.433,37
	Site amarildomota.blog.br	7.722,12
	Site aquinacapital.com.br	4.963,54
	Site aquinews.com.br	7.990,55
	Site bemestardf.com.br	5.156,93
	Site blogbrasilanews.com	7.942,75
	Site blogdacris.com.br	8.174,42
	Site blogdfnews.com	5.368,62
	Site bombabomba.com.br	7.887,59
	Site bombeirosdf.com.br	8.263,77
	Site brasiliafm.com.br	5.586,67
	Site brasiltimes.com.br	6.943,86
	Site bsbrevista.com.br	6.128,22
	Site chicojardim.com.br	5.146,12
	Site comunicacaodfnews.com	8.069,61
	Site conectadaoapoder.com.br	5.860,03
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	7.837,94
	Site destaquadf.com.br	7.022,74
	Site df24h.com.br	6.992,30
	Site dfinformado.com.br	7.749,37
	Site dfmobilidade.com.br	7.725,56
	Site dfnamidia.com.br	8.057,70
	Site dfpost.com.br	8.174,42
	Site dfsoberano.com.br	7.533,95
	Site doaaquemdoer.com.br	8.204,75
	Site ecopoliticasempauta.blogspot.com	5.440,79
	Site edibrasilia.com.br	5.386,06
	Site emdefesadasaude.com.br	8.204,75
	Site estruturalonline.com	7.844,00
	Site evolucaonoticias.com.br	7.520,52
	Site expressaobrasiliense.com	8.094,47
	Site factualdf.com	7.197,96
	Site fatoporfato.com.br	7.520,52
	Site foconacional.com.br	14.065,29
	Site focusbrasilia.com.br	7.482,40
	Site girobrasilia.com.br	8.204,75
	Site impressabrasilia.com	2.797,19
	Site infformadf.com.br	7.735,91
	Site informatudodf.com.br	6.329,38
	Site jornalda2cnews.com	6.730,09
	Site jornaldoplanalto.com.br	7.669,05
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	6.554,58
	Site jornaltaguacei.com.br	3.861,06
	Site leiepolitica.com.br	8.253,01
	Site lupapolitica.com.br	5.892,39
	Site midialalternativa.com.br	5.918,33
	Site monitorordenoticias.com.br	7.990,55
	Site mulhercapitalbrasilia.com.br	7.149,23
	Site newsblack.com.br	7.305,65
	Site noticiadefatos.com.br	7.722,12
	Site oitoquatronoticias.com.br	7.651,02
	Site opiniaobrasilia.com.br	8.171,80
	Site policiamentointeligente.com	7.735,56
	Site politicaaoquadrado.blogspot.com	8.397,81
	Site politicanopontocerto.com.br	7.856,52
	Site porbrasilia.com.br	8.204,75
	Site portalatosbrasilia.com.br	6.329,38
	Site portaldistrital.com	7.540,19
	Site portaldocallado.com.br	8.908,01
	Site portalfederal.com.br	8.253,28
	Site radardf.com.br	8.273,70
	Site radiocorredor.com.br	4.935,78
	Site reportercapital.com.br	8.417,70
	Site resenhadebrasilia.com.br	8.204,04
	Site revistabsbmulher.com.br	8.529,94
	Site satelitenoticias.com.br	5.427,03
	Site sosbrasilia.com.br	6.526,73
	Site trendingnews.com.br	7.155,04
	Site tribunafmbrasilia.com.br	4.791,07
	Site tropicalnews.com.br	3.055,95
	Site tudooknoticias.com.br	7.763,57
	Site visitebrasilia.com.br	3.616,07

TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		520.277,45
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Site agrodportal.com.br	10.382,40
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NOVA S.A.		10.382,40
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site acheinosudoeste.com.br	8.203,21
	Site agenciacongresso.com.br	7.444,67
	Site agendacapital.com.br	7.568,91
	Site agitaabrasilia.com	7.512,81
	Site alobrasilia.com.br	7.446,33
	Site alocentrooeste.blogspot.com	11.851,31
	Site aovivodebrasilia.com.br	11.721,07
	Site apoliticaemfoco.com.br	7.066,91
	Site apoliticaopoder.com.br	7.354,40
	Site aquiembrasilia.com.br	8.395,25
	Site aquinacapital.com.br	5.790,80
	Site barrapesada.com.br	9.669,24
	Site blogaltaperformance.com.br	7.503,33
	Site blogbrasilanews.com	12.085,72
	Site blogdacris.com.br	11.807,49
	Site blogdazuleika.com.br	7.997,91
	Site blogdfnews.com	12.177,61
	Site blogdoamarildo.com.br	7.936,27
	Site bloginformandoedetonando.com.br	7.403,62
	Site blogolhardigital.com.br	8.978,48
	Site bocadopovodf.com.br	9.425,90
	Site bsb1.com.br	7.854,52
	Site cidadecult.com.br	7.722,12
	Site cliquedenoticias.com	11.330,37
	Site colunaeplanada.com.br	11.521,28
	Site correioesantamaria.com.br	8.296,68
	Site designdistrito.com.br	9.700,82
	Site diadanoticia.com.br	8.066,86
	Site diariodebrasilia.net.br	7.819,11
	Site diplomaciabusiness.com	7.834,90
	Site diretocongresso.com.br	7.942,75
	Site distritodoesporte.com	7.735,39
	Site eixocapital.com.br	7.490,39
	Site eldogomes.com.br	7.354,40
	Site emicles.blogspot.com	7.269,84
	Site estacaodanoticia.com	9.826,49
	Site fernandovosconcelos.com	9.565,78
	Site folhadomeio.com.br	8.107,52
	Site gazetadetaguatinga.com.br	7.950,26
	Site gazetadodf.com.br	7.813,37
	Site gorgulho.com	7.490,40
	Site impressapublica.com.br	7.759,26
	Site jornalistaspelademocracia.com	7.568,91
	Site jornalregional.com.br	8.007,44
	Site noticiasdebrasilia.com	6.940,89
	Site noticiasdoplanalto.com.br	7.984,24
	Site obrasiliense.com.br	11.076,96
	Site odemocrata.com	7.722,12
	Site paineldamidia.com.br	7.712,10
	Site planaltoempauta.com.br	9.254,52
	Site politicadistrital.com.br	7.210,82
	Site portalbrasil.blog.br	7.431,16
	Site portalcontexto.com.br	7.896,55
	Site portallimparcial.com.br	7.814,05
	Site portaltviverepolitica.com.br	8.397,92
	Site raquelluiza.com	9.140,26
	Site reporterbrasilia.com.br	8.204,58
	Site samambaiaonline.com.br	5.525,40
	Site solnascentemelhor.com.br	7.827,65
	Site tribunalivrebrasil.com.br	8.078,35
	Site tudoai.bsb.br	11.105,42
	Site tvdfcomunitaria.com.br	8.185,45
	Site vivernoticia.blogspot.com	11.433,03
	Site vozdebrasilia.com.br	7.570,04
	Site vpagora.com.br	7.721,45
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		551.603,06
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE 2025		1.082.262,91

1.3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	DF Notícias	12.462,19
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		12.462,19
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brasília Capital	11.223,60
	Capital Federal	6.891,69
	DF Notícias	12.462,19
	do Guará	11.223,60
	Expresso DF	7.950,52
	Folha de Águas Claras	11.223,60
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		60.975,20
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S.A. - 57.118.929/0002-18	Brasília Capital	22.447,20
	BSB Condomínios	9.353,00
	Capital do Entorno	9.203,35
	Capital Federal	6.891,69
	Daqui DF	8.417,70
	DF Notícias	24.924,38
	do Guará	22.447,20
	Espaço Mulher	11.784,78
	Folha de Águas Claras	22.447,20
	Folha de Brasília	8.171,56
	NTA	8.485,04
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NOVA S.A.		154.573,10
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE 2025		228.010,49
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 3º TRIMESTRE 2025		1.310.273,40
TOTAL VEICULAÇÃO VEÍCULOS ALTERNATIVOS NO 3º TRIMESTRE 2025		4.063.407,99

2. TOTAIS GERAIS

2.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 3º TRIMESTRE 2025

Descrição	Valor
Despesas de 2025 Paga no Trimestre	46.794.867,52
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU de 2025 Paga no Trimestre	624.634,26
Despesas com Veículos Alternativos 2025 Paga no Trimestre	4.063.407,99
Total de Despesa Paga no 3º Trimestre de 2025	51.482.909,77

2.2. TOTAL DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2025

2.2.1. INSTITUCIONAL

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000004/2025-32	Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Publicidade Legal / DOU	VÁRIAS	2 (original)	02/01/2025	0,00
04000-00000002/2025-43	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal / JORNAIS	VÁRIAS	5 (original), 395 e 447 (reforço)	19/08/2025	250.000,00
04000-00001879/2025-51	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal / JORNAIS	VÁRIAS	464 (original)	23/09/2025	600.000,00
04000-00000595/2025-48	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	GDF Nas Ruas - Plataformas Digitais	SECOM	326 (original)	14/07/2025	50.000,00
04000-00000802/2025-64	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Renova DF - Plataformas Digitais	SECOM	324 (original)	11/07/2025	50.000,00
04000-00000807/2025-97	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Só Quem É do DF Entende - Plataformas Digitais	SECOM	330 (original)	15/07/2025	45.000,00
04000-00000808/2025-31	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Rolê Nas RAs - Plataformas Digitais	SECOM	348 (original)	22/07/2025	45.000,00
04000-00001403/2025-11	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Moradias - Plataformas Digitais	SECOM	364 (original)	29/07/2025	50.000,00
04000-00001405/2025-18	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Entregas Na Saúde - Plataformas Digitais	SECOM	365 (original)	29/07/2025	50.000,00

04000-00001406/2025-54	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Sustentabilidade e Inovação - Plataformas Digitais	SECOM	366 (original)	29/07/2025	45.000,00
04000-00001407/2025-07	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Educação - Plataformas Digitais	SECOM	367 (original)	29/07/2025	50.000,00
04000-00001602/2025-29	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Expoabra 2025 - Plataformas Digitais	SECOM	415 (original)	25/08/2025	45.000,00
04000-00001601/2025-84	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Entregas GDF - Plataformas Digitais	SECOM	423 (original)	26/08/2025	150.000,00
04000-00001599/2025-43	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Negocia DF - Plataformas Digitais	SECOM	440 (original)	05/09/2025	65.000,00
04000-00001598/2025-07	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	DF No Ponto - Plataformas Digitais	SECOM	445 (original)	08/09/2025	65.000,00
04000-00001892/2025-19	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Balanço Institucional 2025	SECOM	483 (original)	30/09/2025	8.846.323,84
04000-00001892/2025-19	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Balanço Institucional 2025	SECOM	484 (original)	30/09/2025	8.846.323,84
04000-00001892/2025-19	Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Balanço Institucional 2025	SECOM	472 (original), 477 e 482 (reforço)	25/09/2025	8.846.323,84
04000-00001892/2025-19	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Balanço Institucional 2025	SECOM	485 (original)	30/09/2025	8.846.323,84
04000-00000245/2025-81	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Conteúdos Mensais Institucionais do GDF - Plataformas Digitais	SECOM	78 (original), 291 (reforço)	01/07/2025	1.727.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE 2025						38.672.295,36

2.2.2. UTILIDADE PÚBLICA

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000804/2025-53	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Doação de Sangue - Plataformas Digitais	SES	317 (original)	11/07/2025	50.000,00
04000-00001149/2025-51	Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Salve Todas	SECOM	293 (original), 315 (reforço)	01/07/2025	3.000.000,00
04000-00001163/2025-54	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Salve Todas - Plataformas Digitais	SECOM	344 (original), 418 (reforço)	18/07/2025	135.000,00
04000-00001670/2025-98	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Oncologia	SES	429 (original)	02/09/2025	2.000.000,00

04000-00001670/2025-98	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Oncologia	SES	430 (original)	02/09/2025	2.500.000,00
04000-00001916/2025-21	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Negocia DF	SECOM	473 (original), 481 (reforço)	26/09/2025	22.833.675,54
04000-00000560/2025-17	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Transporte e Mobilidade II no DF- Plataformas Digitais	SECOM	417 (original) reempenho	25/08/2025	70.000,00
04000-00000801/2025-10	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	IPTU 2025 - Plataformas Digitais	SEEC	206 (original), 331 (reforço)	15/07/2025	50.000,00
04000-00000241/2025-01	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Conteúdos Mensais Utilidade Pública do GDF - Plataformas Digitais	SECOM	77 (original), 290 (reforço)	01/07/2025	1.000.000,00
04000-00000893/2025-38	Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Prevenção aos Incêndios Florestais 2025	SEMA	252 (original), 314 (reforço)	10/07/2025	1.000.000,00
04000-00000893/2025-38	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Prevenção aos Incêndios Florestais 2025	SEMA	253 (original), 401 (reforço)	21/08/2025	450.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE 2025						33.088.675,54
TOTAL DE CAMPANHAS EMPENHADAS NO 3º TRIMESTRE 2025						71.760.970,90

2.3. TOTAL DE DESPESA COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 3º TRIMESTRE DE 2025

Descrição	Valor
Publicidade de Utilidade Pública de 2025 Liquidada no 3º Trimestre	23.222.832,19
Publicidade Institucional de 2025 Liquidada no 3º Trimestre	31.792.743,20
Publicidade Legal de 2025 Liquidada no 3º Trimestre	669.201,50
Total Geral de Despesa Liquidada no 3º Trimestre de 2025	55.684.776,89

3. SALDOS (posição em 30/09/2025 – Fonte SiGGo)

3.1. EMPENHOS

Descrição	Valor
Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	51.348.607,98
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	28.628.463,04
Total Saldo de Empenhos	79.977.071,02

3.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Descrição	Valor
Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	0,01
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	0,00
Total Saldo Orçamentário	0,01

3.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Descrição	Valor
Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	0,00
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenciado	0,00
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	0,00

4. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e <https://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-trimestrais-2025/>.

ADEVAGNER BEZERRA
Subsecretário de Administração Geral/SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 615/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 16 (dezesseis) unidades, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de São Sebastião/DF (183439880), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - SÃO SEBASTIÃO ETAPA 14.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 618/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNP 014 CJ G CS 035 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-148272/1979, conforme os documentos 181463418 e 181504642, do promitente comprador originário (Cedente) Geraldo Cornélio Labre casado com Maria Antônia Dias Labre, PARA o (Cessionário) Maria José Moraes Casas Novas, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 619/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNL 002 BL G CS 014 - Taguatinga/DF, que é tratado nos autos 0102-003540/1973, conforme os documentos 181463418 e 181504642, do promitente comprador originário (Cedente) Geraldo Cornélio Labre casado com Maria Antônia Dias Labre, PARA o (Cessionário) Maria José Moraes Casas Novas, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

Processo: 00392-00002249/2023-33 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CLARO S/A, inscrita sob o CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2023, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 143 do RILC/CODHAB, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 30/11/2025 até 30/05/2028. O valor da contratação passará a ser de R\$ 39.448,50 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 06/10/2025. Signatários: Pela CODHAB – ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, como Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, como Procurador Jurídico; Pela Contratada: IVANILDA ROSA BEZERRA, como Procuradora; FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, como Procuradora. (Contrato nº 010/2023 publicado no DODF nº 119, de 27 de junho de 2023, pág. 050)

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 621/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 84 (oitenta e quatro) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2025.
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 622/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR MARIA ALMONDES CPF nº 077.***.***-00 indicada pela entidade FAHEJE para o empreendimento, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017- RIACHO FUNDO II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 03 de Outubro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 625/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: a) Abrir o prazo para que os candidatos habilitados do Programa Habitacional do Distrito Federal, com renda familiar entre R\$ 3.000,00 até R\$ 7.590,00, manifestarem interesse em adquirir uma unidade habitacional no empreendimento em Sobradinho, Quadra 02 Conjunto D1 Projeções A e C- JC Peres até as 18 horas do dia 01/12/2025 exclusivamente por meio do aplicativo CODHAB, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com determinação da Diretoria Imobiliária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 626/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: Reabrir o prazo para que os candidatos habilitados- documentação aprovada no Programa Habitacional do Distrito Federal, com renda familiar a partir de R\$ 1.800,00 a 12 salários mínimos, manifestarem interesse em participar do empreendimento na Santa Maria Residencial Safira QD 110, Lote B, por meio do aplicativo da CODHAB até as 18h do dia 01/12/2025.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 629/2025

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CANCELAR a habilitação do senhor Henrique Dumont - CPF nº 018.***.***-73, participante do Projeto Alto Mangueiral, conforme disposto no Edital de Chamamento nº 02/2021. O presente cancelamento decorre do descumprimento dos requisitos estabelecidos na referida lei, em especial no que se refere à renda familiar declarada, que excede o limite permitido para participação no programa habitacional.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 42/2025/SEL/DF

PROCESSO SEI Nº 00220-00007850/2025-38. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.CNPJ: 47.255.700/0001-90. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de telefonia VOIP prestados sob demanda, para suprir as necessidades da SEL-DF .DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho nº 2025NE00925 no valor de R\$14.253,60 (quatorze mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), emitida em 24/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global, sob o Programa de Trabalho: 04126820625572571 . Natureza da Despesa: 339040. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: PAULA TATIANE DE MATOS na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025

Processo nº 00220-00004876/2024-43, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a construção do Espaço Esportivo Comunitário em Brasília/DF, na Região Administrativa de São Sebastião, 1ª Etapa, afim de atender às necessidades desta da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Valor estimado: R\$1.598.440,11 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais e onze centavos) Tipo: Maior Desconto. Data de abertura do certame: 29/10/2025 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,

ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 370/2025 - ADASA/SGE. Josival Bezerra Barreto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado no Residencial Novo Lago, Rua Ipê Amarelo e Avenida Novo Lago, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00004460/2018-85.

Outorga Prévia nº 371/2025 - ADASA/SGE. São Mateus Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de cinco poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Santa Bárbara, (Matrícula 172.266), Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00000419/2025-69.

RAIMUNDO RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

Processo SEI: 0019700000421/2025-38. Partes: Adasa e a União Brasileira de Educação Católica - UBEC (CNPJ/MF sob o nº 00.331.801/0001-30). Objeto: contratação de participação de servidor da Adasa no curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, a ser ministrado de forma presencial, nas instalações da UCB, com duração de 24 (vinte e quatro) meses e início em agosto de 2025. Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021. Valor do contrato: R\$ 60.524,88 (sessenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.521,87 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Prazo/vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: PT 04.128.8210.4088.0014; ND 3.3.90.39; Fonte 251. Nota de Empenho: 2025NE00524, emitida em 15/08/2025, no valor de R\$ 12.609,35. Data de assinatura: 02 de outubro de 2025. Signatários: pela Adasa, Felix Ângelo Palazzo, Diretor-Presidente Substituto; pela Contratada, Marcelo Vinicius Santos Chaves, Diretor Geral da UBEC.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00001627/2025-85. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a Nota Técnica nº 10/2025-ADASA/SGP (179118278), Nota Jurídica nº 110/2025-ADASA/AJL (179454701) e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 123.140,00 (cento e vinte e três mil e cento e quarenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira das Agências Reguladoras - ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, referente a aquisição da Cota Diamante de patrocínio do XIV Congresso Brasileiro de Regulação e Expo/ABAR, nos termos do § 1º, art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 230 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.131.6210.3678.6036 - Realização de Eventos, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF (179332869). Despacho nº 133, de 30 de setembro de 2025. Raimundo Ribeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 353/2025 - ADASA/SRH/COUT. Pedro Paulo de Carvalho Marra, transfere os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida à Paulo Acácio Marra, por meio do Despacho nº 1041 de 19 de dezembro de 2014, correspondente a um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação de animais e irrigação, localizado no endereço: Rodovia DF 140 Diogo Machado Km 14, Chácara 210, Mansões Fazendárias - Sítio Castelinho, Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Maria Pereira. Processo SEI nº 00197-00002455/2025-67.

Outorga nº 362/2025 - ADASA/SRH/COUT. Isabel Cristina da Silva, renova outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo e um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizados no endereço: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 04, Chácara 6/8, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 0197-000147/2006.

Outorga nº 364/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Residencial - SMPW Quadra 11 Conjunto 03 Lote 01, renova outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SMPW, Quadra 11, Conjunto 03, Lote 01- Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-000498/2015.

Outorga nº 365/2025 - ADASA/SRH/COUT. Centro de Reabilitação Psicossocial Estancia Resiliência LTDA, renova outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no endereço: DF - 335, KM 4.8, Fazenda Lagoa Bonita, Chácara Sol Nascente Nº 03, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 0197-000535/2013.

Outorga nº 366/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rita Maria de Almeida Santos Herdes, renova outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no endereço: Condomínio Residencial Mansões Itaípu, Rua 17, Chácara 56-S, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00000988/2025-12.

Outorga nº 367/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Edifício Residencial Jardins dos Ipês, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SQNW 104, Bloco D/E, Noroeste/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001627/2024-02.

Outorga nº 369/2025 - ADASA/SRH/COUT. Viação Piracicabana S.A, renova outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado no endereço: Rodovia BR-020, Área Especial nº 10, lote 10, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho Processo SEI nº 0197-000964/2013.

Outorga nº 370/2025 - ADASA/SRH/COUT. Juliano George Basso, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, industrial e irrigação paisagística, localizado no endereço: Núcleo Rural Córrego Jervá, DF 001, Km 4, SMLN ML TR 2, Chácara 102, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004170/2019-12.

Outorga nº 377/2025 - ADASA/SRH/COUT. Dilena Pereira da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: Núcleo Rural Alexandre Gusmão, DF 220, Km 01, Chácara F-1- Fazenda Rodeador, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00002820/2025-33.

Outorga nº 379/2025 - ADASA/SRH/COUT. CQO Construtora Queiroz Oliveira Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e construção civil, localizado na Gleba 02, Reserva A, PICAG, Chapadinha, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00002687/2024-34.

Outorga nº 380/2025 - ADASA/SRH/COUT. Fabian Alberto San José, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor Habitacional Taquari, Trecho 01, Quadra 04, Conjunto 07, Casa 08, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002942/2024-49.

Outorga nº 381/2025 - ADASA/SRH/COUT. Luis Leite Neres, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Travessa 03, Chácara 04, Fazenda Contagem de São João, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00000415/2025-81.

Outorga nº 382/2025 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, modifica os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Outorga nº 55, de 15 de abril de 2024, correspondente a um poço

tubular profundo (EPO.PPD.016), para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: Complexo Penitenciário da Papuda, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 0197-000630/2013.

Outorga nº 384/2025 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, modifica os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Outorga nº 234 de 17 de julho de 2024, correspondente a um poço tubular profundo (EPO.PPD.015), para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: Complexo Penitenciário da Papuda - área externa, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 0197-000743/2013.

Outorga nº 385/2025 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, modifica os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Outorga nº 177, de 17 de julho de 2024, correspondente a um poço tubular profundo (EPO.PPD.013), para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: Complexo Penitenciário da Papuda, área externa, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 0197-000741/2013.

Outorga nº 387/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rodolfo José Marques, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado na Rodovia BR 020, Km 3,5, Chácara Jequitibá, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00004034/2024-90.

Outorga nº 388/2025 - ADASA/SRH/COUT. AGP Participação e Investimentos S/A, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QI 05, Chácara 64, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001300/2020-07.

Outorga nº 390/2025 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, modifica os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Outorga nº 37, de 05 de abril de 2024, correspondente a um poço tubular profundo (EPO.PPD.017), para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: Complexo Penitenciário da Papuda, RA XIV, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 0197-000632/2013.

Outorga nº 404/2025 - ADASA/SRH/COUT. Reinaldo Cândido Ribeiro, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação e dessedentação animal, aquicultura, irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado no endereço: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 20, Chácara 133, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002293/2025-67.

Outorga nº 452/2025 - ADASA/SRH/COUT. Curinga Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística e uso comercial, localizado na QS 09, Rua 100, Lotes 19 e 21, Arniqueira/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000060/2020-15.

Outorga nº 454/2025 - ADASA/SRH/COUT. Brasal Refrigerantes S/A, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares profundos, para fins industrial, localizado no endereço: CSG 08, Lote 06, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-000907/2014.

Outorga nº 456/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Residencial Personnalite, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SMDB Conjunto 22, Lote 05 - Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002494/2025-64.

Outorga nº 457/2025 - ADASA/SRH/COUT. Ciplan - Cimento Planalto S/A, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins industrial, localizado na QI 20, Lotes 9,11,13 e 15, Setor Industrial, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 0197-000737/2013.

Outorga nº 460/2025 - ADASA/SRH/COUT. Carlos Antonio Banci, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de três poços tubulares, para fins de criação/dessedentação animal (Poço 1) e irrigação de culturas (Poços 2 e 3), localizados no Núcleo Rural Pipiripau, Chácara 37/40, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00001927/2025-64.

Outorga nº 464/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Vila Real, modifica os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida ao Condomínio Vila Real, pela Outorga SEI-GDF nº 51/2019 - ADASA/SRH/COUT, de 12 de fevereiro de 2019, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no endereço: Fazenda Taboquinha, Gleba 1, Presépio, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 0197-000262/2013.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 831/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PREMIUM COZINHA E BAR, CPF/CNPJ: 53.980.523/0001-08, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil um reais), referente ao Auto de Infração Nº 11976/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00005992/2024-54.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 832/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FERNANDO GOMES SOUSA FELIX ME (DISTRIBUIDORA DUBAI HOOKAH & BAR), CNPJ: 52.024.722/0001-80, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 11972/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00005994/2024-43.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 833/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a NERI AMORIM DA SILVA, CPF: 102.***.***-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 13.148,75 (treze mil cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração Nº 10428/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00006459/2024-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 834/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FERNANDO PASSOS DA SILVA, CPF: 180.***.***-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), referente ao Auto de Infração Nº 11753/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00006070/2024-64.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 835/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CLAUDIA REGINA MARTINS DOS SANTOS, CPF: 270.***.***-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 53.120,95 (cinquenta e três mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração Nº 11734/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00007129/2024-31.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021

PROCESSO SEI Nº 00094-00000127/2022-12. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Repactuação dos insumos/2024 e dos valores atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, 13º parcela, auxílio-creche, plano odontológico e auxílio saúde com referência no SINDLURB/2025. DO VALOR: Após a repactuação, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 3.206.682,13 (três milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214, PT: 15.452.6209.2079.6118, ND: 33.90.39, Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: A contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 52/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004308/2025-52. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 47.075.363/0001-50. DO OBJETO: Aquisição de 02 (duas) pás carregadeiras com motor alimentado a diesel de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 18.122.6210.3467.0003. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 132008131. DO VALOR: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). Nota de empenho: 2025NE01716, de 30/09/2025, na Modalidade Ordinário, Evento 400091, no valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DA DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: OSVALDO ANTONIO PAGNUNSSAT ZILLI, Administrador Não-Sócio.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025-SLU

PROCESSO: 00094-00007122/2024-74 UASG 926254. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada, legalmente habilitada, para a elaboração dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), incluindo o levantamento arquitetônico “as built”, projeto arquitetônico base e demais documentos técnicos exigidos, conforme as normas técnicas aplicáveis, com vistas à regularização das Unidades de Tratamento Mecânico Biológico do PSul e da Asa Sul (UTMBs PSul e Asa Sul), localizadas, respectivamente, nas Regiões Administrativas de Ceilândia e Plano Piloto, no Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 307.228,91. DATA DE ABERTURA: 23/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

FABIENE FREIRE AMORIM
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2025 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de 1266 (mil duzentos e sessenta e seis) vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 1ª Etapa - 4º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:

1.DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 1266 (mil duzentos e sessenta e seis) vagas do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 1ª Etapa - 4º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 07/10/2025 a 19/10/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL - 1ª Etapa- 4º Ciclo				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	ESTRUTURAL	TRANCISTA	Matutino	27
			Vespertino	27
		TÉCNICAS DE DECORAÇÃO COM BALÕES	Matutino	27
			Vespertino	27
		MANICURE E PEDICURE	Matutino	28
			Vespertino	27
		CUIDADOR DE PESSOA IDOSA	Matutino	27
			Vespertino	27
		REDES SOCIAIS APLICADAS AO EMPREENDEDORISMO	Matutino	18
			Vespertino	18
2	RIACHO FUNDO I	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Matutino	27
			Vespertino	27
		CROCHÊ CRIATIVO	Matutino	27
			Vespertino	27
		MAQUIAGEM PROFISSIONAL	Matutino	28
			Vespertino	27
		DESIGN DE SOBRANCELHAS	Matutino	27
			Vespertino	27
		ESTÉTICA FACIAL	Matutino	18
			Vespertino	18
2.1	RIACHO FUNDO I	CUIDADOR DE PESSOA IDOSA	Noturno	27
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Noturno	27
		TRANCISTA	Noturno	28
		MAQUIAGEM PROFISSIONAL	Noturno	27
		E-COMMERCE	Noturno	18
3	RECANTO DAS EMAS	CUIDADOR DE PESSOA IDOSA	Matutino	27
			Vespertino	27
		CABELEIREIRO	Matutino	27
			Vespertino	27
		TRANCISTA	Matutino	28
			Vespertino	27
		MANUTENÇÃO DE CELULAR	Matutino	27
			Vespertino	27
		OPERADOR LOGÍSTICO	Matutino	18
			Vespertino	18
3.1	RECANTO DAS EMAS NOTURNO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NOTURNO	27
		TRANCISTA	NOTURNO	27
		CUIDADOR DE PESSOA IDOSA	NOTURNO	28
		REDES SOCIAIS APLICADAS AO EMPREENDEDORISMO	NOTURNO	27
		MANUTENÇÃO DE CELULAR		18
4	SÃO SEBASTIÃO	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Matutino	27
			Vespertino	27
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Matutino	27
			Vespertino	27
		RECURSOS HUMANOS	Matutino	28
			Vespertino	27
		MANICURE E PEDICURE	Matutino	27
			Vespertino	27
		E-COMMERCE	Matutino	18
			Vespertino	18
Total de vagas:				1266

- 1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).
- 1.4. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas/aula.
- 1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo o período matutino compreendido das 08h às 12h, o vespertino das 14h às 18h e o noturno das 18h30 às 21h30.
- 1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas Unidades Móveis instaladas nos seguintes endereços: Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/DixLKosr2qcfHKfq6>
- a) ESTRUTURAL: Endereço: Área Especial 09, Setor Central - Estrutural - DF. Referência: Estacionamento atrás do CREAS / Agência do Trabalhador da Estrutural. Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/DixLKosr2qcfHKfq6>
- b) RIACHO FUNDO I: Endereço: Q. 04 área especial, Riacho Fundo I, Brasília – DF. Referência: Estacionamento do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I. Link de localização: <https://maps.app.goo.gl/6DZWqE6LRS3fc7f18>
- c) RECANTO DAS EMAS: Endereço: Av. Recanto das Emas Qd. 206/300 Centro Urbano. Recanto das Emas, Brasília. Referência: Estacionamento da administração regional do Recanto das Emas. Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/fgQkW34fsvZr1EbB8>

d) SÃO SEBASTIÃO: Endereço: Quadra 101, conjunto 08. Referência: Estacionamento da Administração Regional de São Sebastião. Link de Localização: https://maps.app.goo.gl/6a9qKfHEmZc4N8676?g_st=awb

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste edital;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF: <https://sedet.df.gov.br/cursos-de-qualificacao-profissional/>

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal; e

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 07/10/2025 a 19/10/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos na mesma carreta poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso.

3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.6. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO ÚNICO do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id. 182772839) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 20/10/2025.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO ÚNICO deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos elencadas no item 1.6 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 20/10/2025 a 24/10/2025, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de

inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 24/10/2025.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II

Tel: 3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 - Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Sol Nascente/ Pôr do Sol

Tel: 3773-9400

SHSN, Chácara 125, quadra A, lote 22, lojas 1 e 2 – Sol Nascente Trecho II - CEP: 72.210-000

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368/3773-9552
Qd. 104 conj. 05 Lt. 09 - Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 90026/2025

Processo SEI/GDF 04012-00003254/2020-26. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de mão de obra para as funções de Recepcionista, Psicólogo do Trabalho (especialista em recrutamento de recursos humanos), Copeiro e Motorista Executivo, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET. A Subsecretária de Administração Geral da SEDET/DF, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 90.026/2025, devido às inconsistências constatadas na planilha de custos apresentada para o Pregão, conforme Despacho - SEDET/SATE/CATE (id. 183486590), configurando vício insanável do Instrumento Convocatório. É garantido aos interessados a contestação do presente ato, no prazo concedido e não havendo manifestação em contrário, o ato de anulação será efetivado. Fica assegurado vistas aos autos do processo em apreço, mediante solicitação por e-mail: ulic@sedet.df.gov.br. O Aviso ficará disponível nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA
Subsecretária de Administração Geral

UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025
PROCESSO SEI GDF N.º 04035-00000510/2025-89

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção (areia, brita e pó de pedra), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da SEDET/DF. A empresa RVA Brasília Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.392.234/0001-15, foi declarada vencedora do Grupo 1, no montante de R\$

11.945.541,60 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). A empresa RBS Construção e Conservação Predial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.642.042/0001-45, foi declarada vencedora do Grupo 2, com o valor global de R\$ 1.646.620,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00002-00003665/2020-71 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 80/2024 (154055713) ; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 707 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3800ª Sessão realizada em 29/08/2024; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025; P/Terracap: Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004630/2024-27
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 12/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de infraestrutura de pavimentação (pavimentação asfáltica, respectiva sinalização e meios fios) e drenagem urbana dos conjuntos de “A” a “R” da Quadra QE 60, localizada na Região Administrativa do Guará – RA X, que inclui: Ensaios, Bocas de lobo tipo meio-fio vazado; Meio-fio; Poços de Visita; Condutos de Ligação; Dissipadores de Energia; Pavimentação; Calçadas; Sinalizações Verticais e Horizontais; além de serviços correlatos conforme indicações em projeto e orçamento
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	31/10/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da CPLIC

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS
DE 2017, 2018, 2019, 2021, 2022, 2024 E 2025 -
VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA VILLE DE MONTAGNE, SOLAR DE BRASÍLIA,
PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, ESTRUTURAL E GRANDE COLORADO -
COND. VIVENDAS BELA VISTA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 1, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 08 LT 18, ao interessado CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004544/2025-03; Item 2, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 01 LT 04, ao interessado JOSE ROSA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001495/2023-87; Item 240, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 37, ao interessado RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003745/2025-85; Item 85, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 10 LT 37, ao interessado ANA BEATRIZ LIMA GONÇALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007806/2025-83; Item 16, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 15 LT 17, ao interessado CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVENDAS DO JOCKEY, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006364/2025-58; Item 23, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 23 LT 03, ao interessado ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EDIFICIO RESIDENCIAL CENTRO SUL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008670/2025-29; Item 164, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 08 LT 23, ao interessado JACKSON FERREIRA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005469/2025-90; Item 16, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 24, ao interessado ALMERINDO AUGUSTO BATISTA TORRES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº

00111-00004634/2025-96; Item 27, SHA QD 10 CJ 37 LT 01, ao interessado EDUARDO ORIENTE DE OLIVIO CHIODA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007114/2025-35; Item 115, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 27, ao interessado BEATRIZ CELINA ALVES FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006467/2025-18; Item 11, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 01, ao interessado HELI DE MIRANDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007822/2025-76; Item 173, SHVP TRECHO 03 QD 11 CONJ 03 LT 06, ao interessado MAY BENIGNO MARINHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007064/2025-96; Item 606, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 07, ao interessado EDSON MENDES HENRIQUES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016455/2024-11; Item 1073, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 10, ao interessado MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018372/2017-37; Item 352, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 17 LT 02, ao interessado PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005336/2025-13; Item 80, QD 08 CJ 08 LT 27, ao interessado CLAUDIO QUEIROZ DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006671/2021-13; Item 287, QD 02 RUA 07 LT 29, ao interessado ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008211/2018-16; Item 75, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 09 LT 10, ao interessado MARCIO GLAY FERREIRA SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005267/2025-48; Item 6, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 08 LT 14, ao interessado ESPÓLIO DE NUCÉLIO FRANCISCO PAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004512/2025-08; Item 5, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 26, ao interessado HERLI BATISTA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008823/2025-38; Item 296, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 12 LT 22, ao interessado VALBERTO GABINA BALTAZAR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004482/2025-21; Item 8, QD 08 CJ 14 LT 01, ao interessado VICTORIA FREIRE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008574/2025-81; Item 12, SHA QD 10 CJ 32 LT 02, ao interessado ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VEREDAS DA CRUZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00014354/2024-13; Item 21, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 03, ao interessado JOSE AGUIAR CUNHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007374/2025-19; Item 9, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 01 LT 36, ao interessado THIAGO SOARES FERNANDES DE MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005368/2025-19; Item 19, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 11, ao interessado HELENA APARECIDA DE MAGALHAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008079/2025-71; Item 12, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 03 LT 21, ao interessado MARIO DE ALMEIDA COSTA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007541/2025-13; Item 84, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 08, ao interessado RONEI DA COSTA VALE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007077/2025-65; Item 208, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 10 LT 18, ao interessado ADORALICE CAIXETA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005505/2025-15; Item 157, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 66, ao interessado PAULO ROBERTO DA COSTA VALES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007110/2025-57; Item 15, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 04 LT 08, ao interessado HERBERT BORGES PAES DE BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004616/2025-12; Item 1, QD 07 CJ 09 LT 01, ao interessado DIEGO RENATO FREITAS REIS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006807/2025-19; Item 6, QD 08 CJ 07 LT 02, ao interessado NEICE RIBEIRO PIAU SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008812/2025-58; Item 20, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 01, ao interessado IDELFONSO SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007495/2025-52; Item 106, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 12 LT 54, ao interessado TATIANE OLINTO DE AMARAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005042/2025-91; Item 25, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 06 LT 06, ao interessado RODRIGO SOARES BORGES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004444/2025-79; Item 30, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 04 LT 35, ao interessado ALYSSON VERNER MATOS SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005055/2025-61; Item 216, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 10 LT 26, ao interessado CLÉDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005320/2025-19; Item 301, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 12 LT 27, ao interessado SARAH RODRIGUES FAYAD, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005174/2025-13. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra os itens a seguir: Item 239, COL. AGR. VIC. PIRES RESID ALVORADA DOS BURITIS RUA 1 CHAC 22 LT 26/2, ao interessado ELIENE DE SOUSA ALBANO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005450/2025-43; Item 87, COL. AGR. VIC. PIRES CHAC 11 RUA 01 LT 07B, ao interessado MARCELO BRUNO TARQUINIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005468/2025-45; Item 54, SHVP TRECHO 01 RUA 01 CHAC 06 LT 19, ao interessado YAYA CHEN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004333/2025-62; Item 199, SHVP TRECHO 01 RUA 01 CHAC 21-B LT 56, ao interessado ELIZABETH ANA ROCHA SABINO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005111/2025-67; Item 432, COL. AGR. SAMAMBAIA 141 LT 1A CS 02, ao interessado LUCINETE VAZ DE AGUIAR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002886/2019-32; Item 100, COL. AGR. VIC. PIRES RUA 01 CHAC 12B LT 21, ao interessado MICHEL ANDERSON CORREIA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005251/2025-35; Item 154, COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA 66B LOTE 06, ao interessado TATIANA DE FRANCA MENDANHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006992/2018-12; Item 2896, COL. AGR.

SAMAMBAIA 102 RUA 01 LT 22D, ao interessado VANDERLEY POECK, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016191/2017-76; Item B - 5, COND JARD PAINEIRAS QD 04 LT 57, ao interessado SONIA MARIA IZAIAS SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019366/2017-05; Item 54, COL. AGR. VIC. PIRES RUA 01 CHAC 06B LT 20 CASA 02, ao interessado PAULO LAUTENSCHLAGER STANZIOLA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005127/2025-70; Item 362, COL. AGR. VIC. PIRES RESID VIVENDAS JOCKEY RUA 01 CHAC 25 LOTE 19, ao interessado KATIA CILENE DE MEDEIROS BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005041/2025-47; Item 362, COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES RESIDENCIAL VIVENDAS JOCKEY RUA 1 CHÁCARA 25 LOTE 19-B, ao interessado MERILLI COSTA MARTINS SAMARCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005350/2025-17; Item 442, COL. AGR. VIC. PIRES RESIDENCIAL VENEZA RUA 1 CHÁCARA 13B LT 191, ao interessado PAULO HENRIQUE SANTANA NASCIMENTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006555/2019-71; Item 362, COL. AGR. VIC. PIRES RESID VIVENDAS JOCKEY RUA 01 CHAC 25 LOTE 19-A, ao interessado PHILIP CARDOSO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004900/2025-81; Item 51, SHA CHÁCARA 19A CONJ 05 LT 4A, ao interessado ROSANE GUALBERTO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010463/2021-19; Item 130, SHVP TRECHO 01 CHÁCARA 16-A LOTE 24, ao interessado WILLIAM ANTONIO QUIRINO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004527/2025-68. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, Em 03 de outubro de 2025

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão de Venda Direta de Imóveis

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025

PROCESSO SEI Nº 00480-00003137/2025-17

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço nº 09, de 07/02/2025, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa especializada na produção de material promocional personalizado e prestação de serviço de locação, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 17/2025; Valor total estimado de R\$ 38.070,96 (trinta e oito mil setenta reais e noventa e seis centavos); Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS E MENOR PREÇO POR ITEM; Data de Início da Etapa de Lances: 10/10/2025 às 08:00h (horário de Brasília/DF); Prazo da Etapa de Lances: 6h; Programa de Trabalho: 04.124.6203.4093-0001 - Controle, Correição, Ouvidoria e Transparência nas Aplicações dos Recursos Públicos; Natureza de Despesa: 33.90.39 / 3.3.90.32; Fonte: 131; Modalidade: Estimativo. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br/ UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 00401-00005889/2021-41 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF, na qualidade de CONTRATANTE; TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 19/2022 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 11/11/2025 a 10/11/2026, mantido o valor anual estimado de R\$ 728.160,43 (setecentos e vinte e oito mil cento e sessenta reais e quarenta e três centavos); Resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme proposta da CONTRATADA, e o previsto no item 9.5 do Termo de Referência, aplicando-se a variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise da CONTRATANTE. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 11/11/2025. A despesa correrá à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA ASSINATURA: 12/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MARCUS VINÍCIUS SOARES CORREA, Diretor.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023

PROCESSO Nº 00401-00024523/2023-32. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF, na qualidade de CONTRATANTE, e ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 30/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso IV, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 24/10/2025 a 23/10/2026, mantido o valor total de R\$ 523.660,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais). A despesa correrá à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO:

03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00350, emitida em 27/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: a partir de 24/10/2025. DA ASSINATURA: 15/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MURILO ROSSETTO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01060
Processo: 00401-00021938/2025-16. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e IOC CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.825.457/0001-99. Do Objeto: Contratação de 5 (cinco) vagas para participação de servidores da DPDF no XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, 'f', do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025, nas dependências do Wyndham Foz Do Iguaçu Hotel, R. Rui Barbosa, 394 - Centro - Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial. Do Valor: R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 05/09/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01152
Processo: 00401-00026863/2025-60. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e LUCIANO COELHO PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 41.012.328/0001-05. Do Objeto: aquisição de 200 bonês, 200 barras de proteínas, 200 barras de cereais, 200 squeezes dobráveis e 200 sacolas plásticas para atender as demandas do evento institucional 'DPDF em movimento - caminhada do bem-estar', promovida pela Diretoria de Qualidade de Vida do Trabalho em comemoração ao mês do servidor público. Do Valor: R\$ 11.736,00 (onze mil setecentos e trinta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 02/10/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01084
Processo: 00401-00025830/2025-01. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.827.291/0001-54. Do Objeto: Aquisição de materiais de expediente - papelaria, sendo: 100 (cem) fitas adesivas em crepe, medindo 18mm de largura, monoface, rolo com 50m, e 100 (cem) fitas adesivas em silicone, medindo 19mm de largura, dupla face, rolo com 2m, para atender as demanda da DPDF. Do Valor: R\$ 806,00. Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: ordinário. Data da Emissão: 12/09/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01101
Processo: 00401-00012884/2025-06. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43. Do Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: 32 (trinta e duas) unidades de bateria recarregável, tensão 9V (volts), capacidade 240 MAH, composição NIMH, peso aproximadamente 30g, dimensões (C x L x A): 47,5x25,5x16,5MM, compatível com o modelo DM-500 do detector de metais, modelo: cód. 04874. Do Valor: R\$ 3.439,68 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 16/09/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01102
Processo: 00401-00012884/2025-06. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43. Do Objeto: Aquisição de material permanente, sendo: 24 (vinte e quatro) unidades de carregador para bateria 9V bivolt (110V/2020V), conector P2 com saída 12V DC de 1A, compatível com o modelo DM-500 do detector de metais. Do Valor: R\$ 1.427,04 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 16/09/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01107
Processo: 00401-00030383/2024-12. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11. Do Objeto: Aquisição de materiais de expediente, sendo 35 (trinta e cinco) bandejas duplas para expediente, confeccionadas em acrílico fumê, medindo: 37x25x03 cm; 200 (duzentas) caixas de elástico em borracha natural, amarela, ref. nº 18, para escritório, com alta resistência e alta qualidade, caixa com 25 gramas; 1000 (mil) resmas de papel para cópia xerográfica de 75gr, formato A4 na cor branca, com 500 folhas; 100 (cem) unidades de pincel tipo marcador permanente, corpo plástico, ponta redonda de no mínimo 2mm, tamanho mínimo de 10cm, na cor verde. Do Valor: R\$ 20.519,60 (vinte mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 16/09/2025.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 06/2025-DPDF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025,
DE PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE OUVIDOR O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução nº 236, de 02 de julho de 2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, RESOLVE:
1. Publicar os nomes dos(as) candidatos(as) pelas entidades ao cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal, a fim de que qualquer cidadão possa apresentar impugnação devidamente fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
1.1. As eventuais impugnações serão decididas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, como questão preliminar, na mesma reunião em que escolherá o(a) novo(a) Ouvidor(a) da Defensoria Pública do Distrito Federal, assegurado ao impugnado o contraditório e a ampla defesa.
1.2. Lista de candidatos(as) ao cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal, seguido de sua respectiva entidade:
- Eduardo Xavier Lemos, indicado pela Comissão Justiça e Paz de Brasília;
- Patrícia Pereira de Almeida, indicada pela Associação dos Moradores de Planaltina/DF;
- Kelly Tatiane Gomes de Oliveira, indicada pela Associação Eu Reeducando.
CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME. - CNPJ nº 10.719.671/0001-60 - Objeto: prorrogar, em caráter excepcional, por até 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 23/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de acessos remotos (login e senha) a periódicos em geral, em formato digital, sob demanda, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo n.º 00600-00000148/2020-28 - Licitação: Pregão-Eletrônico nº 23/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 26/10/2025 a 25/10/2026 - Valor do Aditivo: R\$ 26.550,72 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00018 - Data de Emissão da NE: 08/01/2025 - Valor da NE: R\$ 21.756,84 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 03/10/2025 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE.
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 23/2020 (DODF n.º 169, pág. 111, 04/09/2020); 1º TA (DODF nº 159, pág. 76, 23/08/2021); 2º TA (DODF nº 158, pág. 62, 22/08/2022); 3º TA (DODF nº 159, pág. 126, 22/08/2023); 4º TA (DODF nº 153, pág. 79, 12/08/2024);

SECRETARIA DE CONTABILIDADE,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3º TRIMESTRE/2025
O Chefe do Serviço de Execução Orçamentária Substituto, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses julho, agosto e setembro de 2025.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
188/2025	Prestação de serviços de fotografia, sob demanda, em eventos e ações institucionais do TCDF. Contrato n.º 1/2023.	18	5.400,00	CNPJ:27.511.276/0001-90 FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS EIRELI
1184/2025	Contratação de empresa especializada para a confecção, entrega, instalação e posterior retirada de um painel empena, a ser instalado na fachada do ed. sede do TCDF.	1	18.800,00	CNPJ:39.920.691/0001-87 BUREAU BSB GRÁFICA DIGITAL LTDA.
Programa de Trabalho 01.131.6231.8505.0026 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Orçamento Disponível a Liquidar: R\$ 66.400,00

ELIONAR ARAÚJO GONÇALVES
Chefe Substituto

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 273/2025
PROCESSO: 04024-00010671/2025-46

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/10/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 273/2025, cujo objeto é a Aquisição de Testes e Recursos Psicológicos e Psicopedagógicos para Avaliação Neuropsicológica, Psicológica e Psicopedagógica de pacientes no HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 255/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 255/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/09/2025, cujo objeto é a Aquisição de Filtro Expiratório, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 06 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 252/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 252/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/09/2025, cujo objeto é a Aquisição de Webcam e Headset, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Evolutron Comércio de Produtos para Telecomunicações Ltda, pelo valor total de R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais); item 02 para a empresa Capital Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 5.099,70 (Cinco mil, noventa e nove reais e setenta centavos). Brasília/DF, 06 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 223/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 223/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Tubo Plástico, Curativo Adesivo, Microtubo com Gel, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 07, 08, 09 e 10 para a empresa Greiner Bio One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 69.426,40 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); itens 02 e 06 para a empresa Avva Lab Produtos para Laboratório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.842,50 (Dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); itens 03 e 04 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 904,50 (Novecentos e quatro reais e cinquenta centavos); item 05 para a empresa Vitamed Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 06 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 221/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 221/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumo laboratorial (TESTE Dímero D) com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Vitalab Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, pelo valor total de R\$ 97.788,60 (Noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 03 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 207/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 207/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Sensores de Oximetria e Esponja Hemostática de Gelatina) em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital

da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Nova Hospitalar Comercial e Importação Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 5.980,50 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Os itens 02 e 03 foram cancelados. Brasília/DF, 03 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 201/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 201/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 22/09/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Hospitalar (Eletrodo, Kit Dreno), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 06 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 218/2025

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos lotes 01, 05, 14 e 31 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda; referente ao Chamamento 218/2025 publicado no DODF Nº 176, pág 95 em 17/09/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 06 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 218/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 218/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/08/2025, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula de Traqueostomia, Guia para Intubação, Tubo Endotraqueal, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 01 para a empresa Trimed Center Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais); lote 05 para a empresa Import Service Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais); lotes 14 e 31 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 307,00 (Trezentos e sete reais). Brasília/DF, 06 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 230/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00002726/2025-44, que originou o Chamamento nº 230/2025 publicado no DODF Nº 169, Pág.108 em 08 de setembro de 2025, cujo objeto é a Contratação de licenças do software anti-plágio “Plagius”, visando a análise e verificação de autenticidade de conteúdos textuais produzidos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 03 de outubro de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA – 158/2025.

**SINDICATO DOS ODONTOLÓGISTAS
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do Estatuto deste Sindicato, artigo 20 e na forma da Legislação Vigente, convoco todos os Cirurgiões Dentistas do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal IGESDF, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 2025, na sede deste sindicato, localizada no SCN Qd. 02 Bl. D Entrada A Sala 1109 (Auditório), Centro Empresarial Liberty Mall, nesta capital, às 18h30, em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas e/ou às 19h, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Estabelecimento de Pauta de Reivindicações dos Cirurgiões-dentistas do IGESDF; 2 - Autorizar a diretoria para promover negociações com o empregador (IGESDF), bem como firmar ou prorrogar Acordo ou Convenção Coletiva ou instaurar processo de Dissídio Coletivo contra os mesmos. Brasília/DF, 03 de outubro de 2025.

WENDEL TEIXEIRA SANTOS
Presidente

AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ 38.076.089/0002-23

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da licença de operação nº 20/2021 IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na A ADE 600 CONJUNTO 1 LOTE, Nº 19, Recanto das Emas, Brasília/DF. Processo: 00391-00005395/2020-04. AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA.